I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

SÉRIE REGIONAL
Volume XI

TERRITÓRIO
DO AMAPÁ

CENSOS
DEMOGRÁFICO
E ECONÔMICOS

RIO DE JANEIRO
1957

PLANO DE DIVULGAÇÃO

SÉRIE NACIONAL

I — Censo Demográfico. Em apêndice os dados correspondentes ao Território de Fernando de Noronha

II — Censo Agrícola

III — Censos Industrial, Comercial e dos Serviços

IV — Inquéritos especiais sôbre Transportes e Comunicações

V — Anexos (Legislação censitária, instrumentos de coleta, de apuração, etc.)

SÉRIE REGIONAL

VI — Território do Guaporé
VII — Território do Acre
VIII — Estado do Amazonas
IX — Território do Rio Branco
X — Estado do Pará
XI — Território do Amapá
XII — Estado do Maranhão
XIII — Estado do Piauí
XIV — Estado do Ceará
XV — Estado do Rio Grande do Norte
XVI — Estado da Paraíba
XVII — Estado de Pernambuco
XVIII — Estado de Alagoas
XIX — Estado de Sergipe
XX — Estado da Bahia
XXI — Estado de Minas Gerais
XXII — Estado do Espírito Santo
XXIII — Estado do Rio de Janeiro
XXIV — Distrito Federal
XXV — Estado de São Paulo
XXVI — Estado do Paraná
XXVII — Estado de Santa Catarina
XXVIII — Estado do Rio Grande do Sul
XXIX — Estado de Mato Grosso
XXX — Estado de Goiás

... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.

— O dado, de acôrdo com a declaração registrada, não existe.

0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.

(x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos *TOTAIS*.

INTRODUÇÃO

A presente publicação, que reúne as apurações censitárias correspondentes ao Território do Amapá, constitui o Volume XI do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1950, aprovado pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística.

O plano de divulgação consta de uma Série Nacional, contendo os resultados, para o conjunto do País, dos diversos censos e inquéritos especiais, a legislação censitária, a reprodução dos instrumentos de coleta, de apuração, etc., e de uma Série Regional, compreendendo os resultados censitários para cada Unidade da Federação. Os desdobramentos de dados são feitos, na Série Nacional, segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação, e na Série Regional, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios.

RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afora inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

O Recenseamento Geral de 1950 é a sexta operação levada a efeito para o conjunto do País. Abrange os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e inquéritos especiais sôbre Transportes e Comunicações.

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periòdicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 orientou-se tam-

bém por estudos e recomendações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, promovido pelo Instituto Interamericano de Estatística.

A execução de recenseamentos simultâneos das nações do Continente, proposta pela Quarta Conferência Internacional dos Estados Americanos, em 1910, e recomendada em sucessivas conferências e congressos interamericanos, tornou-se possível com a criação, em 1946, do Comitê do Censo das Américas de 1950. Através dêsse órgão as nações americanas concordaram em estabelecer as bases de um programa mínimo visando a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1950

FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1950 foi realizado de conformidade com a Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, cujas disposições revigoraram os princípios do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplina a execução das operações censitárias do País. Mantendo os dispositivos básicos constantes do Decreto-lei n.º 969, a Lei n.º 651 introduziu modificações de fundamental importância no esquema da operação e na organização dos serviços administrativos. As normas gerais referentes aos censos e inquéritos abrangidos pelo Recenseamento de 1950 foram complementadas pelo Regulamento baixado pelo Decreto n.º 26 914, de 20 de julho de 1949.

A Lei n.º 1 829, de 9 de setembro de 1870, estabeleceu, no Brasil, a obrigatoriedade da realização dos recenseamentos nacionais. As Constituições da República anteriores à de 1946 incorporaram aos seus textos dispositivos sôbre a matéria. Embora não haja referência expressa ao assunto na Constituição de 1946, seu artigo 58 preceitua que o número de deputados à Câmara Federal seja estabelecido, em cada legislatura, com base na população de cada Unidade da Federação. A determinação dos efetivos demográficos, a que se refere o preceito constitucional, sòmente poderá ser obtida por meio dos levantamentos censitários, que se deverão processar decenalmente nos anos de milésimo zero, consoante dispõe o Decreto-lei n.º 969.

SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1950 manteve o caráter confidencial atribuído às informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. As declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis, não podendo ser objeto de divulgação que as individualize ou identifique.

A fim de resguardar o sigilo das declarações prestadas, os dados correspondentes ao número de emprêsas e de estabelecimentos foram substituídos pelo sinal convencional (x), *sempre que se referissem a uma ou duas unidades recenseadas e, ainda quando a identificação dos resultados omitidos fôsse possível, por dedução.*

Em relação a certos dados parciais — emprêsas ou estabelecimentos com declaração, constituição jurídica, data de fundação e de instalação —, julgou-se dispensável o emprêgo do símbolo, em vista de não se conjugarem elementos capazes de individualizar a informação.

De acôrdo com decisão da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, não se omitiram resultados nas divulgações do Censo Agrícola, e nas do Censo Comercial, no tocante a caixas econômicas. Observou-se critério idêntico quanto às cooperativas, aos Serviços industriais de utilidade pública e aos de radiodifusão.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1950 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, criado pela Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, em caráter transitório, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística. A orientação geral dos trabalhos censitários, que competia, no Recenseamento Geral de 1940, à Comissão Censitária Nacional, foi atribuída à Junta Executiva Central, órgão deliberativo do Conselho Nacional de Estatística.

A legislação previu o aproveitamento, nas diferentes fases da realização do recenseamento, dos serviços permanentes de estatística que se encontram sob a administração direta do Conselho Nacional de Estatística. As atividades que, em 1940, couberam às Delegacias Regionais, criadas para fins censitários, foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rêde de Agências Municipais de Estatística. A coleta censitária ficou a cargo, em cada Município, da Agência de Estatística local. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

DIVISÃO TERRITORIAL

O Território Federal do Amapá foi criado pelo Decreto-lei federal n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943, com área desmembrada do Estado do Pará. Na data do Recenseamento havia no Território 4 Municípios, 11 Distritos, 4 Cidades e 7 Vilas.

A apresentação dos resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios obedece à divisão regional fixada pela Resolução n.º 143, de 13 de julho de 1945, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia. O enquadramento de novos Municípios nas Zonas criadas pela

Resolução n.º 143 foi processado com base nos estudos da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizados especialmente para o Serviço Nacional de Recenseamento.

BASE GEOGRÁFICA

Os mapas municipais constituíram o elemento cartográfico mais importante utilizado nos trabalhos censitários. Em grande parte representavam a situação territorial vigente na data do Recenseamento. Referiam-se muitos à divisão territorial fixada para o qüinqüênio 1944/1948 e, em certos casos, à divisão que serviu de base ao Recenseamento Geral de 1940.

O exame da precisão e atualidade de cada mapa foi feito nas Inspetorias de Estatística, com auxílio dos órgãos geográficos regionais, cuja colaboração muito concorreu para suprir as deficiências encontradas. Informações valiosas foram prestadas, a respeito, pelas Prefeituras Municipais. Valeu-se o Serviço Nacional de Recenseamento, também, de elementos cartográficos pertencentes a entidades públicas e a organizações privadas.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em setores censitários, *correspondendo à menor unidade de trabalho. O setor censitário constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo. O número de setores censitários, nos Municípios e Distritos, variou de conformidade com a área, as dificuldades de transporte, a densidade da população, a proximidade ou afastamento dos domicílios, etc.*

CENSO DEMOGRÁFICO

CARACTERÍSTICAS INVESTIGADAS

O Censo Demográfico de 1950 investigou as seguintes características individuais: sexo, idade, côr, religião, estado conjugal, nacionalidade, naturalidade, instrução, atividade, língua falada, *e* fecundidade.

Além das pesquisas referentes às características individuais da população, *o Censo Demográfico investigou os elementos necessários ao estudo da composição das* famílias *e das condições peculiares aos* domicílios.

Não se obteve o levantamento total da população aborígine. Informações indiretas e parciais foram obtidas, no entanto, por intermédio das declarações alusivas à côr e à língua falada.

O campo de investigação do Censo Demográfico de 1950 sofreu considerável redução em confronto com o de 1940. O número de quesitos passou de 45 para 25, havendo sido eliminadas as perguntas referentes a cegueira, surdo-mudez, naturalidade dos pais dos recenseados, data de fixação de residência no País dos estrangeiros e brasileiros naturalizados, sindicalização, propriedade de imóveis, previdência social e seguros privados. Excluíram-se ainda dos boletins as indagações que visavam a conhecer a idade do recenseado na data do nascimento do primeiro filho; o número de pessoas que falavam correntemente o Português; o de pessoas que recebiam instrução, a espécie, o grau dessa instrução e o local onde era ministrada; o número das que se habilitaram em alguma arte ou ofício; e a forma de remuneração na ocupação principal ou suplementar. O inquérito predial, realizado em 1940, não fêz parte da operação censitária de 1950.

No Censo Demográfico de 1950 incluem-se, porém, aspectos novos, como as tabulações sôbre população econômicamente ativa, pessoas dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura; empregados públicos, segundo a dependência administrativa; e ocupações.

DATA DE REFERÊNCIA

A data de referência para o Censo Demográfico de 1950 foi fixada em 1.º de julho. Foram recenseadas, em cada domicílio, as pessoas que aí passaram a noite de 30 de junho para 1.º de julho, bem como os moradores efetivos, temporàriamente ausentes, inclusive os menores internados em estabelecimentos de ensino de qualquer espécie. Foram igualmente recenseadas as crianças nascidas no dia 30 de junho.

O primeiro Censo Demográfico do Brasil foi realizado em 1.º de agôsto de 1872. Os Censos Demográficos de 1890 e de 1900 foram efetuados a 31 de dezembro e os de 1920 e de 1940 a 1.º de setembro.

A alteração verificada em 1950, quando se antecipou para 1.º de julho a data de referência do Censo Demográfico, teve por fundamento conveniências de ordem técnica.

INSTRUMENTOS DE COLETA

O Censo Demográfico de 1950 empregou os seguintes instrumentos de coleta:

1) Boletim de Família, *destinado ao recenseamento das famílias censitárias;*
2) Boletim Individual, *reservado a pessoa que ocupasse dependência de domicílios coletivos;*
3) Lista de Domicílio Coletivo, *empregada para registrar a distribuição e o movimento dos boletins preenchidos em domicílios coletivos;*
4) Caderneta do Recenseador, *utilizada para controlar o trabalho de coleta, e resumir dados sôbre os domicílios e as pessoas recenseadas.*

O preenchimento dos questionários foi feito, quer pelo Recenseador, com base nas declarações obtidas, quer pelos próprios informantes.

A coleta de informações começou à primeira hora do dia 1.º de julho, procurando-se recensear inicialmente a população em trânsito, com o objetivo de evitar prováveis evasões.

Recomendações expressas foram transmitidas quanto ao recenseamento, em breve prazo, dos domicílios coletivos (hotéis, pensões, etc.) dada a maior mobilidade de seus moradores.

O Censo Demográfico de 1940 compreendeu um Boletim de Família, *um* Boletim Individual, *a* Lista de Domicílio Coletivo *e a* Caderneta do Agente Recenseador.

O Censo da População realizado em 1920 utilizou na coleta de informações a Lista de Família, *dividida em dois formulários destinados, respectivamente, ao recenseamento dos domicílios particulares e das habitações coletivas. Foi igualmente usada a* Caderneta Demográfica, *para registro das informações referentes aos prédios e das principais ocorrências verificadas no trabalho censitário.*

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Lei n.º 651 estabeleceu o prazo de dois anos para a divulgação dos resultados gerais e provisórios do Recenseamento de 1950. Com a publicação da Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, *em março de 1951, deu-se cumprimento à determinação legal.*

Os elementos básicos da investigação censitária passaram a ser divulgados a partir de setembro de 1951, por intermédio da série Seleção dos Principais Dados do Censo Demográfico, *reunindo resultados definitivos do Recenseamento de 1950.*

Iniciada com o volume correspondente ao Distrito Federal, aquela série de publicações estava terminada em julho de 1953, quando foi editado o volume contendo dados para o conjunto do País.

O plano de apresentação dos resultados finais do Censo Demográfico, para o Território do Amapá, consta de 56 quadros, dos quais 46 se referem à população, *4 a* famílias *e 6 a* domicílios.

CONCEITUAÇÃO

POPULAÇÃO

O Censo Demográfico de 1950 compreendeu indagações referentes à pessoa, à família e ao domicílio. A pessoa *podia ser contada no lugar de presença, na data do Censo, embora aí não residisse habitualmente, ou no lugar de residência habitual, quando dêle afastada temporàriamente. Daí as duas classificações de população total apresentadas pelo recenseamento* — população presente *ou* população de fato, *constituída dos habitantes presentes, moradores, ou não, no domicílio, e* população residente *ou* população de direito, *constituída dos habitantes moradores no domicílio, presentes, ou não. Excetuados os Quadros 3 e 36, nos quais se determinam os efetivos da* população residente, *fundamentam-se na* população presente *os resultados da série de quadros relativos à* população, *constantes dêste volume.*

Para fins censitários entende-se por domicílio *o lugar onde mora uma pessoa ou convivem duas ou mais pessoas. A* família, *no conceito censitário, compreende o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica, que vivem no mesmo domicílio e também a pessoa que vive só em domicílio independente.*

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO — *A população é distribuída, segundo a* situação do domicílio, *pelos quadros urbano, suburbano e rural, definidos por lei e fixados pelo Govêrno Municipal. O Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, tornou exeqüível esta classificação da população, a partir do Censo de 1940.*

Como quadros urbano e suburbano entendem-se as áreas correspondentes às Cidades *(sedes municipais) ou às* Vilas *(sedes distritais). O quadro rural abrange tôda a área situada fora dos limites das cidades e vilas.*

A falta de delimitação dos quadros urbano e suburbano prejudicou a apresentação dos resultados, segundo a situação dos domicílios, correspondentes à Vila de Aporema, Município de Amapá.

SEXO — *Na apresentação do Censo Demográfico de 1950, a classificação por* sexo *figura na quase totalidade dos quadros.*

IDADE — *O Censo Demográfico de 1950 formulou dois quesitos com respeito à* idade. *O primeiro, reservado às pessoas em condições de informar o dia, o mês e o ano em que nasceram, e o outro, para registro da idade presumida das pessoas que ignoravam a data do nascimento. No Quadro 2 registra-se, para cada ano de idade, até cem anos, o número de pessoas que declararam a data do nascimento e o daquelas que informaram a idade presumida.*

Adotou-se, como orientação geral, a distribuição de idades em grupos qüinqüenais, de 0 a 29 anos; decenais, de 30 a 79 anos; e de 80 anos e mais. Nos quadros referentes à fecundidade os grupos qüinqüenais estendem-se até o limite de 49 anos.

Os resultados referem-se à idade em anos completos na data do Censo. A recomendação do Comitê do Censo das Américas, relativa à discriminação por meses completos para as crianças menores de 1 ano, não pôde ser atendida, em vista de dificuldades evidenciadas pelos censos anteriores.

CÔR — *Distribui-se a população, segundo a* côr, *em quatro grupos —* brancos, pretos, amarelos *e* pardos —, *incluindo-se neste último os índios e os que se declararam mulatos, caboclos, cafusos, etc.*

A experiência censitária brasileira demonstra as dificuldades que se opõem à coleta de informações relativas à côr. Reconhecendo embora tal circunstância, julgou-se oportuno proceder à pesquisa, uma vez que o recenseamento tem sido, no Brasil, o meio empregado para obter elementos mais amplos sôbre o assunto.

De acôrdo com instruções expressas do Censo Demográfico de 1940 as respostas, quanto à côr, deviam limitar-se às qualificações preta, branca *e* amarela. *Sob a designação de* pardos *foram reunidos, na apresentação, os que registraram outra declaração (índio, caboclo, mulato, moreno, etc.) ou lançaram um traço (—) no lugar reservado à resposta. No Censo de 1950 a declaração foi deixada à discrição do recenseado, emprestando, assim, maior precisão aos resultados censitários.*

A distribuição da população brasileira segundo a côr *também fêz parte dos Recenseamentos de 1890 e de 1872.*

ESTADO CONJUGAL — *Os resultados da indagação sôbre* estado conjugal *aparecem agrupados em quatro classes:* solteiros, casados, desquitados e divorciados *e* viúvos. *Em relação ao estado conjugal dos casados considerou-se, além do vínculo jurídico, a sua constituição mediante matrimônio exclusivamente religioso. Não foram consideradas as uniões livres.*

A investigação constou de todos os Recenseamentos realizados no Brasil, sendo que nos quatro primeiros os dados foram apresentados sob a designação estado civil.

Na comparação dos dados obtidos em 1950 e 1940, referentes a desquitados e divorciados *tenha-se em vista que, em 1940, os resultados incluíam também os* separados.

RELIGIÃO — *Em referência à* religião *discriminam-se aquelas que congregam maior número de adeptos no país. Figuram no grupo* sem religião *as pessoas que fizeram expressamente esta declaração, enquanto as que registraram traço (—) estão contadas entre as* sem declaração de religião. *Em qualquer dos dois casos, porém, quando se tratava de crianças até 12 anos de idade, foi atribuída a estas a religião registrada para os pais, sempre que ambos declararam professar o mesmo credo.*

A pesquisa acêrca da religião, iniciada com o Recenseamento de 1872, repetiu-se, com exceção do Recenseamento de 1920, nos demais levantamentos. Em 1872 a população foi classificada em dois grupos — católicos *e* acatólicos. *Os recenseamentos posteriores deram maior desenvolvimento à apresentação do assunto.*

NACIONALIDADE — *Distribui-se a população, segundo a* nacionalidade, *em* brasileiros natos, brasileiros naturalizados *e* estrangeiros.

A enumeração dos estrangeiros segundo as nações de que eram cidadãos, constante do Censo Demográfico de 1940, não foi realizada em 1950, em face das dificuldades decorrentes das alterações de soberania verificadas em conseqüência da última guerra mundial.

A indagação a respeito da nacionalidade *remonta ao Recenseamento de 1872. Os diversos levantamentos censitários adotaram classificação idêntica à de 1950, com exceção do Recenseamento de 1890, que reuniu em uma classe os estrangeiros e brasileiros naturalizados.*

NATURALIDADE — *Os dados concernentes ao* lugar de nascimento *nos Censos Demográficos de 1950 e de 1940 discriminam a* Unidade da Federação, *para os brasileiros natos, e o* país, *para os brasileiros naturalizados e os estrangeiros. Informações sôbre o assunto foram anteriormente apresentadas no Censo de 1872, restritas, no entanto, aos brasileiros natos.*

Nos resultados do Censo de 1950 consideram-se como naturais do Guaporé, Rio Branco, Amapá e Fernando de Noronha, exclusivamente as pessoas ali nascidas após a data em que os Territórios foram criados.

A relação dos países de nascimento dos brasileiros naturalizados e estrangeiros baseia-se na Nomenclatura de Áreas Geográficas para Fins Estatísticos *elaborada pela Organização das Nações Unidas.*

LÍNGUA FALADA — *Discriminam-se, segundo a* língua falada, *as pessoas de 5 anos e mais que habitualmente não falavam o Português no lar. Nos casos em que, na mesma família, eram falados habitualmente idiomas diferentes no convívio doméstico, registrou-se, para cada pessoa, o idioma declarado.*

A apuração evidencia a existência de núcleos aborígines que, embora em contacto com os civilizados, conservam o uso da língua

nativa. No quadro incluem-se as pessoas que nada declararam a respeito da língua falada no lar.

A manutenção, em 1950, do quesito constante do Censo Demográfico de 1940, permite a comparação dos resultados nos dois levantamentos.

INSTRUÇÃO — *Formularam-se quesitos sôbre a* instrução *em todos os censos brasileiros. No Censo Demográfico de 1950 as pessoas que sabem ler e escrever e as que não o sabem são discriminadas quanto à idade, situação no domicílio, côr e nacionalidade. No Quadro 15, as pessoas de 5 a 19 anos são distribuídas ano a ano, apresentando-se, no Quadro 44, as pessoas em idade escolar (5 a 14 anos), também ano a ano, com indicação das que sabem ler e escrever, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios. Elaborou-se uma tabulação especial sôbre alfabetização para as cidades, vilas e o quadro rural.*

Como sabendo ler e escrever entendem-se as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples, em um idioma qualquer, não sendo assim consideradas aquelas que apenas assinassem o próprio nome.

NÍVEL EDUCACIONAL — *Nos moldes propostos pelo Comitê do Censo das Américas, pesquisou-se o nível educacional, mediante o levantamento do número das pessoas que estavam freqüentando ou haviam freqüentado algum curso, especificando-se o* grau do ensino *e a* última série *em que obtiveram aprovação.*

Entre outros fatôres, as sucessivas reformas do ensino dificultaram a obtenção de dados precisos sôbre a matéria, acontecendo, ademais, que nem sempre a pergunta foi interpretada corretamente pelo informante, o qual procurou estabelecer, em muitos casos, equivalência entre o seu nível de instrução e o correspondente no currículo escolar.

A diversidade de extensão de currículo nos cursos de grau elementar prejudica também os resultados referentes ao nível educacional. A conclusão do 3.º ano primário, por exemplo, tanto pode ter sido registrada como conclusão de curso, quanto como conclusão de série.

No Censo Demográfico de 1940 investigou-se apenas o grau do ensino *das pessoas que estavam recebendo instrução e das que interromperam os estudos.*

CURSO COMPLETO — *Pesquisaram-se no Censo Demográfico de 1950 o grau e a espécie do* curso completo *de nível mais elevado.*

As pessoas que possuíam curso completo estão classificadas, em relação ao grau do curso, segundo a côr, a nacionalidade, a idade e o ramo da atividade principal. Os dados referem-se ao curso concluído até a data do Censo.

No grupo sem declaração de grau *incluem-se também as pessoas que possuíam os seguintes cursos completos: artes plásticas, música, coreográfico ou dramático, e artes domésticas.*

Os dados do Censo Demográfico de 1940, quanto ao grau do curso, foram obtidos de maneira indireta, com base na espécie do curso declarado.

ATIVIDADE — *A pesquisa referente à atividade compreendeu, para as pessoas de 10 anos e mais, a* atividade principal *e* suplementar, *segundo os ramos e classes; a* ocupação *principal exercida; e a posição de cada pessoa na atividade em que se ocupava* (posição na ocupação). *Com base nesses elementos procedeu-se à elaboração acêrca das pessoas econômicamente ativas. A investigação relativa à atividade foi realizada, em 1940, com amplitude semelhante à do Censo Demográfico de 1950; nos demais levantamentos obedeceu a critérios diferentes, o que afeta a comparação dos resultados.*

RAMO E CLASSE DE ATIVIDADE — *A classificação das pessoas segundo ramos e classes de atividade atendeu, não à espécie da ocupação por elas exercidas, mas à finalidade da organização, emprêsa ou entidade a que prestassem serviços. As pessoas que trabalhavam por própria conta foram classificadas segundo a natureza da atividade individual exercida. São apresentadas 121 classes agrupadas nos seguintes ramos de atividade:*

Agricultura, pecuária e silvicultura;
Indústrias extrativas;
Indústrias de transformação (inclusive construção civil, produção e distribuição de gás e de energia elétrica);
Comércio de mercadorias;
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização;
Prestação de serviços (alojamento e alimentação, higiene pessoal, conservação e reparação, diversões, atividades domésticas remuneradas, etc.);
Transportes, comunicações e armazenagem;
Profissões liberais (inclusive atividades auxiliares);
Atividades sociais (ensino público e particular, assistência médico-hospitalar pública e particular, previdência, culto, melhoramentos urbanos, saneamento, etc.);
Administração pública, Legislativo, Justiça;
Defesa nacional e segurança pública (inclusive atividades auxiliares);
Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes;
Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

As pessoas que se declararam sem ocupação, inativas ou incapazes, aparecem reunidas em 6 classes no ramo Condições inativas.

As tabulações concernentes ao ramo da atividade principal *discriminam as pessoas de 10 anos e mais por grupos de idade, côr e nacionalidade. No quadro de distribuição por classe de atividade apresenta-se, pela primeira vez, o desdobramento, no ramo* Agricultura, pecuária e silvicultura, *dos dados referentes a quatro das mais importantes culturas do País:* café, algodão, cana-de-açúcar *e* cacau.

Em 1950 a pesquisa relativa à atividade suplementar *restringiu-se ao ramo de atividade.*

Mediante reagrupamento de classes de atividade, *obtém-se a comparação com os dados do Censo Demográfico de 1940, bem assim com*

os de países que adotem a Classificação Internacional Padronizada de Tôdas as Atividades Econômicas, *elaborada pela Organização das Nações Unidas.*

No tocante à distribuição das mulheres segundo a atividade, fica de certo modo prejudicada a comparação dos resultados nos dois últimos censos. As instruções do Censo Demográfico de 1940 deram margem a que fôssem declaradas como ocupação principal atividades exercidas em caráter acessório. A introdução, no Censo Demográfico de 1950, da expressão afazeres domésticos *permitiu uma classificação mais precisa das pessoas ocupadas em trabalhos domésticos não remunerados.*

Deve-se ainda ter presente na comparação dos resultados, a modificação na data de referência, de 1.º de setembro, em 1940, para 1.º de julho, em 1950. Os efeitos dessa antecipação refletem-se principalmente nas atividades agropecuárias, extrativas vegetais e em outras a elas diretamente ligadas, como o beneficiamento, a transformação e o comércio de produtos regionais, sujeitos a variações estacionais.

Os dados referentes às pessoas ocupadas de 10 anos e mais, distribuídas segundo os ramos de atividade, divergem dos apresentados pelos censos econômicos (Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços). Nesses censos estão compreendidas apenas as pessoas que exerciam atividade em estabelecimentos; excluíram-se, portanto, trabalhadores de indústria caseira, artífices, feirantes, ambulantes e outras pessoas que foram abrangidas pelo Censo Demográfico, em face de sua maior amplitude. Quanto aos trabalhadores agrícolas, deve-se considerar que podem ter figurado no Censo Demográfico aquêles que, eventualmente, não estivessem ocupados em estabelecimentos agropecuários, na data do Censo.

Além de diferir a data de referência do Censo Demográfico e a dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços, os censos econômicos não fixaram limite de idade para a contagem do pessoal ocupado. No tocante às mulheres que, exercendo atividades domésticas não remuneradas ainda auxiliavam o trabalho de pessoas da família, observe-se que foram freqüentemente classificadas, pelo Censo Demográfico, apenas no ramo de atividades domésticas, ao passo que, nos demais censos, estão registradas conforme a atividade das pessoas a que prestavam ajuda.

Posição na ocupação — *As pessoas são classificadas, quanto à* posição na ocupação principal, *em* empregado, empregador, própria conta *e* membro da família.

Como empregado *entende-se a pessoa que trabalha mediante remuneração em dinheiro, espécie ou utilidade;* empregador, *a que explora uma atividade econômica, auxiliada por um ou mais empregados. Considera-se como trabalhando por* própria conta *a pessoa que exerce sua atividade individualmente ou com ajuda apenas de pessoas da família, não remuneradas.* Membro da família *é a pessoa que ajuda, sem remuneração, o trabalho do chefe ou de outro componente da família.*

Os empregados públicos aparecem discriminados, no Quadro 30, segundo a subordinação administrativa, em federais, estaduais, municipais *e* autárquicos.

No Censo Demográfico de 1940 divulgaram-se ainda dados referentes à posição na ocupação suplementar; não se procedeu, contudo, investigação acêrca da subordinação administrativa dos funcionários públicos.

OCUPAÇÃO — *Por* ocupação *entende-se o emprêgo, cargo, função, ofício, ou profissão exercida, com ou sem remuneração. Discriminam-se, por sexo, as pessoas ocupadas, de acôrdo com os ramos de atividade em que exerciam a ocupação principal.*

As ocupações são apresentadas em 202 títulos, dispostos em grupos genéricos que correspondem, de um modo geral, à classificação organizada pela Repartição Internacional do Trabalho.

Como primeira divulgação de ocupações, é possível a ocorrência de falhas, resultantes em parte de informações imprecisas, e que não puderam ser corrigidas a despeito do trabalho de crítica realizado.

PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS — *A investigação sôbre* pessoas econômicamente ativas, *incluída entre os tópicos mínimos adotados pelo Comitê do Censo das Américas, atende à conceituação proposta para a* população econômicamente ativa *pelo antigo Comitê de Peritos Estatísticos da Liga das Nações, referendada pela Comissão de População das Nações Unidas.*

Entendem-se como econômicamente ativas *tôdas as pessoas ocupadas, exclusive as que exerciam* atividades domésticas não remuneradas *e* atividades escolares discentes, *sem possuírem ocupação suplementar em outro ramo de atividade.*

Excluíram-se também as pessoas classificadas no ramo Condições inativas, *compreendendo, além de desempregados, aposentados, pensionistas, detentos, as pessoas que viviam exclusivamente de rendas.*

PESSOAS DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA — *A apresentação referente às pessoas dependentes da* agricultura, pecuária e silvicultura, *satisfaz à solicitação do Comitê do Censo das Américas.*

Consideram-se dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura as pessoas econômicamente ativas ocupadas nessas atividades, assim como as pessoas não econômicamente ativas componentes de famílias cujos chefes exerciam a ocupação principal naquele ramo de atividade. As informações ora divulgadas foram obtidas indiretamente, em vista de não se haver formulado indagação especial no questionário demográfico.

FECUNDIDADE — *Na pesquisa da* fecundidade *indagou-se o número total dos filhos tidos e o dos filhos vivos na data do Censo. O Censo Demográfico de 1940, que também inquiriu a respeito do assunto, discriminou*

o número dos filhos nascidos vivos e dos nascidos mortos, investigando ainda a idade dos pais na ocasião do nascimento do primeiro filho. Êste último aspecto não constou do Censo Demográfico de 1950.

Apresenta-se, segundo a idade, os homens e as mulheres que tiveram filhos, com indicação do número dos filhos tidos e dos filhos vivos. O limite mínimo de idade, adotado para as mulheres, em 1950, foi de 15 anos, e em 1940, de 12 anos, enquanto que para os homens se fixou nos dois censos o limite de 20 anos.

Além dos quadros de distribuição das mulheres por estado conjugal, côr, e número de filhos tidos, já apresentados em 1940, foi incluído no Censo Demográfico de 1950 a apuração segundo a situação do domicílio. No quadro referente aos homens divulgam-se os dados segundo a idade, o ramo da atividade principal e a posição na ocupação.

FAMÍLIAS

O Censo Demográfico de 1950 apresenta quatro quadros que permitem estudar a composição qualitativa e quantitativa das famílias. As tabulações referem-se à família *no conceito censitário, diverso do usual, pois compreende o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica, que vivem no mesmo domicílio, e também a pessoa que vive só em domicílio independente. A* família *abrange, além dos moradores do domicílio (presentes e ausentes) os não moradores presentes na data do Censo.*

Os dados reportam-se exclusivamente, às famílias recenseadas em domicílios particulares. Por isso, nesta série de quadros, o número de pessoas recenseadas *não coincide com o registrado nos quadros referentes à* População.

As famílias são discriminadas pelo número de componentes, segundo a situação (urbana, suburbana ou rural) em que se localiza o domicílio. A condição das pessoas no domicílio, *ou seja, a relação de parentesco ou dependência para com o chefe da família, é apresentada segundo o estado conjugal das pessoas, o número de componentes da família e as principais características do chefe.*

DOMICÍLIOS

O Censo Demográfico de 1950 incluiu, no Boletim de família *e na* Lista de domicílio coletivo, *quesitos destinados à caracterização dos domicílios.*

Por domicílio *compreende-se o lugar onde mora uma pessoa ou convivem duas ou mais pessoas. Trata-se de conceito mais amplo do que o jurídico, segundo o qual o domicílio é o lugar onde a pessoa estabelece a sua residência com ânimo definitivo.*

A habitação que serve de moradia a uma família foi considerada domicílio particular. *Como* domicílio coletivo *entende-se a habitação na qual a dependência dos moradores em relação ao responsável pelo*

domicílio se restringe ao que interessa à sua administração ou à realização dos seus fins (hotéis, asilos, colégios, quartéis, etc.). Os dados de população constantes desta série de quadros abrangeram as pessoas presentes no domicílio e as dêle ausentes na data do Censo.

Os domicílios particulares estão distribuídos, por situação, segundo a condição de ocupação e as instalações existentes. Além das duas condições de ocupação mais comuns às áreas urbanas — domicílio próprio *ou* alugado *—, consigna-se uma terceira destinada a abranger outras formas de ocupação, como a cessão de moradias a famílias de trabalhadores, que freqüentemente ocorre nos meios rurais. As características investigadas, em relação aos domicílios particulares, são também apresentadas por Zonas Fisiográficas e Municípios, segundo a situação do domicílio.*

Reúnem-se numa tabulação especial as informações sôbre os domicílios coletivos, que são distribuídos segundo a aplicação, indicando-se ainda a condição no domicílio das pessoas recenseadas em boletim individual e o número das pessoas recenseadas em boletim de família.

Explica-se o número avultado de pessoas recenseadas em domicílios coletivos não caracterizados ou mal definidos *em face de estarem aí incluídos alojamentos de trabalhadores rurais, edifícios em construção, fábricas e oficinas, estações e alojamentos de estradas de ferro, etc.*

Por terem sido sempre considerados domicílios coletivos as fábricas, as fazendas e outros estabelecimentos agropecuários, no Censo de 1920, seus resultados não são perfeitamente comparáveis aos dos Censos de 1950 e 1940.

CENSO AGRÍCOLA

ÂMBITO

O Censo Agrícola de 1950, terceiro realizado no País, abrangeu as atividades seguintes: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação, exercidas nos estabelecimentos agropecuários, desde que as primeiras se processassem de modo rudimentar e as últimas não atingissem determinados limites de produção *.

O Censo Agrícola de 1940 coletou ainda informações sôbre a extração animal e mineral. O de 1920 não fêz indagação a respeito da sericicultura.

Diferem os três levantamentos quanto à inclusão da indústria rural no âmbito do censo agrícola. Em 1940 computaram-se os dados das indústrias rurais quando "acessórias da exploração agropecuária e exercidas em pequena escala, com o fim principal de abastecer o próprio estabelecimento". Em 1920 os resultados compreenderam a totalidade da indústria existente nos estabelecimentos rurais.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sôbre propriedade, área, valor, pessoal e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referem-se a 1.º de julho de 1950. Dizem respeito ao ano de 1949 as informações sôbre despesa, produção, e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Modificações na organização dos estabelecimentos, ocorridas no decurso do ano de 1949 a 1.º de julho de 1950, podem determinar discordâncias nas tabulações, particularmente nos casos de redução de área. Essas discordâncias surgem mais freqüentemente no quadro em que se conjuga a área dos estabelecimentos, na data do Censo, com a área da colheita, no ano de 1949.

---

* *Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne sêca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg.*

O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 foram realizados a 1.º de setembro.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1950: o Questionário Geral, *aplicado aos estabelecimentos agropecuários, como unidades econômicas básicas; o* Questionário Suplementar, *reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, parceiros, etc.), obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a êles pertencentes; e o* Questionário Especial *destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos, e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para contrôle do trabalho de coleta usou-se a* Caderneta do Recenseador.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos; do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais; e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos.

Os instrumentos de coleta projetados para o Censo Agrícola de 1950 foram submetidos a prova, em operação experimental que abrangeu 54 Municípios em 21 Unidades da Federação. Através dessa prova procurou-se obter elementos que permitissem melhorar as perguntas formuladas e aperfeiçoar a disposição gráfica dos instrumentos de coleta.

Do material coletado foram apurados 912 questionários e examinados 44 relatórios das Agências Municipais de Estatística que dirigiram a coleta.

Afora as modificações introduzidas na feição dos questionários, suprimiram-se alguns quesitos e alteraram-se vários outros, tornando assim os instrumentos de coleta mais adequados aos fins a que se destinavam.

O Censo Agrícola de 1940 compreendeu um Questionário Geral, *para os estabelecimentos agropecuários, e* Questionários Especiais, *reservados à* Horticultura e floricultura, Avicultura e apicultura *e* Arrolamento do gado nos centros urbanos, *além de uma* Caderneta do Agente Recenseador, *para o registro da distribuição dos formulários e levantamento da população ocupada em atividades agropecuárias. Os questionários destinados a* Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivinicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios *e* Indústria de carnes e derivados, *embora incluídos entre os instrumentos de coleta do Censo Agrícola, foram transferidos para o Censo Industrial.*

O primeiro Censo da Agricultura, realizado em 1920, utilizou um Questionário Geral, *destinado aos estabelecimentos agropecuários, um*

Questionário Especial, *que visou o levantamento dos salários na zona rural, um modêlo para o* Arrolamento do gado existente fora dos estabelecimentos rurais *e uma* Caderneta agrícola, *que teve por fim o registro da distribuição dos formulários.*

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No primeiro semestre de 1952 foram divulgados resultados referentes ao número dos estabelecimentos agropecuários recenseados em 1.º de julho de 1950, segundo Unidades da Federação e Municípios.

As apurações do Censo Agrícola estão distribuídas em 53 quadros, dos quais 20 se referem a resultados para o conjunto da Unidade da Federação e 33 aos desdobramentos segundo Zonas Fisiográficas e Municípios. Êstes últimos abrangem ainda os resultados correspondentes à produção e transformação de origem vegetal e animal; aos animais nascidos, abatidos e vitimados; e ao gado arrolado fora dos estabelecimentos agropecuários.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO — *Considerou-se* estabelecimento *tôda exploração agropecuária constituída de área contínua, de qualquer extensão, subordinada a uma única administração. Excluíram-se as explorações exclusivamente destinadas ao consumo doméstico. Como atividade agropecuária compreenderam-se a lavoura; a criação, engorda ou guarda de gado; a criação de aves, abelhas e bicho-da-sêda; o cultivo de flôres e hortaliças e, ainda, a extração de produtos vegetais.*

Um estabelecimento pode ser constituído de terras próprias, de terras de terceiros, ou de terras próprias e de terceiros. As áreas sob a mesma administração quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas estabelecimentos distintos. Consideram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária. Cada pôsto ou aldeamento indígena foi recenseado como um estabelecimento.

De acôrdo com o Censo Agrícola de 1940 "como estabelecimentos agropecuários foram recenseados, sem limitação de área nem do valor da produção, todos os que se destinam à exploração direta do solo, com objetivo comercial e, por extensão, os que, sem essa finalidade imediata, como as chácaras e sítios, se ocupam com a mesma exploração para custeio e consumo do estabelecimento".

Para efeito do Censo Agrícola de 1920 entendeu-se por "estabelecimento rural tôda extensão de terra sujeita à administração exclusiva de um proprietário, arrendatário, interessado, ou administrador, que faça diretamente *a exploração da lavoura ou da criação, por si só ou com o auxílio de pessoal remunerado". Não foram, entretanto, "considerados estabelecimentos rurais os quintais, as hortas e as chácaras, pertencentes às casas das cidades e vilas, e bem assim os pequenos sítios da zona rural,* desde que a respectiva produção se destine ao consumo doméstico ou seja de pequeno valor, não constituindo verdadeiro e especial ramo de negócio". *Excluíram-se das apurações do Censo Agrícola de 1920 as propriedades rurais cuja produção anual não atingiu a Cr$ 500,00.*

ÁREA — *A* área *dos estabelecimentos refere-se à situação em 1.º de julho de 1950. Apresenta-se em hectares, convertidas ao sistema métrico as unidades de superfície ainda em uso no território nacional. Os estabelecimentos cuja área se estendesse a mais de um Município fôram incluídos por inteiro no Município em que se achava localizada a sua sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior porção da sua área. Tenha-se em vista esta circunstância na apreciação dos resultados apresentados segundo os Municípios.*

A distribuição por grupos de área, *compreende 15 grupos, afastando-se da adotada no Censo Agrícola de 1940 no tocante apenas aos grupos de 1 000 a 2 500 e de 2 500 a 5 000 hectares, substituídos, em 1950, pelos de 1 000 a menos de 2 000 e de 2 000 a menos de 5 000 hectares. Os grupos de área constantes do Censo Agrícola de 1940 diferem dos apresentados pelo de 1920. Os agrupamentos discriminados no Quadro 1 permitem, contudo, comparar os resultados dos três censos.*

PROPRIEDADE DO IMÓVEL — *Como* propriedade do imóvel, *investigou-se a propriedade das terras em que se localizavam os estabelecimentos. Discriminam-se os estabelecimentos segundo se situassem em terras de propriedade* individual, *de* condomínio e sociedade de pessoas, *de* sociedades anônimas, cooperativas e outras, *de* instituições pias e religiosas *e de* entidades públicas.

Referem-se os resultados do Censo Agrícola de 1940 aos estabelecimentos localizados em imóveis de propriedade individual, *de* condomínio, *de* pessoa jurídica *e do* govêrno. *Na categoria de pessoa jurídica destacam-se os imóveis de propriedade de* sindicato ou cooperativa *e os de* instituição religiosa *e, na do govêrno, os pertencentes ao govêrno federal, aos governos estaduais e aos municipais.*

O Censo Agrícola de 1920 apresentou os estabelecimentos segundo pertencessem a um só proprietário, *a* diversos proprietários e *ao* govêrno.

O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 consignaram informações sôbre a nacionalidade e a naturalidade dos proprietários individuais, características não investigadas pelo Censo Agrícola de 1950.

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL — *Considerou-se* responsável pelo estabelecimento *a pessoa que efetivamente o dirigia, fôsse na condição de* proprietário, arrendatário, administrador *ou* ocupante. *Na condição de proprietário contaram-se ainda os usufrutuários, e os foreiros ou enfiteutas. Consideraram-se como arrendatário os responsáveis pela exploração do estabelecimento, mediante locação ou parceria. À condição de administrador equipararam-se os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Na de ocupante estão classificados os que exploram terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário. No caso em que o responsável fôsse proprietário de parte do estabelecimento, e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de* proprietário; *quando o responsável arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como* arrendatário *ou* ocupante, *conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.*

Pode suceder que estabelecimentos localizados em terras pertencentes a instituições pias ou religiosas, sociedades anônimas e entidades públicas sejam apresentados como tendo responsáveis na condição de proprietário. Isso decorre do fato de serem êsses estabelecimentos dirigidos por usufrutuários ou foreiros, assemelhados, como ficou dito, à condição de proprietário.

No Censo Agrícola de 1940, sob a designação de Qualidade do responsável pela exploração, *compreenderam-se entre os* proprietários *os "mandatários de condôminos, os usufrutuários e os sócios prepostos à administração; como* administrador, *os gerentes que dirigem a exploração em nome do proprietário; como* arrendatário, *aquêles que exploram o imóvel mediante locação ou parceria, e, como* ocupante, *os que exploram o imóvel mediante concessão de poder público, e também os que o exploram sem título de propriedade, contrato com o proprietário ou concessão". Os foreiros foram incluídos entre os arrendatários.*

No Censo Agrícola de 1920, sob o título Sistema de exploração rural, *os estabelecimentos encontram-se distribuídos em três categorias: dirigidos pelos lavradores* proprietários; *a cargo de* administradores, *e* arrendados, *mediante pagamento em dinheiro ou em produtos.*

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS — *Investigou-se a constituição dos estabelecimentos quanto à* condição legal das terras, *discriminando-os segundo fôssem formados por terras* próprias, arrendadas *ou* ocupadas. *Na categoria* mista *aparecem os que compreendiam terras de mais de uma condição. Apresenta-se, nos Quadros 7 e 28, a área dos estabelecimentos com indicação das terras próprias e de terceiros. A investigação não constou dos censos anteriores.*

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO — *Distinguiram-se as seguintes* modalidades de exploração: agricultura, *quando a lavoura constituísse a principal finalidade do estabelecimento;* pecuária, *quando a principal*

finalidade do estabelecimento fôsse a criação de gado *; agropecuária, *quando o estabelecimento explorasse, na mesma escala, a lavoura e a criação de gado;* invernadas e campos de engorda, *quando os estabelecimentos se dedicassem exclusivamente à recriação e engôrda de gado. Os estabelecimentos destinados predominantemente à extração vegetal, avicultura, apicultura, floricultura, sericicultura, assim como a outras atividades não especificadas estão reunidos sob a designação genérica* outra modalidade de exploração. *No grupo* sem indicação de modalidade de exploração *estão incluídos os estabelecimentos que iniciaram sua atividade no ano de 1950.*

A agricultura, a pecuária e a agropecuária foram classificadas em grande escala *e em* pequena escala, *segundo o vulto da exploração. A* agricultura em grande escala, *compreende os estabelecimentos cuja área da colheita, em 1949, fôsse igual ou superior a 20 hectares; a* agricultura em pequena escala, *os estabelecimentos de área da colheita inferior a 20 hectares;* pecuária em grande escala, *os estabelecimentos que satisfizessem determinados limites de criação ** *e, caso possuíssem atividade agrícola, fôsse esta em pequena escala;* pecuária em pequena escala, *os estabelecimentos que não atingissem os limites indicados e não possuíssem produção agrícola. Nos grupos* agropecuária em grande escala *e* agropecuária em pequena escala, *foram incluídos os estabelecimentos com atividade simultânea agrícola e pecuária, ambas em grande escala ou em pequena escala.*

Em virtude de não coincidirem, em 1940 e 1950, os critérios adotados para caracterizar as modalidades de exploração, fica prejudicada a comparação dos respectivos resultados. O Censo Agrícola de 1920 não cogitou dessa classificação.

EMPRÊGO DE FÔRÇA — *Do Censo Agrícola de 1950 constou indagação direta acêrca da* fôrça, *animal ou mecânica, empregada nos trabalhos agrários, ainda que os animais ou as máquinas e instrumentos utilizados não pertencessem ao estabelecimento. As informações solicitadas referiam-se à fôrça empregada como tração nos trabalhos de preparo do solo, cultivo e colheita, destocamento e derrubada de matas, com exclusão da utilizada em serviços de transporte.*

* *Caracterizou-se a criação de gado em função da existência dos seguintes efetivos mínimos de animais: reprodutoras — 5 vacas, éguas ou porcas, 10 ovelhas, ou 10 reprodutoras no conjunto das espécies mencionadas; animais nascidos — 5 bovinos, eqüinos, asininos, muares ou caprinos, 10 ovinos, 20 suínos, ou 10 animais nascidos, no conjunto das espécies, observada a equivalência de 4 suínos para cada animal de outra espécie. Considerou-se ainda criação quando, simultâneamente com a existência de vacas e touros, também se verificasse o registro de bezerros nascidos em 1949.*

** *Rebanho de 200 ou mais cabeças, no conjunto das espécies, ou rebanho, cujos efetivos, de cada espécie, fôssem iguais ou superiores aos seguintes limites: bovinos, ovinos e caprinos, 200, eqüinos e suínos, 100, asininos e muares, 50; ou, ainda, rebanho cujo número de reprodutoras de tôdas as espécies igualasse ou excedesse a 100 ou atingisse um dos seguintes efetivos: vacas ou ovelhas, 100, éguas, 60, e porcas, 20. Excluem-se, em todos os casos, os animais de trabalho.*

UTILIZAÇÃO DAS TERRAS — *Distribui-se a área dos estabelecimentos, quanto à* utilização das terras, *nas seguintes categorias:* lavouras permanentes, *que compreendem as terras ocupadas com plantações de longa duração;* lavouras temporárias, *as ocupadas com as demais culturas, inclusive as de forrageiras destinadas a corte (na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de lavoura permanente);* pastagens naturais e artificiais, *consideradas estas últimas as formadas mediante plantio;* matas naturais e áreas reflorestadas; terras incultas, *assim compreendidas as não utilizadas na data do Censo, mas em condições de prestar-se a plantações ou a pastagens. Como* terras improdutivas *(incluídas na área total dos estabelecimentos) designam-se as imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc. Foram consideradas como em utilização nas lavouras, pastagens artificiais e áreas reflorestadas, as terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras.*

O Censo Agrícola de 1940 não discriminou a área reflorestada. Para as pastagens artificiais indicou, apenas, a área total correspondente a cada Unidade da Federação. O Censo Agrícola de 1920 destacou, ùnicamente, a área cultivada e a ocupada por matas.

ÁREA DA COLHEITA — *Com o Censo Agrícola de 1950 iniciou-se a pesquisa acêrca da* área da colheita *correspondente às lavouras do estabelecimento, no ano de 1949. Para obtenção da área da colheita do estabelecimento, contou-se apenas uma vez a superfície da terra em que, na mesma área, se efetuaram colheitas provenientes de cultivos sucessivos ou associados. Com base nessa investigação fêz-se a distribuição dos estabelecimentos por grupos de área da colheita.*

PESSOAL OCUPADO — *A indagação sôbre o* pessoal ocupado *abrangeu tôdas as pessoas que, a 1.º de julho de 1950, executavam trabalhos ligados à atividade do estabelecimento. Excluíram-se as pessoas residentes no estabelecimento, alheias à exploração agropecuária.*

O pessoal ocupado está distribuído nas seguintes categorias: responsável e membros não remunerados da família; empregados *(em trabalho permanente e em trabalho temporário) e* parceiros *(residentes e não residentes no estabelecimento). Os membros da família do responsável pelo estabelecimento compreendem apenas os que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem remuneração. Como empregados, consideram-se as pessoas que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro e as que, remuneradas com parte em dinheiro e parte em produtos, percebiam a maior porção em dinheiro. Empregados em trabalho permanente são os que trabalhavam em caráter efetivo ou por espaço de tempo superior a um ano; em trabalho temporário, aquêles contratados para executar tarefas de curta duração. Definem-se como parceiros as pessoas subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida (meia, têrça, quarta). Observe-se que os parceiros responsáveis pela adminis-*

tração dos estabelecimentos, estão contados no grupo responsável e membros não remunerados da família.

Figuram, entre os empregados e os parceiros, os membros não remunerados de suas famílias que efetivamente os ajudavam nos trabalhos agropecuários.

A comparação do pessoal ocupado, no Censo Agrícola de 1950 e no de 1940, está de certo modo prejudicada, não só pelas diferenças entre os critérios adotados para sua caracterização, como também pela variação das datas de referência. Do Censo Agrícola de 1920 não constaram indagações a respeito do pessoal ocupado.

VALOR — *O Censo investigou o* valor *real dos bens dos estabelecimentos em 1.º de julho de 1950* (terras, construções, veículos de carga e animais de trabalho e de sela, máquinas e instrumentos agrários *e* outras máquinas), *com base em estimativas dos informantes. Os resultados compreendem o valor dos bens próprios, e o dos bens de terceiros tomados em arrendamento, aluguel ou outra forma de cessão. Incluem-se no valor das terras o das lavouras permanentes e matas. No valor das construções está computado o de casas de moradia, ranchos, galpões, depósitos, estábulos, silos, banheiros carrapaticidas e outras benfeitorias utilizadas para fins agropecuários. Como valor das máquinas e instrumentos agrários entende-se o dos tratores, arados, pulverizadores, etc., assim como o das peças e acessórios em estoque. No valor de outras máquinas computou-se o dos motores, moinhos, moendas, alambiques e instalações fixas semelhantes. Foram excluídos da investigação os dados referentes a estabelecimentos industriais ou comerciais localizados dentro dos limites do estabelecimento agropecuário.*

Na comparação dos resultados tenha-se em vista que o valor dos animais, em 1950, se refere aos de trabalho e de sela, ao passo que em 1940 compreendia a totalidade dos animais. O Censo Agrícola de 1920 não cogitou da indagação do valor de veículos e animais de trabalho.

DESPESA E QUOTA-PARTE DE PARCEIROS — *Na apresentação da* despesa *do estabelecimento no ano de 1949 discriminam-se as importâncias despendidas com* salários, adubos e fertilizantes, sementes e mudas, inseticidas e fungicidas, aluguéis e arrendamentos *e* impostos. *Sob o item* outras despesas *estão compreendidos os gastos com transporte, alimentação e trato de animais, combustíveis e lubrificantes, reparação e conservação de benfeitorias, de veículos e de maquinismos, trabalhos por empreitada, etc. Investigaram-se exclusivamente os gastos relacionados com as atividades agropecuárias. Computaram-se os pagamentos efetuados em produtos, feitas as avaliações pelo informante com base nos preços em vigor. Como* quota-parte de parceiros *entende-se o valor correspondente aos produtos a êles pertencentes por fôrça de contrato de trabalho.*

O Censo Agrícola de 1940 não investigou a totalidade da despesa realizada pelos estabelecimentos, limitando-se às quantias gastas com impostos, salários, adubos e fertilizantes, sementes e mudas, inseticidas e transporte de produtos. Considerou ainda como despesas as inversões com aquisição de maquinaria e de animais. O Censo Agrícola de 1920 não indagou acêrca da despesa dos estabelecimentos.

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS, INSTALAÇÕES E VEÍCULOS — *O levantamento abrangeu os* tratores, *os principais instrumentos agrários* (arados, grades, rolos, semeadeiras, pulverizadores e polvilhadeiras, *e* ceifadeiras), silos, banheiros carrapaticidas e sarnífugos, *e* veículos de carga *(a tração animal e a motor). Foram recenseados tanto os tratores, instrumentos agrários e veículos de propriedade do estabelecimento como os pertencentes a terceiros e que ali estavam sendo utilizados. Quanto aos silos recensearam-se apenas os de forragem, e não os destinados ao armazenamento de cereais.*

A indagação no Censo Agrícola de 1940 compreendeu outras especificações, sendo de notar que os dados referentes a ceifadeiras divergem dos de 1950 por englobarem alfanjes, foices e outros instrumentos manuais. Os dados do Censo Agrícola de 1920 reportam-se a máquinas de beneficiamento e transformação, e a tratores, arados, grades, semeadeiras, cultivadores e ceifadeiras.

ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA — *Consideraram-se os animais de carga, tração e sela existentes nos estabelecimentos, na data do Censo. O Censo Agrícola de 1940 fêz apenas o levantamento dos bois de trabalho, e o de 1920 não cogitou dessa investigação.*

PECUÁRIA — *A enumeração dos efetivos do gado bovino, eqüino, asinino, muar, ovino, caprino, e suíno existente nos estabelecimentos refere-se a 1.º de julho de 1950, excluindo-se dessa contagem os animais de trabalho e de sela. Elementos sôbre a composição dos rebanhos são apresentados para as espécies bovina, eqüina, ovina e suína. Relacionam-se ao ano de 1949 os dados acêrca dos animais nascidos, abatidos e vitimados. Consideraram-se vitimados os animais mortos por doença (excluindo-se, assim, as perdas por picada de cobra, envenenamento por ervas e acidentes de qualquer natureza) e, abatidos, os destinados ao consumo do próprio estabelecimento.*

Nos resultados do Censo Agrícola de 1940 e de 1920, estão incluídos nos efetivos da pecuária os animais de trabalho e de sela. Tenha-se em vista ainda que, em 1940, de acôrdo com a especificação do instrumento de coleta, a qualificação bezerros e bezerras *limitou-se aos animais de menos de um ano, e que, na categoria de vitimados, foram contados também os animais mortos por acidente. O Censo Agrícola de 1920 não coligiu dados sôbre os animais vitimados e considerou, não só o abate de animais para consumo próprio, como para a venda.*

ARROLAMENTO DO GADO FORA DOS ESTABELECIMENTOS — *Os dados dizem respeito aos bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, caprinos e suínos que, na data do Censo, estivessem em trânsito ou se encontrassem em estábulos, currais de matadouros ou locais semelhantes. No Censo Agrícola de 1940 e no de 1920 inquéritos semelhantes foram realizados, sendo que em 1940 o arrolamento limitou-se aos centros urbanos e em 1920 não se fêz referência ao gado em trânsito.*

AVES E COLMEIAS — *Foram recenseadas as aves existentes nos estabelecimentos e as colmeias a êles pertencentes, em 1.º de julho de 1950. No tocante às aves formularam-se quesitos sôbre o número de galinhas (inclusive o de galos e frangos), patos e marrecos, gansos e perus, excluindo-se, porém, as aves de menos de 2 meses. A investigação constou também do Censo Agrícola de 1940 e do de 1920, sendo que naquele os estabelecimentos de avicultura e apicultura foram objeto de apuração em separado.*

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL — *Indagou-se sôbre a produção de leite, lã, ovos, mel de abelha, cêra de abelha, casulos do bicho-da-sêda, carne sêca ou salgada, banha e toucinho, obtida no ano de 1949, registrando-se, ainda, o número de vacas ordenhadas e de carneiros tosquiados. A produção de carne sêca ou salgada, banha e toucinho, quando igual ou superior aos limites indicados *, foi investigada pelo Censo Industrial. O Censo Agrícola de 1940 não cogitou da produção de carne sêca ou salgada, banha e toucinho. O Censo Agrícola de 1920 forneceu informações sôbre o leite vendido, lã, mel e cêra de abelha.*

PRODUÇÃO DE ORIGEM VEGETAL — *Os resultados referem-se à produção das principais culturas permanentes e temporárias, e à produção extrativa vegetal, obtidas nos estabelecimentos no ano de 1949.*

No que concerne às culturas permanentes e temporárias apresenta-se a produção própria do estabelecimento, *incluindo-se nesta a quota-parte pertencente a parceiros, e a* produção particular do pessoal residente, *assim designada a produção obtida pelo pessoal residente, para sua subsistência, em terras do estabelecimento cedidas gratuitamente.*

Considerou-se cultura permanente *a de plantas capazes de proporcionar colheitas por vários anos. Em relação a cada cultura permanente investigaram-se a quantidade colhida, a área e o número de pés que produziram, referentes à colheita efetuada no ano de 1949, assim como os efetivos das plantações em 1950, distinguindo-se os* pés novos, *isto é, os que nesse ano ainda não estavam em condições de produzir, e os* pés em produção.

Para as culturas temporárias *discrimina-se a produção colhida em cultivo simples e em cultivo associado. Considerou-se* simples *o cultivo de uma só espécie numa área, e* associado, *o cultivo simultâneo de duas*

* *Vêde nota à página XXII.*

ou mais espécies na mesma área. Quando no ano de 1949 houve repetição ou rotação de cultura, na mesma área, seja em cultivo simples ou associado, esta foi contada tantas vêzes quantas tenham sido as colheitas. A superfície utilizada na associação de culturas temporárias foi apresentada, em sua totalidade, para cada produto cultivado. Não foi computada a área de culturas temporárias quando associadas a plantações permanentes.

A produção extrativa de origem vegetal *refere-se a lenha, carvão vegetal, madeiras em bruto e beneficiadas, e outros produtos de importância na Unidade da Federação. O beneficiamento por processos mecânicos foi investigado pelo Censo Industrial.*

O Censo Agrícola de 1940 registrou as quantidades colhidas das principais culturas, no ano de 1939, com exceção do café, de que se pediu a produção beneficiada. Em relação a algumas culturas permanentes acham-se discriminados os efetivos das plantações na data do Censo. Os dados do Censo Agrícola de 1920, que se reportam ao ano agrícola (1919/1920), especificaram, além da quantidade produzida, a área cultivada. Para as culturas permanentes mencionaram-se ainda os efetivos.

Não se divulgaram informações sôbre a produção de lenha, carvão vegetal e madeiras, no Censo Agrícola de 1940. No de 1920 não há referência à produção de carvão vegetal, limitando-se os resultados, para certos produtos extrativos, ao registro do valor da produção.

TRANSFORMAÇÃO DE LEITE E DE PRODUTOS VEGETAIS — *O levantamento visou à transformação realizada nos estabelecimentos agropecuários, no ano de 1949. Desde que as quantidades produzidas fôssem iguais ou superiores aos limites prèviamente determinados *, a transformação passou a constituir objeto do Censo Industrial. O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 também indagaram sôbre o assunto.*

---

* *Vêde nota à página XXII.*

CENSO INDUSTRIAL

ÂMBITO

O Censo Industrial de 1950, terceiro realizado no Brasil, abrangeu as atividades de extração, de beneficiamento e de transformação, a construção civil, os serviços de utilidade pública (fornecimento de energia elétrica e de gás, abastecimento d'água e serviços de esgotos), explorados, com fins lucrativos, por emprêsas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas.

*Excluíram-se da investigação as obras públicas, quando diretamente executadas por órgãos do govêrno; a caça e a pesca; e a extração ou o beneficiamento de produtos de origem mineral, animal ou vegetal, executados por processos manuais ou rudimentares (faiscação e garimpagem, preparo de peles de animais silvestres, extração de cascas, cêras, resinas, côcos, sementes, lenha, madeiras e outros produtos florestais). Não figuram no Censo Industrial as atividades de transformação processadas nos estabelecimentos agropecuários quando a produção obtida, no ano de 1949, foi inferior aos limites indicados *. As atividades das* oficinas de confecção, *isto é, das que se destinavam a atender a encomendas avulsas, foram investigadas pelo Censo dos Serviços.*

O âmbito do Censo Industrial de 1940 equipara-se ao do Censo Industrial de 1950, com a diferença de que, em 1940, não se determinaram limites mínimos para a transformação de produtos agropecuários. O levantamento sôbre a pesca, procedido em 1940, foi objeto de apuração em separado.

O Censo Industrial de 1920 limitou-se às indústrias de transformação, excluindo destas as padarias, e também as atividades de caráter industrial "quando parte dos estabelecimentos rurais".

INSTRUMENTOS DE COLETA

Utilizaram-se na coleta do Censo Industrial de 1950 dezessete formulários, compreendendo um Questionário Geral, *quinze* Questionários Especiais *e uma* Fôlha Suplementar, *além da* Caderneta do Recenseador

---

* *Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne sêca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg. A produção inferior a êsses limites foi objeto de registro nos questionários do Censo Agrícola e os dados respectivos constam das publicações daquele Censo.*

que teve por fim controlar a distribuição e o recolhimento dos questionários. Os questionários especiais destinavam-se às seguintes atividades: Minas, pedreiras, caieiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica *(emprêsa, usina e distribuição);* Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração, beneficiamento e transformação de produtos vegetais; Padarias; Indústria têxtil; Beneficiamento de algodão, café e arroz; Indústria vinícola; Indústria açucareira; Indústria de laticínios *e* Indústria de carnes e derivados. *O questionário geral aplicou-se a tôdas as demais indústrias. Reservava-se a fôlha suplementar ao registro de aspectos peculiares às atividades industriais do Estado.*

Ficou a cargo dos próprios informantes o preenchimento dos questionários, cabendo aos recenseadores não só a sua distribuição e recolhimento, como a verificação das informações coletadas.

O Censo Industrial de 1940 empregou um Questionário Geral *e oito* Questionários Especiais, *destinados, respectivamente, a* Minas, pedreiras, caieiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica; Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração e beneficiamento de produtos vegetais; Indústria da pesca *e* Atividades industriais do Estado *(Fôlha suplementar). Ao Censo Industrial foram ainda incorporados os questionários do Censo Agrícola referentes a* Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivinicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios *e* Indústria de carnes e derivados. *Empregou-se também a* Caderneta do Agente Recenseador.

Realizou-se o Censo Industrial de 1920 com a utilização de um Questionário Industrial, *para os estabelecimentos fabris em geral, e de dois outros questionários, reservados um dêles ao* Levantamento dos salários dos operários das fábricas *e o outro às* Usinas açucareiras *e, além dêsses instrumentos, da* Caderneta industrial, *para contrôle da coleta.*

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados relacionados com a organização das emprêsas e estabelecimentos industriais, tais como constituição jurídica, capital realizado, capitais aplicados, fôrça motriz, pessoal ocupado, referem-se a 1.º de janeiro de 1950. Os dados concernentes a matérias-primas, material de embalagem, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, salários, diversas despesas, produção, e outros que dizem respeito ao movimento dos estabelecimentos, têm como referência o ano de 1949. O valor dos estoques reporta-se a duas datas: 31 de dezembro de 1948 e 31 de dezembro de 1949.

Não foram recenseadas as indústrias que, em 1.º de janeiro de 1950, ainda se encontravam em organização ou instalação e as que não produziram no ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados gerais e provisórios do Censo Industrial foram divulgados no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo fixado pela Lei n.º 651, por intermédio de uma Sinopse Preliminar *em edição mimeografada, contendo os resultados referentes ao Brasil e a cada Unidade da Federação. Em março de 1953 fêz-se uma edição tipográfica da* Sinopse Preliminar, *acrescida de novos quadros.*

A apresentação dos resultados do Censo Industrial para o Território do Amapá corresponde a uma seleção dos principais aspectos da divulgação sistemática do referido levantamento. Compreende 20 quadros, sendo 19 para o conjunto do Território e um para o desdobramento de dados segundo Zona Fisiográfica e Municípios.

CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS

A Classificação de indústrias *que serviu de base ao Censo de 1950 procurou ajustar-se às condições surgidas no País com o desenvolvimento industrial, ordenando os setores da indústria, de acôrdo com a seqüência dos processos de produção.*

As indústrias foram classificadas segundo o produto ou grupo de produtos afins que contribuíram com a maior parcela para o valor da produção, no ano de 1949. Por êsse motivo, classificou-se no grupo fabricação de cerveja *a fábrica de cerveja que também produzisse, em menor escala, refrigerante. Quando, em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima seguia-se o da transformação industrial, prevaleceu na classificação o processo final. A fabricação de tijolos e telhas, por exemplo, ainda que associada à extração da argila, foi contada entre as indústrias de transformação e, não, entre as extrativas.*

As indústrias estão distribuídas em 4 classes — Indústrias extrativas, Indústrias de transformação, Construção civil *e* Serviços industriais de utilidade pública — *divididas em 22* gêneros, *que se subdividem em 132* * grupos, *os quais são discriminados em 404* * subgrupos.

A classificação adotada possibilita a comparabilidade com os dados de países que observem a Classificação Internacional Padronizada de Tôdas as Atividades Econômicas, *recomendada pela Organização das Nações Unidas.*

Não foi possível obter perfeita conciliação entre as classificações de indústrias dos Censos de 1950 e 1940, com a do Censo Industrial de 1920.

---

* *Retificação dos números apresentados à página XXXV, da Introdução ao Volume XXVI (Estado do Paraná).*

CONCEITUAÇÃO

EMPRÊSA E ESTABELECIMENTO — *Para fins censitários fêz-se distinção entre* emprêsa *e* estabelecimento, *configurando a primeira a entidade constituída jurìdicamente, e designando o segundo cada unidade de produção em que são obtidos um só produto ou produtos conexos, com o emprêgo das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais.*

As emprêsas com atividades econômicas diversas, tais como industrial e comercial, industrial e agrícola, industrial e de transporte, foram consideradas emprêsas industriais desde que preponderasse a atividade industrial; os estabelecimentos dessas emprêsas constam dos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A cada estabelecimento corresponde, na maioria dos casos, uma unidade física (fábrica, usina, mina, pedreira, salina, serraria, "máquina" de beneficiamento de produtos agrícolas, etc.). Quando, na mesma unidade física, coexistem duas ou mais unidades de produção, a exemplo do que pode suceder com a fabricação de calçados e a de caixas de papelão, o beneficiamento de algodão e a extração do óleo de caroço de algodão, contaram-se dois ou mais estabelecimentos, sempre que se puderam obter informações distintas.

Na indústria da Construção civil, dadas as dificuldades de obter informações referentes a cada uma das obras, considerou-se estabelecimento o conjunto de obras e serviços executados por uma só emprêsa na mesma Unidade da Federação. Na Indústria de produção e distribuição de energia elétrica *figuram como estabelecimento tanto as unidades produtoras (usinas geradoras), como as unidades distribuidoras (conjunto formado pelas estações, subestações e rêde de distribuição de energia elétrica em cada Município). Na indústria de* produção e distribuição de gás de iluminação *foi considerado estabelecimento o conjunto formado pelas unidades produtoras e distribuidoras, e, no* abastecimento d'água e serviço de esgôto, *o estabelecimento corresponde ao conjunto das instalações de captação e tratamento, juntamente com as rêdes distribuidoras d'água e coletoras de esgotos.*

No Censo Industrial de 1950 e no de 1940 foi idêntica a caracterização de emprêsa. Quanto ao estabelecimento, os conceitos adotados nos dois censos diferem apenas na indústria da Construção civil e na de energia elétrica. O Censo de 1940 considerou como estabelecimento, na primeira, o conjunto de obras realizadas pela mesma emprêsa e, na última, tanto a usina como cada uma das unidades de distribuição (estação terminal, central distribuidora, subestação).

As investigações do Censo Industrial de 1920 tiveram por base exclusivamente o estabelecimento, que compreendia "apenas as fábricas pròpriamente ditas, com exclusão das pequenas oficinas de artes ou ofícios manuais, assim como das indústrias exercidas em domicílio".

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Em relação à* constituição jurídica *das emprêsas discriminam-se as* firmas individuais, sociedades de pessoas *(em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria),* sociedades de capital *(em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada),* sociedades cooperativas *e* outras sociedades *(sociedades civis, instituições pias e religiosas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das emprêsas figuram ainda os pertencentes a* entidades públicas *(governos, autarquias, etc.).*

Resultados acêrca da constituição jurídica constam dos Censos de 1940 e 1920.

CAPITAL REALIZADO — *O* capital realizado *das emprêsas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Especifica-se para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. Procedeu-se ainda à discriminação do capital realizado por proprietários e sócios estrangeiros, segundo as nacionalidades mais freqüentes.*

O Censo Industrial de 1940 investigou ainda sôbre o capital realizado por brasileiros e estrangeiros nas sociedades de capital, mistas e outras. O Censo Industrial de 1920 não indagou a respeito do capital realizado.

CAPITAIS APLICADOS — *Apresentam-se sob o título* capitais aplicados *os valores correspondentes aos bens próprios, tais como terrenos, edifícios, maquinaria, residências para empregados, instalações, móveis e utensílios, veículos e animais, utilizados pelas emprêsas ou pelos estabelecimentos. Excluíram-se os valores representados por títulos mobiliários e quaisquer outras inversões não ligadas diretamente à atividade industrial.*

Nos Serviços industriais de utilidade pública os valores representados pelas rêdes de transmissão e de distribuição de energia elétrica figuram entre os capitais aplicados nas emprêsas. Quando, porém, êsses serviços eram executados por órgão da administração pública, ou por emprêsas cuja principal atividade fôsse de outra natureza, os referidos valores estão computados entre os capitais aplicados nos estabelecimentos.

No Censo Industrial de 1940 computaram-se no capital aplicado dos estabelecimentos *também os capitais aplicados nos escritórios das emprêsas. Êsses dados incluíam ainda os valores correspondentes aos estoques de matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e produtos, os quais, embora levantados em 1950, não figuraram nos capitais aplicados. Critério idêntico ao descrito para o Censo Industrial de 1940 fôra adotado pelo Censo Industrial de 1920 que apresentou dados correspondentes ao valor dos capitais aplicados nos estabelecimentos, sob a designação de* capital empregado.

BENS ARRENDADOS — *Obteve-se o valor dos* bens arrendados, *na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes, e que compreendeu bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pela emprêsa ou pelo estabelecimento. No Censo Industrial de 1940 os dados apresentados englobam o valor dos bens arrendados dos estabelecimentos e das emprêsas. O Censo Industrial de 1920 nenhuma indagação fêz a respeito do assunto.*

VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO — *Os dados sôbre os meios de transporte próprios dos estabelecimentos, abrangem* material rodante ferroviário *(locomotivas, vagões, pranchas),* veículos a motor *(caminhões e camionetas),* veículos a tração animal *(carroças, carroções e carros de boi) e* animais de trabalho. *A enumeração dos meios de transporte constante do Censo Industrial de 1940 compreendia ainda material flutuante, vagonetas, automóveis para passageiros e outros veículos. O Censo Industrial de 1920 não cogitou dêsse aspecto.*

FÔRÇA MOTRIZ — *Apresentam-se dados sôbre a quantidade e potência dos* motores primários *(máquinas e turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas e motores de combustão interna, distinguindo-se os destinados e os não destinados à produção de energia elétrica), dos* geradores de energia elétrica *e dos* motores elétricos, *instalados nos estabelecimentos, inclusive sôbre o equipamento mantido em reserva. Discriminam-se os geradores de corrente contínua e de corrente alternada, e os motores elétricos alimentados com energia de produção própria e com energia adquirida.*

Com base nesses elementos calculou-se a fôrça motriz, *que corresponde à soma da potência nominal dos motores primários, destinados ou não à produção de energia elétrica, com a dos motores elétricos movidos com energia adquirida, incluída, em ambos os casos, a potência do equipamento mantido em reserva.*

Com a exceção indicada no Quadro 14, excluiu-se da fôrça motriz, *a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública. Os dados omitidos são, entretanto, indicados em nota ao pé dos quadros.*

No Censo Industrial de 1940 a fôrça motriz "está referida à potência disponível, na data do Censo, representada pela soma da potência nominal dos motores primários, não destinados à produção de energia elétrica, e da dos motores elétricos, excluídos em ambos os casos os de reserva".

O critério adotado no Censo Industrial de 1920 foi idêntico ao exposto para o de 1950, não se indagando, contudo, a respeito do equipamento em reserva.

PESSOAL OCUPADO — *As indagações sôbre* pessoal ocupado *abrangeram tôdas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nas emprêsas ou nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tempo*

normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gôzo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.

Discrimina-se o pessoal ocupado em dois grandes grupos: administração e empregados e operários. *Na administração estão compreendidos os proprietários, sócios e diretores com atividade na emprêsa ou no estabelecimento. Como empregados são consideradas as demais pessoas, não ligadas diretamente à produção, com atividade na emprêsa ou no estabelecimento* (chefes de serviço e empregados de categoria superior e outros empregados). *Como operários classificaram-se as pessoas que participavam diretamente da produção, inclusive os mestres e contramestres.*

Estão incluídos entre os empregados e operários os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, *desde que ocupados normalmente por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento, os quais aparecem destacados no Quadro 10. Com respeito aos operários, distinguiram-se ainda os menores de 18 anos e os parcialmente ocupados.*

Não foram contados entre o pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, ou sejam, os que executam em sua residência, mediante remuneração por tarefa, trabalhos parciais ou de acabamento com materiais fornecidos pelos estabelecimentos.

A média mensal *dos operários foi obtida somando-se o número de operários ocupados no estabelecimento em cada mês do ano de 1949, e dividindo-se o resultado pelo número de meses em que houve operários ocupados. A média assim calculada pode, em alguns casos, ultrapassar o número dos operários ocupados em 1.º de janeiro de 1950, sobretudo em indústrias sujeitas à periodicidade das safras.*

O Quadro 12 consigna o número de operários ocupados em cada mês, calculando-se, com base nesses elementos, a ocupação média *no ano de 1949, a qual foi obtida dividindo-se por 12 a soma dos totais mensais de operários.*

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vêzes impraticável a distribuição do pessoal ocupado *correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um dêles, decorrendo daí a classificação de estabelecimento* sem pessoal ocupado, *embora com movimento no ano de 1949.*

No Censo Industrial de 1940, a caracterização do pessoal assemelhou-se à do Censo de 1950, sendo de notar que, naquele Censo, foram computados na administração *também os* interessados e gerentes. *Observe-se ainda que, em 1940, os dados sôbre o pessoal dos estabelecimentos incluem as pessoas ocupadas nos escritórios das emprêsas.*

No Censo Industrial de 1920 o pessoal ocupado referiu-se à data de sua realização ou àquela em que o número de pessoas ocupadas expressasse as condições normais do funcionamento da indústria.

PERÍODO DE ATIVIDADE — *Sob a designação* período de atividade *apresenta-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949, expresso em meses.*

O Censo Industrial de 1940 não divulgou dados sôbre o período de atividade dos estabelecimentos. O Censo de 1920 levantou, também expresso em meses, o período de funcionamento *dos estabelecimentos.*

SALÁRIOS — *Como* salários *compreendem-se os pagamentos efetuados, no ano de 1949, pelas emprêsas e pelos estabelecimentos, a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, as gratificações e participações nos lucros, as remunerações atribuídas aos proprietários ou sócios e os honorários dos diretores das sociedades de capital.*

Excluíram-se ainda as despesas com trabalhadores em domicílio (definidos no capítulo referente ao pessoal ocupado), as quais constituem parcela do custo dos serviços contratados.

O Censo Industrial de 1940 considerou também como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias; os salários pagos ao pessoal dos escritórios de emprêsas foram englobados aos do pessoal dos estabelecimentos.

O Censo Industrial de 1920 reuniu sob o título salários e ordenados *as despesas decorrentes dos pagamentos feitos ao pessoal dos estabelecimentos.*

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — *Consigna-se o valor das matérias-primas, dos lubrificantes, e do material de embalagem e acondicionamento empregados, no ano de 1949. Com respeito aos combustíveis divulgam-se para cada espécie, além do custo de aquisição, as quantidades consumidas. Quando utilizados como matéria-prima, os combustíveis foram assim classificados, a exemplo do carvão de pedra na produção de gás de iluminação, ou da gasolina na fabricação de cêra para assoalho.*

A energia elétrica consumida é discriminada, por quantidade e valor, segundo a procedência — *de produção própria ou adquirida —, e a* utilização — *como fôrça motriz, para iluminação e para outros fins. O valor da energia elétrica produzida nos estabelecimentos para consumo próprio corresponde ao custo de produção, exceto quanto à indústria de energia elétrica, da classe Serviços industriais de utilidade pública, em que se registra o valor de venda.*

No Censo Industrial de 1940 a investigação abrangeu os mesmos aspectos levantados em 1950. Os resultados do Censo Industrial de 1920 referem-se às despesas com matérias-primas, combustíveis e outros materiais necessários à produção industrial.

DESPESAS DE CONSUMO — *Apresentam-se como* despesas de consumo *as realizadas pelos estabelecimentos com as matérias-primas e o material de embalagem e acondicionamento empregados, os combustíveis e lubrificantes consumidos e a energia elétrica adquirida.*

CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS — *As importâncias despendidas para a execução, em outros estabelecimentos, de serviços complementares da produção — intermediários ou finais —, são englobadas sob o título* custo dos serviços contratados, *em que se incluem, por extensão, as importâncias pagas a* trabalhadores em domicílio, *destacadas no Quadro 18. Consideraram-se serviços contratados as operações de natureza industrial que se processam em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes ao estabelecimento para o qual os serviços foram executados (acabamento de fios, estampagem de tecidos, niquelagem de peças, etc.).*

Na indústria da Construção civil consideraram-se serviços contratados os trabalhos executados, mediante subempreitada, em obras de responsabilidade da emprêsa.

Os Censos anteriores não divulgaram informações sôbre o assunto.

DIVERSAS DESPESAS — *Procedeu-se a uma seleção das despesas gerais efetuadas no ano de 1949, as quais aparecem discriminadas, separadamente, por emprêsas e estabelecimentos. Na investigação promovida pelo Censo Industrial de 1940 não se fêz distinção entre as despesas gerais das emprêsas e as dos estabelecimentos. O Censo Industrial de 1920 consigna, apenas, as despesas correspondentes a impostos e a transportes e fretes.*

VALOR DA PRODUÇÃO — *O* valor da produção *corresponde ao valor de venda, na fábrica, da totalidade das mercadorias produzidas pelos estabelecimentos industriais, durante o ano de 1949, abrangendo não só os produtos vendidos, como os transferidos para outros estabelecimentos da própria emprêsa, os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque.*

Estão deduzidas do valor da produção as importâncias referentes ao impôsto de consumo e à taxa sôbre a produção efetiva das minas.

Na indústria da Construção civil, o valor da produção corresponde não ao valor das obras contratadas no ano de 1949, mas ao das obras ou trabalhos efetivamente executados naquele ano. Nas indústrias editoriais e gráficas, *o valor da produção inclui a receita proveniente de anúncios.*

O valor da produção inclui, ainda, a receita proveniente de serviços industriais prestados a terceiros, *assim designadas as operações de natureza industrial — intermediárias ou de acabamento — executadas pelos estabelecimentos em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes a terceiros. Nessa categoria estão compreendidos o*

beneficiamento de produtos agrícolas, por conta de terceiros, e, por extensão, as receitas provenientes de instalação ou manutenção de máquinas, aparelhos e outros produtos de fabricação própria.

O Censo Industrial de 1940 e o de 1920 observaram critérios análogos aos seguidos em 1950 para obter o valor da produção.

VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL — *O* valor da transformação industrial *foi calculado subtraindo-se do* valor da produção *as importâncias despendidas com o emprêgo de matérias-primas, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica adquirida, e com serviços contratados e trabalhadores em domicílio.*

Representa, por conseguinte, o valor acrescido ao dos materiais empregados na produção, pelo trabalho industrial executado no estabelecimento.

Para o cálculo da transformação industrial o Censo Industrial de 1940 deduziu do valor da produção as despesas com matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica própria ou adquirida.

O Censo Industrial de 1920 apresentou elaboração semelhante, deduzindo do valor da produção o custo dos materiais — matérias-primas, combustíveis e "outros materiais necessários à produção".

DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO — *Na* distribuição da produção *discriminam-se o valor das vendas efetuadas a revendedores e a consumidores (inclusive consumidores industriais), as receitas por serviços prestados e o valor das mercadorias transferidas para outros estabelecimentos (comerciais, industriais ou de outra natureza), filiados à mesma emprêsa.*

Os valores de venda, receita por serviços prestados, ou transferência de mercadorias correspondem às importâncias faturadas ou debitadas pelo estabelecimento, sem dedução do impôsto de consumo.

As vendas para o Exterior realizadas diretamente pelos estabelecimentos industriais não figuram na distribuição da produção, por estarem consideradas no Censo Comercial.

Excluíram-se os dados referentes à indústria da Construção civil em face das condições peculiares a esta atividade. Quanto à indústria de energia elétrica, *compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, observe-se que os dados se referem, apenas, às unidades de distribuição.*

Os Censos anteriores não cuidaram dessa indagação.

CENSO COMERCIAL

ÂMBITO

Abrangeu o Censo Comercial de 1950, que pela segunda vez se realiza no País, o comércio de mercadorias, as instituições de crédito, as de seguros e capitalização, o comércio de imóveis e valores mobiliários, e as atividades auxiliares do comércio, desde que as respectivas atividades fôssem exercidas por firmas e organizações privadas ou entidades públicas.

O Censo Comercial de 1940 teve amplitude idêntica ao de 1950.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na coleta do Censo Comercial de 1950 utilizaram-se um Questionário Geral *para o* Comércio de mercadorias *e quatro* Questionários Especiais *destinados a* Instituições de crédito, Seguros e capitalização, Comércio de imóveis e valores mobiliários *e* Atividades auxiliares do comércio. *Empregou-se ainda para contrôle da coleta a* Caderneta do Recenseador, *extensiva aos Censos Industrial e dos Serviços.*

Do mesmo modo que nos Censos Industrial e dos Serviços, coube aos próprios informantes o preenchimento dos questionários do Censo Comercial, ficando a cargo dos recenseadores a sua distribuição e recolhimento, bem assim a verificação das informações coletadas.

No Censo Comercial de 1940 foram empregados um Questionário Geral, *para o* Comércio de mercadorias *e quatro questionários correspondentes, respectivamente, a* Instituições de crédito, Seguros e capitalização, Comércio de imóveis e valores mobiliários, *e* Atividades auxiliares do comércio. *Para registro da distribuição dos formulários, usou-se a* Caderneta do Agente Recenseador, *comum a outros censos econômicos.*

DATA DE REFERÊNCIA

Reportam-se a 1.º de janeiro de 1950 os dados que dizem respeito à organização das emprêsas e estabelecimentos; os de movimento têm como referência o ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Publicou-se no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo determinado pela Lei n.º 651, em edição mimeografada, a Sinopse Preliminar do

Censo Comercial, *contendo os resultados provisórios correspondentes ao Comércio de mercadorias.*

A apresentação dos resultados do Censo Comercial para o Território do Amapá abrange 64 quadros, dos quais 45 para o Comércio de mercadorias (Varejista e Atacadista) e 19 para o Mercado de crédito. Os resultados são apresentados para o conjunto da Unidade da Federação figurando, no Comércio de mercadorias, um quadro sinótico segundo Zona Fisiográfica e Municípios e, no Mercado de crédito, segundo Zona Fisiográfica. Distinguem-se, em cada classe de atividade, os dados de emprêsa e os de estabelecimento. Não foram registrados, no Território do Amapá, resultados concernentes ao Comércio de imóveis e valores mobiliários e às Atividades auxiliares do comércio.

Os resultados correspondentes a Seguros e capitalização *constam do Volume III, da Série Nacional.*

CONCEITUAÇÃO

EMPRÊSA E ESTABELECIMENTO — *Prevalece no Censo Comercial a distinção feita entre* emprêsa *e* estabelecimento, *designando a primeira a entidade constituída jurìdicamente e o segundo cada unidade de operação em que se praticam atos de comércio ou se exercem as demais atividades abrangidas pelo Censo Comercial.*

As emprêsas que exploram atividades econômicas diversas (comercial e industrial, comercial e de serviços, etc.) foram consideradas emprêsas comerciais sempre que predominasse a atividade comercial; os estabelecimentos dessas emprêsas estão incluídos nos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A classificação, como comerciais, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas obedeceu também ao critério de predominância da atividade comercial. Sempre que se tornou impraticável a distinção das atividades exercidas juntamente com o comércio, ou quando fôsse reduzida a contribuição destas para a receita total, considerou-se o conjunto da exploração como um estabelecimento comercial.

No Censo Comercial de 1940 foi idêntica a caracterização de emprêsa e estabelecimento.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Quanto à* constituição jurídica *das emprêsas estão discriminadas as* firmas individuais, sociedades de pessoas *(em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria),* sociedades de capital *(em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada),* sociedades cooperativas *e* outras sociedades.

Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das emprêsas figuram ainda os pertencentes a entidades públicas *(governos, autarquias, etc.).*

O Censo Comercial de 1940 fêz também a indagação dêsse aspecto.

CAPITAL REALIZADO — *Corresponde o* capital realizado *das emprêsas ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Exceto no* Mercado de crédito *especifica-se, para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. No* Comércio de mercadorias *apresentam-se, para os proprietários e sócios estrangeiros, as nacionalidades mais freqüentes.*

O Censo Comercial de 1940 estendeu a investigação acêrca do capital realizado por brasileiros e estrangeiros às sociedades de capital, mistas e outras.

CAPITAIS APLICADOS E BENS ARRENDADOS — *Sob o título* capitais aplicados *compreendem-se os valores correspondentes aos bens próprios dos estabelecimentos.*

O valor dos bens arrendados *na data do Censo foi obtido mediante avaliação feita pelos informantes e referem-se aos bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pelo estabelecimento.*

O Censo Comercial de 1940 não divulgou dados acêrca dos bens arrendados.

PESSOAL OCUPADO — *Estão abrangidas no* pessoal ocupado *tôdas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gôzo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.*

Distribui-se em dois grandes grupos o pessoal ocupado. Na administração *contaram-se os proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento. Entre os* empregados, *que se discriminam conforme as funções peculiares a cada classe de atividade, incluíram-se os* membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, *desde que ocupados, normalmente, por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento.*

O número médio de empregados *corresponde à média aritmética dos empregados ocupados no fim do primeiro e do segundo semestre de 1949.*

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes no mesma unidade física, tornou-se às vêzes impraticável a distribuição do pessoal ocupado *correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um dêles, decorrendo daí a classificação de estabelecimento* sem pessoal ocupado, *embora com movimento no ano de 1949.*

No Censo Comercial de 1940 estão incluídos, na administração, *os* interessados *e* gerentes.

SALÁRIOS — *Os salários referem-se aos pagamentos efetuados ao pessoal, no exercício de 1949, a título de salários ou de vencimentos, ordenados, comissões, bonificações e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Os honorários de diretores e as retiradas de proprietários e sócios, foram considerados entre as* diversas despesas. *As diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, bem como as gratificações ou participações nos lucros não se computaram nos salários.*

No Censo Comercial de 1940 as comissões *não estão compreendidas entre as importâncias despendidas com* salários e vencimentos.

DIVERSAS DESPESAS — *Referem-se as* diversas despesas *efetuadas no ano de 1949 a* impostos e taxas *(exclusive o impôsto de vendas e consignações),* aluguéis, arrendamentos, publicidade e propaganda, juros e despesas bancárias, fretes e carretos, prêmios de seguros *e* previdência e assistência social, *reunindo-se sob a designação* outras despesas *as despesas gerais não especificadas.*

Sob o título despesa *totalizam-se as importâncias despendidas com* salários *e* diversas despesas.

As diversas despesas constantes do Censo Comercial de 1940 representam uma seleção das principais despesas realizadas pelos estabelecimentos comerciais.

* * *

Explanam-se, a seguir, as características peculiares a cada classe de atividade.

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

O Comércio de mercadorias *compreendeu as emprêsas e estabelecimentos cujo objetivo fôsse a compra e venda ou a troca de mercadorias, em conta própria ou consignação.*

A distribuição de produtos industriais efetuada diretamente pelos produtores só ficou registrada no Comércio de mercadorias quando se tratasse de vendas para o Exterior, de vendas a varejo, ou de vendas por atacado feitas através de filiais de emprêsas produtoras, instaladas com essa finalidade.

Excluíram-se do Comércio de mercadorias a distribuição direta de produtos feita pelos estabelecimentos agropecuários e as atividades dos negociantes de feiras livres e dos ambulantes.

As secções de vendas a varejo de padarias e confeitarias não figuraram, em 1940, no Comércio de mercadorias, havendo sido computadas na classe indústrias de produtos alimentares, *do Censo Industrial. Por outro lado, as agências de compra e venda de mercadorias incluídas, em 1940, no Comércio de mercadorias fazem parte, agora, das* Atividades auxiliares do comércio.

CLASSIFICAÇÃO — *Classificou-se o Comércio de mercadorias, segundo a forma de vendas, em* varejista *ou* atacadista. *O comércio* misto, *ou seja, o que realiza simultâneamente vendas por atacado e a varejo, foi considerado como varejista ou atacadista, de acôrdo com a forma de vendas predominante. Os estabelecimentos que adquirem, por atacado, produtos agropecuários ou extrativos e exercem ao mesmo tempo o comércio a varejo de artigos de consumo, foram sempre considerados como atacadistas.*

O comércio atacadista e o comércio varejista classificam-se em gêneros de comércio *que correspondem, de um modo geral, às associações tradicionais de mercadorias no País. Os gêneros desdobram-se em* grupos *e* subgrupos *no comércio varejista, e em* grupos, *no comércio atacadista.*

O Censo Comercial de 1940, além do comércio a varejo *e do* comércio por atacado, *discriminou o* comércio misto, *reunindo as duas formas de transação. Para efeito de comparação, os resultados do Censo Comercial de 1950 são apresentados, no Quadro 1, de acôrdo com a classificação adotada no Censo Comercial de 1940.*

TIPOS DE ESTABELECIMENTO — *Enumeram-se no comércio varejista os seguintes* tipos de estabelecimento: *Únicos, Matrizes e filiais, Filiados a emprêsas industriais, Entrepostos de entidades públicas e Cooperativas.*

Consideram-se únicos *os estabelecimentos pertencentes a emprêsas comerciais que não possuíam outro estabelecimento operando no Comércio de mercadorias;* matrizes e filiais, *os estabelecimentos pertencentes a emprêsas comerciais que possuíam dois ou mais estabelecimentos explorando comércio de mercadorias. Como* filiados a emprêsas industriais *entendem-se os estabelecimentos pertencentes a emprêsas industriais, seja para a distribuição da produção própria (inclusive as secções de vendas a varejo anexas aos estabelecimentos produtores), seja para a venda de mercadorias adquiridas. Como* entrepostos de entidades públicas *registraram-se os estabelecimentos pertencentes a órgãos do govêrno, inclusive autarquias. Nas* cooperativas *estão abrangidos os estabelecimentos dessas sociedades, destinados ao fornecimento de artigos de consumo ou à distribuição, a varejo, da produção dos associados. Os estabelecimentos dependentes de emprêsas que não tinham como principal atividade o comércio ou a indústria (emprêsas de transportes, de prestação de serviços, etc.), e os dependentes de sociedades civis, encontram-se reunidos sob a designação genérica* outros tipos.

No comércio atacadista discriminam-se, como tipos de estabelecimento: *Atacadistas em geral, Intermediários de produtos rurais, Distribuidores de produção da própria emprêsa, Exportadores, Comissários de exportação e Cooperativas.*

Como atacadistas em geral *acham-se compreendidos os estabelecimentos que adquirem mercadorias no País ou no Exterior, para suprir o comércio varejista, outros atacadistas e consumidores nacionais (entidades públicas, consumidores industriais, etc.).* Intermediários de

produtos rurais *são os estabelecimentos que adquirem produtos agropecuários ou extrativos na fonte de produção, para revenda, comumente, a atacadistas em geral ou a exportadores, e que ainda podem exercer o comércio a varejo de artigos de consumo;* distribuidores de produção da própria emprêsa, *os estabelecimentos mantidos por organizações industriais para a colocação dos seus produtos no mercado interno;* exportadores, *os estabelecimentos que vendem principalmente para o Exterior, inclusive as secções de exportação das indústrias;* comissários de exportação, *os que operam, em conta própria ou em consignação, com mercadorias destinadas à exportação. Nas* cooperativas *reúnem-se os estabelecimentos dessas sociedades que operam, predominantemente, por atacado.*

O Censo Comercial de 1940 não classificou o Comércio de mercadorias segundo o tipo de estabelecimento.

CAPITAIS APLICADOS — *Compreendem os* capitais aplicados *os bens próprios utilizados pelos estabelecimentos, com exclusão de títulos e valores mobiliários. No confronto entre os resultados do Censo Comercial de 1940 e de 1950 deve-se ter em vista que os dados sôbre capitais aplicados, constantes do primeiro, incluem o valor das mercadorias existentes na data do Censo.*

SALÁRIOS — *Para efeito da distribuição dos salários por* grupos de empregados *excluíram-se os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. Basearam-se os grupos no número médio de empregados no ano de 1949.*

VENDAS — *Registra-se o valor das* vendas *de mercadorias efetuadas no ano de 1949, sem qualquer dedução. Êsse valor é discriminado de acôrdo com as* condições — *a vista, a prazo e a prestação —,* a forma — *a varejo e por atacado —, e o* destino das vendas — *a consumidores (inclusive industriais), a revendedores e para o Exterior. As informações prestadas, particularmente quanto ao destino das vendas, correspondem, em muitos casos, a estimativas feitas pelos próprios declarantes. Apresentação idêntica consta do Censo Comercial de 1940.*

RECEITA — *A* receita *dos estabelecimentos engloba o valor das vendas e a receita das atividades suplementares, no ano de 1949.*

A receita de atividades suplementares *que, pela primeira vez, consta do Censo Comercial, refere-se às comissões brutas obtidas pelos estabelecimentos nas transações efetuadas por conta de terceiros, bem como à receita de outras atividades suplementares, como sejam reparação de rádios nas lojas de aparelhos elétricos, lubrificação de veículos em postos de gasolina, etc.*

PERÍODO DE ATIVIDADE — *Sob o título* período de atividade *consigna-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949 expresso em meses. O Censo Comercial de 1940 também divulgou informações sôbre o assunto.*

ESTOQUES — *O valor dos* estoques *reporta-se aos dados de inventário em 31 de dezembro de 1949 e compreende tôdas as mercadorias pertencentes ao estabelecimento, inclusive as que se encontravam em poder de terceiros.*

O Censo Comercial de 1940 também fêz o levantamento dos estoques dos estabelecimentos comerciais.

MERCADO DE CRÉDITO

Compreende o Mercado de crédito *os bancos e casas bancárias, caixas econômicas *, associações de empréstimos imobiliários, cooperativas de crédito, e outras instituições que tivessem como objetivo principal as operações de crédito. O Censo de 1940 investigou as mesmas atividades.*

CLASSIFICAÇÃO — *Apresentam-se no Mercado de crédito os seguintes gêneros de atividade:* bancos, casas bancárias, caixas econômicas e outras instituições de crédito. *No Censo de 1940, foram reunidos os resultados correspondentes a bancos e casas bancárias .*

CAPITAIS APLICADOS — *Estão incluídas nos* capitais aplicados *as inversões em títulos e valores, e em imóveis utilizados ou não pelos estabelecimentos. No Censo de 1940 computaram-se no capital aplicado os depósitos de instituições de crédito existentes no Banco do Brasil e em outros bancos; em 1950, os dados correspondentes figuram, juntamente com os* saldos em moeda corrente, *em quadro separado sob o título* valores em caixa.

MOVIMENTO BANCÁRIO — *Para o levantamento dos dados sôbre o* movimento bancário *adotou-se a classificação de contas constante das normas estabelecidas pela Superintendência da Moeda e do Crédito, e vigente na data do Censo.*

O valor dos créditos concedidos *refere-se ao valor dos contratos de abertura ou de renovação de crédito celebrados no exercício de 1949, utilizados ou não naquele ano. Critério semelhante prevaleceu no Censo de 1940.*

* *Em relação a alguns aspectos da atividade das caixas econômicas, as informações foram prestadas, apenas, pela matriz, referindo-se, porém, ao conjunto da organização.*

CENSO DOS SERVIÇOS

ÂMBITO

O Censo dos Serviços de 1950 — segundo realizado no Brasil —, compreendeu os serviços de alojamento e de alimentação, os de confecção e reparação, os de higiene pessoal e os de diversões e de radiodifusão explorados, com fins lucrativos, por emprêsas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas. Os estabelecimentos de prestação de serviços mantidos por sociedades civis ou instituições pias e religiosas só foram recenseados quando abertos ao público em geral.

O que caracteriza as atividades abrangidas pelo Censo dos Serviços é a prestação de serviços a pessoas, como o fornecimento de refeições, a confecção de roupas sob medida, a reparação de máquinas de costura, o corte de cabelo, a representação de peças teatrais, etc. Excluíram-se do Censo dos Serviços as atividades dos artífices que executam trabalhos avulsos no lar ou a domicílio, e também as dos advogados, médicos, dentistas, e outros profissionais liberais.

Atividades idênticas foram investigadas pelo Censo dos Serviços de 1940.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na coleta do Censo dos Serviços de 1950 empregaram-se cinco questionários destinados a Serviços de alojamento e de alimentação, Oficinas de confecção, conservação e reparação, Serviços de reparação e conservação de calçados, Serviços e ofícios de higiene pessoal *e* Casas de diversões e serviços de radiodifusão. *Controlou-se a distribuição dos formulários por intermédio da* Caderneta do Recenseador, *que também serviu aos Censos Industrial e Comercial. Com exceção do preenchimento do modêlo referente a Serviços de reparação e conservação de calçados, feito pelos recenseadores, o dos demais questionários coube aos informantes. Competiu ainda aos recenseadores a distribuição, recolhimento e verificação do material coletado.*

Para efeito do Censo dos Serviços de 1940 foram organizados quatro formulários, reservados, respectivamente, aos Serviços de alojamento e de alimentação, *às* Oficinas de confecção, conservação e reparação, *aos* Serviços e ofícios de higiene pessoal *e a* Teatros, casas de diversões, radiodifusão, *utilizando-se, para contrôle da coleta, a* Caderneta do Agente Recenseador.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados que dizem respeito à organização das emprêsas e dos estabelecimentos reportam-se a 1.º de janeiro de 1950; os dados de movimento têm como referência o ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Divulgou-se, no primeiro semestre de 1952, em obediência ao prazo fixado pela Lei n.º 651, a Sinopse Preliminar do Censo dos Serviços.

A apresentação dos resultados do Censo dos Serviços para o Território do Amapá corresponde a uma seleção dos principais aspectos da divulgação sistemática do referido levantamento. Consta de 33 quadros, dos quais 10 para os Serviços de alojamento e de alimentação, 8 para os Serviços de confecção e reparação, 7 para os Serviços de higiene pessoal e 8 para os Serviços de diversões e de radiodifusão. Reúnem-se em um quadro sinótico os dados, segundo Zona Fisiográfica, para os Serviços de diversões e de radiodifusão e, segundo Zona Fisiográfica e Municípios, para as demais atividades. Distinguem-se, em cada classe de atividade, os dados de emprêsas e os de estabelecimento.

CONCEITUAÇÃO

EMPRÊSA E ESTABELECIMENTO — *A* emprêsa *designa a entidade constituída jurìdicamente, e o* estabelecimento *cada unidade de operação em que se exerciam as atividades compreendidas no Censo dos Serviços.*

As emprêsas que exploravam atividades econômicas diversas (industrial e de serviços, comercial e de serviços, etc.), foram consideradas emprêsas de prestação de serviços quando esta fôsse a atividade predominante; os estabelecimentos dessas emprêsas estão incluídos nos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas. A classificação, como de serviços, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas obedeceu também ao critério de predominância da atividade de prestação de serviços.

A caracterização da emprêsa e do estabelecimento baseou-se em critérios idênticos nos Censos de 1950 e de 1940.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Discriminam-se as emprêsas de prestação de serviços, quanto à* constituição jurídica, *em* firmas individuais, sociedades de pessoas, sociedades por quotas de responsabilidade limitada *e* outras sociedades *(anônimas, cooperativas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das emprêsas, incluem-se, entre* outras sociedades *os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).*

Informações sôbre a constituição jurídica constaram do Censo dos Serviços de 1940.

CAPITAL REALIZADO — *O* capital realizado *das emprêsas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. O Censo dos*

Serviços de 1940 discriminou, para tôdas as classes de atividade, o capital realizado por brasileiros e por estrangeiros, nas firmas individuais e sociedades de pessoas, e nas sociedades de capital, mistas e outras.

CAPITAIS APLICADOS E BENS ARRENDADOS — *Referem-se os* capitais aplicados *ao valor dos bens próprios utilizados pelos estabelecimentos — terrenos, edifícios, veículos, móveis e utensílios, instrumentos, máquinas e aparelhos, instalações de fôrça motriz, etc. Excluíram-se dos capitais aplicados o valor de títulos mobiliários e de outras inversões não ligadas diretamente à prestação de serviços, bem como o valor dos estoques de mercadorias, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes. Obteve-se o valor dos* bens arrendados, *na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes.*

O Censo dos Serviços de 1940 computou no capital aplicado *o valor de mercadorias, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes; não apresentou informações sôbre bens arrendados.*

PESSOAL OCUPADO — *Considerou-se como* pessoal ocupado *tôdas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade no estabelecimento, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gôzo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.*

O pessoal ocupado *distribui-se em dois grandes grupos*: administração, *englobando proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento, e* empregados, *que se discriminam conforme as funções peculiares a cada classe de atividade, e entre os quais se contam os* membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. *O* número médio de empregados *corresponde à média aritmética dos empregados ocupados no fim do primeiro e do segundo semestre de 1949.*

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vêzes impraticável a distribuição do pessoal ocupado *correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um dêles, decorrendo daí a classificação de estabelecimento* sem pessoal ocupado, *embora com movimento no ano de 1949.*

No Censo dos Serviços de 1940 constam, na administração, *os* interessados *e* gerentes.

SALÁRIOS — *Compreendem-se como* salários *os pagamentos efetuados a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as gratificações e as quotas de participação nos lucros.*

O Censo dos Serviços de 1940 considerou como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias.

DESPESA — *Com exceção dos* Serviços de confecção e reparação *totalizam-se, sob o título* despesa, *os gastos correspondentes a* diversas despesas *e a* salários.

* * *

As características peculiares a cada classe de atividade são expostas em frente.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

O levantamento dos Serviços de alojamento e de alimentação *abrangeu hotéis, pensões, hospedarias, restaurantes, bares, cafés, botequins, leiterias, sorveterias, casas de chá, e estabelecimentos similares. Os restaurantes e bares anexos a hotéis, quando por êstes explorados, embora abertos ao público em geral, não foram recenseados separadamente. No que respeita às pensões indagou-se apenas das devidamente licenciadas para o exercício da atividade. A venda de refrigerantes, doces, etc., feita por ambulantes, não foi objeto de investigação. Realizou-se com amplitude semelhante, em 1940, o recenseamento dos Serviços de alojamento e de alimentação.*

CLASSIFICAÇÃO — *Os Serviços de alojamento e de alimentação classificam-se em seis gêneros:* hotéis e pensões sem serviço de alimentação; hotéis e pensões com serviço de alimentação; restaurantes; cafés, bares e botequins; leiterias e sorveterias *(inclusive confeitarias e casas de chá); e* outros serviços de alimentação. *As pensões que forneciam exclusivamente alimentação foram classificadas entre os restaurantes. O Censo de 1940 apresentou classificação idêntica, incluindo, porém, no grupo* outros serviços de alimentação, *os estabelecimentos de atividade mista, tais como os bares-restaurantes.*

DIVERSAS DESPESAS — *Nas* diversas despesas *efetuadas no ano de 1949, não se incluem as importâncias despendidas com produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, destinados ao consumo do estabelecimento.*

Na seleção das principais despesas apresentadas pelo Censo de 1940 estão computadas as decorrentes da aquisição de produtos alimentícios.

RECEITA — *A* receita *corresponde às importâncias recebidas no ano de 1949 e decorrentes da prestação de serviços, da venda de mercadorias, e das atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento.*

A receita proveniente de refeições avulsas e bebidas *registrada por* hotéis e pensões sem serviço de alimentação, *provém de restaurantes e bares anexos, os quais, como ficou esclarecido, não foram recenseados separadamente. O Censo de 1940 não discriminou a receita resultante da venda de mercadorias.*

ESTOQUES — *Os dados sôbre* estoques *referem-se ao valor, em 31 de dezembro de 1949, dos produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, pertencentes aos estabelecimentos, inclusive os em poder de terceiros. O Censo de 1940, não apresentou dados a respeito dos estoques de mercadorias.*

ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES — *Registram-se as acomodações e instalações dos estabelecimentos, na data do Censo. Indica-se ainda o número e tipo das mesas de bilhar existentes e exploradas em caráter acessório; não se contaram as instalações semelhantes existentes em hotéis e pensões para uso privativo dos hóspedes. No Censo de 1940 os bilhares explorados por estabelecimentos de alojamento e de alimentação, foram recenseados como estabelecimentos distintos, e incluídos nos* Serviços de teatro, diversões e radiodifusão.

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Enquadram-se nos Serviços de confecção e reparação *as oficinas de artes e ofícios, como de ourives, relojoeiro, ferreiro, funileiro, bombeiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, empalhador, sapateiro, chapeleiro, alfaiate, costureira, fotógrafo, vidraceiro, colchoeiro, estofador, assim como os salões de engraxate, as lavanderias e tinturarias, as garagens, os guarda-móveis e estabelecimentos congêneres.*

As oficinas de confecção que se destinavam a atender a encomendas avulsas, estão compreendidas no Censo dos Serviços; as que produziam para atender a encomendas de organizações industriais ou comerciais foram investigadas pelo Censo Industrial. As oficinas de organizações industriais, comerciais ou de transportes, reservadas à manutenção de seu equipamento, não foram abrangidas pelo Censo dos Serviços.

Os Serviços de confecção e reparação tiveram, em 1940, o mesmo âmbito.

CLASSIFICAÇÃO — *Os Serviços de confecção e reparação foram distribuídos em* gêneros *e* grupos de atividade *que acompanham, em linhas gerais, a classificação adotada pelo Censo Industrial. Por êsse motivo, a classificação afasta-se da apresentada pelo Censo de 1940.*

FÔRÇA MOTRIZ — *O equipamento de fôrça motriz, em trabalho efetivo ou em reserva, foi discriminado em três grupos:* motores primários *(máquinas a vapor, turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas, motores de combustão interna),* geradores de energia elétrica *(de corrente contínua e de corrente alternada)* e motores elétricos *(alimentados com energia produzida no próprio estabelecimento e com energia adquirida).*

Calculou-se a fôrça motriz, *somando-se a potência nominal dos motores primários com a dos motores elétricos alimentados com energia adquirida.*

O Censo dos Serviços de 1940 não divulgou dados sôbre fôrça motriz.

PESSOAL OCUPADO — O pessoal ocupado *nos estabelecimentos de confecção e reparação, distribui-se em dois grupos* — administração e empregados e operários —, *de acôrdo com os conceitos expostos para o Censo Industrial.*

Destacam-se, no Quadro 4, os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios *e, no Quadro 5, os* operários parcialmente ocupados. *Não foram incluídos no pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, indicando-se, porém, no Quadro 6, as importâncias pagas aos mesmos.*

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — *Consigna-se o valor das matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida, empregados no ano de 1949. Consideraram-se também como matérias-primas os produtos acabados (peças, acessórios, etc.), aplicados na execução dos serviços de confecção e reparação.*

DIVERSAS DESPESAS — *Relacionam-se apenas as despesas gerais de maior importância, efetuadas pelos estabelecimentos no ano de 1949.*

Nas diversas despesas *apresentadas pelo Censo de 1940 não se acham computados os gastos com reparação e conservação de maquinaria e com indenizações (dispensa, aviso prévio e auxílio-doença).*

RECEITA — *A* receita *corresponde às importâncias recebidas no ano de 1949, e referentes a prestação de serviços (confecção e reparação), a venda de mercadorias e a atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento. O Censo de 1940 não discriminou a receita proveniente da venda de mercadorias.*

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

Investigaram-se como Serviços de higiene pessoal *os salões de barbeiro, cabeleireiro, manicura e pedicuro; os institutos de beleza; as casas de banho, e estabelecimentos congêneres. Os estabelecimentos de higiene pessoal anexos a hotéis e pensões, quando privativos de hóspedes, não foram recenseados separadamente. Excluíram-se, no Censo de 1950, os institutos fisioterápicos, considerados no de 1940.*

CLASSIFICAÇÃO — *Discriminam-se quatro gêneros de serviços de higiene pessoal:* salões de barbeiro e cabeleireiro para homens, salões de cabeleireiro para senhoras, salões com serviços mistos para homens e senhoras, e institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal.

Em 1940 os institutos de beleza foram reunidos aos salões de cabeleireiro para senhoras.

CAPITAIS APLICADOS — *Computou-se nos* capitais aplicados *o valor, na data do Censo, das mercadorias destinadas a venda. Critério idêntico vigorou no Censo de 1940.*

PESSOAL OCUPADO — *Nos Serviços de higiene pessoal estão contadas, entre os* empregados, *as pessoas que trabalhavam no estabelecimento mediante arrendamento de instalações para o exercício da atividade (barbeiros, cabeleireiros, manicuras, etc.).*

DIVERSAS DESPESAS — *As* diversas despesas *efetuadas pelos Serviços de higiene pessoal incluem os gastos com lavanderia e com aquisição do material empregado na execução dos serviços, não indicados pelo Censo de 1940.*

RECEITA — *A* receita *abrange as importâncias resultantes da prestação de serviços, da venda de mercadorias e do exercício de atividades acessórias.*

Da receita correspondente à prestação de serviços *consta a obtida pelos arrendatários de instalações do estabelecimento, excluídas as quantias auferidas pelo arrendamento dessas instalações.*

APARELHOS E INSTALAÇÕES — *Especificam-se os principais aparelhos e instalações peculiares aos Serviços de higiene pessoal. Essas informações não constaram das publicações do Censo de 1940.*

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

Os Serviços de diversões e de radiodifusão *compreenderam cinemas, cine-teatros, teatros, "boites", etc., além das estações de radiodifusão. Os circos e parques de diversões só foram recenseados quando instalados em caráter permanente.*

O Censo de 1940 considerou os salões de bilhar como estabelecimentos de diversões, mesmo no caso de serem explorados, em caráter acessório, por cafés, bares, etc.

CLASSIFICAÇÃO — *Desdobram-se os Serviços de diversões e de radiodifusão nos seguintes gêneros:* cinemas e cine-teatros; teatros; bilhares; outros serviços de diversões e radiodifusão. *A discriminação, no Quadro 6, dos cinemas e cine-teatros, fêz-se em função da natureza dos espetáculos realizados e, não, das instalações existentes, computando-se assim, como cinemas, os cine-teatros em que não se efetuaram apresentações teatrais no ano de 1949. As estações de radiodifusão figuraram, no Censo de 1940, no grupo* outras casas de diversões.

FÔRÇA MOTRIZ — *O equipamento de fôrça motriz dos estabelecimentos de diversões e de radiodifusão aparece distribuído em três grupos:* motores primários; geradores de energia elétrica *(de corrente contínua e de corrente alternada) e* motores elétricos *(alimentados com energia produzida no próprio estabelecimento e com energia adquirida). Considerou-se como* fôrça motriz *a soma da potência nominal dos motores primários com a dos motores elétricos alimentados com energia adquirida. Observe-se que, no gênero* cinemas e cine-teatros, *estão contados, como geradores de energia elétrica, os geradores pertencentes a grupos*

conversores de corrente, acionados por motores elétricos. Não se divulgaram informações acêrca do equipamento de fôrça motriz, no Censo de 1940.

DIVERSAS DESPESAS — *Especificam-se as despesas gerais dos estabelecimentos, inclusive a decorrente do arrendamento de filmes cinematográficos, não discriminada pelo Censo de 1940.*

RECEITA — *A* receita *engloba as importâncias provenientes de entradas (excluídos impostos e taxas), de anúncios, de aluguel de bilhares, e de atividades acessórias dos estabelecimentos. Contaram-se ainda como receita as subvenções recebidas de poderes públicos. A receita de entradas de cinemas e teatros aparece distribuída segundo a natureza dos espetáculos.*

No Censo de 1940 a receita refere-se a entradas, anúncios e lugares reservados, a subvenções, a outras contribuições pecuniárias, e a receitas diversas.

ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO — *Registram-se as acomodações existentes nos cinemas, cine-teatros e teatros, com discriminação da espécie, bem como os* sistemas de aeração *instalados.*

Rio de Janeiro, janeiro, 1957.

ÍNDICE

CENSO DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO

Resultados para o conjunto do Território

		Págs.
1.	População presente, na data dos Recenseamentos Gerais, segundo algumas das principais características individuais	1
2.	População presente, por sexo e forma de declaração de idade, segundo a idade	2
3.	População residente e população presente, com discriminação dos moradores presentes e ausentes, e dos não moradores presentes, por sexo, segundo grupos de idades	4
4.	População presente, por sexo e situação do domicílio, segundo grupos de idades	4
5.	População presente, por sexo e côr, segundo grupos de idades	5
6.	Pessoas presentes, de 15 anos e mais, por sexo e estado conjugal, segundo grupos de idades	5
7.	Pessoas presentes, de 15 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo a côr e o estado conjugal	6
8.	População presente, por sexo e religião, segundo grupos de idades	8
9.	População presente, por sexo e nacionalidade, segundo grupos de idades	8
10.	Moradores ausentes e não moradores presentes, por sexo, segundo o lugar onde se encontram os moradores ausentes ou residem os não moradores presentes	9
11.	Brasileiros natos presentes, por sexo e grupos de idades, segundo o lugar de nascimento	10
12.	Brasileiros naturalizados presentes, por sexo e grupos de idades, segundo os países de naturalidade	12
13.	Estrangeiros presentes, por sexo e grupos de idades, segundo os países de naturalidade	14
14.	Pessoas presentes, de 5 anos e mais, que não falam o português habitualmente no lar, por sexo e grupos de idades, segundo a nacionalidade e a língua falada	16
15.	Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e instrução, segundo grupos de idades	18
16.	Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por situação do domicílio e instrução, segundo o sexo e grupos de idades	19
17.	Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo a instrução e a côr	20
18.	Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo a instrução e a nacionalidade	20
19.	Pessoas presentes, de 5 anos e mais, que freqüentaram ou freqüentam algum curso, por sexo e grupos de idades, segundo o grau do ensino e a última série em que obtiveram aprovação	22
20.	Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que possuem curso completo, por sexo e grau do ensino, segundo algumas das principais características individuais	24
21.	Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que possuem curso completo, por sexo e grau do ensino, segundo a espécie do curso	25
22.	Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação	26

Págs.

23. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e côr, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação 30
24. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e nacionalidade, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação 32
25. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo, segundo o ramo e a classe da atividade principal 34
26. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e ramo da atividade principal, segundo a ocupação 36
27. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que exercem atividade suplementar, por sexo e ramo da atividade suplementar, segundo grupos de idades e o ramo da atividade principal 46
28. Pessoas econômicamente ativas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e ramo de atividade, segundo grupos de idades 48
29. Pessoas presentes, dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura, por sexo, com indicação das econômicamente ativas e discriminação da condição no domicílio para as não econômicamente ativas, segundo grupos de idades 48
30. Empregados públicos presentes, por sexo e dependência administrativa, segundo o ramo da atividade principal 50
31. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, segundo grupos de idades, por estado conjugal, com discriminação das que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo 50
32. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, segundo grupos de idades, por situação do domicílio, com discriminação das que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo .. 51
33. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, segundo grupos de idades, por côr, com discriminação das que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo 52
34. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, que tiveram filhos, discriminadas pelo número de filhos tidos, segundo grupos de idades 52
35. Homens presentes, de 20 a 79 anos, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação, por grupos de idades, com discriminação dos que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo 54

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

36. População presente, não moradores presentes e moradores ausentes, por sexo, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 64
37. População presente, por sexo e côr, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 64
38. Pessoas presentes, de 15 anos e mais, por sexo e estado conjugal, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 64
39. População presente, por sexo e nacionalidade, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 65
40. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e instrução, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 65
41. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que possuem curso completo, por sexo e grau do ensino, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 65
42. População presente, por sexo e religião, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 66
43. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e ramo da atividade principal, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 66
44. Pessoas presentes, de 5 a 14 anos (em idade escolar), com indicação das que sabem ler e escrever, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 66
45. População presente, por sexo e situação do domicílio, segundo a Zona Fisiográfica, os Municípios e os Distritos 68
46. População presente, por sexo, com indicação da instrução para as pessoas de 5 anos e mais, segundo a Zona Fisiográfica, os Municípios, as Cidades e as Vilas 68

FAMÍLIAS

Págs.

1. Famílias recenseadas em domicílios particulares, por número de componentes, segundo a situação do domicílio 70
2. Famílias e pessoas recenseadas em domicílios particulares, por sexo e condição das pessoas no domicílio, segundo o número de componentes 70
3. Pessoas recenseadas em domicílios particulares, por sexo e condição no domicílio, segundo o estado conjugal 70
4. Famílias e pessoas recenseadas em domicílios particulares, por sexo e condição das pessoas no domicílio, segundo algumas das principais características do chefe da família 72

DOMICÍLIOS

1. Domicílios ocupados, na data dos Recenseamentos Gerais, segundo algumas das principais características 77
2. Domicílios particulares ocupados e pessoas recenseadas, por situação, segundo a condição de ocupação e as instalações existentes 78
3. Domicílios coletivos ocupados e pessoas recenseadas, segundo a aplicação do domicílio, com indicação do boletim preenchido e da condição no domicílio das pessoas recenseadas em boletim individual .. 78
4. Domicílios particulares ocupados, distribuídos por número de peças, segundo o número de pessoas recenseadas 79
5. Domicílios particulares ocupados, distribuídos por número de peças servindo de dormitório, segundo o número de pessoas recenseadas 79
6. Domicílios particulares ocupados, distribuídos por algumas das principais características, e pessoas recenseadas, segundo a Zona Fisiográfica, os Municípios e a situação do domicílio 80

CENSO AGRÍCOLA

Resultados para o conjunto do Território

1. Estabelecimentos, área e valor, na data dos Recenseamentos Gerais de 1920, 1940 e 1950, segundo a propriedade do imóvel, a condição do responsável e grupos de área 83
2. Propriedade do imóvel, com indicação da área dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras e grupos de área 84
3. Condição legal das terras dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a modalidade de exploração e grupos de área 85
4. Modalidade de exploração dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a propriedade do imóvel e grupos de área 86
5. Emprêgo de fôrça nos trabalhos agrários dos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área 88
6. Estabelecimentos distribuídos por grupos de área da colheita, segundo a propriedade do imóvel, a condição legal das terras, o emprêgo de fôrça e grupos de área 89
7. Área dos estabelecimentos, com indicação das terras próprias e de terceiros, segundo a modalidade de exploração e grupos de área 90
8. Área dos estabelecimentos distribuída pela utilização, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área 91
9. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, com exclusão dos parceiros, distribuído por sexo e categoria, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área 92
10. Parceiros ocupados nos estabelecimentos, distribuídos por sexo e residência, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área 94

Págs.

11. Valor dos estabelecimentos distribuído pela natureza dos bens, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área 95
12. Despesa dos estabelecimentos e quota-parte da produção pertencente a parceiros, no ano de 1949, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área 96
13. Silos, banheiros e veículos de carga existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área 97
14. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área 98
15. Animais de trabalho e de sela existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área 100
16. Bovinos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área 101
17. Eqüinos, asininos e muares existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área 102
18. Ovinos e caprinos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área 103
19. Suínos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área 104
20. Aves e colmeias existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área 105

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

21. Propriedade do imóvel, com indicação da área dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 109
22. Condição do responsável pelos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 109
23. Condição legal das terras dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 109
24. Modalidade de exploração dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 110
25. Área dos estabelecimentos distribuída por grupos de área, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 110
26. Emprêgo de fôrça nos trabalhos agrários dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 112
27. Estabelecimentos distribuídos por grupos de área da colheita, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 112
28. Área dos estabelecimentos, com indicação das terras próprias e de terceiros, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 112
29. Área dos estabelecimentos distribuída pela utilização, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 113
30. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, com exclusão dos parceiros, distribuído por sexo e categoria, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 114
31. Parceiros ocupados nos estabelecimentos, distribuídos por sexo e residência, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 113
32. Valor dos estabelecimentos distribuído pela natureza dos bens, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 113
33. Despesa dos estabelecimentos e quota-parte da produção pertencente a parceiros, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 114
34. Silos, banheiros e veículos de carga existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 115
35. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 114

Págs.

36. Animais de trabalho e de sela existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 116
37. Bovinos existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 116
38. Eqüinos, asininos e muares existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 116
39. Ovinos e caprinos existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 117
40. Suínos existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 117
41. Aves e colmeias existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 117
42. Bovinos e suínos nascidos, abatidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 118
43. Eqüinos, asininos e muares nascidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 118
44. Ovinos e caprinos nascidos, abatidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios
45. Produção de origem animal nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios
    a) Leite, lã, ovos, mel e cêra de abelha e casulos 119
    b) Carne sêca ou salgada, banha e toucinho 119
46. Transformação de leite nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 119
47. Produção das principais culturas permanentes dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios
    Abacate, banana, caju, côco, goiaba, laranja, limão, mamão, manga e tangerina 120
48. Produção das principais culturas temporárias dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios
    Abacaxi, abóbora, aipim, arroz, batata-doce, cana-de-açúcar, feijão, fumo, mandioca e milho 120
49. Produção de lenha, carvão vegetal e madeiras em bruto e beneficiadas, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 120
50. Produção extrativa de origem vegetal dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 121
51. Transformação de produtos vegetais nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios
    Mandioca 121
52. Bovinos e eqüinos arrolados fora dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 121
53. Asininos, muares, ovinos, caprinos e suínos arrolados fora dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 122

CENSO INDUSTRIAL

Resultados para o conjunto do Território

1. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria 125
2. Época de fundação das emprêsas, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria 126
3. Capitais aplicados, pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção e da transformação industrial dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 128

Págs.

4. Capitais aplicados nos estabelecimentos e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 130
5. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria 132
6. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria 134
7. Capitais aplicados, pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de capitais aplicados, grupos de pessoal ocupado e grupos de valor da produção 136
8. Potência dos motores primários instalados nos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria .. 137
9. Geradores de energia elétrica e motores elétricos instalados nos estabelecimentos, com indicação da potência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 138
10. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 140
11. Operários dos estabelecimentos em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e média mensal de operários no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 142
12. Operários e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o período de atividade, a classe e o gênero de indústria 144
13. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria do pessoal, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 146
14. Pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de fôrça motriz, grupos de operários e grupos de valor da produção 147
15. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 148
16. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da procedência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 150
17. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da utilização, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 151
18. Despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 152
19. Produção distribuída e valor da produção, no ano de 1949, e estoques de produtos em 31-XII-1948 e em 31-XII-1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria 154

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

20. Capitais aplicados, pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 159

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Resultados para o conjunto do Território

Comércio varejista, atacadista e misto

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de comércio dos estabelecimentos varejistas, atacadistas e mistos 162

Comércio varejista

Págs.

2. Constituição jurídica das emprêsas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 164
3. Constituição jurídica das emprêsas varejistas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de comércio 164
4. Firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio varejista, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 165
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio varejista, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 166
6. Época de fundação das emprêsas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 166
7. Gênero de comércio das emprêsas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo grupos de capital realizado, grupos de estabelecimentos filiados e a atividade suplementar 168
8. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 170
9. Capitais aplicados nos estabelecimentos varejistas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 171
10. Constituição jurídica dos estabelecimentos varejistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio 172
11. Época de instalação dos estabelecimentos varejistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio 172
12. Pessoal ocupado nos estabelecimentos varejistas em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 174
13. Pessoal ocupado nos estabelecimentos varejistas em 1.º-I-1950, número médio de empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de pessoal ocupado 176
14. Salários pagos pelos estabelecimentos varejistas no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 177
15. Salários pagos pelos estabelecimentos varejistas, distribuídos pela categoria dos empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de empregados 178
16. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero de comércio e o tipo de estabelecimento 179
17. Diversas despesas dos estabelecimentos varejistas no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 180
18. Condições, forma e destino das vendas, e receita de atividades suplementares, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 182
19. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero de comércio e grupos de vendas 184
20. Período de atividade dos estabelecimentos varejistas, no ano de 1949, com indicação do valor das vendas, segundo o gênero de comércio 185
21. Receita de atividades suplementares dos estabelecimentos varejistas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio 185
22. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero, o grupo e o subgrupo de comércio 186

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

Págs.

23. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 191

Comércio atacadista

Resultados para o conjunto do Território

24. Constituição jurídica das emprêsas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 194
25. Constituição jurídica das emprêsas atacadistas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de comércio 194
26. Firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio atacadista, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 195
27. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio atacadista, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 196
28. Época de fundação das emprêsas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 196
29. Gênero de comércio das emprêsas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo grupos de capital realizado, grupos de estabelecimentos filiados e a atividade suplementar 198
30. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 200
31. Capitais aplicados nos estabelecimentos atacadistas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 201
32. Constituição jurídica dos estabelecimentos atacadistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio 202
33. Época de instalação dos estabelecimentos atacadistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio 202
34. Pessoal ocupado nos estabelecimentos atacadistas em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 204
35. Pessoal ocupado nos estabelecimentos atacadistas em 1.º-I-1950, número médio de empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de pessoal ocupado 206
36. Salários pagos pelos estabelecimentos atacadistas no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 207
37. Salários pagos pelos estabelecimentos atacadistas, distribuídos pela categoria dos empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de empregados 208
38. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero de comércio e o tipo de estabelecimento 209
39. Diversas despesas dos estabelecimentos atacadistas no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 210
40. Condições, forma e destino das vendas, e receita de atividades suplementares, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 212
41. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero de comércio e grupos de vendas 214

Págs.

42. Período de atividade dos estabelecimentos atacadistas, no ano de 1949, com indicação do valor das vendas, segundo o gênero de comércio 215
43. Receita de atividades suplementares dos estabelecimentos atacadistas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio 215
44. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero e o grupo de comércio 216

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

45. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 221

MERCADO DE CRÉDITO

Resultados para o conjunto do Território

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de atividade 225
2. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de atividade 225
3. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e saldos em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de atividade 225
4. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de atividade 226
5. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade 226
6. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade 226
7. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 226
8. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de atividade 227
9. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 227
10. Valores em caixa dos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade 228
11. Depósitos efetuados nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 228
12. Retiradas efetuadas nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 228
13. Saldos de depósitos nos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade 228
14. Despesas de operação dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 229
15. Créditos concedidos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 230
16. Saldos de empréstimos dos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade 230
17. Saldos trimestrais de empréstimos dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo os beneficiários 230
18. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 230

Resultados segundo Zona Fisiográfica

19. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e saldos em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica 232

CENSO DOS SERVIÇOS

ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Resultados para o conjunto do Território

Págs.

1. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços 235
2. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de serviços .. 235
3. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços 235
4. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços 235
5. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços 236
6. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços 236
7. Acomodações e instalações dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços 236
8. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços 236
9. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços 237

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

10. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 237

CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Resultados para o conjunto do Território

1. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços 240
2. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços 241
3. Capitais aplicados, pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, importância paga a trabalhadores em domicílio e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços 240
4. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo o gênero de serviços 240
5. Operários dos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e número médio de empregados e operários, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços 242
6. Despesas de consumo, importância paga a trabalhadores em domicílio, receita e valor dos produtos confeccionados, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços 242
7. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços 242

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

8. Capitais aplicados, pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 243

HIGIENE PESSOAL

Resultados para o conjunto do Território

Págs.

1. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços 246
2. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços 246
3. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços 247
4. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços 247
5. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de serviços 246
6. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços 246

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

7. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 247

DIVERSÕES E RADIODIFUSÃO

Resultados para o conjunto do Território

1. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços 251
2. Capitais aplicados, pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços 251
3. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços 251
4. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços 251
5. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de serviços 252
6. Acomodações e sistemas de aeração dos cinemas e teatros, segundo o gênero de serviços 252
7. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços 252

Resultados segundo Zona Fisiográfica

8. Capitais aplicados, pessoal ocupado e fôrça motriz, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica 253

CENSO DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO

Território do Amapá

1 — 23.289

1 POPULAÇÃO PRESENTE, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE											
	Números absolutos						% sôbre o total					
	1872 (1)	1890 (2)	1900 (2)	1920 (3)	1940 (3)	1950 (4)	1872	1890	1900	1920	1940	1950
TOTAL	...	..		.	.	37 477	...	.		...	....	100,00
Sexo												
Homens		..	...	...	. .	19 703	...	...	. .	...	..	52,57
Mulheres	...		...	.	..	17 774	.	..	...	..	...	47,43
Idade (5)												
Menos de 1 ano	..	...		. .	...	1 480	. .	. .	.	...	. .	3,95
1 ano	...	..		...	...	1 218	...		..	.		3,25
2 anos	...	.	...	.	. .	1 359	.		..		.	3,63
3 anos	. .		. .	..	..	1 191	.	.	..			3,18
4 anos	...	.	.	..	...	1 160	...	...	...	...	...	3,10
5 a 9 anos	.	...	.	..	...	5 127	...	..	..	...	. .	13,68
10 a 14 anos	...		...	...	...	4 575	. .	..	..	..	. .	12,20
15 a 19 anos		...		..	...	4 135	...	...	...	.	...	11,03
20 a 24 anos	.	. .	. .		...	3 904	..	...	...	...	...	10,42
25 a 29 anos	.	.	..	...	...	3 188	...	..	..	...	...	8,51
30 a 39 anos	...	...	.	...	...	4 628	...	...	...	..	...	12,35
40 a 49 anos	..		. .	...	...	2 872	...	..		. .	...	7,66
50 a 59 anos	...		...	...	...	1 532	. .	.	.	...	...	4,09
60 a 69 anos	...	...	...	...	...	727	..	...	...	...	..	1,94
70 a 79 anos	.	.	. .	...	..	190	..	..	.	...	...	0,51
80 anos e mais	. .		...	..	..	95	. .	.	..	...	..	0,25
Idade ignorada	.	...	...	...	..	96	.	..	...	.	...	0,25
Côr												
Brancos	..	...	...	. .	...	10 175	...	.	...	..	...	27,15
Pretos	..	...	...	...	. .	3 052	...	...	..	...	...	8,14
Amarelos	...	...	.	. .	. .	2	...		..	...	...	0,01
Pardos	...	.	...	..	...	24 186	.	. .	...	. .	...	64,53
Sem declaração de côr	...	.		..	..	62	...	...		...	...	0,17
Estado conjugal (6)												
Solteiros	...	...	.	..		10 749	...	...	...	...	...	50,31
Casados	...	.	.	...	...	9 008	...	...	...	.	...	42,16
Desquitados e divorciados	...	. .	...	...	...	8	...	. .	..	..	...	0,04
Viúvos	. .	.	...	...	...	1 584	...	..	...	..	...	7,41
Sem declaração de estado conjugal	...	. .	..	.	..	18	..	...	...	...	...	0,08
Religião												
Católicos romanos	. .	...	...	...	...	36 796	...	...	...	...	...	98,17
Protestantes	...	.	. .		..	529	...	..	..	..	...	1,41
Espíritas	...	.	...		.	41	...	...	..		.	0,11
Ortodoxos	...	.	...	...	..	3	...	...	...	..	. .	0,01
Israelitas	...	...	...	...	...	25	...	...	..	...	...	0,07
Outras religiões	...	.	...	.	..	17	.	...	. .	. .	.	0,05
Sem religião e sem declaração de religião	..	. .	...	..	.	66	. .	.	.	.	..	0,18
Nacionalidade												
Brasileiros natos	...	...	. .	...	...	36 973	...	...	...	. .	...	98,65
Brasileiros naturalizados	...	.	. .	.	. .	17	...	.	...	...	...	0,05
Estrangeiros	...	...	...	..	..	487	...	.	. .	.	.	1,30
Sem declaração de nacionalidade	...	.		.	...	-	...	. .	...	...	...	-
Instrução (6)												
Sabem ler e escrever	...	. .	. .	..	...	9 595		.	.	...	...	44,91
Não sabem ler e escrever	..	..	..	...	.	11 738	...	..	...	..	. .	54,93
Sem declaração de instrução	...	...	...	. .	.	34	...	...	...	...	...	0,16

(1) Censo realizado em 1.º de agôsto — (2) Censo realizado em 31 de dezembro — (3) Censo realizado em 1º de setembro — (4) Censo realizado em 1º de julho — (5) Idades em anos completos — (6) Pessoas de 15 anos e mais

NOTA — O Território do Amapá foi criado em 13 de setembro de 1943, pelo Decreto-lei federal nº 5 812

2 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E FORMA DE DECLARAÇÃO DE IDADE, SEGUNDO A IDADE

IDADE	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Com declaração de data de nascimento			Com declaração de idade presumida		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS	37 477	19 703	17 774	24 221	12 989	11 232	13 160	6 660	6 500
Menos de 1 ano	1 480	745	735	1 238	612	626	242	133	109
1 ano	1 218	610	608	1 050	535	515	168	75	93
2 anos	1 359	668	691	1 065	526	539	294	142	152
3 anos	1 191	573	618	954	472	482	237	101	136
4 anos	1 160	561	599	845	418	427	315	143	172
5 anos	1 136	618	518	859	466	393	277	152	125
6 anos	1 087	573	514	796	422	374	291	151	140
7 anos	998	529	469	714	381	333	284	148	136
8 anos	1 020	536	484	685	350	335	335	186	149
9 anos	886	492	394	656	380	276	230	112	118
10 anos	1 070	582	488	688	370	318	382	212	170
11 anos	814	401	413	571	266	305	243	135	108
12 anos	1 008	536	472	636	323	313	372	213	159
13 anos	815	400	415	585	291	294	230	109	121
14 anos	868	460	408	585	307	278	283	153	130
15 anos	815	395	420	533	233	300	282	162	120
16 anos	827	401	426	530	256	274	297	145	152
17 anos	726	346	380	513	236	277	213	110	103
18 anos	909	459	450	564	281	283	345	178	167
19 anos	858	486	372	621	360	261	237	126	111
20 anos	980	519	461	549	306	243	431	213	218
21 anos	675	359	316	502	265	237	173	94	79
22 anos	878	457	421	514	280	234	364	177	187
23 anos	711	408	303	463	279	184	248	129	119
24 anos	660	345	315	456	249	207	204	96	108
25 anos	897	467	430	502	277	225	395	190	205
26 anos	665	379	286	400	239	161	265	140	125
27 anos	492	274	218	358	198	160	134	76	58
28 anos	695	379	316	334	198	136	361	181	180
29 anos	439	229	210	322	166	156	117	63	54
30 anos	795	426	369	346	207	139	449	219	230
31 anos	357	208	149	296	176	120	61	32	29
32 anos	514	274	240	294	165	129	220	109	111
33 anos	389	214	175	274	150	124	115	64	51
34 anos	373	205	168	255	153	102	118	52	66
35 anos	630	352	278	274	174	100	356	178	178
36 anos	398	220	178	206	118	88	192	102	90
37 anos	341	181	160	242	140	102	99	41	58
38 anos	507	262	245	232	125	107	275	137	138
39 anos	324	168	156	213	112	101	111	56	55
40 anos	673	376	297	235	155	80	438	221	217
41 anos	238	110	98	170	102	68	68	38	30
42 anos	297	170	127	157	88	69	140	82	58
43 anos	179	94	85	116	65	51	63	29	34
44 anos	237	131	106	164	93	71	73	38	35
45 anos	385	217	168	142	96	46	243	121	122
46 anos	210	111	99	114	65	49	96	46	50
47 anos	133	76	57	99	57	42	34	19	15
48 anos	307	161	146	128	82	46	179	79	100
49 anos	213	123	90	159	92	67	54	31	23

2 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E FORMA DE DECLARAÇÃO DE IDADE, SEGUNDO A IDADE

IDADE	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Com declaração de data de nascimento			Com declaração de idade presumida		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
50 anos	476	230	246	146	85	61	330	145	185
51 anos	83	53	30	54	33	21	29	20	9
52 anos	153	80	73	63	40	23	90	40	50
53 anos	99	60	39	59	38	21	40	22	18
54 anos	116	57	59	52	28	24	64	29	35
55 anos	189	97	92	75	51	24	114	46	68
56 anos	123	86	37	55	40	15	68	46	22
57 anos	71	30	41	45	19	26	26	11	15
58 anos	143	76	67	56	36	20	87	40	47
59 anos	79	48	31	52	34	18	27	14	13
60 anos	258	111	147	44	24	20	214	87	127
61 anos	70	44	26	48	32	16	22	12	10
62 anos	85	57	28	42	29	13	43	28	15
63 anos	55	35	20	31	20	11	24	15	9
64 anos	48	30	18	27	16	11	21	14	7
65 anos	77	39	38	17	12	5	60	27	33
66 anos	44	24	20	23	17	6	21	7	14
67 anos	28	15	13	18	9	9	10	6	4
68 anos	43	23	20	9	5	4	34	18	16
69 anos	19	12	7	16	10	6	3	2	1
70 anos	83	36	47	15	11	4	68	25	43
71 anos	8	4	4	5	2	3	3	2	1
72 anos	18	9	9	8	6	2	10	3	7
73 anos	10	7	3	10	7	3	-	-	-
74 anos	10	7	3	8	5	3	2	2	-
75 anos	27	14	13	6	3	3	21	11	10
76 anos	6	5	1	4	3	1	2	2	-
77 anos	12	7	5	5	2	3	7	5	2
78 anos	9	5	4	3	2	1	6	3	3
79 anos	7	5	2	2	2	-	5	3	2
80 anos	36	18	18	7	4	3	29	14	15
81 anos	2	1	1	-	-	-	2	1	1
82 anos	8	4	4	2	2	-	6	2	4
83 anos	2	2	-	1	1	-	1	1	-
84 anos	3	1	2	2	-	2	1	1	-
85 anos	6	3	3	1	1	-	5	2	3
86 anos	4	3	1	1	1	-	3	2	1
87 anos	2	1	1	-	-	-	2	1	1
88 anos	4	2	2	-	-	-	4	2	2
89 anos	3	1	2	1	-	1	2	1	1
90 anos	9	4	5	-	-	-	9	4	5
91 anos	1	-	1	-	-	-	1	-	1
92 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 anos	3	-	3	2	-	2	1	-	1
95 anos	2	2	-	1	1	-	1	1	-
96 anos	1	1	-	-	-	-	1	1	-
97 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98 anos	2	2	-	-	-	-	2	2	-
99 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 anos e mais	7	2	5	1	1	-	6	1	5
Idade ignorada	96	54	42	-	-	-	-	-	-

3. POPULAÇÃO RESIDENTE E POPULAÇÃO PRESENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DOS MORADORES PRESENTES E AUSENTES, E DOS NÃO MORADORES PRESENTES, POR SEXO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO RESIDENTE							POPULAÇÃO PRESENTE				
	Totais			Moradores presentes		Moradores ausentes		Totais*			Não moradores presentes	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS .	36 972	19 358	17 614	18 794	17 326	564	288	37 477	19 703	17 774	909	448
0 a 4 anos ..	6 354	3 127	3 227	3 106	3 197	21	30	6 408	3 157	3 251	51	54
5 a 9 anos .	5 103	2 734	2 369	2 705	2 331	29	38	5 127	2 748	2 379	43	48
10 a 14 anos	4 567	2 391	2 176	2 330	2 137	61	39	4 575	2 379	2 196	49	59
15 a 19 anos	4 087	2 048	2 039	1 960	1 987	88	52	4 135	2 087	2 048	127	61
20 a 24 anos	3 760	1 987	1 773	1 911	1 742	76	31	3 904	2 088	1 816	177	74
25 a 29 anos	3 101	1 652	1 449	1 591	1 426	61	23	3 188	1 728	1 460	137	34
30 a 39 anos .	4 562	2 460	2 102	2 364	2 073	96	29	4 628	2 510	2 118	146	45
40 a 49 anos ..	2 827	1 568	1 259	1 495	1 242	73	17	2 872	1 599	1 273	104	31
50 a 59 anos . .	1 503	808	695	778	684	30	11	1 532	817	715	39	31
60 a 69 anos	702	371	331	366	328	5	3	727	390	337	24	9
70 a 79 anos	190	99	91	95	89	4	2	190	99	91	4	2
80 anos e mais	92	44	48	44	48	-	-	95	47	48	3	-
Idade ignorada .	124	69	55	49	42	20	13	96	54	42	5	-

* Inclusive os moradores presentes

4. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Quadro urbano		Quadro suburbano		Quadro rural	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	37 477	19 703	17 774	3 572	3 113	3 668	3 547	12 463	11 114
0 a 4 anos	6 408	3 157	3 251	537	513	684	648	1 936	2 090
5 a 9 anos .	5 127	2 748	2 379	416	332	532	455	1 800	1 592
10 a 14 anos . .	4 575	2 379	2 196	349	378	445	1	1 585	1 387
15 a 19 anos .	4 135	2 087	2 048	441	426	387	414	1 259	1 208
20 a 24 anos	3 904	2 088	1 816	467	353	406	403	1 215	1 060
25 a 29 anos .	3 188	1 728	1 460	369	273	341	307	1 018	880
30 a 39 anos .	4 628	2 510	2 118	476	379	425	425	1 609	1 314
40 a 49 anos .	2 872	1 599	1 273	272	214	259	249	1 068	810
50 a 59 anos .	1 532	817	715	139	142	121	141	557	432
60 a 69 anos .	727	390	337	74	66	50	52	266	219
70 a 79 anos	190	99	91	21	24	8	12	70	55
80 anos e mais	95	47	48	3	11	3	5	41	32
Idade ignorada .. .	96	54	42	8	2	7	5	39	35

5. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE											
	Totais		Brancos		Pretos		Amarelos		Pardos		Sem declaração de côr	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS ...	19 703	17 774	5 197	4 978	1 646	1 406	2	-	12 815	11 371	43	19
0 a 4 anos . .	3 157	3 251	944	976	179	152	-	-	2 026	2 119	8	4
5 a 9 anos .	2 748	2 379	697	662	153	143	-	-	1 891	1 571	7	3
10 a 14 anos	2 379	2 196	568	564	182	145	-	-	1 619	1 485	10	2
15 a 19 anos . .	2 087	2 048	489	546	174	169	-	-	1 421	1 331	3	2
20 a 24 anos	2 088	1 816	557	537	132	142	-	-	1 394	1 136	5	1
25 a 29 anos .	1 728	1 460	455	434	146	113	-	-	1 125	912	2	1
30 a 39 anos . .	2 510	2 118	703	619	241	193	-	-	1 562	1 302	4	4
40 a 49 anos . . .	1 599	1 273	413	328	192	150	1	-	992	794	1	1
50 a 59 anos .	817	715	223	187	136	97	1	-	455	430	2	1
60 a 69 anos	390	337	104	82	72	66	-	-	213	189	1	-
70 a 79 anos . . .	99	91	20	21	24	19	-	-	55	51	-	-
80 anos e mais	47	48	6	7	9	12	-	-	32	29	-	-
Idade ignorada	54	42	18	15	6	5	-	-	30	22	-	-

6. PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, POR SEXO E ESTADO CONJUGAL, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
	Totais		Solteiros		Casados		Desquitados e divorciados		Viúvos		Sem declaração de estado conjugal	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS ..	11 419	9 948	6 365	4 384	4 559	4 449	4	4	482	1 102	9	9
15 a 19 anos ...	2 087	2 048	2 049	1 658	37	382	-	1	-	7	1	-
20 a 24 anos	2 088	1 816	1 666	929	414	863	-	-	5	22	3	2
25 a 29 anos . . .	1 728	1 460	979	596	724	815	-	1	23	47	2	1
30 a 39 anos	2 510	2 118	916	585	1 518	1 342	1	1	75	187	-	3
40 a 49 anos . .	1 599	1 273	433	331	1 035	684	2	-	127	258	2	-
50 a 59 anos . . .	817	715	166	171	530	264	1	1	119	278	1	1
60 a 69 anos . .	390	337	78	64	227	68	-	-	85	204	-	1
70 a 79 anos	99	91	27	16	44	14	-	-	28	60	-	1
80 anos e mais . . .	47	48	11	10	19	5	-	-	17	33	-	-
Idade ignorada	54	42	40	24	11	12	-	-	3	6	-	-

7. PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A CÔR E O ESTADO CONJUGAL

Nº de ordem	CÔR E ESTADO CONJUGAL	PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS								
		Totais			15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	**21 367**	**11 419**	**9 948**	**2 087**	**2 048**	**2 088**	**1 816**	**1 728**	**1 460**
2	Solteiros	10 749	6 365	4 384	2 049	1 658	1 666	929	979	596
3	Casados	9 008	4 559	4 449	37	382	414	863	724	815
4	Desquitados e divorciados	8	4	4	-	1	-	-	-	1
5	Viúvos	1 584	482	1 102	-	7	5	22	23	47
6	Sem declaração de estado conjugal	18	9	9	1	-	3	2	2	1
7	*Brancos*	**5 764**	**2 988**	**2 776**	**489**	**546**	**557**	**537**	**455**	**434**
8	Solteiros	2 726	1 597	1 129	477	415	434	247	267	156
9	Casados	2 650	1 282	1 368	12	127	122	282	182	262
10	Desquitados e divorciados	5	3	2	-	1	-	-	-	-
11	Viúvos	375	103	272	-	3	-	7	4	15
12	Sem declaração de estado conjugal	8	3	5	-	-	1	1	2	1
13	*Pretos*	**2 098**	**1 132**	**966**	**174**	**169**	**132**	**142**	**146**	**113**
14	Solteiros	1 173	658	515	174	157	111	97	94	68
15	Casados	723	407	316	-	11	20	43	52	43
16	Desquitados e divorciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Viúvos	201	66	135	-	1	1	2	-	2
18	Sem declaração de estado conjugal	1	1	-	-	-	-	-	-	-
19	*Amarelos*	**2**	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
20	Solteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Casados	2	2	-	-	-	-	-	-	-
22	Desquitados e divorciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Viúvos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Sem declaração de estado conjugal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	*Pardos*	**13 475**	**7 279**	**6 196**	**1 421**	**1 331**	**1 394**	**1 136**	**1 125**	**912**
26	Solteiros	6 836	4 100	2 736	1 395	1 084	1 117	584	617	371
27	Casados	5 622	2 861	2 761	25	244	271	538	489	510
28	Desquitados e divorciados	3	1	2	-	-	-	-	-	1
29	Viúvos	1 005	312	693	-	3	4	13	19	30
30	Sem declaração de estado conjugal	9	5	4	1	-	2	1	-	-
31	*Sem declaração de côr*	**28**	**18**	**10**	**3**	**2**	**5**	**1**	**2**	**1**
32	Solteiros	14	10	4	3	2	4	1	1	1
33	Casados	11	7	4	-	-	1	-	1	-
34	Desquitados e divorciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Viúvos	3	1	2	-	-	-	-	-	-
36	Sem declaração de estado conjugal	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7 PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A CÔR E O ESTADO CONJUGAL

PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS														N° de ordem
30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		Idade ignorada		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
2 510	2 118	1 599	1 273	817	715	390	337	99	91	47	48	54	42	1
916	585	433	331	166	171	78	64	27	16	11	10	40	24	2
1 518	1 342	1 035	684	530	264	227	68	44	14	19	5	11	12	3
1	1	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4
75	187	127	258	119	278	85	204	28	60	17	33	3	6	5
-	3	2	-	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	6
703	619	413	328	223	187	104	82	20	21	6	7	18	15	7
237	166	109	82	39	40	15	9	4	2	-	1	15	11	8
447	407	280	184	154	76	66	22	12	4	4	-	3	4	9
1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
18	45	22	62	30	70	23	50	4	14	2	6	-	-	11
-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	12
241	193	192	150	136	97	72	66	24	19	9	12	6	5	13
120	80	85	54	34	29	23	16	9	5	4	5	4	4	14
116	96	93	75	81	33	34	12	6	1	4	2	1	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
5	17	14	21	20	35	15	38	9	13	1	5	1	1	17
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
1 562	1 302	992	794	455	430	213	189	55	51	32	29	30	22	25
558	339	238	195	93	102	40	39	14	9	7	4	21	9	26
952	836	661	424	292	155	127	34	26	9	11	3	7	8	27
-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	28
52	124	91	175	69	172	46	116	15	33	14	22	2	5	29
-	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
4	4	1	1	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	31
1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
3	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36

8 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE								
		Totais			Católicos romanos		Protestantes		Espíritas	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	37 477	19 703	17 774	19 319	17 477	280	249	30	11
2	0 a 4 anos	6 408	3 157	3 251	3 109	3 197	42	45	-	3
3	5 a 9 anos	5 127	2 748	2 379	2 703	2 335	38	36	1	1
4	10 a 14 anos	4 575	2 379	2 196	2 337	2 166	37	28	2	1
5	15 a 19 anos	4 135	2 087	2 048	2 052	2 016	30	25	-	2
6	20 a 24 anos	3 904	2 088	1 816	2 052	1 787	25	23	1	1
7	25 a 29 anos	3 188	1 728	1 460	1 695	1 439	21	18	2	1
8	30 a 39 anos	4 628	2 510	2 118	2 453	2 085	35	27	8	-
9	40 a 49 anos	2 872	1 599	1 273	1 557	1 244	28	25	6	1
10	50 a 59 anos	1 532	817	715	795	703	10	10	2	-
11	60 a 69 anos	727	390	337	372	326	11	10	6	1
12	70 a 79 anos	190	99	91	95	89	2	2	2	-
13	80 anos e mais	95	47	48	45	48	1	-	-	-
14	Idade ignorada	96	54	42	54	42	-	-	-	-

9. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	37 477	19 703	17 774	19 362	17 611	14	3	327	160	-	-
0 a 4 anos	6 408	3 157	3 251	3 152	3 245	-	-	5	6	-	-
5 a 9 anos	5 127	2 748	2 379	2 743	2 375	-	-	5	4	-	-
10 a 14 anos	4 575	2 379	2 196	2 371	2 192	-	-	8	4	-	-
15 a 19 anos	4 135	2 087	2 048	2 075	2 041	-	-	12	7	-	-
20 a 24 anos	3 904	2 088	1 816	2 072	1 803	1	-	15	13	-	-
25 a 29 anos	3 188	1 728	1 460	1 699	1 441	-	-	29	19	-	-
30 a 39 anos	4 628	2 510	2 118	2 437	2 089	3	1	70	28	-	-
40 a 49 anos	2 872	1 599	1 273	1 517	1 237	1	1	81	35	-	-
50 a 59 anos	1 532	817	715	755	683	6	-	56	32	-	-
60 a 69 anos	727	390	337	352	329	3	1	35	7	-	-
70 a 79 anos	190	99	91	93	90	-	-	6	1	-	-
80 anos e mais	95	47	48	45	46	-	-	2	2	-	-
Idade ignorada	96	54	42	51	40	-	-	3	2	-	-

8 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

POPULAÇÃO PRESENTE														N.º de ordem
Budistas		Israelitas		Ortodoxos		Maometanos		Outras religiões		Sem religião		Sem declaração de religião		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	16	9	2	1	2	-	9	6	30	15	15	6	1
-	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1	4	1	1	2
-	-	2	2	-	-	-	-	-	1	1	3	3	1	3
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	4
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	4	3	1	1	5
-	-	1	1	-	-	-	-	3	2	4	1	2	1	6
-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	7	1	1	-	7
-	-	4	2	1	-	-	-	3	2	5	1	1	1	8
-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	2	1	4	1	9
-	-	1	2	1	-	2	-	1	-	4	-	1	-	10
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14

10. MORADORES AUSENTES E NÃO MORADORES PRESENTES, POR SEXO, SEGUNDO O LUGAR ONDE SE ENCONTRAM OS MORADORES AUSENTES OU RESIDEM OS NÃO MORADORES PRESENTES

LUGAR ONDE SE ENCONTRAM OU RESIDEM	MORADORES AUSENTES			NÃO MORADORES PRESENTES			LUGAR ONDE SE ENCONTRAM OU RESIDEM	MORADORES AUSENTES			NÃO MORADORES PRESENTES		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS *	852	564	288	1 357	909	448	Sergipe	-	-	-	-	-	-
							Bahia	-	-	-	-	-	-
Guaporé	-	-	-	-	-	-	Minas Gerais	2	2	-	-	-	-
Acre	1	1	-	-	-	-	Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Amazonas	5	4	1	1	-	1	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	Distrito Federal	22	16	6	1	1	-
Pará	272	145	127	499	375	124	São Paulo	-	-	-	-	-	-
Amapá	489	370	119	783	486	297	Paraná	-	-	-	1	1	-
Maranhão	-	-	-	2	1	1	Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	1	-	1	Rio Grande do Sul	1	1	-	-	-	-
Ceará	25	17	8	30	18	12	Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	Goiás	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	Brasil, sem especificação de lugar	30	7	23	2	2	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-							
Alagoas	-	-	-	-	-	-	Exterior ou a bordo	5	1	4	37	25	12
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-	-							

* Inclusive a *Região da Serra dos Aimorés*, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo

11 BRASILEIROS NATOS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O LUGAR DE NASCIMENTO

Nº de ordem	LUGAR DE NASCIMENTO	BRASILEIROS NATOS PRESENTES										
		Totais (1)			0 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS* (2)	36 973	19 362	17 611	3 152	3 245	2 743	2 375	2 371	2 192	2 075	2 041
2	Guaporé	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
3	Acre	62	30	32	1	1	2	5	2	2	1	3
4	Amazonas	179	109	70	4	3	4	5	6	5	10	7
5	Rio Branco	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
6	Pará	28 296	14 783	13 513	502	511	1 853	1 590	2 326	2 144	2 016	1 988
7	Amapá	6 886	3 443	3 443	2 609	2 704	834	739	-	-	-	-
8	Maranhão	161	93	68	3	-	7	3	3	6	3	9
9	Piauí	39	31	8	1	-	1	1	-	-	-	1
10	Ceará	875	540	335	24	17	31	24	21	20	22	21
11	Rio Grande do Norte	133	83	50	1	-	2	-	5	5	3	4
12	Paraíba	108	76	32	1	-	1	4	1	4	1	3
13	Pernambuco	59	46	13	1	-	-	-	1	1	3	1
14	Alagoas	23	21	2	-	-	-	-	-	-	1	-
15	Fernando de Noronha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Sergipe	13	9	4	-	-	-	1	-	-	-	-
17	Bahia	14	13	1	-	-	-	-	-	-	2	-
18	Minas Gerais	12	9	3	-	2	-	-	-	-	-	-
19	Espírito Santo	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Rio de Janeiro	14	9	5	1	-	1	1	1	-	1	2
21	Distrito Federal	16	10	6	-	2	2	1	1	2	1	-
22	São Paulo	12	10	2	-	-	-	-	-	-	2	-
23	Paraná	9	6	3	-	-	-	-	1	-	-	-
24	Santa Catarina	3	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-
25	Rio Grande do Sul	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Mato Grosso	7	4	3	-	-	2	1	-	-	1	-
27	Goiás	17	12	5	-	1	1	-	2	1	5	-
28	Brasil, sem especificação de lugar	18	10	8	2	2	1	-	1	1	3	2
29	Exterior ou a bordo	6	4	2	-	-	-	-	-	1	-	-

(1) Inclusive as pessoas de idade ignorada (2) Inclusive as pessoas que declararam ter nascido na *Região da Serra dos Aimorés*, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo

11 BRASILEIROS NATOS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O LUGAR DE NASCIMENTO

BRASILEIROS NATOS PRESENTES														N° de ordem
20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 anos e mais		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
2 072	1 803	1 699	1 441	2 437	2 089	1 517	1 237	755	683	352	329	138	136	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
4	5	3	3	15	6	2	7	-	-	-	-	-	-	3
16	15	17	9	32	14	16	9	4	1	-	2	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
1 960	1 733	1 512	1 379	2 187	1 986	1 353	1 149	629	594	283	279	114	120	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
8	12	22	7	20	16	11	10	8	3	5	2	3	-	8
6	-	7	3	8	1	4	1	4	1	-	-	-	-	9
48	24	79	29	107	45	86	44	72	58	37	39	12	14	10
6	6	10	1	17	6	14	7	11	17	10	3	4	1	11
4	4	18	4	25	2	10	4	10	5	2	2	2	-	12
2	1	14	-	6	4	9	3	6	1	4	2	-	-	13
1	-	2	1	5	1	4	-	3	-	5	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	1	1	1	1	1	-	1	1	3	-	2	-	16
3	-	2	-	2	-	2	1	2	-	-	-	-	-	17
2	-	5	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	1	-	-	-	20
1	-	1	-	2	1	1	-	-	-	1	-	-	-	21
5	1	-	-	1	1	-	-	2	-	-	-	-	-	22
-	1	2	-	1	1	2	1	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
3	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	25
1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	26
1	-	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	1	-	-	-	1	2	-	-	1	1	28
-	-	1	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	29

12. BRASILEIROS NATURALIZADOS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO OS PAÍSES DE NATURALIDADE

Nº de ordem	PAÍSES DE NATURALIDADE	BRASILEIROS NATURALIZADOS PRESENTES								
		Totais			15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	17	14	3	-	-	1	-	-	-
2	Alemanha	1	1	-	-	-	-	-	-	-
3	Argentina	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Áustria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Bélgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Bolívia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Canadá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Chile	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	China	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Colômbia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Costa Rica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Dinamarca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Egito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Equador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Estados Unidos e Pôrto Rico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Finlândia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	França	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Grã Bretanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Guatemala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Guiana Francesa	1	-	1	-	-	-	-	-	-
26	Guiana Holandesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Guiana Inglêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Haiti	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Holanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Honduras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Hungria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Itália	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Iugoslávia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Japão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	México	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Nicarágua	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Noruega	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Panamá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Paraguai	1	-	1	-	-	-	-	-	-
40	Peru	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Polônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Portugal	10	10	-	-	-	1	-	-	-
43	República Dominicana	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Rumânia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Síria e Líbano	2	1	1	-	-	-	-	-	-
47	Suécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Suiça	1	1	-	-	-	-	-	-	-
49	Tcheco-Eslováquia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Turquia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	URSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Uruguai	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	Venezuela	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Outros países da África	1	1	-	-	-	-	-	-	-
55	Outros países da América	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Outros países da Ásia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Outros países da Europa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Outros países da Oceânia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Sem declaração de país	-	-	-	-	-	-	-	-	-

12 BRASILEIROS NATURALIZADOS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO OS PAÍSES DE NATURALIDADE

BRASILEIROS NATURALIZADOS PRESENTES														N° de ordem
30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		Idade ignorada		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
3	1	1	1	6	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
2	-	1	-	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	42
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	54
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59

13 ESTRANGEIROS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO OS PAÍSES DE NATURALIDADE

Nº de ordem	PAÍSES DE NATURALIDADE	ESTRANGEIROS PRESENTES										
		Totais			0 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	487	327	160	5	6	5	4	8	4	12	7
2	Alemanha	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Argentina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Áustria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Bélgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Bolívia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Canadá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Chile	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	China	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Colômbia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Costa Rica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Dinamarca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Egito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Equador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Espanha	18	15	3	-	-	-	-	-	-	3	-
19	Estados Unidos e Pôrto Rico	11	7	4	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Finlândia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	França	10	7	3	-	-	-	-	-	-	-	1
22	Grã Bretanha	6	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Guatemala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Guiana Francesa	87	46	41	4	4	5	3	5	2	5	1
26	Guiana Holandesa	10	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Guiana Inglêsa	210	129	81	-	2	-	1	3	2	2	3
28	Haiti	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Holanda	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Honduras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Hungria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Itália	14	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Iugoslávia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Japão	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	México	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Nicarágua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Noruega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Panamá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Paraguai	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
40	Peru	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Polônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Portugal	31	29	2	-	-	-	-	-	-	-	-
43	Republica Dominicana	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Rumânia	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Síria e Líbano	8	7	1	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Suécia	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Suíça	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	Tcheco-Eslováquia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Turquia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	URSS	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Uruguai	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	Venezuela	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Outros países da África	4	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Outros países da América	58	40	18	1	-	-	-	-	-	2	1
56	Outros países da Ásia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Outros países da Europa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Outros países da Oceânia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Sem declaração de país	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

13 ESTRANGEIROS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO OS PAÍSES DE NATURALIDADE

ESTRANGEIROS PRESENTES																		N° de ordem
20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		Idade ignorada		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
15	13	29	19	70	28	81	35	56	32	35	7	6	1	2	2	3	2	1
1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	4	-	2	1	3	-	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	18
1	-	-	1	2	1	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
1	1	-	-	4	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	21
1	-	-	1	1	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
6	5	3	2	7	8	3	6	6	5	1	2	-	-	-	1	1	2	25
-	-	2	-	3	-	2	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	26
2	4	6	13	30	12	43	17	25	22	14	3	3	1	-	1	1	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	5	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	1	1	-	3	-	8	-	8	-	8	1	1	-	-	-	-	-	42
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	43
-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
1	-	-	-	-	-	2	-	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	46
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	54
1	1	5	1	6	5	13	9	3	1	5	-	1	-	2	-	1	-	55
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	59

14 PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, QUE NÃO FALAM O PORTUGUÊS HABITUALMENTE NO LAR, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A NACIONALIDADE E A LÍNGUA FALADA

Nº de ordem	NACIONALIDADE E LÍNGUA FALADA HABITUALMENTE NO LAR	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, QUE NÃO FALAM O PORTUGUÊS HABITUALMENTE NO LAR										
		Totais			5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	970	561	409	77	61	67	61	54	38	50	35
	Língua falada											
2	Alemã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Árabe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Espanhola	6	6	-	-	-	-	-	2	-	-	-
5	Guarani ou outra aborígine	477	273	204	57	45	53	39	36	21	35	14
6	Italiana	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Japonêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Polonesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Outras línguas	484	279	205	20	16	14	22	16	17	15	21
10	Sem declaração de língua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	*Brasileiros natos*	612	336	276	72	57	60	57	43	33	40	24
	Língua falada											
12	Alemã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Árabe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Espanhola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Guarani ou outra aborígine	449	255	194	53	43	50	38	35	20	31	12
16	Italiana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Japonêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Polonesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Outras línguas	163	81	82	19	14	10	19	8	13	9	12
20	Sem declaração de língua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	*Brasileiros naturalizados*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Língua falada											
22	Alemã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Árabe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Espanhola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Guarani ou outra aborígine	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Italiana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Japonêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Polonesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Outras línguas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Sem declaração de língua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	*Estrangeiros*	358	225	133	5	4	7	4	11	5	10	11
	Língua falada											
32	Alemã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Árabe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Espanhola	6	6	-	-	-	-	-	2	-	-	-
35	Guarani ou outra aborígine	28	18	10	4	2	3	1	1	1	4	2
36	Italiana	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Japonêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Polonesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Outras línguas	321	198	123	1	2	4	3	8	4	6	9
40	Sem declaração de língua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	*Sem declaração de nacionalidade*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Língua falada											
42	Alemã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43	Árabe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Espanhola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Guarani ou outra aborígine	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Italiana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Japonêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Polonesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	Outras línguas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Sem declaração de língua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

14 PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, QUE NÃO FALAM O PORTUGUÊS HABITUALMENTE NO LAR, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A NACIONALIDADE E A LÍNGUA FALADA

PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, QUE NÃO FALAM O PORTUGUÊS HABITUALMENTE NO LAR																N° de ordem
25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		Idade ignorada		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
42	47	76	53	99	57	56	41	24	6	5	1	3	1	8	8	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
1	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
20	24	21	22	24	20	16	12	3	-	2	-	1	-	5	7	5
2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
19	23	54	31	72	37	40	29	21	6	3	1	2	1	3	1	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
26	29	25	30	38	26	21	14	2	-	2	-	1	-	6	6	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
19	23	18	20	24	20	16	12	2	-	2	-	1	-	4	6	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
7	6	7	10	14	6	5	2	-	-	-	-	-	-	2	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
16	18	51	23	61	31	35	27	22	6	3	1	2	1	2	2	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
1	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
1	1	3	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	35
2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
12	17	47	21	58	31	35	27	21	6	3	1	2	1	1	1	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50

15 PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E INSTRUÇÃO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS											
	Totais			Sabem ler e escrever			Não sabem ler e escrever			Sem declaração de instrução		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS	31 069	16 546	14 523	12 008	7 334	4 674	19 012	9 182	9 830	49	30	19
5 a 9 anos	5 127	2 748	2 379	573	309	264	4 547	2 435	2 112	7	4	3
5 anos	1 136	618	518	13	4	9	1 122	613	509	1	1	-
6 anos	1 087	573	514	59	31	28	1 028	542	486	-	-	-
7 anos	998	529	469	101	57	44	895	471	424	2	1	1
8 anos	1 020	536	484	179	88	91	840	448	392	1	-	1
9 anos	886	492	394	221	129	92	662	361	301	3	2	1
10 a 14 anos	4 575	2 379	2 196	1 840	955	885	2 727	1 419	1 308	8	5	3
10 anos	1 070	582	488	308	162	146	760	418	342	2	2	-
11 anos	814	401	413	308	140	168	505	260	245	1	1	-
12 anos	1 008	536	472	411	226	185	596	310	286	1	-	1
13 anos	815	400	415	382	186	196	431	212	219	2	2	-
14 anos	868	460	408	431	241	190	435	219	216	2	-	2
15 a 19 anos	4 135	2 087	2 048	2 000	1 031	969	2 125	1 051	1 074	10	5	5
15 anos	815	395	420	384	175	209	430	219	211	1	1	-
16 anos	827	401	426	418	200	218	407	199	208	2	2	-
17 anos	726	346	380	385	183	202	338	161	177	3	2	1
18 anos	909	459	450	397	215	182	510	244	266	2	-	2
19 anos	858	486	372	416	258	158	440	228	212	2	-	2
20 a 24 anos	3 904	2 088	1 816	1 877	1 152	725	2 022	931	1 091	5	5	-
25 a 29 anos	3 188	1 728	1 460	1 499	961	538	1 686	766	920	3	1	2
30 a 39 anos	4 628	2 510	2 118	2 037	1 370	667	2 586	1 136	1 450	5	4	1
40 a 49 anos	2 872	1 599	1 273	1 178	821	357	1 687	773	914	7	5	2
50 a 59 anos	1 532	817	715	609	439	170	921	378	543	2	-	2
60 a 69 anos	727	390	337	284	210	74	442	180	262	1	-	1
70 a 79 anos	190	99	91	62	46	16	128	53	75	-	-	-
80 anos e mais	95	47	48	27	23	4	68	24	44	-	-	-
Idade ignorada	96	54	42	22	17	5	73	36	37	1	1	-

16. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E INSTRUÇÃO, SEGUNDO O SEXO E GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES E SEXO	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS											
	Totais			Quadro urbano			Quadro suburbano			Quadro rural		
	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*
TOTAIS	31 069	12 008	19 061	5 635	3 773	1 862	5 883	2 640	3 243	19 551	5 595	13 956
Homens ..	16 546	7 334	9 212	3 035	2 128	907	2 984	1 523	1 461	10 527	3 683	6 844
Mulheres .	14 523	4 674	9 849	2 600	1 645	955	2 899	1 117	1 782	9 024	1 912	7 112
5 a 9 anos	5 127	573	4 554	748	221	527	987	66	921	3 392	286	3 106
Homens .	2 748	309	2 439	416	119	297	532	30	502	1 800	160	1 640
Mulheres .	2 379	264	2 115	332	102	230	455	36	419	1 592	126	1 466
10 a 14 anos	4 575	1 840	2 735	727	525	202	876	383	493	2 972	932	2 040
Homens ..	2 379	955	1 424	349	245	104	445	192	253	1 585	518	1 067
Mulheres .	2 196	885	1 311	378	280	98	431	191	240	1 387	414	973
15 a 19 anos	4 135	2 000	2 135	867	644	223	801	476	325	2 467	880	1 587
Homens .	2 087	1 031	1 056	441	330	111	387	227	160	1 259	474	785
Mulheres .	2 048	969	1 079	426	314	112	414	249	165	1 208	406	802
20 a 24 anos	3 904	1 877	2 027	820	622	198	809	490	319	2 275	765	1 510
Homens .	2 088	1 152	936	467	365	102	406	291	115	1 215	496	719
Mulheres .	1 816	725	1 091	353	257	96	403	199	204	1 060	269	791
25 a 29 anos	3 188	1 499	1 689	642	485	157	648	390	258	1 898	624	1 274
Homens ..	1 728	961	767	369	289	80	341	246	95	1 018	426	592
Mulheres .	1 460	538	922	273	196	77	307	144	163	880	198	682
30 a 39 anos	4 628	2 037	2 591	855	629	226	850	436	414	2 923	972	1 951
Homens .	2 510	1 370	1 140	476	371	105	425	269	156	1 609	730	879
Mulheres .	2 118	667	1 451	379	258	121	425	167	258	1 314	242	1 072
40 a 49 anos	2 872	1 178	1 694	486	347	139	508	231	277	1 878	600	1 278
Homens .	1 599	821	778	272	219	53	259	151	108	1 068	451	617
Mulheres .	1 273	357	916	214	128	86	249	80	169	810	149	661
50 a 59 anos	1 532	609	923	281	174	107	262	108	154	989	327	662
Homens ..	817	439	378	139	108	31	121	73	48	557	258	299
Mulheres .	715	170	545	142	66	76	141	35	106	432	69	363
60 a 69 anos	727	284	443	140	90	50	102	48	54	485	146	339
Homens ..	390	210	180	74	58	16	50	35	15	266	117	149
Mulheres .	337	74	263	66	32	34	52	13	39	219	29	190
70 a 79 anos	190	62	128	45	26	19	20	7	13	125	29	96
Homens ..	99	46	53	21	17	4	8	5	3	70	24	46
Mulheres .	91	16	75	24	9	15	12	2	10	55	5	50
80 anos e mais	95	27	68	14	3	11	8	3	5	73	21	52
Homens ..	47	23	24	3	1	2	3	2	1	41	20	21
Mulheres .	48	4	44	11	2	9	5	1	4	32	1	31
Idade ignorada	96	22	74	10	7	3	12	2	10	74	13	61
Homens ..	54	17	37	8	6	2	7	2	5	39	9	30
Mulheres .	42	5	37	2	1	1	5	-	5	35	4	31

* Inclusive as pessoas de instrução não declarada, que aparecem discriminadas no quadro 15

17. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A INSTRUÇÃO E A CÔR

Nº de ordem	INSTRUÇÃO E CÔR	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS									
		Totais*		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	16 546	14 523	2 748	2 379	2 379	2 196	2 087	2 048	2 088	1 816
2	*Sabem ler e escrever*	7 334	4 674	309	264	955	885	1 031	969	1 152	725
3	Brancos	2 450	1 804	130	132	282	307	312	307	389	306
4	Pretos	536	280	10	14	77	54	71	64	60	38
5	Amarelos	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Pardos	4 335	2 587	169	118	591	523	647	598	702	387
7	Sem declaração de côr	11	3	-	-	5	1	1	-	1	-
8	*Não sabem ler e escrever*	9 182	9 830	2 435	2 112	1 419	1 308	1 051	1 074	931	1 091
9	Brancos	1 797	2 191	566	528	285	256	176	239	167	237
10	Pretos	929	971	143	128	105	91	102	104	72	104
11	Amarelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Pardos	6 432	6 656	1 719	1 453	1 024	960	771	729	688	749
13	Sem declaração de côr	24	12	7	3	5	1	2	2	4	1
14	*Sem declaração de instrução*	30	19	4	3	5	3	5	5	5	-
15	Brancos	6	7	1	2	1	1	1	-	1	-
16	Pretos	2	3	-	1	-	-	1	1	-	-
17	Amarelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Pardos	22	9	3	-	4	2	3	4	4	-
19	Sem declaração de côr	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

18. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A INSTRUÇÃO E A NACIONALIDADE

Nº de ordem	INSTRUÇÃO E NACIONALIDADE	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS									
		Totais*		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	16 546	14 523	2 748	2 379	2 379	2 196	2 087	2 048	2 088	1 816
2	*Sabem ler e escrever*	7 334	4 674	309	264	955	885	1 031	969	1 152	725
3	Brasileiros natos	7 069	4 576	309	264	953	883	1 022	965	1 138	715
4	Brasileiros naturalizados	14	2	-	-	-	-	-	-	1	-
5	Estrangeiros	251	96	-	-	2	2	9	4	13	10
6	Sem declaração de nacionalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	*Não sabem ler e escrever*	9 182	9 830	2 435	2 112	1 419	1 308	1 051	1 074	931	1 091
8	Brasileiros natos	9 111	9 772	2 430	2 108	1 413	1 306	1 048	1 071	929	1 088
9	Brasileiros naturalizados	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Estrangeiros	71	57	5	4	6	2	3	3	2	3
11	Sem declaração de nacionalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	*Sem declaração de instrução*	30	19	4	3	5	3	5	5	5	-
13	Brasileiros natos	30	18	4	3	5	3	5	5	5	-
14	Brasileiros naturalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Estrangeiros	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Sem declaração de nacionalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

17. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A INSTRUÇÃO E A CÔR

PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS														N.º de ordem
25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1 728	1 460	2 510	2 118	1 599	1 273	817	715	390	337	99	91	47	48	1
961	538	1 370	667	821	357	439	170	210	74	46	16	23	4	2
327	222	497	298	265	133	151	67	75	28	13	7	4	-	3
56	23	93	34	78	28	52	16	30	7	7	1	1	1	4
-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5
576	292	779	334	477	196	234	87	105	39	26	8	18	3	6
2	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-		-	7
766	920	1 136	1 450	773	914	378	543	180	262	53	75	24	44	8
128	211	205	320	147	194	72	119	29	54	7	14	2	7	9
90	90	148	159	113	122	84	80	42	59	17	18	8	11	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
548	619	780	968	512	597	221	343	108	149	29	43	14	26	12
-	-	3	3	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	13
1	2	4	1	5	2	-	2	-	1	-	-	-	-	14
-	1	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
1	1	3	-	3	1	-	-	-	1	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19

18 PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A INSTRUÇÃO E A NACIONALIDADE

PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS														N.º de ordem
25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1 728	1 460	2 510	2 118	1 599	1 273	817	715	390	337	99	91	47	48	1
961	538	1 370	667	821	357	439	170	210	74	46	16	23	4	2
938	525	1 304	646	749	332	389	150	186	71	43	16	23	4	3
-	-	3	1	1	1	6	-	3	-	-	-	-	-	4
23	13	63	20	71	24	44	20	21	3	3	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
766	920	1 136	1 450	773	914	378	543	180	262	53	75	24	44	7
760	914	1 129	1 442	763	903	366	532	166	257	50	74	22	42	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	9
6	6	7	8	10	11	12	11	14	4	3	1	2	2	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
1	2	4	1	5	2	-	2	-	1	-	-	-	-	12
1	2	4	1	5	2	-	1	-	1	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16

19 PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, QUE FREQÜENTARAM OU FREQÜENTAM ALGUM CURSO, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O GRAU DO ENSINO E A ÚLTIMA SÉRIE EM QUE OBTIVERAM APROVAÇÃO

Nº de ordem	GRAU DO ENSINO E ÚLTIMA SÉRIE DE APROVAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, QUE FREQÜENTARAM OU FREQÜENTAM ALGUM CURSO										
		Totais			5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	9 075	5 452	3 623	188	158	794	749	903	809	905	577
	Grau elementar											
2	1ª série	2 953	1 758	1 195	145	117	412	392	319	235	239	132
3	2ª série	2 062	1 268	794	21	22	202	176	217	191	218	128
4	3ª série	1 397	784	613	2	2	78	97	127	176	130	107
5	4ª série	538	334	204	-	1	24	19	55	51	67	35
6	Série final	1 215	724	491	-	1	19	19	106	109	145	105
7	Sem declaração de série	191	120	71	20	15	54	37	18	10	14	3
	Grau médio											
	Primeiro ciclo											
8	1ª série	129	85	44	-	-	1	4	23	13	19	10
9	2ª série	117	85	32	-	-	2	2	19	5	20	4
10	3ª série	83	60	23	-	-	1	1	8	4	18	5
11	4ª série	10	7	3	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Série final	195	83	112	-	-	-	-	5	11	22	36
13	Sem declaração de série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Segundo ciclo											
14	1ª série	5	4	1	-	-	-	-	-	-	-	1
15	2ª série	7	5	2	-	-	-	-	-	-	3	1
16	Série final	54	30	24	-	-	-	-	1	2	4	9
17	Sem declaração de série	2	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-
	Grau superior											
18	1ª série	5	5	-	-	-	-	-	-	-	1	-
19	2ª série	8	7	1	-	-	-	-	-	-	1	-
20	3ª série . . .	4	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-
21	4ª série .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	5ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Série final	85	79	6	-	-	-	-	-	-	-	1
24	Sem declaração de série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	*Sem declaração de grau* . .	15	9	6	-	-	1	2	4	2	3	-

19 PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, QUE FREQÜENTARAM OU FREQÜENTAM ALGUM CURSO, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O GRAU DO ENSINO E A ÚLTIMA SÉRIE EM QUE OBTIVERAM APROVAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, QUE FREQÜENTARAM OU FREQÜENTAM ALGUM CURSO																N° de ordem
25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		Idade ignorada		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
769	431	943	496	522	241	255	101	127	44	25	10	10	2	11	5	1
202	103	238	114	118	60	48	27	23	15	6	-	3	-	5	-	2
149	89	213	110	134	42	67	19	34	10	6	4	5	-	2	3	3
138	78	153	73	81	46	49	23	23	7	2	1	-	2	1	1	4
57	24	65	42	36	22	20	6	8	4	1	-	1	-	-	-	5
125	69	152	104	93	55	49	18	28	7	5	3	-	-	2	1	6
6	3	2	2	2	1	3	-	-	-	1	-	-	-	-	-	7
13	6	13	8	5	1	5	1	3	1	3	-	-	-	-	-	8
15	9	18	6	8	2	-	3	3	-	-	1	-	-	-	-	9
13	8	11	4	6	1	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	10
3	2	1	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
21	30	22	26	9	5	1	4	3	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
7	7	7	3	9	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
1	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
1	1	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	19
-	1	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
15	-	42	4	12	1	7	-	2	-	1	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	25

20 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO, POR SEXO E GRAU DO ENSINO, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO										
	Totais			Grau elementar		Grau médio		Grau superior		Sem declaração de grau	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	1 920	1 179	741	961	592	139	141	79	6	-	2
Côr											
Brancos	1 217	736	481	562	380	103	94	71	5	-	2
Pretos	63	41	22	38	20	3	2	-	-	-	-
Amarelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pardos	639	401	238	360	192	33	45	8	1	-	-
Sem declaração de côr	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Nacionalidade											
Brasileiros natos	1 800	1 082	718	901	577	125	134	56	5	-	2
Brasileiros naturalizados	13	11	2	9	1	-	1	2	-	-	-
Estrangeiros	107	86	21	51	14	14	6	21	1	-	-
Sem declaração de nacionalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de idades											
10 a 14 anos	49	23	26	23	26	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	307	163	144	156	131	7	13	-	-	-	-
20 a 24 anos	406	234	172	202	124	32	47	-	1	-	-
25 a 29 anos	351	217	134	169	94	33	39	15	-	-	1
30 a 39 anos	426	271	155	195	122	34	29	42	4	-	-
40 a 49 anos	221	151	70	114	60	25	9	12	1	-	-
50 a 59 anos	94	68	26	57	22	4	4	7	-	-	-
60 a 69 anos	47	39	8	34	8	3	-	2	-	-	-
70 a 79 anos	14	9	5	8	4	-	-	1	-	-	1
80 anos e mais	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Idade ignorada	4	3	1	2	1	1	-	-	-	-	-
Ramo da atividade principal											
Agricultura, pecuária e silvicultura	60	58	2	49	2	8	-	1	-	-	-
Indústrias extrativas	49	49	-	30	-	13	-	6	-	-	-
Indústrias de transformação	109	108	1	104	-	3	1	1	-	-	-
Comércio de mercadorias	169	166	3	151	2	14	-	1	1	-	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	5	5	-	2	-	3	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	79	62	17	58	16	4	1	-	-	-	-
Transportes, comunicações e armazenagem	78	76	2	68	1	8	1	-	-	-	-
Profissões liberais	4	4	-	3	-	-	-	1	-	-	-
Atividades sociais	397	154	243	100	136	19	103	35	3	-	1
Administração pública, Legislativo, Justiça	268	238	30	174	23	40	6	24	1	-	-
Defesa nacional e segurança pública	141	141	-	110	-	22	-	9	-	-	-
Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	515	77	438	73	409	4	27	-	1	-	1
Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	10	9	1	8	1	1	-	-	-	-	-
Condições inativas	36	32	4	31	2	-	2	1	-	-	-

21. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO, POR SEXO E GRAU DO ENSINO, SEGUNDO A ESPÉCIE DO CURSO

ESPÉCIE DO CURSO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO										
	Totais			Grau elementar		Grau médio		Grau superior		Sem declaração de grau	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	1 920	1 179	741	961	592	139	141	79	6	-	2
Ensino geral											
Primário	1 547	957	590	957	590	-	-	-	-	-	-
Ginasial	102	86	16	-	-	86	16	-	-	-	-
Colegial	11	9	2	-	-	9	2	-	-	-	-
Ensino cultural ou profissional											
Agrícola	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Agronomia	5	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-
Arquitetura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artes domésticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artes plásticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências econômicas	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Comercial	48	35	13	-	-	35	13	-	-	-	-
Coreográfico ou dramático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	21	20	1	-	-	-	-	20	1	-	-
Eclesiástico	12	12	-	-	-	-	-	12	-	-	-
Educação física	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Enfermagem e assistência social	7	-	7	-	2		5	-	-	-	-
Engenharia	11	11	-	-	-	-	-	11	-	-	-
Farmácia	3	2	1	-	-	-	-	2	1	-	-
Industrial	4	3	1	-	-	3	1	-	-	-	-
Línguas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	14	12	2	-	-	-	-	12	2	-	-
Militar	10	10	-	4	-	1	-	5	-	-	-
Música	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Normal ou pedagógico	107	3	104	-	-	3	104	-	-	-	-
Odontologia	5	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-
Química industrial	3	2	1	-	-	-	-	2	1	-	-
Serviços de transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veterinária	2	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Ensino emendativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino de outras modalidades, mal definido ou não especificado	3	2	1	-	-	-	-	2	1	-	-

22. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS								
		Totais*			10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	25 942	13 798	12 144	2 379	2 196	2 087	2 048	2 088	1 816
2	Empregados	4 363	3 635	728	91	34	628	235	902	179
3	Empregadores	245	241	4	-	-	5	-	21	1
4	Por própria conta	5 324	4 944	380	12	-	234	37	601	52
5	*Membros da família e outra posição*	1 420	1 278	142	274	24	538	47	289	31
6	Sem declaração de posição	24	22	2	-	-	1	2	4	-
7	*Agricultura, pecuária e silvicultura*	3 947	3 743	204	179	17	468	34	569	32
8	Empregados	507	477	30	13	1	78	6	111	6
9	Empregadores	53	52	1	-	-	-	-	6	-
10	Por própria conta	2 558	2 464	94	3	-	92	1	266	9
11	Membros da família e outra posição	828	749	79	163	16	298	27	186	17
12	Sem declaração de posição	1	1	-	-	-	-	-	-	-
13	*Indústrias extrativas*	3 098	2 959	139	117	9	444	31	501	22
14	Empregados	532	521	11	3	2	111	2	148	4
15	Empregadores	65	65	-	-	-	4	-	8	-
16	Por própria conta	1 997	1 922	75	8	-	121	10	263	7
17	Membros da família e outra posição	498	446	52	106	7	208	18	82	11
18	Sem declaração de posição	6	5	1	-	-	-	1	-	-
19	*Indústrias de transformação*	1 370	1 367	3	29	-	218	-	328	3
20	Empregados	1 180	1 178	2	27	-	207	-	297	2
21	Empregadores	18	18	-	-	-	-	-	2	-
22	Por própria conta	160	159	1	1	-	8	-	22	1
23	Membros da família e outra posição	9	9	-	1	-	2	-	6	-
24	Sem declaração de posição	3	3	-	-	-	1	-	1	-
25	*Comércio de mercadorias*	558	532	26	11	1	53	6	72	1
26	Empregados	226	219	7	9	-	33	4	44	-
27	Empregadores	86	83	3	-	-	-	-	3	1
28	Por própria conta	208	196	12	-	-	3	1	17	-
29	Membros da família e outra posição	37	33	4	2	1	17	1	8	-
30	Sem declaração de posição	1	1	-	-	-	-	-	-	-
31	*Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização*	6	6	-	-	-	-	-	-	-
32	Empregados	6	6	-	-	-	-	-	-	-
33	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	*Membros da família e outra posição*	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos *TOTAIS*, as pessoas dos ramos *Administração pública, Legislativo, Justiça; Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas* e *atividades escolares discentes;* e *Condições inativas*, não discriminadas segundo a posição na ocupação

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

22. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS														N° de ordem
25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1 728	1 460	2 510	2 118	1 599	1 273	817	715	390	337	99	91	47	48	1
635	96	752	105	360	48	161	18	71	8	16	1	5	-	2
32	-	84	1	57	1	29	1	13	-	-	-	-	-	3
731	52	1 429	96	1 031	67	562	59	234	13	58	2	26	2	4
100	19	48	13	12	5	6	3	7	-	2	-	-	-	5
9	-	3	-	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	6
526	28	869	25	602	32	327	32	127	4	42	-	15	-	7
77	4	107	5	45	6	33	2	7	-	2	-	-	-	8
3	-	19	-	14	-	7	1	3	-	-	-	-	-	9
383	12	719	18	536	23	283	27	112	4	40	-	15	-	10
62	12	24	2	7	3	4	2	5	-	-	-	-	-	11
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
397	16	689	28	439	17	227	12	107	2	17	1	11	1	13
96	2	107	1	35	-	10	-	7	-	2	-	1	-	14
11	-	26	-	11	-	3	-	2	-	-	-	-	-	15
258	10	545	17	388	15	212	12	96	2	13	1	10	1	16
29	4	10	10	4	2	2	-	2	-	2	-	-	-	17
3	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
222	-	316	-	152	-	68	-	26	-	6	-	-	-	19
191	-	255	-	121	-	52	-	21	-	5	-	-	-	20
-	-	6	-	6	-	3	-	1	-	-	-	-	-	21
30	-	55	-	25	-	13	-	4	-	1	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
84	3	131	7	83	3	62	5	30	-	3	-	1	-	25
41	1	49	2	21	-	11	-	8	-	1	-	-	-	26
13	-	26	1	21	1	13	-	7	-	-	-	-	-	27
28	1	52	3	41	2	37	5	15	-	2	-	1	-	28
2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	30
1	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
1	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36

22 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS								
		Totais*			10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
37	*Prestação de serviços*	1 013	415	598	25	30	61	185	89	111
38	Empregados	653	258	395	25	30	48	158	65	73
39	Empregadores	13	13	-	-	-	1	-	-	-
40	Por própria conta	329	133	196	-	-	8	25	20	35
41	Membros da família e outra posição	16	10	6	-	-	4	1	4	3
42	Sem declaração de posição	2	1	1	-	-	-	1	-	-
43	*Transportes, comunicações e armazenagem*	627	625	2	9	-	102	1	149	-
44	Empregados	542	540	2	7	-	92	1	133	-
45	Empregadores	10	10	-	-	-	-	-	2	-
46	Por própria conta	61	61	-	-	-	2	-	12	-
47	Membros da família e outra posição	14	14	-	2	-	8	-	2	-
48	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	*Profissões liberais*	5	5	-	-	-	1	-	-	-
50	Empregados	1	1	-	-	-	1	-	-	-
51	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Por própria conta	4	4	-	-	-	-	-	-	-
53	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	*Atividades sociais*	721	438	283	7	1	53	64	98	93
56	Empregados	696	416	280	7	1	52	64	96	93
57	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Por própria conta	5	3	2	-	-	-	-	1	-
59	Membros da família e outra posição	18	17	1	-	-	1	-	1	-
60	Sem declaração de posição	2	2	-	-	-	-	-	-	-
61	*Administração pública, Legislativo, Justiça*	462	430	32	4	-	45	5	101	8
62	*Defesa nacional e segurança pública*	329	329	-	-	-	74	-	74	-
63	*Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes*	12 389	2 054	10 335	1 523	1 789	463	1 685	34	1 522
64	*Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas*	31	30	1	-	-	6	-	11	1
65	Empregados	20	19	1	-	-	6	-	8	1
66	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Por própria conta	2	2	-	-	-	-	-	-	-
68	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Sem declaração de posição	9	9	-	-	-	-	-	3	-
70	*Condições inativas*	1 386	865	521	475	349	99	37	62	23

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

22. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS														N.º de ordem
25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
67	72	76	98	54	56	22	25	13	15	4	2	1	1	37
43	43	29	40	25	29	10	10	8	8	2	1	1	-	38
3	-	6	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	39
20	28	39	58	27	27	11	14	5	7	2	1	-	1	40
1	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	41
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
113	1	118	-	84	-	27	-	11	-	4	-	2	-	43
101	1	102	-	67	-	20	-	9	-	4	-	2	-	44
2	-	1	-	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	45
10	-	15	-	13	-	5	-	2	-	-	-	-	-	46
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
91	47	108	57	44	13	25	7	11	-	-	-	1	-	55
82	45	98	57	44	13	25	6	11	-	-	-	1	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
1	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	58
6	1	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
82	11	94	5	58	3	27	-	14	-	4	-	-	-	61
81	-	56	-	27	-	9	-	6	-	1	-	-	-	62
12	1 274	6	1 886	5	1 140	4	611	4	290	-	73	-	29	63
5	-	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	64
3	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
2	-	1	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	69
46	8	38	12	46	9	17	23	41	26	18	15	16	17	70

23 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
	Totais*		Brancos		Pretos		Amarelos		Pardos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	13 798	12 144	3 556	3 340	1 314	1 111	2	-	8 898	7 681
Empregados	3 635	728	935	262	287	81	1	-	2 410	385
Empregadores	241	4	110	4	7	-	-	-	124	-
Por própria conta	4 944	380	1 094	75	624	61	1	-	3 212	244
Membros da família e outra posição	1 278	142	311	47	99	22	-	-	868	73
Sem declaração de posição	22	2	9	-	1	-	-	-	12	2
Agricultura, pecuária e silvicultura	3 743	204	713	54	496	42	1	-	2 527	108
Empregados	477	30	101	3	45	6	1	-	329	21
Empregadores	52	1	13	1	-	-	-	-	39	-
Por própria conta	2 464	94	439	21	371	19	-	-	1 649	54
Membros da família e outra posição	749	79	160	29	80	17	-	-	509	33
Sem declaração de posição	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Indústrias extrativas	2 959	139	652	40	269	15	1	-	2 029	84
Empregados	521	11	104	5	28	2	-	-	389	4
Empregadores	65	-	19	-	3	-	-	-	43	-
Por própria conta	1 922	75	426	26	220	9	1	-	1 267	46
Membros da família e outra posição	446	52	103	15	18	4	-	-	325	33
Sem declaração de posição	5	1	-	-	-	-	-	-	5	1
Indústrias de transformação	1 367	3	332	2	106	-	-	-	929	1
Empregados	1 178	2	267	1	99	-	-	-	812	1
Empregadores	18	-	10	-	-	-	-	-	8	-
Por própria conta	159	1	47	1	7	-	-	-	105	-
Membros da família e outra posição	9	-	5	-	-	-	-	-	4	-
Sem declaração de posição	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de mercadorias	532	26	303	12	14	2	-	-	215	12
Empregados	219	7	103	3	7	-	-	-	109	4
Empregadores	83	3	57	3	2	-	-	-	24	-
Por própria conta	196	12	118	4	4	2	-	-	74	6
Membros da família e outra posição	33	4	24	2	1	-	-	-	8	2
Sem declaração de posição	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	6	-	3	-	-	-	-	-	3	-
Empregados	6	-	3	-	-	-	-	-	3	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos *TOTAIS*, as pessoas dos ramos *Administração pública, Legislativo, Justiça; Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes;* e *Condições inativas*, não discriminadas segundo a posição na ocupação

* Inclusive as pessoas sem declaração de côr

23 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
	Totais*		Brancos		Pretos		Amarelos		Pardos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Prestação de serviços	415	598	140	112	36	95	-	-	239	391
Empregados	258	395	78	83	25	64	-	-	155	248
Empregadores	13	-	9	-	1	-	-	-	3	-
Por própria conta	133	196	48	29	10	30	-	-	75	137
Membros da família e outra posição	10	6	4	-	-	1	-	-	6	5
Sem declaração de posição	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1
Transportes, comunicações e armazenagem	625	2	151	1	57	-	-	-	417	1
Empregados	540	2	136	1	45	-	-	-	359	1
Empregadores	10	-	2	-	1	-	-	-	7	-
Por própria conta	61	-	13	-	11	-	-	-	37	-
Membros da família e outra posição	14	-	-	-	-	-	-	-	14	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Profissões liberais	5	-	4	-	-	-	-	-	1	-
Empregados	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	4	-	3	-	-	-	-	-	1	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades sociais	438	283	154	167	38	10	-	-	245	106
Empregados	416	280	137	166	38	9	-	-	240	105
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	3	2	-	-	-	1	-	-	3	1
Membros da família e outra posição	17	1	15	1	-	-	-	-	2	-
Sem declaração de posição	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Administração pública, Legislativo, Justiça	430	32	238	24	32	-	-	-	159	8
Defesa nacional e segurança pública	329	-	117	-	37	-	-	-	174	-
Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	2 054	10 335	511	2 781	162	907	-	-	1 376	6 635
Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	30	1	7	-	2	-	-	-	21	1
Empregados	19	1	5	-	-	-	-	-	14	1
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	9	-	2	-	1	-	-	-	6	-
Condições inativas	865	521	231	147	65	40	-	-	563	334

* Inclusive as pessoas sem declaração de côr

24 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	25 942	13 798	12 144	13 467	11 991	14	3	317	150	-	-
Empregados	4 363	3 635	728	3 583	723	3	1	49	4	-	-
Empregadores	245	241	4	228	4	3	-	10	-	-	-
Por própria conta	5 324	4 944	380	4 732	359	5	-	207	21	-	-
Membros da família e outra posição	1 420	1 278	142	1 257	139	-	-	21	3	-	-
Sem declaração de posição	24	22	2	17	2	-	-	5	-	-	-
Agricultura, pecuária e silvicultura	3 947	3 743	204	3 720	202	-	-	23	2	-	-
Empregados	507	477	30	476	30	-	-	1	-	-	-
Empregadores	53	52	1	52	1	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	2 558	2 464	94	2 446	94	-	-	18	-	-	-
Membros da família e outra posição	828	749	79	745	77	-	-	4	2	-	-
Sem declaração de posição	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	3 098	2 959	139	2 784	139	-	-	175	-	-	-
Empregados	532	521	11	508	11	-	-	13	-	-	-
Empregadores	65	65	-	64	-	-	-	1	-	-	-
Por própria conta	1 997	1 922	75	1 764	75	-	-	158	-	-	-
Membros da família e outra posição	498	446	52	443	52	-	-	3	-	-	-
Sem declaração de posição	6	5	1	5	1	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	1 370	1 367	3	1 334	3	-	-	33	-	-	-
Empregados	1 180	1 178	2	1 157	2	-	-	21	-	-	-
Empregadores	18	18	-	16	-	-	-	2	-	-	-
Por própria conta	160	159	1	151	1	-	-	8	-	-	-
Membros da família e outra posição	9	9	-	9	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	3	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
Comércio de mercadorias	558	532	26	499	23	8	-	25	3	-	-
Empregados	226	219	7	216	7	1	-	2	-	-	-
Empregadores	86	83	3	74	3	3	-	6	-	-	-
Por própria conta	208	196	12	175	9	4	-	17	3	-	-
Membros da família e outra posição	37	33	4	33	4	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	6	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-
Empregados	6	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos *TOTAIS*, as pessoas dos ramos *Administração pública, Legislativo, Justiça; Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes;* e *Condições inativas*, não discriminadas segundo a posição na ocupação

24. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Prestação de serviços	1 013	415	598	400	579	1	-	14	19	-	-
Empregados	653	258	395	250	393	1	-	7	2	-	-
Empregadores	13	13	-	12	-	-	-	1	-	-	-
Por própria conta	329	133	196	128	179	-	-	5	17	-	-
Membros da família e outra posição	16	10	6	10	6	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	2	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-
Transportes, comunicações e armazenagem	627	625	2	620	2	2	-	3	-	-	-
Empregados	542	540	2	537	2	1	-	2	-	-	-
Empregadores	10	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	61	61	-	59	-	1	-	1	-	-	-
Membros da família e outra posição	14	14	-	14	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Profissões liberais	5	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
Empregados	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	4	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades sociais	721	438	283	419	278	-	1	19	4	-	-
Empregados	696	416	280	413	277	-	1	3	2	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	5	3	2	3	1	-	-	-	1	-	-
Membros da família e outra posição	18	17	1	3	-	-	-	14	1	-	-
Sem declaração de posição	2	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Administração pública, Legislativo, Justiça	462	430	32	420	31	2	-	8	1	-	-
Defesa nacional e segurança pública	329	329	-	327	-	-	-	2	-	-	-
Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	12 389	2 054	10 335	2 051	10 213	-	2	3	120	-	-
Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	31	30	1	30	1	-	-	-	-	-	-
Empregados	20	19	1	19	1	-	-	-	-	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	9	9	-	9	-	-	-	-	-	-	-
Condições inativas	1 386	865	521	852	520	1	-	12	1	-	-

25 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO, SEGUNDO O RAMO E A CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL

RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS		
	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS	25 942	13 798	12 144
Agricultura, pecuária e silvicultura	3 947	3 743	204
Cultura do café	-	-	-
Cultura do algodão	1	1	-
Cultura da cana	17	17	-
Cultura do cacau	-	-	-
Cultura de *cereais, leguminosas* e sucedâneos	3 389	3 192	197
Fruticultura	31	29	2
Horticultura e floricultura	23	20	3
Silvicultura	-	-	-
Pecuária	432	430	2
Avicultura, piscicultura e cunicultura	4	4	-
Apicultura e sericicultura	-	-	
Beneficiamento do algodão e do fumo	-	-	-
Beneficiamento da produção animal	1	1	-
Atividades agropecuárias não especificadas	48	48	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	1	1	-
Indústrias extrativas	3 098	2 959	139
Extração e beneficiamento de minérios metálicos e não metálicos	135	135	-
Exploração de salinas e fontes hidrominerais	1	1	-
Extração e aparelhamento de pedras e outros materiais de construção	25	25	-
Faiscação e garimpagem	503	501	2
Extração de madeiras	116	115	1
Produção de carvão vegetal	62	61	1
Extração de frutos e sementes oleaginosos	2	2	-
Extração de borracha	1 181	1 077	104
Extração de fibras	-	-	-
Extração de outros produtos vegetais	-	-	-
Caça	1	1	-
Pesca	1 072	1 041	31
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	-	-	-
Indústrias de transformação	1 370	1 367	3
Indústrias metalúrgicas e mecânicas	48	48	-
Indústrias de transformação de minérios não metálicos	127	125	2
Indústrias da borracha	1	1	-
Indústrias do fumo	-	-	-
Indústrias de óleos vegetais (inclusive óleos alimentícios)	-	-	-
Indústrias do papel	-	-	-
Indústrias de móveis	47	47	-
Indústrias da madeira	89	88	1
Indústrias de couros e peles (exclusive artigos do vestuário)	4	4	-
Indústrias químicas e farmacêuticas	-	-	-
Indústrias têxteis	-	-	-
Indústrias do vestuário	-	-	-
Indústrias do calçado	20	20	-
Indústrias de produtos alimentícios e estimulantes (exclusive óleos alimentícios e fumo)	67	67	-
Indústrias de bebidas e álcoois	3	3	-
Indústrias editoriais e gráficas	3	3	-
Indústrias de construção	906	906	-
Indústrias de produção e distribuição de energia elétrica e gás	54	54	-
Atividades não compreendidas nas classes *anteriores ou mal definidas*	1	1	-
Comércio de mercadorias	558	532	26
Comércio de animais vivos e matérias-primas	13	13	-
Comércio de gêneros alimentícios, bebidas e estimulantes	215	208	7
Comércio de tecidos e produtos afins, calçados, artigos do vestuário e armarinho	39	34	5
Comércio de móveis, tapeçarias, objetos de arte e ornamentação	-	-	-
Comércio de papel, impressos e artigos de escritório	1	1	-
Comércio de ferragens, louças, materiais de construção e produtos metalúrgicos	5	5	-
Comércio de máquinas, aparelhos, instrumentos, material elétrico, veículos e acessórios	1	-	1
Comércio de medicamentos	9	8	1
Comércio de combustíveis e lubrificantes	2	2	-
Comércio ambulante Feiras	69	67	2
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	2	2	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	202	192	10

25. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO, SEGUNDO O RAMO E A CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL

RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS		
	Total	Homens	Mulheres
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	6	6	-
Comércio de imóveis	-	-	-
Comércio de títulos e moedas	-	-	-
Bancos e casas bancárias	4	4	-
Caixas econômicas e cooperativas de crédito	2	2	-
Seguros privados	-	-	-
Capitalização	-	-	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	-	-	-
Prestação de serviços	1 013	415	598
Serviços de alojamento e alimentação	82	72	10
Serviços de higiene pessoal	17	16	1
Serviços de confecção, conservação e reparação de artigos de uso pessoal	247	39	208
Serviços de conservação, reparação e ornamentação de habitações e locais de trabalho	71	71	-
Serviços de conservação, reparação e instalação de máquinas e veículos	70	69	1
Serviços de diversões	15	15	-
Serviços domésticos remunerados	449	71	378
Serviços de administração e conservação de edifícios	10	10	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	52	52	-
Transportes, comunicações e armazenagem	627	625	2
Transportes a tração e condução animal	31	31	-
Transportes rodoviários por veículos motorizados	86	86	-
Transportes urbanos de ferro-carril	-	-	-
Transportes ferroviários	-	-	-
Transportes marítimos, fluviais e lacustres	449	448	1
Serviços portuários	24	24	
Transportes aéreos	15	14	1
Serviços postais, telegráficos e de rádio-comunicações	19	19	-
Telefones	-	-	-
Armazenagem	1	1	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	2	2	-
Profissões liberais	5	5	-
Advocacia e atividades auxiliares	1	1	-
Engenharia, arquitetura, agronomia, química industrial e atividades auxiliares	-	-	-
Medicina, odontologia, veterinária e atividades auxiliares	4	4	-
Ciências, letras, artes e atividades auxiliares	-	-	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	-	-	-

RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS		
	Total	Homens	Mulheres
Atividades sociais	721	438	283
Ensino público	281	92	189
Ensino particular	17	11	6
Assistência médico-hospitalar pública	125	60	65
Assistência médico-hospitalar particular	5	3	2
Saneamento, abastecimento e melhoramentos urbanos	238	230	8
Previdência social	2	2	-
Assistência e beneficência	31	20	11
Culto e atividades auxiliares	16	14	2
Instituições culturais	3	3	-
Sindicatos e associações de classe	-	-	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	3	3	-
Administração pública, Legislativo, Justiça	462	430	32
Poder legislativo	-	-	-
Justiça e atividades auxiliares	23	22	1
Administração pública federal	291	270	21
Administração pública estadual	3	2	1
Administração pública municipal	100	94	6
Administração autárquica	35	33	2
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	10	9	1
Defesa nacional e segurança pública	329	329	-
Exército	180	180	-
Marinha de Guerra	1	1	-
Aviação Militar	26	26	-
Polícia Militar	-	-	-
Polícia Civil	122	122	-
Corpo de Bombeiros	-	-	-
Outras organizações de segurança	-	-	-
Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	12 389	2 054	10 335
Atividades domésticas não remuneradas	8 742	108	8 634
Atividades escolares discentes	3 647	1 946	1 701
Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	31	30	1
Representações estrangeiras	-	-	-
Outras atividades não compreendidas nos demais ramos	-	-	-
Atividades mal definidas ou não declaradas	31	30	1
Condições inativas	1 386	865	521
Capitalistas e proprietários	-	-	-
Pensionistas, aposentados, jubilados e reformados	6	5	1
Inválidos e alienados	169	89	80
Detentos	20	20	-
Sem ocupação e desempregados	1 143	722	421
Inativos, sem especificação	48	29	19

26 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

Nº de ordem	OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
		Totais		Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	* 13 798	* 12 144	3 743	204	2 959	139	1 367	3	532	26
	Ocupações de direção, administração e as relativas ao funcionamento de escritórios										
2	Agricultores (fazendeiros, sitiantes, etc)	39	-	39	-	-	-	-	-	-	-
3	Pecuaristas	14	1	14	1	-	-	-	-	-	-
4	Avicultores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Industriais	10	-	-	-	-	-	10	-	-	-
6	Comerciantes	254	14	-	-	-	-	-	-	244	12
7	Hoteleiros e donos de pensão	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Administradores, diretores e assistentes	117	2	15	-	4	-	7	-	20	-
9	Caixas e tesoureiros	6	1	-	-	-	-	-	-	-	1
10	Contadores e guarda-livros	13	-	-	-	1	-	-	-	1	-
11	Almoxarifes e armazenistas	25	-	1	-	1	-	6	-	-	-
12	Dactilógrafos	16	15	1	-	-	-	-	1	-	-
13	Taquígrafos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Perfuradores de apuração mecânica	-	-	-	-	-	-		-	-	-
15	Auxiliares de escritório e de administração em geral	121	29	1	-	4	-	4	-	4	-
	Ocupações técnicas, científicas, artísticas e semelhantes										
16	Engenheiros	6	-	-	-	3	-	1	-	-	-
17	Arquitetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Agrônomos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Agrimensores e topógrafos	8	-	-	-	1	-	1	-	-	-
20	Artistas plásticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Desenhistas	6	1	-	-	-	-	1	-	-	-
22	Cartógrafos	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-
23	Médicos	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Veterinários	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-
25	Parteiras	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Enfermeiros e massagistas	26	50	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Dentistas	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Protéticos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Químicos	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Farmacêuticos e práticos de farmácia	5	1	-	-	-	-	-	-	3	1
31	Laboratoristas	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Professôres	46	182	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Advogados	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Escritores e jornalistas	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
35	Naturalistas	3	-	-	-	2	-	-	-	-	-
36	Astrônomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Meteorologistas	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Músicos	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Artistas de cinema, teatro e circo	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Locutores e artistas de rádio	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Cinegrafistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Fotógrafos	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive: *Donas de casa*, 5 883 mulheres; *Afazeres domésticos*, 108 homens e 2 751 mulheres; *Estudantes*, 1 946 homens e 1 701 mulheres; *Inativos*, 865 homens e 521 mulheres

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																Nº de ordem
Comércio de imóveis, etc. (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
6	-	415	598	625	2	5	-	438	283	430	32	329	-	30	1	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1	-	4	-	11	-	-	-	14	1	37	1	4	-	-	-	8
1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	9
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	1	-	10
1	-	-	-	1	-	-	-	3	-	12	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	2	1	-	-	-	6	12	6	1	-	-	1	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	6	1	-	-	15	11	75	17	6	-	6	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	1	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-		3	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	1	-	24	50	1	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	1	-	5	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	1	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	46	182	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	37
-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	42

(1) *Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização* (2) *Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas*

26 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

Nº de ordem	OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
		Totais		Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Ocupações relativas à produção agrícola e extrativa										
43	Técnicos agrícolas e práticos rurais	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Tratoristas	21	-	3	-	-	-	10	-	-	-
45	Aradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Chacareiros, hortelãos e floricultores	14	2	14	2	-	-	-	-	-	-
47	Jardineiros	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Trabalhadores agrícolas e de enxada	3 911	202	3 328	200	65	-	271	-	-	-
49	Trabalhadores de pecuária	276	1	274	1	1	-	1	-	-	-
50	Lenhadores	46	-	-	-	46	-	-	-	-	-
51	Carvoeiros (fabricantes)	62	1	-	-	62	1	-	-	-	-
52	Seringueiros	1 026	104	-	-	1 026	104	-	-	-	-
53	Ervateiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Garimpeiros	492	2	-	-	492	2	-	-	-	-
55	Mineiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Canteiros e marroeiros	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
57	Pescadores	1 035	31	-	-	1 035	31	-	-	-	-
58	Caçadores	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
	Ocupações relativas à produção manufatureira e à construção civil										
59	Mestres, contra-mestres e técnicos industriais	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Modeladores e formistas de metais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	Fundidores de metais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	Temperadores de metais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
63	Laminadores e trefiladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64	Estampadores mecânicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	Frezadores e furadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66	Torneiros mecânicos	4	-	-	-	-	-	2	-	-	-
67	Mecânicos	41	-	-	-	2	-	3	-	-	-
68	Galvanizadores e niqueladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Soldadores	4	-	-	-	-	-	1	-	-	-
70	Caldeireiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71	Ferreiros e serralheiros	55	-	2	-	-	-	24	-	-	-
72	Lanterneiros de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73	Ferradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74	Rebitadores de metais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75	Funileiros e latoeiros	4	-	-	-	-	-	2	-	-	-
76	Ourives e relojoeiros	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77	Lapidadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Vidreiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Ampoleiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Marmoristas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Ceramistas e louceiros	7	-	-	-	-	-	7	-	-	-
82	Oleiros	12	-	-	-	-	-	12	-	-	-
83	Carpinteiros e marceneiros	590	-	13	-	-	-	443	-	-	-
84	Tanoeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Serradores e lavradores de madeira	80	1	-	-	56	-	22	1	-	-
86	Cesteiros e esteireiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Vassoureiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88	Correeiros e seleiros	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
89	Curtidores	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N° de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	1	-	-	-	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46
-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	47
-	-	8	-	16	-	-	-	177	2	35	-	2	-	9	-	48
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	66
-	-	23	-	6	-	-	-	-	-	6	-	1	-	-	-	67
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70
-	-	26	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	71
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74
-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75
-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82
-	-	109	-	-	-	-	-	4	-	1	-	-	-	-	-	83
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	85
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89

(1) *Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização* (2) *Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas*

26 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

Nº de ordem	OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
		Totais		Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Ocupações relativas à produção manufatureira e à construção civil (conclusão)										
90	Linotipistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Tipógrafos	8	-	-	-	-	-	8	-	-	-
92	Clicheristas e gravadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93	Impressores	4	-	-	-	-	-	4	-	-	-
94	Encadernadores e cartonadores	6	-	-	-	-	-	6	-	-	-
95	Cardadores e penteadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Maçaroqueiros, bobinadores e espuladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97	Fiandeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98	Urdidores e remetedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	Cordoeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100	Tecelões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101	Redeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
102	Alvejadores e tintureiros têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
103	Estampadores têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
104	Acabadores de pano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
105	Alfaiates e costureiras	20	71	-	-	-	-	-	-	-	-
106	Bordadeiras e cerzideiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
107	Rendeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108	Chapeleiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
109	Sapateiros	40	-	-	-	-	-	18	-	-	-
110	Estofadores e capoteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111	Colchoeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112	Linguiceiros e salsicheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113	Charqueadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114	Magarefes	9	-	-	-	-	-	8	-	-	-
115	Manteigueiros e queijeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
116	Doceiros e confeiteiros	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
117	Macarroneiros e pasteleiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
118	Padeiros	46	-	-	-	-	-	46	-	-	-
119	Farinheiros e moleiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120	*Operários de engenhos e usinas de açúcar*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
121	*Alambiqueiros e outros destiladores*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122	Mestres de obras	9	-	-	-	-	-	5	-	-	-
123	Armadores de concreto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
124	Betoneiros e concreteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
125	Pedreiros	217	-	2	-	-	-	194	-	-	-
126	Serventes de pedreiro	60	-	-	-	-	-	57	-	-	-
127	Pintores e caiadores	51	-	-	-	-	-	34	-	-	-
128	Estucadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129	Ladrilheiros e taqueiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
130	Encanadores	18	-	-	-	-	-	2	-	-	-
131	Eletricistas	31	-	-	-	-	-	29	-	-	-
132	Calceteiros e asfaltadores	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
133	Calafates	4	-	-	-	-	-	4	-	-	-
134	*Charuteiros e cigarreiros*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
135	Vulcanizadores e recauchutadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
136	Fogueteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137	Foguistas (exclusive de embarcação e de trem)	15	-	-	-	-	-	13	-	-	-

26 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N° de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104
-	-	20	69	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	105
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108
-	-	15	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	109
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	114
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	116
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	117
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	119
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	122
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	124
-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	19	-	-	-	-	-	125
-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	126
-	-	10	-	-	-	-	-	2	-	5	-	-	-	-	-	127
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	128
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
-	-	-	-	1	-	-	-	13	-	1	-	1	-	-	-	130
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	131
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	134
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	135
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	136
-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	137

(1) *Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização* (2) *Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas*

26 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

Nº de ordem	OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
		Totais		Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Ocupações relativas ao comércio e atividades auxiliares										
138	Pracistas e viajantes comerciais	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-
139	Vendedores ambulantes	31	2	-	-	-	-	-	-	31	2
140	Balconistas e entregadores	212	9	-	-	-	-	1	-	186	9
141	Embaladores e expedidores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
142	Representantes comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
143	Corretores e agenciadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
144	Técnicos de publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
145	Propagandistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ocupações relativas aos transportes e comunicações										
146	Aviadores civis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
147	Agentes de estrada de ferro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
148	Condutores e chefes de trem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
149	Maquinistas de trem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
150	Foguistas de trem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151	Guarda-freios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
152	Manobreiros e sinaleiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
153	Trabalhadores de conservação de ferrovias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
154	Oficiais de marinha mercante	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
155	Mestres de embarcação	50	-	-	-	2	-	-	-	5	-
156	Foguistas de embarcação	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
157	Marinheiros civis	222	-	-	-	2	-	-	-	6	-
158	Barqueiros e canoeiros	78	-	-	-	1	-	-	-	10	-
159	Práticos de pôrto	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	Guindasteiros	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
161	Estivadores	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
162	Motoristas	97	-	2	-	4	-	19	-	-	-
163	Trocadores de ônibus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
164	Carroceiros e tropeiros	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
165	Trabalhadores de conservação de rodovias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
166	Motorneiros de bonde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
167	Condutores de bonde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
168	Agentes postais e telegráficos	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
169	Telegrafistas e rádio-telegrafistas	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170	Operadores de rádio e rádio-técnicos	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171	Telefonistas	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
172	Carteiros	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
173	Guarda-fios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																Nº de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139
-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	142
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
-	-	-	-	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154
-	-	-	-	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	155
-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156
-	-	-	-	208	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	157
-	-	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	158
-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	159
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160
-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	161
-	-	2	-	44	-	-	-	6	-	17	-	1	-	2	-	162
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	163
-	-	-	-	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	165
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	167
-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168
-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	4	-	6	-	-	-	169
-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	171
-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	172
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173

(1) *Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização* (2) *Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas*

26 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

Nº de ordem	OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
		Totais		Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Ocupações relativas à prestação de serviços										
174	Barbeiros e cabeleireiros	15	1	-	-	-	-	-	-	-	-
175	Manicuras e pedicuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
176	Lavadeiras e engomadeiras	3	170	-	-	-	-	-	-	-	-
177	Engraxates	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178	Cozinheiras	61	258	1	-	1	-	6	-	2	-
179	Garçons	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180	Amas e copeiras	44	95	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ocupações relativas à justiça, segurança pública e fôrças armadas										
181	Magistrados	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
182	Promotores e curadores públicos	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183	Tabeliães e oficiais de registro	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
184	Escrivães e auxiliares de justiça	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-
185	Delegados e comissários de polícia	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
186	Investigadores e peritos policiais	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
187	Guardas civis e inspetores de tráfego	71	-	-	-	-	-	-	-	-	-
188	Oficiais das fôrças armadas	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
189	Sargentos e sub-oficiais	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
190	Cabos, soldados e marinheiros	155	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras ocupações										
191	Religiosos	14	2	-	-	-	-	-	-	-	-
192	Apontadores e capatazes	98	1	28	-	13	-	26	1	3	-
193	Aprendizes	26	1	-	-	-	-	11	-	-	-
194	Atletas profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
195	Coletores e exatores	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
196	Contínuos, vigias e serventes	135	18	-	-	-	-	24	-	3	-
197	Despachantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
198	Guardas sanitários	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
199	Leiloeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200	Lixeiros	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
201	Operadores cinematográficos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
202	Trabalhadores braçais, sem especificação	170	-	1	-	104	-	14	-	3	-
203	Outras ocupações ou ocupacões mal definidas	175	6	3	-	29	1	2	-	6	
204	*Sem declaração de ocupação*	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N° de ordem
Comércio de imóveis, etc. (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	15	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	174
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175
-	-	3	169	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	176
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177
-	-	26	257	18	-	-	-	3	1	3	-	-	-	1	-	178
-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	179
-	-	43	95	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	180
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	181
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	182
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	183
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	-	-	-	184
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	185
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	186
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	-	-	-	187
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	188
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	189
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	155	-	-	-	190
-	-	-	-	-	-	-	-	14	2	-	-	-	-	-	-	191
-	-	-	-	5	-	-	-	8	-	15	-	-	-	-	-	192
-	-	9	1	2	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	193
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	194
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	195
2	-	16	2	2	-	1	-	41	15	42	1	1	-	3	-	196
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	197
-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	198
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	199
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	200
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	201
-	-	-	-	41	-	-	-	3	-	3	-	-	-	1	-	202
-	-	4	-	58	-	-	-	14	3	47	1	9	-	3	-	203
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	204

(1) *Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização* (2) *Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas*

27 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE EXERCEM ATIVIDADE SUPLEMENTAR, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE SUPLEMENTAR, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES E O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE EXERCEM ATIVIDADE SUPLEMENTAR										
		Totais			Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	1 441	733	708	154	52	117	18	27	1	9	5
	Grupos de idades											
2	10 a 14 anos	152	81	71	15	-	6	1	1	-	-	-
3	15 a 19 anos	306	171	135	13	4	18	3	1	-	-	2
4	20 a 24 anos	215	118	97	21	6	10	-	3	-	-	-
5	25 a 29 anos	148	77	71	15	7	12	-	5	-	1	-
6	30 a 39 anos	308	137	171	39	17	33	3	7	-	1	2
7	40 a 49 anos	179	89	90	28	7	23	4	6	-	4	-
8	50 a 59 anos	96	39	57	16	9	8	4	2	1	2	1
9	60 a 69 anos	28	16	12	5	2	5	3	2	-	1	-
10	70 a 79 anos	5	3	2	2	-	1	-	-	-	-	-
11	80 anos e mais	4	2	2	-	-	1	-	-	-	-	-
12	Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ramo da atividade principal											
13	Agricultura, pecuária e silvicultura	236	185	51	19	-	79	-	9	-	4	-
14	Indústrias extrativas	159	122	37	64	-	9	-	7	-	1	-
15	Indústrias de transformação	142	141	1	19	-	3	-	1	-	2	-
16	Comércio de mercadorias	67	56	11	15	-	4	-	4	-	2	-
17	Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Prestação de serviços	186	40	146	3	2	3	1	-	-	-	-
19	Transportes, comunicações e armazenagem	14	14	-	1	-	-	-	2	-	-	-
20	Profissões liberais	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Atividades sociais	143	46	97	2	-	1	-	-	-	-	-
22	Administração pública, Legislativo, Justiça	56	47	9	4	-	1	-	2	-	-	-
23	Defesa nacional e segurança pública	20	20	-	2	-	1	-	-	-	-	-
24	Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	415	59	356	25	50	16	17	2	1	-	5
25	Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-

27. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE EXERCEM ATIVIDADE SUPLEMENTAR, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE SUPLEMENTAR, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES E O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE EXERCEM ATIVIDADE SUPLEMENTAR																		Nº de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades domésticas, etc (2)		Atividades não compreendidas, etc (3)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1	-	42	108	11	-	16	1	16	18	18	1	5	-	313	503	4	1	1
-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	58	68	-	-	2
-	-	3	3	1	-	-	-	1	2	-	-	-	-	134	121	-	-	3
-	-	10	12	1	-	-	-	3	-	5	-	-	-	63	79	2	-	4
1	-	4	13	-	-	7	-	3	4	-	-	-	-	29	47	-	-	5
-	-	11	40	4	-	5	-	7	6	5	1	2	-	22	101	1	1	6
-	-	10	26	5	-	2	1	1	3	1	-	2	-	6	49	1	-	7
-	-	2	10	-	-	1	-	-	2	6	-	1	-	1	30	-	-	8
-	-	1	2	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	5	-	-	9
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	10
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	6	-	3	-	-	-	1	-	6	-	4	-	54	51	-	-	13
-	-	8	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	37	2	-	14
-	-	8	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106	1	-	-	15
-	-	7	2	3	-	-		-	1	3	-	1	-	17	8	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	1	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	32	140	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	9	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	20
-	-	3	2	-	-	8	-	4	3	3	-	-	-	23	91	2	1	21
-	-	3	-	1	-	8	-	5	-	2	-	-	-	21	9	-	-	22
-	-	3	-	-	-	-	-	2	-	3	-	-	-	9	-	-	-	23
-	-	3	101	-	-	-	1	2	14	-	1	-	-	11	166	-	-	24
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	25

(1) *Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização* (2) *Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes* (3) *Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas*

28 PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DE ATIVIDADE, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS										
		Totais			Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	12 405	10 927	1 478	3 768	254	2 975	156	1 369	4	532	31
2	10 a 14 anos	462	401	61	192	17	122	10	30	-	11	1
3	15 a 19 anos	1 889	1 550	339	477	38	455	33	219	-	53	8
4	20 a 24 anos	2 283	1 994	289	571	38	501	22	328	3	72	1
5	25 a 29 anos	1 871	1 670	201	526	35	397	16	222	-	84	3
6	30 a 39 anos	2 749	2 466	283	869	41	689	31	316	1	131	9
7	40 a 49 anos	1 710	1 549	161	603	38	439	21	152	-	83	3
8	50 a 59 anos	902	796	106	327	41	227	16	68	-	62	6
9	60 a 69 anos	373	345	28	127	6	107	5	26	-	30	-
10	70 a 79 anos	85	81	4	42	-	17	1	6	-	3	-
11	80 anos e mais	33	31	2	15	-	11	1	-	-	1	-
12	Idade ignorada	48	44	4	19	-	10	-	2	-	2	-

29. PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA, POR SEXO, COM INDICAÇÃO DAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS E DISCRIMINAÇÃO DA CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO PARA AS NÃO ECONÔMICAMENTE ATIVAS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA								
		Totais			Econômicamente ativas			Não econômicamente ativas		
								Totais		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	12 927	6 834	6 093	4 022	3 768	254	8 905	3 066	5 839
2	0 a 4 anos	2 315	1 122	1 193	-	-	-	2 315	1 122	1 193
3	5 a 9 anos	1 958	1 038	920	-	-	-	1 958	1 038	920
4	10 a 14 anos	1 669	887	782	209	192	17	1 460	695	765
5	15 a 19 anos	1 277	639	638	515	477	38	762	162	600
6	20 a 24 anos	1 136	586	550	609	571	38	527	15	512
7	25 a 29 anos	1 003	532	471	561	526	35	442	6	436
8	30 a 39 anos	1 575	870	705	910	869	41	665	1	664
9	40 a 49 anos	1 057	608	449	641	603	38	416	5	411
10	50 a 59 anos	551	329	222	368	327	41	183	2	181
11	60 a 69 anos	230	133	97	133	127	6	97	6	91
12	70 a 79 anos	79	48	31	42	42	-	37	6	31
13	80 anos e mais	33	18	15	15	15	-	18	3	15
14	Idade ignorada	44	24	20	19	19	-	25	5	20

28. PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DE ATIVIDADE, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N° de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo; Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
6	-	418	699	625	2	5	1	440	297	430	33	329	-	30	1	1
-	-	25	31	9	-	-	-	8	2	4	-	-	-	-	-	2
-	-	64	188	102	1	1	-	54	66	45	5	74	-	6	-	3
-	-	89	123	149	-	-	-	98	93	101	8	74	-	11	1	4
1	-	67	84	113	1	1	-	91	51	82	11	81	-	5	-	5
4	-	76	133	118	-	1	-	108	62	94	6	56	-	4	-	6
1	-	54	81	84	-	1	1	44	14	58	3	27	-	3	-	7
-	-	22	35	27	-	1	-	25	8	27	-	9	-	1	-	8
-	-	13	17	11	-	-	-	11	-	14	-	6	-	-	-	9
-	-	4	3	4	-	-	-	-	-	4	-	1	-	-	-	10
-	-	1	1	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	3	3	6	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	12

(1) *Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização* (2) *Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas*

29. PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA, POR SEXO, COM INDICAÇÃO DAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS E DISCRIMINAÇÃO DA CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO PARA AS NÃO ECONÔMICAMENTE ATIVAS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA																N° de ordem
Não econômicamente ativas																
Cônjuges		Filhos e enteados		Netos		Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Sem declaração de condição no domicílio		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	1 934	2 592	2 966	117	132	12	149	-	4	178	422	167	232	-	-	1
-	-	986	1 033	54	74	-	-	-	-	49	58	33	28	-	-	2
-	-	884	781	44	30	-	-	-	-	56	57	54	52	-		3
-	3	567	613	17	20	-	-	-	-	53	76	58	53	-	-	4
-	114	134	362	2	6	-	-	-	-	12	86	14	32	-	-	5
-	335	12	110	-	2	-	-	-	-	2	48	1	17	-	-	6
-	358	3	41	-	-	-	-	-	-	2	30	1	7	-	-	7
-	595	1	20	-	-	-	5	-	-	-	35	-	9	-	-	8
-	365	-	4	-	-	-	18	-	-	2	9	3	15	-	-	9
-	114	-	-	-	-	1	44	-	-	-	14	1	9	-	-	10
-	27	-	-	-	-	4	56	-	2	1	4	1	2	-	-	11
-	7	-	-	-	-	4	16	-	2	1	3	1	3	-	-	12
-	1	-	-	-	-	3	8	-	-	-	2	-	4	-	-	13
-	15	5	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	14

30 EMPREGADOS PÚBLICOS PRESENTES, POR SEXO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL	EMPREGADOS PÚBLICOS PRESENTES												
	Totais			Federais		Estaduais		Municipais		Autárquicos		Sem declaração de dependência administrativa	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	1 525	1 232	293	902	249	3	2	230	7	34	3	63	32
Agricultura, pecuária e silvicultura	9	9	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	35	35	-	29	-	-	-	6	-	-	-	-	-
Comércio de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	6	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes, comunicações e armazenagem	59	59	-	59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades sociais	629	367	262	182	228	-	1	131	1	1	1	53	31
Administração pública, Legislativo, Justiça	458	427	31	290	21	2	1	93	6	33	2	9	1
Defesa nacional e segurança pública	329	329	-	327	-	1	-	-	-	-	-	1	-

31 MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR ESTADO CONJUGAL, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
		Totais				Casadas				Desquitadas e divorciadas			
		Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	*TOTAIS*	9 948	6 553	30 418	21 474	4 449	3 840	17 938	13 365	4	3	15	9
2	15 a 19 anos	2 048	357	573	470	382	224	362	305	1	-	-	-
3	20 a 24 anos	1 816	1 691	2 596	2 102	863	728	1 800	1 479	-	-	-	-
4	25 a 29 anos	1 460	1 126	3 868	3 021	815	721	2 673	2 072	1	1	4	4
5	30 a 34 anos	1 101	919	4 314	3 286	762	641	3 206	2 473	-	-	-	-
6	35 a 39 anos	1 017	872	4 777	3 517	640	573	3 301	2 523	1	1	2	1
7	40 a 44 anos	713	622	3 831	2 681	408	370	2 477	1 762	-	-	-	-
8	45 a 49 anos	560	490	3 103	2 026	276	256	1 732	1 198	-	-	-	-
9	50 a 59 anos	715	630	4 142	2 560	264	241	1 747	1 134	1	1	9	4
10	60 a 69 anos	337	298	2 218	1 252	68	58	457	297	-	-	-	-
11	70 a 79 anos	91	78	583	309	14	14	106	66	-	-	-	-
12	80 anos e mais	48	41	246	124	5	4	25	15	-	-	-	-
13	Idade ignorada	42	29	167	126	12	10	52	41	-	-	-	-

32. MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
	Quadro urbano				Quadro suburbano				Quadro rural			
	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
TOTAIS	1 890	1 080	4 836	3 457	2 013	1 378	6 532	4 377	6 045	4 095	19 050	13 640
15 a 19 anos	426	48	77	66	414	79	117	98	1 208	230	379	306
20 a 24 anos	353	164	369	310	403	251	566	444	1 060	676	1 661	1 348
25 a 29 anos	273	182	611	501	307	259	831	621	880	685	2 426	1 899
30 a 34 anos	220	169	734	575	236	205	953	706	645	545	2 627	2 005
35 a 39 anos	159	127	643	489	189	167	992	694	669	578	3 142	2 334
40 a 44 anos	123	103	589	433	149	134	940	609	441	385	2 302	1 639
45 a 49 anos	91	77	424	276	100	82	602	355	369	331	2 077	1 395
50 a 59 anos	142	119	720	442	141	131	951	559	432	380	2 471	1 559
60 a 69 anos	66	61	476	264	52	49	422	218	219	188	1 320	770
70 a 79 anos	24	20	149	77	12	12	92	41	55	46	342	191
80 anos e mais	11	9	43	23	5	5	34	16	32	27	169	85
Idade ignorada	2	1	1	1	5	4	32	16	35	24	134	109

31. MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR ESTADO CONJUGAL, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS												Nº de ordem
Viúvas				Solteiras				Sem declaração de estado conjugal				
Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
1 102	1 001	6 231	3 655	4 384	1 702	6 202	4 421	9	7	32	24	1
7	6	16	9	1 658	127	195	156	-	-	-	-	2
22	17	49	33	929	345	744	587	2	1	3	3	3
47	42	141	102	596	362	1 050	843	1	-	-	-	4
77	70	299	207	319	205	794	596	3	3	15	10	5
110	99	566	349	266	199	908	644	-	-	-	-	6
118	106	613	407	187	146	741	512	-	-	-	-	7
140	124	784	435	144	110	587	393	-	-	-	-	8
278	257	1 684	997	171	130	698	421	1	1	4	4	9
204	191	1 478	797	64	48	282	157	1	1	1	1	10
60	52	376	192	16	11	92	45	1	1	9	6	11
33	31	179	96	10	6	42	13	-	-	-	-	12
6	6	46	31	24	13	69	54	-	-	-	-	13

33 MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR CÔR, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
		Totais				Brancas				Amarelas			
		Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	*TOTAIS*	9 948	6 553	30 418	21 474	2 776	1 805	8 093	5 990	-	-	-	-
2	15 a 19 anos	2 048	357	573	470	546	103	167	143	-	-	-	-
3	20 a 24 anos	1 816	1 091	2 596	2 102	537	316	779	643	-	-	-	-
4	25 a 29 anos	1 460	1 126	3 868	3 021	434	326	1 114	902	-	-	-	-
5	30 a 34 anos	1 101	919	4 314	3 286	332	274	1 338	1 046	-	-	-	-
6	35 a 39 anos	1 017	872	4 777	3 517	287	235	1 185	920	-	-	-	-
7	40 a 44 anos	713	622	3 831	2 681	196	172	1 045	757	-	-	-	-
8	45 a 49 anos	560	490	3 103	2 026	132	113	668	466	-	-	-	-
9	50 a 59 anos	715	630	4 142	2 560	187	164	1 047	662	-	-	-	-
10	60 a 69 anos	337	298	2 218	1 252	82	71	533	322	-	-	-	-
11	70 a 79 anos	91	78	583	309	21	18	140	71	-	-	-	-
12	*80 anos e mais*	48	41	246	124	7	4	26	12	-	-	-	-
13	Idade ignorada	42	29	167	126	15	9	51	46	-	-	-	-

34 MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, QUE TIVERAM FILHOS, DISCRIMINADAS PELO NÚMERO DE FILHOS TIDOS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, QUE TIVERAM FILHOS										
		Totais		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos	7 filhos	8 filhos	9 filhos
		Mulheres	Filhos tidos									
1	*TOTAIS*	6 553	30 418	1 132	984	867	724	625	548	411	386	265
2	15 a 19 anos	357	573	213	98	29	9	7	1	-	-	-
3	20 a 24 anos	1 091	2 596	374	285	234	104	56	23	6	7	2
4	25 a 29 anos	1 126	3 868	192	231	214	189	128	91	43	22	11
5	30 a 34 anos	919	4 314	103	106	113	146	113	118	80	74	38
6	35 a 39 anos	872	4 777	81	95	82	91	110	95	87	81	64
7	40 a 44 anos	622	3 831	50	57	69	46	65	64	55	56	42
8	45 a 49 anos	490	3 103	44	38	41	43	45	54	42	49	37
9	50 a 59 anos	630	4 142	48	49	54	49	66	65	60	56	38
10	60 a 69 anos	298	2 218	14	16	18	32	27	20	28	27	23
11	70 a 79 anos	78	583	7	1	5	4	7	9	3	9	10
12	80 anos e mais	41	246	5	4	6	4	1	4	4	2	-
13	Idade ignorada	29	167	1	4	2	7	-	4	3	3	-

33 MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR CÔR, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS												N.º de ordem
Pretas				Pardas				Sem declaração de côr				
Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
966	600	3 030	2 017	6 196	4 142	19 262	13 444	10	6	33	23	1
169	16	26	19	1 331	238	380	308	2	-	-	-	2
142	73	180	144	1 136	702	1 637	1 315	1	-	-	-	3
113	74	251	196	912	726	2 503	1 923	1	-	-	-	4
96	75	317	234	671	568	2 652	2 002	2	2	7	4	5
97	79	394	288	631	556	3 185	2 299	2	2	13	10	6
78	60	336	240	439	390	2 450	1 684	-	-	-	-	7
72	63	354	230	355	313	2 072	1 323	1	1	9	7	8
97	78	519	305	430	387	2 572	1 591	1	1	4	2	9
66	53	425	248	189	174	1 260	682	-	-	-	-	10
19	16	147	74	51	44	296	164	-	-	-	-	11
12	10	63	29	29	27	157	83	-	-	-	-	12
5	3	18	10	22	17	98	70	-	-	-	-	13

34. MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, QUE TIVERAM FILHOS, DISCRIMINADAS PELO NÚMERO DE FILHOS TIDOS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, QUE TIVERAM FILHOS																	N.º de ordem
10 filhos	11 filhos	12 filhos	13 filhos	14 filhos	15 filhos	16 filhos	17 filhos	18 filhos	19 filhos	20 filhos	21 filhos	22 filhos	23 filhos	24 filhos	25 filhos	26 filhos e mais	
234	131	113	48	37	24	15	3	6	1	2	-	-	-	-	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
11	10	5	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
46	17	11	8	1	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
46	27	23	6	7	3	3	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	7
41	16	20	4	7	4	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	8
46	34	25	15	12	4	6	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	9
30	16	19	9	5	8	2	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	10
6	6	5	1	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
4	2	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		Totais				20 a 24 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	*TOTAIS*	9 231	5 486	25 593	18 693	2 088	397	747	621
2	Empregados	2 897	1 414	6 034	4 461	902	123	204	174
3	Empregadores	236	180	972	729	21	6	11	8
4	Por própria conta	4 646	3 340	16 122	11 704	601	218	447	364
5	Membros da família e outra posição	464	42	127	93	289	12	19	17
6	Sem declaração de posição	21	10	49	39	4	-	-	-
7	*Agricultura, pecuária e silvicultura*	3 062	2 061	10 263	7 606	569	131	265	224
8	Empregados	382	207	971	728	111	18	33	26
9	Empregadores	52	43	256	201	6	3	4	3
10	Por própria conta	2 339	1 790	8 960	6 620	266	104	218	185
11	Membros da família e outra posição	288	20	75	56	186	6	10	10
12	Sem declaração de posição	1	1	1	1	-	-	-	-
13	*Indústrias extrativas*	2 377	1 367	5 938	4 222	501	110	215	168
14	Empregados	405	137	472	366	148	11	19	17
15	Empregadores	61	39	180	137	8	2	6	4
16	Por própria conta	1 775	1 170	5 231	3 680	263	92	182	141
17	Membros da família e outra posição	131	18	45	31	82	5	8	6
18	Sem declaração de posição	5	3	10	8	-	-	-	-
19	*Indústrias de transformação*	1 118	613	2 705	1 998	328	52	80	67
20	Empregados	942	499	2 142	1 582	297	43	62	53
21	Empregadores	18	14	91	67	2	-	-	-
22	Por própria conta	150	100	472	349	22	9	18	14
23	Membros da família e outra posição	6	-	-	-	6	-	-	-
24	Sem declaração de posição	2	-	-	-	1	-	-	-
25	*Comércio de mercadorias*	465	298	1 579	1 142	72	8	18	14
26	Empregados	175	84	360	247	44	4	4	4
27	Empregadores	83	67	381	274	3	-	-	-
28	Por própria conta	192	146	829	616	17	4	14	10
29	Membros da família e outra posição . . .	14	-	-	-	8	-	-	-
30	Sem declaração de posição	1	1	9	3	-	-	-	-
31	*Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização*	6	3	14	9	-	-	-	-
32	Empregados	6	3	14	9	-	-	-	-
33	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Sem declaração de posição .	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos TOTAIS, as pessoas dos ramos Administração pública, Legislativo, Justiça; Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas, não discriminadas segundo a posição na ocupação

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS												N° de ordem
25 a 29 anos				30 a 34 anos				35 a 39 anos				
Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
1 728	833	2 099	1 674	1 327	876	3 134	2 473	1 183	935	4 179	3 214	1
635	273	650	532	444	276	953	761	308	240	1 014	798	2
32	15	45	36	47	37	149	119	37	28	123	103	3
731	430	1 148	889	687	485	1 776	1 379	742	596	2 768	2 082	4
100	7	13	9	35	4	10	6	13	4	11	11	5
9	5	13	11	2	1	3	3	1	1	7	7	6
526	283	767	610	424	299	1 149	903	445	373	1 796	1 388	7
77	33	83	71	64	47	192	152	43	34	161	125	8
3	2	5	5	9	8	36	31	10	8	45	36	9
383	245	673	530	333	243	919	719	386	329	1 583	1 220	10
62	2	5	3	18	1	2	1	6	2	7	7	11
1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	12
397	172	411	330	368	225	774	594	321	238	1 044	756	13
96	27	47	44	75	34	97	82	32	23	109	81	14
11	4	11	11	14	9	38	31	12	8	34	29	15
258	154	339	265	270	179	631	476	275	206	898	643	16
29	4	4	2	8	3	8	5	2	1	3	3	17
3	3	10	8	1		-	-	-	-	-	-	18
222	115	275	212	180	117	405	329	136	113	474	373	19
191	101	241	191	152	98	331	269	103	86	341	266	20
-	-	-	-	1	1	4	4	5	4	19	16	21
30	14	34	21	27	18	70	56	28	23	114	91	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
84	34	96	79	70	51	155	123	61	45	190	155	25
41	12	29	26	25	17	43	32	24	17	65	53	26
13	6	22	15	16	14	52	40	10	8	25	22	27
28	16	45	38	26	20	60	51	26	20	100	80	28
2	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
1	-	-	-	2	1	5	3	2	1	1	1	31
1	-	-	-	2	1	5	3	2	1	1	1	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		40 a 44 anos				45 a 49 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	*TOTAIS*	911	745	4 003	2 971	688	570	3 444	2 477
2	Empregados	206	163	914	666	154	128	828	565
3	Empregadores	55	31	178	143	22	21	143	99
4	Por própria conta	575	482	2 545	1 897	456	379	2 239	1 643
5	*Membros da família e outra posição*	7	4	10	9	5	3	20	18
6	Sem declaração de posição	-	-	-	-	3	1	9	8
7	*Agricultura, pecuária e silvicultura*	328	281	1 539	1 164	274	235	1 435	1 086
8	Empregados	24	19	120	88	21	17	118	86
9	Empregadores	7	6	46	36	7	6	41	34
10	Por própria conta	293	254	1 368	1 035	243	210	1 263	955
11	Membros da família e outra posição	4	2	5	5	3	2	13	11
12	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
13	*Indústrias extrativas*	254	202	1 004	742	185	144	784	556
14	Empregados	24	17	78	54	11	9	39	34
15	Empregadores	8	8	45	33	3	3	19	10
16	Por própria conta	220	176	877	651	168	131	719	505
17	Membros da família e outra posição	2	1	4	4	2	1	7	7
18	Sem declaração de posição	-	-	-	-	1	-	-	-
19	*Indústrias de transformação*	75	63	372	277	77	64	439	311
20	Empregados	60	51	316	228	61	53	365	257
21	Empregadores	4	3	12	11	2	2	16	9
22	Por própria conta	11	9	44	38	14	9	58	45
23	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
25	*Comércio de mercadorias*	46	37	213	165	37	34	232	154
26	Empregados	11	9	56	42	10	8	36	17
27	Empregadores	13	11	60	50	8	8	64	44
28	Por própria conta	22	17	97	73	19	18	132	93
29	*Membros da família e outra posição*	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
31	*Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização*	1	1	8	5	-	-	-	-
32	Empregados	1	1	8	5	-	-	-	-
33	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos *TOTAIS*, as pessoas dos ramos *Administração pública, Legislativo, Justiça; Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes;* e *Condições inativas*, não discriminadas segundo a posição na ocupação

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS												N.º de ordem
50 a 59 anos				60 a 69 anos				70 a 79 anos				
Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
817	703	4 877	3 297	390	345	2 497	1 551	99	82	613	415	1
161	139	949	640	71	60	421	263	16	12	101	62	2
29	29	232	158	13	13	91	63	-	-	-	-	3
562	487	3 314	2 238	234	212	1 544	984	58	51	341	228	4
6	3	14	8	7	4	27	13	2	1	3	2	5
2	2	17	10	-	-	-	-	-	-	-	-	6
327	299	2 110	1 459	127	121	964	614	42	39	238	158	7
33	31	198	136	7	6	49	36	2	2	17	8	8
7	7	51	36	3	3	28	20	-	-	-	-	9
283	259	1 851	1 280	112	109	864	546	40	37	221	150	10
4	2	10	7	5	3	23	12	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
227	177	1 087	696	107	88	527	326	17	11	92	54	13
10	9	43	35	7	6	29	12	2	1	11	7	14
3	3	21	13	2	2	6	6	-	-	-	-	15
212	164	1 019	647	96	79	488	307	13	9	78	45	16
2	1	4	1	2	1	4	1	2	1	3	2	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
68	59	418	282	26	24	188	114	6	6	54	33	19
52	43	286	197	21	19	154	94	5	5	46	27	20
3	3	33	22	1	1	7	5	-	-	-	-	21
13	13	99	63	4	4	27	15	1	1	8	6	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
62	59	454	306	30	28	205	134	3	2	16	12	25
11	9	78	46	8	8	49	27	1	-	-	-	26
13	13	108	71	7	7	50	32	-	-	-	-	27
37	36	259	184	15	13	106	75	2	2	16	12	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
1	1	9	5	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		Totais				20 a 24 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
37	*Prestação de serviços*	325	184	797	562	89	15	23	18
38	Empregados	182	79	334	237	65	7	11	7
39	Empregadores	12	9	36	26	-	-	-	-
40	Por própria conta	124	93	422	294	20	7	11	10
41	Membros da família e outra posição	6	2	2	2	4	1	1	1
42	Sem declaração de posição	1	1	3	3	-	-	-	-
43	*Transportes, comunicações e armazenagem*	506	250	1 020	762	149	28	52	48
44	Empregados	456	205	817	612	133	25	47	43
45	Empregadores	10	8	28	24	2	1	1	1
46	Por própria conta	57	36	174	126	12	2	4	4
47	Membros da família e outra posição	3	1	1	-	2	-	-	-
48	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
49	*Profissões liberais*	4	2	16	10	-	-	-	-
50	Empregados	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Por própria conta	4	2	16	10	-	-	-	-
53	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
55	*Atividades sociais*	377	197	917	667	98	14	27	23
56	Empregados	356	195	905	661	96	14	27	23
57	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Por própria conta	3	1	8	2	1	-	-	-
59	Membros da família e outra posição	16	1	4	4	1	-	-	-
60	Sem declaração de posição	2	-	-	-	-	-	-	-
61	*Administração pública, Legislativo, Justiça*	380	216	945	734	101	17	29	27
62	*Defesa nacional e segurança pública*	254	137	496	383	74	13	22	20
63	*Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes*	65	15	74	46	34	2	3	3
64	*Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas*	24	11	55	48	11	1	1	1
65	Empregados	13	5	19	19	8	1	1	1
66	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Por própria conta	2	2	10	7	-	-	-	-
68	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Sem declaração de posição	9	4	26	22	3	-	-	-
70	*Condições inativas*	268	132	774	504	62	6	12	8

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS												N° de ordem
25 a 29 anos				30 a 34 anos				35 a 39 anos				
Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
67	37	85	62	48	40	151	122	28	18	64	44	37
43	19	42	34	18	15	59	48	11	7	24	21	38
3	2	3	2	6	4	14	9	-	-	-	-	39
20	16	40	26	23	20	75	62	16	10	39	22	40
1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	41
-	-	-	-	1	1	3	3	-	-	-	-	42
113	41	102	79	66	38	126	94	52	38	157	130	43
101	36	89	69	58	32	100	75	44	32	133	111	44
2	1	4	3	1	1	5	4	-	-	-	-	45
10	4	9	7	7	5	21	15	8	6	24	19	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
91	45	124	96	55	31	124	98	53	40	180	140	55
82	43	112	90	49	31	124	98	49	40	180	140	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
1	1	8	2	-	-	-	-	1	-	-	-	58
6	1	4	4	6	-	-	-	3	-	-	-	59
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
82	45	105	87	55	38	125	105	39	32	118	105	61
81	43	94	81	34	25	87	76	22	20	79	66	62
12	3	12	12	4	1	2	2	2	1	9	8	63
5	3	9	9	1	1	2	2	3	3	17	14	64
3	2	7	7	1	1	2	2	-	-	-	-	65
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	10	7	67
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
2	1	2	2	-	-	-	-	1	1	7	7	69
46	12	19	17	19	9	29	22	19	13	50	34	70

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		40 a 44 anos				45 a 49 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram *filhos*	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
37	*Prestação de serviços*	39	32	181	125	15	12	89	53
38	Empregados	18	13	66	51	7	5	46	23
39	Empregadores	2	2	13	11	-	-	-	-
40	Por própria conta	19	17	102	63	8	7	43	30
41	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
43	*Transportes, comunicações e armazenagem*	55	46	218	162	29	23	130	84
44	Empregados	44	36	164	124	23	17	103	67
45	Empregadores	1	1	2	2	2	2	3	2
46	Por própria conta	9	8	51	36	4	4	24	15
47	Membros da família e outra posição	1	1	1	-	-	-	-	-
48	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
49	*Profissões liberais*	1	1	6	1	-	-	-	-
50	Empregados	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Por própria conta	1	1	6	1	-	-	-	-
53	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
55	*Atividades sociais*	23	16	97	65	21	19	121	81
56	Empregados	23	16	97	65	21	19	121	81
57	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
61	*Administração pública, Legislativo, Justiça*	35	28	158	132	23	17	90	68
62	*Defesa nacional e segurança pública*	20	16	66	42	7	7	47	33
63	*Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes*	4	2	14	5	1	1	2	1
64	*Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas*	1	1	9	9	2	1	9	8
65	Empregados	1	1	9	9	-	-	-	-
66	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
68	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Sem declaração de posição	-	-	-	-	2	1	9	8
70	*Condições inativas*	29	19	118	77	17	13	66	42

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS												N° de ordem
50 a 59 anos				60 a 69 anos				70 a 79 anos				
Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
22	17	102	66	13	11	84	57	4	2	18	15	37
10	7	47	28	8	6	39	25	2	-	-	-	38
1	1	6	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
11	9	49	34	5	5	45	32	2	2	18	15	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
27	23	153	107	11	9	55	38	4	4	27	20	43
20	16	113	74	9	7	41	29	4	4	27	20	44
2	2	13	12	-	-	-	-	-	-	-	-	45
5	5	27	21	2	2	14	9	-	-	-	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
1	1	10	9	-	-	-	-	-	-	-	-	49
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
1	1	10	9	-	-	-	-	-	-	-	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
25	24	184	124	11	8	60	40	-	-	-	-	55
25	24	184	124	11	8	60	40	-	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
27	23	212	142	14	13	75	43	4	3	33	25	61
9	6	31	22	6	6	55	30	1	1	15	13	62
4	2	9	5	4	3	23	10	-	-	-	-	63
1	1	8	5	-	-	-	-	-	-	-	-	64
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
1	1	8	5	-	-	-	-	-	-	-	-	69
17	12	99	74	41	34	261	145	18	14	120	85	70

CENSO DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO

Zona Fisiográfica
Municípios
Distritos
Cidades
Vilas

36 POPULAÇÃO PRESENTE, NÃO MORADORES PRESENTES E MORADORES AUSENTES, POR SEXO, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE			NÃO MORADORES PRESENTES			MORADORES AUSENTES		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	37 477	19 703	17 774	1 357	909	448	852	564	288
Zona do Amapá	37 477	19 703	17 774	1 357	909	448	852	564	288
Amapá	8 794	4 653	4 141	461	288	173	238	140	98
MACAPÁ	20 594	10 688	9 906	524	368	156	485	343	142
Mazagão	5 105	2 681	2 424	327	223	104	103	65	38
Oiapoque	2 984	1 681	1 303	45	30	15	26	16	10

37 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE									
	Totais*		Brancos		Pretos		Amarelos		Pardos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	19 703	17 774	5 197	4 978	1 646	1 406	2	-	12 815	11 371
Zona do Amapá	19 703	17 774	5 197	4 978	1 646	1 406	2	-	12 815	11 371
Amapá	4 653	4 141	1 024	932	273	215	-	-	3 353	2 993
MACAPÁ	10 688	9 906	2 569	2 572	1 010	916	1	-	7 095	6 410
Mazagão	2 681	2 424	592	619	224	201	1	-	1 844	1 597
Oiapoque	1 681	1 303	1 012	855	139	74	-	-	523	371

* Inclusive as pessoas sem declaração de côr

38 PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, POR SEXO E ESTADO CONJUGAL, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS									
	Totais*		Solteiros		Casados		Desquitados e divorciados		Viúvos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	11 419	9 948	6 365	4 384	4 559	4 449	4	4	482	1 102
Zona do Amapá	11 419	9 948	6 365	4 384	4 559	4 449	4	4	482	1 102
Amapá	2 582	2 183	1 446	951	1 048	1 047	-	-	87	184
MACAPÁ	6 149	5 613	3 217	2 371	2 672	2 590	3	1	254	647
Mazagão	1 665	1 440	996	683	551	549	1	3	113	203
Oiapoque	1 023	712	706	379	288	263	-	-	28	68

* Inclusive as pessoas sem declaração de estado conjugal

39. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	37 477	19 703	17 774	19 362	17 611	14	3	327	160	-	-
Zona do Amapá	37 477	19 703	17 774	19 362	17 611	14	3	327	160	-	-
Amapá	8 794	4 653	4 141	4 543	4 064	2	1	108	76	-	-
MACAPÁ	20 594	10 688	9 906	10 568	9 871	10	2	110	33	-	-
Mazagão	5 105	2 681	2 424	2 664	2 421	2	-	15	3	-	-
Oiapoque	2 984	1 681	1 303	1 587	1 255	-	-	94	48	-	-

40. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E INSTRUÇÃO, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS								
	Totais *			Sabem ler e escrever			Não sabem ler e escrever		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	31 069	16 546	14 523	12 008	7 334	4 674	19 012	9 182	9 830
Zona do Amapá	31 069	16 546	14 523	12 008	7 334	4 674	19 012	9 182	9 830
Amapá	7 173	3 856	3 317	2 958	1 732	1 226	4 205	2 117	2 088
MACAPÁ	17 135	8 981	8 154	7 266	4 428	2 838	9 842	4 538	5 304
Mazagão	4 314	2 295	2 019	926	600	326	3 381	1 690	1 691
Oiapoque	2 447	1 414	1 033	858	574	284	1 584	837	747

* Inclusive as pessoas sem declaração de instrução.

41. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO, POR SEXO E GRAU DO ENSINO, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO										
	Totais			Grau elementar		Grau médio		Grau superior		Sem declaração de grau	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	1 920	1 179	741	961	592	139	141	79	6	-	2
Zona do Amapá	1 920	1 179	741	961	592	139	141	79	6	-	2
Amapá	299	183	116	146	89	25	26	12	1	-	-
MACAPÁ	1 314	789	525	640	421	97	97	52	5	-	2
Mazagão	94	56	38	48	29	3	9	5	-	-	-
Oiapoque	213	151	62	127	53	14	9	10	-	-	-

42. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE								
		Totais			Católicos romanos		Protestantes		Espíritas	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TERRITÓRIO*	37 477	19 703	17 774	19 319	17 477	280	249	30	11
2	*Zona do Amapá*	37 477	19 703	17 774	19 319	17 477	280	249	30	11
3	Amapá	8 794	4 653	4 141	4 605	4 108	32	29	9	-
4	MACAPÁ	20 594	10 688	9 906	10 405	9 668	221	201	13	9
5	Mazagão	5 105	2 681	2 424	2 661	2 413	14	11	3	-
6	Oiapoque	2 984	1 681	1 303	1 648	1 288	13	8	5	2

43. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS											
		Totais(1)		Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias		Comércio de imóveis, etc (2)	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TERRITÓRIO*	13 798	12 144	3 743	204	2 959	139	1 367	3	532	26	6	-
2	*Zona do Amapá*	13 798	12 144	3 743	204	2 959	139	1 367	3	532	26	6	-
3	Amapá	3 161	2 729	1 190	29	656	3	164	-	145	7	-	-
4	MACAPÁ	7 472	6 851	1 708	36	1 203	51	1 081	3	272	15	6	-
5	Mazagão	1 968	1 715	486	112	902	85	68	-	57	2	-	-
6	Oiapoque	1 197	849	359	27	198	-	54	-	58	2	-	-

(1) Inclusive as pessoas ocupadas em *Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.* (2) *Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito seguros e capitalização*

44 PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS (EM IDADE ESCOLAR), COM INDICAÇÃO DAS QUE SABEM LER E ESCREVER, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS									
		Totais		5 anos		6 anos		7 anos		8 anos	
		Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever
1	*TERRITÓRIO*	9 702	2 413	1 136	13	1 087	59	998	101	1 020	179
2	*Zona do Amapá*	9 702	2 413	1 136	13	1 087	59	998	101	1 020	179
3	Amapá	2 408	692	290	2	258	16	243	29	263	43
4	MACAPÁ	5 373	1 416	618	9	590	29	546	56	581	111
5	Mazagão	1 209	145	128	-	159	5	115	7	113	7
6	Oiapoque	712	160	100	2	80	9	94	9	63	18

42. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

POPULAÇÃO PRESENTE														N.º de ordem
Budistas		Israelitas		Ortodoxos		Maometanos		Outras religiões		Sem religião		Sem declaração de religião		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	16	9	2	1	2	-	9	6	30	15	15	6	1
-	-	16	9	2	1	2	-	9	6	30	15	15	6	2
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	4	-	2	4	3
-	-	16	9	2	1	-	-	7	5	14	11	10	2	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	5
-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	12	4	-	-	6

43 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N.º de ordem
Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades domésticas, etc *		Condições inativas		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
415	598	625	2	5	-	438	283	430	32	329	-	2 054	10 335	865	521	1
415	598	625	2	5	-	438	283	430	32	329	-	2 054	10 335	865	521	2
48	94	127	-	1	-	58	48	41	2	43	-	520	2 462	165	84	3
338	449	425	2	4	-	266	194	296	28	103	-	1 233	5 760	511	312	4
13	26	50	-	-	-	85	20	27	-	9	-	157	1 395	113	75	5
16	29	23	-	-	-	29	21	66	2	174	-	144	718	76	50	6

* *Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes*

44 PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS (EM IDADE ESCOLAR), COM INDICAÇÃO DAS QUE SABEM LER E ESCREVER, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS												N.º de ordem
9 anos		10 anos		11 anos		12 anos		13 anos		14 anos		
Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	
886	221	1 070	308	814	308	1 008	411	815	382	868	431	1
886	221	1 070	308	814	308	1 008	411	815	382	868	431	2
229	73	269	86	197	88	246	122	203	115	210	118	3
477	107	593	192	462	182	557	231	440	220	509	279	4
116	20	129	13	100	17	140	32	123	29	86	15	5
64	21	79	17	55	21	65	26	49	18	63	19	6

45. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA, OS MUNICÍPIOS E OS DISTRITOS

ZONA FISIOGRÁFICA, MUNICÍPIOS E DISTRITOS	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Quadro urbano		Quadro suburbano		Quadro rural	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	37 477	19 703	17 774	3 572	3 113	3 668	3 547	12 463	11 114
Zona do Amapá	37 477	19 703	17 774	3 572	3 113	3 668	3 547	12 463	11 114
Amapá	8 794	4 653	4 141	615	612	288	250	3 750	3 279
Amapá	4 324	2 249	2 075	442	423	156	142	1 651	1 510
Aporema	2 507	1 335	1 172	-	-	-	-	1 335	1 172
Calçoene	1 963	1 069	894	173	189	132	108	764	597
MACAPÁ	20 594	10 688	9 906	2 270	1 945	2 949	2 904	5 469	5 057
Macapá	14 482	7 519	6 963	2 127	1 860	2 896	2 865	2 496	2 238
Bailique	4 778	2 366	2 412	51	23	6	5	2 309	2 384
Ferreira Gomes	1 334	803	531	92	62	47	34	664	435
Mazagão	5 105	2 681	2 424	334	344	168	167	2 179	1 913
Mazagão	1 010	529	481	204	199	92	106	233	176
Bôca do Jari	1 606	875	731	38	33	54	37	783	661
Mazagão Velho	2 489	1 277	1 212	92	112	22	24	1 163	1 076
Oiapoque	2 984	1 681	1 303	353	212	263	226	1 065	865
Oiapoque	1 238	729	509	305	164	252	213	172	132
Ponta dos Índios	1 746	952	794	48	48	11	13	893	733

46. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO, COM INDICAÇÃO DA INSTRUÇÃO PARA AS PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA, OS MUNICÍPIOS, AS CIDADES E AS VILAS

ZONA FISIOGRÁFICA, MUNICÍPIOS, CIDADES E VILAS	POPULAÇÃO PRESENTE							
	Tôdas as idades			Pessoas de 5 anos e mais				
				Total	Sabem ler e escrever		Não sabem ler e escrever*	
	Total	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	37 477	19 703	17 774	31 069	7 334	4 674	9 212	9 849
Cidades	12 446	6 474	5 972	10 297	3 321	2 471	2 064	2 441
Vilas	1 454	766	688	1 221	330	291	304	296
Quadro rural	23 577	12 463	11 114	19 551	3 683	1 912	6 844	7 112
Zona do Amapá	37 477	19 703	17 774	31 069	7 334	4 674	9 212	9 849
Cidades	12 446	6 474	5 972	10 297	3 321	2 471	2 064	2 441
Vilas	1 454	766	688	1 221	330	291	304	296
Quadro rural	23 577	12 463	11 114	19 551	3 683	1 912	6 844	7 112
Amapá	8 794	4 653	4 141	7 173	1 732	1 226	2 124	2 091
Cidade	1 163	598	565	942	300	292	189	161
Vila — Calçoene	602	305	297	507	157	170	93	87
Quadro rural	7 029	3 750	3 279	5 724	1 275	764	1 842	1 843
MACAPÁ	20 594	10 688	9 906	17 135	4 428	2 838	4 553	5 316
Cidade	9 748	5 023	4 725	8 112	2 604	1 947	1 587	1 974
Vilas								
Bailique	85	57	28	79	20	5	33	21
Ferreira Gomes	235	139	96	199	66	36	50	47
Quadro rural	10 526	5 469	5 057	8 745	1 738	850	2 883	3 274
Mazagão	5 105	2 681	2 424	4 314	600	326	1 695	1 693
Cidade	601	296	305	489	110	85	134	160
Vilas								
Bôca do Jari	162	92	70	128	34	22	41	31
Mazagão Velho	250	114	136	211	33	41	58	79
Quadro rural	4 092	2 179	1 913	3 486	423	178	1 462	1 423
Oiapoque	2 984	1 681	1 303	2 447	574	284	840	749
Cidade	934	557	377	754	307	147	154	146
Vila — Ponta dos Índios	120	59	61	97	20	17	29	31
Quadro rural	1 930	1 065	865	1 596	247	120	657	572

* Inclusive as pessoas sem declaração de instrução

CENSO DEMOGRÁFICO

FAMÍLIAS

Território do Amapá

1. FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR NÚMERO DE COMPONENTES, SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

N° de ordem	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES									
		Totais		De 1 pessoa	De 2 pessoas	De 3 pessoas	De 4 pessoas	De 5 pessoas	De 6 pessoas	De 7 pessoas	De 8 pessoas
		Famílias	Pessoas								
1	*TOTAIS*	6 966	36 722	402	694	988	1 043	958	816	676	509
2	Quadro urbano	1 102	6 143	102	88	124	139	131	130	120	82
3	Quadro suburbano	1 299	7 254	42	104	195	192	185	150	139	103
4	Quadro rural	4 565	23 325	258	502	669	712	642	536	417	324

2 FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O NÚMERO DE COMPONENTES

N° de ordem	NÚMERO DE COMPONENTES	FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES								
		Número de famílias	Chefes de família		Cônjuges		Filhos e enteados		Netos	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	6 966	6 152	814	5	5 144	8 608	7 770	441	450
2	1 pessoa	402	352	50	-	-	-	-	-	-
3	2 pessoas	694	566	128	-	393	86	54	9	5
4	3 pessoas	988	834	154	1	721	401	388	23	23
5	4 pessoas	1 043	908	135	1	791	799	740	35	31
6	5 pessoas	958	855	103	-	773	1 123	1 029	39	42
7	6 pessoas	816	722	94	1	666	1 284	1 122	36	40
8	7 pessoas	676	620	56	-	578	1 288	1 106	71	74
9	8 pessoas	509	473	36	1	444	1 087	1 082	46	50
10	9 pessoas	300	276	24	-	259	818	684	26	26
11	10 pessoas	231	220	11	-	208	664	620	37	43
12	11 pessoas	128	118	10	-	113	383	327	27	38
13	12 pessoas	123	116	7	1	112	365	348	36	17
14	13 pessoas	43	41	2	-	38	130	125	9	12
15	14 pessoas	23	22	1	-	22	68	63	15	20
16	15 pessoas e mais	32	29	3	-	26	112	82	32	29

3 PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL

N° de ordem	ESTADO CONJUGAL	PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES									
		Totais		Chefes de família		Cônjuges		Filhos e enteados		Netos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	18 820	17 902	6 152	814	5	5 144	8 608	7 770	441	450
2	Solteiros	13 840	12 279	1 784	273	4	1 181	8 508	7 567	438	446
3	Casados	4 483	4 487	3 999	96	1	3 857	83	152	3	3
4	Desquitados e divorciados	4	5	4	4	-	-	-	1	-	-
5	Viúvos	470	1 111	358	439	-	99	7	45	-	1
6	Sem declaração de estado conjugal	23	20	7	2	-	7	10	5	-	-

1. FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR NÚMERO DE COMPONENTES, SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES																		N.º de ordem
De 9 pessoas	De 10 pessoas	De 11 pessoas	De 12 pessoas	De 13 pessoas	De 14 pessoas	De 15 pessoas	De 16 pessoas	De 17 pessoas	De 18 pessoas	De 19 pessoas	De 20 pessoas	De 21 pessoas	De 22 pessoas	De 23 pessoas	De 24 pessoas	De 25 pessoas	De 26 pessoas e mais	
300	231	128	123	43	23	14	6	5	2	3	-	1	-	-	-	-	1	1
59	38	30	30	17	7	1	1	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
61	47	28	26	12	5	5	2	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	3
180	146	70	67	14	11	8	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	1	4

2. FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O NÚMERO DE COMPONENTES

FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES														N.º de ordem
Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Hóspedes e pensionistas		Empregados		Sem declaração de condição no domicílio		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
73	447	2	14	1 370	1 394	990	905	920	686	255	277	4	1	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	17	-	1	28	19	28	7	23	8	12	4	-	-	3
8	35	-	1	67	64	86	75	36	24	14	9	-	-	4
7	57	-	2	133	126	114	99	89	49	30	25	1	-	5
10	66	1	3	154	143	131	113	80	43	50	31	-	1	6
11	65	-	1	166	200	132	116	91	69	29	51	-	-	7
9	62	-	3	197	196	126	138	84	70	14	40	-	-	8
8	43	-	1	148	155	97	103	136	93	36	33	-	-	9
3	31	-	1	115	106	81	78	71	69	10	22	-	-	10
5	20	-	-	76	110	68	53	75	62	18	20	-	-	11
1	15	-	-	86	79	28	27	74	55	11	16	-	-	12
7	17	1	1	98	80	41	53	76	63	22	14	1	-	13
3	8	-	-	47	57	17	17	25	24	-	3	1	-	14
1	6	-	-	14	12	23	15	13	20	4	3	-	-	15
-	5	-	-	41	47	18	11	47	37	5	6	1	-	16

3 PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL

PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES														N.º de ordem
Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Hóspedes e pensionistas		Empregados		Sem declaração de condição no domicílio		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
73	447	2	14	1 370	1 394	990	905	920	686	255	277	4	1	1
16	86	2	2	1 205	1 167	932	822	722	497	226	237	3	1	2
30	46	-	-	147	150	34	33	165	132	20	18	1	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
27	313	-	12	18	76	22	48	30	56	8	22	-	-	5
-	2	-	-	-	1	2	2	3	1	1	-	-	-	6

4 FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA

Nº de ordem	CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES								
		Totais			Chefes de família		Cônjuges		Filhos e enteados	
		Famílias	Pessoas*							
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	6 966	18 820	17 902	6 152	814	5	5 144	8 608	7 770
	Sexo									
2	Homens	6 152	17 373	15 700	6 152	-	-	5 144	7 676	6 976
3	Mulheres	814	1 447	2 202	-	814	5	-	932	794
	Nacionalidade									
4	Brasileiros natos	6 715	18 390	17 574	5 922	793	5	5 009	8 498	7 668
5	Brasileiros naturalizados	12	35	39	10	2	-	9	15	16
6	Estrangeiros	237	391	285	219	18	-	125	92	84
7	Sem declaração de nacionalidade	2	4	4	1	1	-	1	3	2
	Grupos de idades									
8	10 a 19 anos	128	233	203	110	18	-	31	17	17
9	20 a 29 anos	1 733	3 669	3 532	1 598	135	2	1 280	1 074	1 039
10	30 a 39 anos	2 117	5 813	5 591	1 928	189	2	1 685	2 838	2 553
11	40 a 49 anos	1 525	4 905	4 610	1 348	177	1	1 195	2 619	2 396
12	50 a 59 anos	886	2 638	2 462	720	166	-	601	1 426	1 207
13	60 a 69 anos	403	1 140	1 091	315	88	-	253	489	420
14	70 a 79 anos	96	237	231	71	25	-	52	72	64
15	80 anos e mais	43	97	95	33	10	-	22	27	36
16	Idade ignorada	35	88	87	29	6	-	25	46	38
	Ramo da atividade principal									
17	Agricultura, pecuária e silvicultura	2 348	6 818	6 294	2 284	64	-	1 980	3 369	3 080
18	Indústrias extrativas	1 717	4 362	3 839	1 674	43	-	1 350	1 884	1 777
19	Indústrias de transformação	693	1 994	1 827	692	1	-	582	801	724
20	Comércio de mercadorias	364	1 167	1 061	353	11	-	294	470	408
21	Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	5	15	12	5	-	-	5	6	4
22	Prestação de serviços	308	664	702	203	105	-	149	296	246
23	Transportes, comunicações e armazenagem	193	562	523	193	-	-	169	234	193
24	Profissões liberais	4	8	9	4	-	-	2	-	5
25	Atividades sociais	264	696	741	220	44	-	178	270	251
26	Administração pública, Legislativo, Justiça	247	677	680	246	1	-	205	273	250
27	Defesa nacional e segurança pública	155	399	410	155	-	-	139	148	151
28	Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	534	1 083	1 460	8	526	5	3	681	547
29	Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	18	54	52	17	1	-	15	28	24
30	Condições inativas	116	321	292	98	18	-	73	148	110

* Inclusive as pessoas sem declaração de condição no domicílio

4. FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA

FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES														N° de ordem
Netos		Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Hóspedes e pensionistas		Empregados		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
441	450	73	447	2	14	1 370	1 394	990	905	920	686	255	277	1
259	292	73	424	2	14	1 250	1 251	911	796	801	539	245	263	2
182	158	-	23	-	-	120	143	79	109	119	147	10	14	3
438	444	73	443	2	14	1 356	1 379	971	890	881	666	240	267	4
3	-	-	1	-	-	1	3	2	5	-	2	4	1	5
-	6	-	3	-	-	13	12	17	10	39	18	11	9	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	3	37	-	1	70	76	18	18	11	5	4	-	8
-	-	29	180	-	7	456	476	230	189	225	153	54	73	9
9	9	25	146	1	4	379	381	272	285	280	219	78	119	10
78	77	13	65	1	2	300	289	237	191	226	162	82	56	11
130	134	3	14	-	-	99	113	130	108	109	101	20	18	12
143	154	-	3	-	-	51	45	73	85	53	32	15	11	13
49	52	-	-	-	-	14	9	18	22	11	7	2	-	14
24	11	-	-	-	-	-	5	10	7	3	4	-	-	15
8	13	-	2	-	-	1	-	2	-	2	3	-	-	16
133	136	30	157	1	4	425	456	328	247	201	150	46	20	17
63	69	17	89	-	4	287	253	159	130	170	114	108	10	18
16	22	13	65	-	3	199	193	125	121	139	86	9	29	19
10	20	3	25	1	1	75	89	103	97	91	58	60	58	20
-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	3	-	-	2	21
10	10	-	19	-	-	64	67	37	43	48	45	6	18	22
5	7	2	25	-	1	57	69	33	27	36	22	2	10	23
-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	3	1	-	-	24
6	12	2	20	-	-	72	67	60	56	59	69	6	44	25
9	14	3	18	-	1	58	64	44	56	36	24	7	47	26
2	2	3	11	-	-	27	27	26	37	35	17	3	26	27
162	131	-	10	-	-	84	80	60	76	75	79	8	8	28
-	-	-	1	-	-	-	4	5	1	4	5	-	1	29
25	27	-	7	-	-	20	25	10	12	20	16	-	4	30

CENSO DEMOGRÁFICO

DOMICÍLIOS

Território do Amapá

Zona Fisiográfica
Municípios

1 DOMICÍLIOS OCUPADOS, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS OCUPADOS					
	Números absolutos			% sôbre o total		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950
DOMICÍLIOS	...	..	7 117	...	..	100,00
Particulares		...	6 966		.	97,88
Coletivos	..	..	151	.	..	2,12
Domicílios particulares	...	..	6 966	..	.	100,00
Quadro urbano	...	...	1 102	.	..	15,82
Quadro suburbano	..	.	1 299	..		18,65
Quadro rural	..	...	4 565	.	..	65,53
Segundo a condição de ocupação						
Próprios	..	..	5 427	...	...	77,91
Quadro urbano	...	...	629	...	..	11,59
Quadro suburbano	...	..	801	..	...	14,76
Quadro rural	...	..	3 997		...	73,65
Alugados	...		641	...	...	9,20
Quadro urbano	...	..	362	..	...	56,48
Quadro suburbano	...	.	159	...	...	24,80
Quadro rural	...	...	120	...	...	18,72
Outra condição e sem declaração de condição	...	...	898	...	...	12,89
Quadro urbano	...	...	111	...	..	12,36
Quadro suburbano	...	...	339	...	...	37,75
Quadro rural	...	...	448	...	...	49,89
Segundo as instalações existentes						
Com água encanada	...	...	308	...	...	4,42
Quadro urbano	...	...	260	...	...	84,41
Quadro suburbano	..	...	14	...	...	4,55
Quadro rural	...	...	34	...	...	11,04
Com iluminação elétrica	...	...	826	...	...	11,86
Quadro urbano	...	...	632	...	...	76,52
Quadro suburbano	...	...	145	...	...	17,55
Quadro rural	...	...	49	...	...	5,93
Com aparelho sanitário	...	...	2 303	...	...	33,06
Quadro urbano	...	...	833	...	...	36,17
Quadro suburbano	...	...	699	...	...	30,35
Quadro rural	...	...	771	...	...	33,48

2 DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS E PESSOAS RECENSEADAS, POR SITUAÇÃO, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO E AS INSTALAÇÕES EXISTENTES

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO E INSTALAÇÕES EXISTENTES	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS E PESSOAS RECENSEADAS							
	Totais		Quadro urbano		Quadro suburbano		Quadro rural	
	Domicílios	Pessoas	Domicílios	Pessoas	Domicílios	Pessoas	Domicílios	Pessoas
TOTAIS	6 966	36 722	1 102	6 143	1 299	7 254	4 565	23 325
Condição de ocupação								
Próprios	5 427	29 172	629	3 906	801	4 690	3 997	20 576
Alugados	641	3 123	362	1 825	159	781	120	517
Outra condição	457	2 105	105	381	51	202	301	1 522
Sem declaração de condição	441	2 322	6	31	288	1 581	147	710
Instalações existentes								
Água encanada	308	1 961	260	1 621	14	82	34	198
Iluminação elétrica	826	4 703	632	3 658	145	783	49	262
Aparelho sanitário	2 303	13 505	833	5 012	699	4 089	771	4 404
Ligado a rêde coletora geral	-	-	-	-	-	-	-	-
Ligado a fossa sanitária	272	1 721	220	1 424	39	216	13	81
Ligado a fossa comum	1 933	11 224	607	3 561	614	3 564	712	4 099
Ligado a qualquer outro escoadouro	98	560	6	27	46	309	46	224

3 DOMICÍLIOS COLETIVOS OCUPADOS E PESSOAS RECENSEADAS, SEGUNDO A APLICAÇÃO DO DOMICÍLIO, COM INDICAÇÃO DO BOLETIM PREENCHIDO E DA CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO DAS PESSOAS RECENSEADAS EM BOLETIM INDIVIDUAL

APLICAÇÃO DO DOMICÍLIO	Domicílios coletivos ocupados	PESSOAS RECENSEADAS										
		Em boletim de família	Em boletim individual									
			Dirigentes e servidores	Hóspedes	Alunos internos	Religiosos	Enfermos e asilados	Presos e detentos	Militares	Passageiros	Tripulantes civis	Sem declaração de condição no domicílio
TOTAIS	151	216	470	169	77	8	65	23	146	59	290	84
Hotéis e pensões	21	102	50	156	-	-	-	-	-	-	-	-
Colégios e seminários	4	36	16	3	77	-	-	-	-	-	-	-
Conventos	2	-	2	-	-	7	-	-	-	-	-	-
Asilos e orfanatos	1		1	-	-	1	22	-	-	-	-	-
Hospitais e casas de saúde	2	2	9	-	-	-	43	-	-		-	-
Cadeias e penitenciárias	2	-	-	-	-	-	-	23	1	-	-	-
Quartéis e navios de guerra	6	15	2	-	-	-	-	-	145	-	-	-
Barcos mercantes, trens e aviões	86	38	57	-	-	-	-	-	-	59	290	-
Domicílios coletivos não caracterizados ou mal definidos	27	23	332	10	-	-	-	-	-	-	-	84

4 DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, DISTRIBUÍDOS POR NÚMERO DE PEÇAS, SEGUNDO O NÚMERO DE PESSOAS RECENSEADAS

NÚMERO DE PESSOAS RECENSEADAS NO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS											
	Total	De 1 peça	De 2 peças	De 3 peças	De 4 peças	De 5 peças	De 6 peças	De 7 peças	De 8 peças	De 9 peças	De 10 peças	De 11 peças e mais
TOTAIS	6 966	587	1 317	2 215	1 225	539	296	131	102	42	25	30
1 pessoa	402	98	125	103	26	8	14	3	1	2	-	-
2 pessoas	694	102	193	224	72	35	14	2	6	4	2	-
3 pessoas	988	105	257	308	142	51	24	10	7	5	-	5
4 pessoas	1 043	71	232	371	181	74	36	9	8	3	2	1
5 pessoas	958	51	170	355	177	60	37	19	11	3	2	-
6 pessoas	816	36	125	280	181	64	28	17	10	4	2	5
7 pessoas	676	45	85	214	141	69	39	24	13	5	2	-
8 pessoas	509	31	56	154	123	54	24	13	8	4	3	1
9 pessoas	300	15	30	83	64	37	17	10	13	6	3	3
10 pessoas	231	16	18	52	48	32	18	7	8	3	-	6
11 pessoas	128	8	14	43	26	22	10	6	2	2	2	3
12 pessoas	123	8	4	24	24	19	19	7	9	1	3	1
13 pessoas	43	-	3	3	10	8	7	3	2	-	-	2
14 pessoas	23	-	-	5	5	2	7	1	1	-	1	-
15 pessoas	14	-	1	3	4	2	1	-	2	-	-	1
16 pessoas e mais	18	1	4	3	1	2	1	-	1	-	3	2

* Inclusive os domicílios sem declaração de número de peças

5 DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, DISTRIBUÍDOS POR NÚMERO DE PEÇAS SERVINDO DE DORMITÓRIO, SEGUNDO O NÚMERO DE PESSOAS RECENSEADAS

NÚMERO DE PESSOAS RECENSEADAS NO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS											
	Total *	De 1 dormitório	De 2 dormitórios	De 3 dormitórios	De 4 dormitórios	De 5 dormitórios	De 6 dormitórios	De 7 dormitórios	De 8 dormitórios	De 9 dormitórios	De 10 dormitórios	De 11 dormitórios e mais
TOTAIS	6 966	3 084	2 518	672	181	34	15	3	-	-	-	1
1 pessoa	402	350	17	10	-	-	3	-	-	-	-	-
2 pessoas	694	548	93	11	-	-	2	-	-	-	-	-
3 pessoas	988	599	291	19	2	2	-	-	-	-	-	-
4 pessoas	1 043	479	444	55	10	-	-	-	-	-	-	-
5 pessoas	958	376	431	70	7	-	1	-	-	-	-	-
6 pessoas	816	272	376	88	14	1	-	-	-	-	-	1
7 pessoas	676	211	295	103	25	2	1	-	-	-	-	-
8 pessoas	509	115	234	92	21	7	2	-	-	-	-	-
9 pessoas	300	53	134	60	28	5	-	1	-	-	-	-
10 pessoas	231	40	96	64	11	7	-	-	-	-	-	-
11 pessoas	128	22	42	34	16	3	1	-	-	-	-	-
12 pessoas	123	15	40	36	26	1	1	-	-	-	-	-
13 pessoas	43	2	10	16	6	2	1	1	-	-	-	-
14 pessoas	23	1	5	8	6	1	1	-	-	-	-	-
15 pessoas	14	-	3	5	3	1	1	1	-	-	-	-
16 pessoas e mais	18	1	7	1	6	2	1	-	-	-	-	-

* Inclusive os domicílios sem declaração de número de dormitórios

6 DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, DISTRIBUÍDOS POR ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, E PESSOAS RECENSEADAS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA, OS MUNICÍPIOS E A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

ZONA FISIOGRÁFICA, MUNICÍPIOS E SITUAÇÃO DO DOMICILIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS									PESSOAS RECENSEADAS
	Total	Condição de ocupação			Instalações existentes			Peças		
		Próprios	Alugados	Outra condição, etc*	Água encanada	Iluminação elétrica	Aparelho sanitário	Total	Servindo de dormitório	
TERRITÓRIO	6 966	5 427	641	898	308	826	2 303	22 007	11 154	36 722
Quadro urbano	1 102	629	362	111	260	632	833	4 911	2 179	6 143
Quadro suburbano	1 299	801	159	339	14	145	699	3 724	1 828	7 254
Quadro rural	4 565	3 997	120	448	34	49	771	13 372	7 147	23 325
Zona do Amapá	6 966	5 427	641	898	308	826	2 303	22 007	11 154	36 722
Quadro urbano	1 102	629	362	111	260	632	833	4 911	2 179	6 143
Quadro suburbano	1 299	801	159	339	14	145	699	3 724	1 828	7 254
Quadro rural	4 565	3 997	120	448	34	49	771	13 372	7 147	23 325
Amapá	1 478	1 240	85	153	5	87	679	5 497	2 512	8 710
Quadro urbano	202	145	38	19	-	78	181	1 102	425	1 266
Quadro suburbano	96	75	18	3	-	-	57	344	171	543
Quadro rural	1 180	1 020	29	131	5	9	441	4 051	1 916	6 901
MACAPÁ	3 926	2 867	474	585	274	578	1 195	11 456	6 407	20 155
Quadro urbano	678	354	283	41	241	443	464	2 835	1 367	3 762
Quadro suburbano	1 051	598	130	323	5	100	530	2 802	1 432	5 945
Quadro rural	2 197	1 915	61	221	28	35	201	5 819	3 608	10 448
Mazagão	1 015	846	56	113	-	63	218	3 291	1 564	5 043
Quadro urbano	134	85	30	19	-	49	107	508	246	687
Quadro suburbano	57	51	3	3	-	10	32	160	91	317
Quadro rural	824	710	23	91	-	4	79	2 623	1 227	4 039
Oiapoque	547	474	26	47	29	98	211	1 763	671	2 814
Quadro urbano	88	45	11	32	19	62	81	466	141	428
Quadro suburbano	95	77	8	10	9	35	80	418	134	449
Quadro rural	364	352	7	5	1	1	50	879	396	1 937

* Inclusive os domicílios sem declaração de condição

CENSO AGRÍCOLA

Território do Amapá

1. ESTABELECIMENTOS, ÁREA E VALOR, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS			ÁREA (ha)			VALOR (Cr$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950	1920	1940	1950
TOTAIS		...	454	..	.	734 232	.		24 132
Propriedade do imóvel									
Individual	...		267	...		301 773		.	11 522
Outra propriedade particular	..	.	166	.	.	420 795		.	7 158
Entidade pública	.	..	21		.	11 664	.		5 452
Sem declaração de propriedade	.	.	-	..		-	...	.	-
Condição do responsável									
Proprietário	..		191	.	.	197 840	...		8 010
Arrendatário	...	...	23	...	.	8 167		.	125
Ocupante			27	...		20 360	...		576
Administrador	..	...	213	..		507 865		.	15 421
Sem declaração de condição	..	.	-	..		-	...	.	-
*Grupos de área (ha)**									
Menos de 10		.	10		...	42		..	312
Menos de 1			-		.	-		..	-
1 a menos de 2		.	4			5			64
2 a menos de 5		..	2		.	8		..	48
5 a menos de 10	.	.	4	.		29	...		200
10 a menos de 100		..	63			2 842		...	2 359
10 a menos de 20		.	13			180			304
20 a menos de 50		.	14			472		..	368
50 a menos de 100		..	36			2 190		.	1 687
100 a menos de 1 000	...		171	.	...	101 870		.	7 934
100 a menos de 200	.		15	..	.	1 766	.	.	2 140
200 a menos de 500		.	42			16 097			1 711
500 a menos de 1 000	.	..	114			84 007	.	...	4 083
1 000 a menos de 10 000			190	.		357 330	..	...	13 286
1 000 a menos de 2 000		..	140			182 074	..	...	6 000
2 000 a menos de 2 500	..		21	..		45 705	...		1 018
2 500 a menos de 5 000		..	20			67 319		.	4 516
5 000 a menos de 10 000	.	...	9	.		62 232	.	...	1 752
10 000 e mais	.	.	2		.	272 148	...	.	158
10 000 a menos de 100 000	..	...	1		.	12 000	...	..	60
100 000 e mais		.	1			260 148		.	98
Sem declaração de área			18	...		-		..	83

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados

2 PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, cooperativa e outras		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	454	734 232	267	301 773	55	51 932	111	368 863	-	-	21	11 664
Condição legal das terras												
Próprias	381	675 118	219	252 070	45	47 952	110	368 764	-	-	7	6 332
Arrendadas	45	38 719	43	37 388	2	1 331	-	-	-	-	-	-
Ocupadas	27	20 360	5	12 315	7	2 614	1	99	-	-	14	5 332
Condição mista	1	35	-	-	1	35	-	-	-	-	-	-
Grupos de área (ha)												
Menos de 10	10	42	8	26	2	16	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	5	4	5	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	2	8	2	8	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	29	2	13	2	16	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	63	2 842	38	1 438	17	983	2	171	-	-	6	250
10 a menos de 20	13	180	12	170	-	-	-	-	-	-	1	10
20 a menos de 50	14	472	10	332	2	80	-	-	-	-	2	60
50 a menos de 100	36	2 190	16	936	15	903	2	171	-	-	3	180
100 a menos de 1 000	171	101 870	77	44 518	24	9 311	58	43 175	-	-	12	4 866
100 a menos de 200	15	1 766	9	1 075	5	591	-	-	-	-	1	100
200 a menos de 500	42	16 097	19	7 186	11	3 661	1	484	-	-	11	4 766
500 a menos de 1 000	114	84 007	49	36 257	8	5 059	57	42 691	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	190	357 330	125	243 791	12	41 622	50	65 369	-	-	3	6 548
1 000 a menos de 2 000	140	182 074	88	118 462	4	5 606	47	56 718	-	-	1	1 288
2 000 a menos de 5 000	41	113 024	31	84 332	5	14 781	3	8 651	-	-	2	5 260
5 000 a menos de 10 000	9	62 232	6	40 997	3	21 235	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	2	272 148	1	12 000	-	-	1	260 148	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	1	12 000	1	12 000	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	260 148	-	-	-	-	1	260 148	-	-	-	-
Sem declaração de área	18	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos em imóvel de propriedade não declarada

3 CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Condição mista					
							Próprias e *arrendadas*		Próprias e *ocupadas*		Arrendadas *e ocupadas*	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	381	675 118	45	38 719	27	20 360	-	-	1	35	-	-
Modalidade de exploração												
Agricultura	16	5 802	1	484	1	100	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	2	2 600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	14	3 202	1	484	1	100	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	64	293 626	-	-	12	4 799	-	-	1	35	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	64	293 626	-	-	12	4 799	-	-	1	35	-	-
Pecuária	136	198 529	2	5 445	6	285	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	49	104 777	1	4 235	1	56	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	87	93 752	1	1 210	5	229	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	163	176 741	42	32 790	8	15 176	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	2	420	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área (ha)												
Menos de 10	8	37	-	-	2	5	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	3	4	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	1	4	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	55	2 424	-	-	7	383	-	-	1	35	-	-
10 a menos de 20	12	170	-	-	1	10	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	12	397	-	-	1	40	-	-	1	35	-	-
50 a menos de 100	31	1 857	-	-	5	333	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	151	92 464	4	2 722	16	6 684	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	14	1 666	-	-	1	100	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	29	10 987	1	484	12	4 626	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	108	79 811	3	2 238	3	1 958	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	165	320 045	24	35 997	1	1 288	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	117	151 141	22	29 645	1	1 288	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	39	106 672	2	6 352	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	9	62 232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	1	260 148	-	-	1	12 000	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	1	12 000	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	260 148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	1	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4 MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

N° de ordem	PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala		Total	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	*TOTAIS*	454	734 232	18	6 386	2	2 600	16	3 786	77	298 460
	Propriedade do imóvel										
2	Individual .	267	301 773	11	2 583	1	500	10	2 083	40	27 846
3	Condomínio e sociedade de pessoas	55	51 932	4	946	-	-	4	946	29	6 461
4	Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	368 863	1	695	-	-	1	695	2	261 963
5	Instituição pia e religiosa .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Entidade pública	21	11 664	2	2 162	1	2 100	1	62	6	2 190
7	Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Grupos de área (ha)										
8	Menos de 10	10	42	2	12	-	-	2	12	3	17
9	Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	1 a menos de 2	4	5	-	-	-	-	-	-	1	1
11	2 a menos de 5	2	8	1	4	-	-	1	4	-	-
12	5 a menos de 10	4	29	1	8	-	-	1	8	2	16
13	10 a menos de 100	63	2 842	6	189	-	-	6	189	34	1 709
14	10 a menos de 20	13	180	3	45	-	-	3	45	5	76
15	20 a menos de 50	14	472	1	30	-	-	1	30	5	164
16	50 a menos de 100	36	2 190	2	114	-	-	2	114	24	1 469
17	100 a menos de 1 000	171	101 870	9	4 085	1	500	8	3 585	27	12 290
18	100 a menos de 200	15	1 766	2	212	-	-	2	212	4	424
19	200 a menos de 500	42	16 097	3	1 452	-	-	3	1 452	11	3 680
20	500 a menos de 1 000	114	84 007	4	2 421	1	500	3	1 921	12	8 186
21	1 000 a menos de 10 000	190	357 330	1	2 100	1	2 100	-	-	12	24 296
22	1 000 a menos de 2 000	140	182 074	-	-	-	-	-	-	7	9 643
23	2 000 a menos de 5 000	41	113 024	1	2 100	1	2 100	-	-	5	14 653
24	5 000 a menos de 10 000	9	62 232	-	-	-	-	-	-	-	-
25	10 000 e mais	2	272 148	-	-	-	-	-	-	1	260 148
26	10 000 a menos de 100 000	1	12 000	-	-	-	-	-	-	-	-
27	100 000 e mais	1	260 148	-	-	-	-	-	-	1	260 148
28	Sem declaração de área	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* *Inclusive os estabelecimentos sem declaração da modalidade de exploração*

4 MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO														N° de ordem
Agropecuária				Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração		
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala						
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
-	-	77	298 460	144	204 259	51	109 068	93	95 191	-	-	213	224 707	1
-	-	40	27 846	119	163 122	41	87 054	78	76 068	-	-	97	108 222	2
-	-	29	6 461	15	30 792	7	18 292	8	12 500	-	-	7	13 733	3
-	-	2	261 963	6	6 629	1	72	5	6 557	-	-	102	99 576	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	6	2 190	4	3 716	2	3 650	2	66	-	-	7	3 176	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	3	17	5	13	-	-	5	13	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	1	1	3	4	-	-	3	4	-	-	-	-	10
-	-	-	-	1	4	-	-	1	4	-	-	-	-	11
-	-	2	16	1	5	-	-	1	5	-	-	-	-	12
-	-	34	1 709	22	924	5	223	17	701	-	-	-	-	13
-	-	5	76	5	59	1	15	4	44	-	-	-	-	14
-	-	5	164	7	258	1	30	6	228	-	-	-	-	15
-	-	24	1 469	10	607	3	178	7	429	-	-	-	-	16
-	-	27	12 290	46	22 032	11	6 405	35	15 627	-	-	88	63 063	17
-	-	4	424	9	1 130	2	250	7	880	-	-	-	-	18
-	-	11	3 680	17	6 210	2	779	15	5 431	-	-	10	4 355	19
-	-	12	8 186	20	14 692	7	5 376	13	9 316	-	-	78	58 708	20
-	-	12	24 296	70	181 290	34	102 440	36	78 850	-	-	107	149 644	21
-	-	7	9 643	34	45 171	14	19 402	20	25 769	-	-	99	127 260	22
-	-	5	14 653	28	79 937	15	48 124	13	31 813	-	-	7	16 334	23
-	-	-	-	8	56 182	5	34 914	3	21 268	-	-	1	6 050	24
-	-	1	260 148	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12 000	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12 000	26
-	-	1	260 148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	17	-	28

5 EMPRÊGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	EMPRÊGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS								
	Estabelecimentos	Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprêgo de fôrça	
		Estabelecimentos	% sôbre o total	Estabelecimentos	% sôbre o total	Estabelecimentos	% sôbre o total	Estabelecimentos	% sôbre o total
TOTAIS	454	2	0,44	-	-	2	0,44	450	99,12
Modalidade de exploração									
Agricultura	18	1	5,56	-	-	-	-	17	94,44
Em grande escala	2	-	-	-	-	-	-	2	100,00
Em pequena escala	16	1	6,25	-	-	-	-	15	93,75
Agropecuária	77	-	-	-	-	1	1,30	76	98,70
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	77	-	-	-	-	1	1,30	76	98,70
Pecuária	144	-	-	-	-	1	0,69	143	99,31
Em grande escala	51	-	-	-	-	1	1,96	50	98,04
Em pequena escala	93	-	-	-	-	-	-	93	100,00
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	213	-	-	-	-	-	-	213	100,00
Sem indicação de modalidade	2	1	50,00	-	-	-	-	1	50,00
Propriedade do imóvel									
Individual	267	-	-	-	-	-	-	267	100,00
Condomínio e sociedade de pessoas	55	-	-	-	-	-	-	55	100,00
Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	-	-	-	-	-	-	111	100,00
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	21	2	9,52	-	-	2	9,52	17	80,96
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condição legal das terras									
Próprias	381	2	0,52	-	-	2	0,52	377	98,96
Arrendadas	45	-	-	-	-	-	-	45	100,00
Ocupadas	27	-	-	-	-	-	-	27	100,00
Condição mista	1	-	-	-	-	-	-	1	100,00
Grupos de área (ha)									
Menos de 10	10	-	-	-	-	-	-	10	100,00
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	-	-	-	-	-	-	4	100,00
2 a menos de 5	2	-	-	-	-	-	-	2	100,00
5 a menos de 10	4	-	-	-	-	-	-	4	100,00
10 a menos de 100	63	1	1,59	-	-	-	-	62	98,41
10 a menos de 20	13	-	-	-	-	-	-	13	100,00
20 a menos de 50	14	-	-	-	-	-	-	14	100,00
50 a menos de 100	36	1	2,78	-	-	-	-	35	97,22
100 a menos de 1 000	171	1	0,58	-	-	1	0,58	169	98,84
100 a menos de 200	15	-	-	-	-	1	6,67	14	93,33
200 a menos de 500	42	1	2,38	-	-	-	-	41	97,62
500 a menos de 1 000	114	-	-	-	-	-	-	114	100,00
1 000 a menos de 10 000	190	-	-	-	-	1	0,53	189	99,47
1 000 a menos de 2 000	140	-	-	-	-	-	-	140	100,00
2 000 a menos de 5 000	41	-	-	-	-	1	2,44	40	97,56
5 000 a menos de 10 000	9	-	-	-	-	-	-	9	100,00
10 000 e mais	2	-	-	-	-	-	-	2	100,00
10 000 a menos de 100 000	1	-	-	-	-	-	-	1	100,00
100 000 e mais	1	-	-	-	-	-	-	1	100,00
Sem declaração de área	18	-	-	-	-	-	-	18	100,00

6. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, O EMPRÊGO DE FÔRÇA E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, EMPRÊGO DE FÔRÇA E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS	454	114	21	29	42	14	4	1	1	-	-	-	-
Propriedade do imóvel													
Individual	267	62	12	16	24	7	1	-	1	-	-	-	-
Condomínio e sociedade de pessoas	55	37	7	12	13	4	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	5	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	21	10	1	-	4	2	2	1	-	-	-	-	-
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condição legal das terras													
Próprias	381	96	17	25	36	11	4	1	1	-	-	-	-
Arrendadas	45	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupadas	27	15	3	3	6	3	-	-	-	-	-	-	-
Condição mista	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprêgo de fôrça nos trabalhos agrários													
Animal	2	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Animal e mecânica	2	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Sem emprêgo de fôrça	450	111	21	29	41	14	2	1	1	-	-	-	-
Grupos de área (ha)													
Menos de 10	10	5	1	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	2	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	3	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	63	43	10	13	18	2	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	13	9	2	2	4	1	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	14	6	3	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	36	28	5	10	12	1	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	171	38	6	8	16	5	2	-	1	-	-	-	-
100 a menos de 200	15	6	1	1	1	2	1	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	42	15	1	5	7	2	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	114	17	4	2	8	1	1	-	1	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	190	26	4	8	5	4	2	1	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	140	16	2	4	4	4	1	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	41	9	2	3	1	-	1	1	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	9	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	2	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida

7. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
TOTAIS	454	734 232	675 118	59 114
Modalidade de exploração				
Agricultura	18	6 386	5 802	584
Em grande escala	2	2 600	2 600	-
Em pequena escala	16	3 786	3 202	584
Agropecuária	77	298 460	293 626	4 834
Em grande escala	-	-	-	-
Em pequena escala	77	298 460	293 626	4 834
Pecuária	144	204 259	198 529	5 730
Em grande escala	51	109 068	104 777	4 291
Em pequena escala	93	95 191	93 752	1 439
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	213	224 707	176 741	47 966
Sem indicação de modalidade	2	420	420	-
Grupos de área (ha)				
Menos de 10	10	42	37	5
Menos de 1	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	5	4	1
2 a menos de 5	2	8	4	4
5 a menos de 10	4	29	29	-
10 a menos de 100	63	2 842	2 424	418
10 a menos de 20	13	180	170	10
20 a menos de 50	14	472	397	75
50 a menos de 100	36	2 190	1 857	333
100 a menos de 1 000	171	101 870	92 464	9 406
100 a menos de 200	15	1 766	1 666	100
200 a menos de 500	42	16 097	10 987	5 110
500 a menos de 1 000	114	84 007	79 811	4 196
1 000 a menos de 10 000	190	357 330	320 045	37 285
1 000 a menos de 2 000	140	182 074	151 141	30 933
2 000 a menos de 5 000	41	113 024	106 672	6 352
5 000 a menos de 10 000	9	62 232	62 232	-
10 000 e mais	2	272 148	260 148	12 000
10 000 a menos de 100 000	1	12 000	-	12 000
100 000 e mais	1	260 148	260 148	-
Sem declaração de área	18	-	-	-

8 ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)							
		Total*	Lavouras		Pastagens		Matas		Terras incultas
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas	
TOTAIS	454	734 232	140	517	124 749	2 790	550 992	96	45 744
Modalidade de exploração									
Agricultura	18	6 386	15	185	136	485	5 331	11	78
Em grande escala	2	2 600	-	129	10	-	2 351	-	4
Em pequena escala	16	3 786	15	56	126	485	2 980	11	74
Agropecuária	77	298 460	96	169	25 244	63	269 010	19	3 010
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	77	298 460	96	169	25 244	63	269 010	19	3 010
Pecuária	144	204 259	28	40	97 890	2 239	56 131	66	41 656
Em grande escala	51	109 068	27	37	53 990	1 883	27 985	60	20 186
Em pequena escala	93	95 191	1	3	43 900	356	28 146	6	21 470
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	213	224 707	1	14	1 453	-	220 239	-	1 000
Sem indicação de modalidade	2	420	-	109	26	3	281	-	-
Propriedade do imóvel									
Individual	267	301 773	81	215	100 762	2 277	150 895	36	40 525
Condomínio e sociedade de pessoas	55	51 932	26	64	22 419	354	23 658	-	3 469
Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	368 863	-	29	38	-	368 730	-	54
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	21	11 664	33	209	1 530	159	7 709	60	1 696
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condição legal das terras									
Próprias	381	675 118	121	484	118 687	2 784	501 772	96	44 003
Arrendadas	45	38 719	-	3	1 663	6	37 046	-	-
Ocupadas	27	20 360	19	30	4 364	-	12 174	-	1 741
Condição mista	1	35	-	0	35	-	-	-	-
Grupos de área (ha)									
Menos de 10	10	42	1	14	8	-	5	-	4
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	5	-	0	3	-	1	-	0
2 a menos de 5	2	8	0	0	1	0	1	0	2
5 a menos de 10	4	29	1	14	4	-	3	-	2
10 a menos de 100	63	2 842	38	77	1 715	7	592	36	269
10 a menos de 20	13	180	7	16	76	-	32	9	19
20 a menos de 50	14	472	2	17	250	2	128	7	46
50 a menos de 100	36	2 190	29	44	1 389	5	432	20	204
100 a menos de 1 000	171	101 870	65	294	17 582	1 437	77 695	60	3 640
100 a menos de 200	15	1 766	6	25	853	11	502	-	257
200 a menos de 500	42	16 097	23	142	5 765	926	7 409	60	1 607
500 a menos de 1 000	114	84 007	36	127	10 964	500	69 784	-	1 776
1 000 a menos de 10 000	190	357 330	36	121	104 444	1 346	204 562	-	40 831
1 000 a menos de 2 000	140	182 074	16	44	27 515	9	140 146	-	13 335
2 000 a menos de 5 000	41	113 024	18	77	43 611	1 329	45 646	-	18 762
5 000 a menos de 10 000	9	62 232	2	-	33 318	8	18 770	-	8 734
10 000 e mais	2	272 148	-	11	1 000	-	268 138	-	1 000
10 000 a menos de 100 000	1	12 000	-	2	1 000	-	8 000	-	1 000
100 000 e mais	1	260 148	-	9	-	-	260 138	-	-
Sem declaração de área	18	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive terras improdutivas

9 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

N° de ordem	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS								
		Totais					Responsável e membros não remunerados da família			
		Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
			Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
1	*TOTAIS*	2 770	2 299	2 086	471	373	625	552	168	134
	Modalidade de exploração									
2	Agricultura	264	205	187	59	46	30	23	13	10
3	Em grande escala	100	94	93	6	6	4	3	2	2
4	Em pequena escala	164	111	94	53	40	26	20	11	8
5	Agropecuária	470	325	275	145	120	181	137	118	93
6	Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Em pequena escala	470	325	275	145	120	181	137	118	93
8	Pecuária	678	608	573	70	58	199	177	37	31
9	Em grande escala	346	330	321	16	12	74	66	10	6
10	Em pequena escala	332	278	252	54	46	125	111	27	25
11	Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outra modalidade de exploração	1 307	1 110	1 000	197	149	213	213	-	-
13	Sem indicação de modalidade	51	51	51	-	-	2	2	-	-
	Propriedade do imóvel									
14	Individual	1 311	1 088	982	223	181	369	332	94	79
15	Condomínio e sociedade de pessoas	235	161	125	74	52	114	84	63	45
16	Sociedade anônima, cooperativa e outras	825	695	630	130	97	111	111	-	-
17	Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Entidade pública	399	355	349	44	43	31	25	11	10
19	Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Condição legal das terras									
20	Próprias	2 490	2 067	1 878	423	337	520	460	142	114
21	Arrendadas	189	168	157	21	15	45	45	-	-
22	Ocupadas	83	59	46	24	19	55	42	23	18
23	Condição mista	8	5	5	3	2	5	5	3	2
	Grupos de área (ha)									
24	Menos de 10	50	36	31	14	12	20	15	9	7
25	Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	1 a menos de 2	14	11	11	3	3	8	8	3	3
27	2 a menos de 5	18	12	12	6	6	2	2	1	1
28	5 a menos de 10	18	13	8	5	3	10	5	5	3
29	10 a menos de 100	368	239	204	129	105	137	102	99	75
30	10 a menos de 20	41	36	26	5	4	27	17	5	4
31	20 a menos de 50	121	94	91	27	26	32	29	17	16
32	50 a menos de 100	206	109	87	97	75	78	56	77	55
33	100 a menos de 1 000	941	781	697	160	129	228	209	46	39
34	100 a menos de 200	121	102	99	19	16	22	19	11	8
35	200 a menos de 500	186	163	149	23	19	65	55	19	16
36	500 a menos de 1 000	634	516	449	118	94	141	135	16	15
37	1 000 a menos de 10 000	1 382	1 216	1 128	166	125	218	205	14	13
38	1 000 a menos de 2 000	897	778	715	119	90	150	147	5	4
39	2 000 a menos de 5 000	433	393	370	40	31	57	47	7	7
40	5 000 a menos de 10 000	52	45	43	7	4	11	11	2	2
41	10 000 e mais	9	7	7	2	2	2	2	-	-
42	10 000 a menos de 100 000	1	1	1	-	-	1	1	-	-
43	100 000 e mais	8	6	6	2	2	1	1	-	-
44	Sem declaração de área	20	20	19	-	-	20	19	-	-

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS													N° de ordem
Empregados													
Total	Homens		Mulheres		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
					Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	
1 977	1 674	1 534	303	239	256	254	16	16	1 418	1 280	287	223	1
221	175	164	46	36	17	17	2	2	158	147	44	34	2
94	90	90	4	4	5	5	-	-	85	85	4	4	3
127	85	74	42	32	12	12	2	2	73	62	40	30	4
171	144	138	27	27	31	30	8	8	113	108	19	19	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
171	144	138	27	27	31	30	8	8	113	108	19	19	7
442	409	396	33	27	203	202	6	6	206	194	27	21	8
262	256	255	6	6	168	167	6	6	88	88	-	-	9
180	153	141	27	21	35	35	-	-	118	106	27	21	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
1 094	897	787	197	149	-	-	-	-	897	787	197	149	12
49	49	49	-	-	5	5	-	-	44	44	-	-	13
848	719	650	129	102	99	99	7	7	620	551	122	95	14
58	47	41	11	7	13	11	1	1	34	30	10	6	15
714	584	519	130	97	-	-	-	-	584	519	130	97	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
357	324	324	33	33	144	144	8	8	180	180	25	25	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
1 828	1 547	1 418	281	223	255	253	16	16	1 292	1 165	265	207	20
144	123	112	21	15	-	-	-	-	123	112	21	15	21
5	4	4	1	1	1	1	-	-	3	3	1	1	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
21	16	16	5	5	6	6	-	-	10	10	5	5	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
3	3	3	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	26
15	10	10	5	5	-	-	-	-	10	10	5	5	27
3	3	3	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	28
132	102	102	30	30	25	25	2	2	77	77	28	28	29
9	9	9	-	-	2	2	-	-	7	7	-	-	30
72	62	62	10	10	8	8	-	-	54	54	10	10	31
51	31	31	20	20	15	15	2	2	16	16	18	18	32
667	553	488	114	90	68	68	11	11	485	420	103	79	33
88	80	80	8	8	38	38	5	5	42	42	3	3	34
102	98	94	4	3	11	11	1	1	87	83	3	2	35
477	375	314	102	79	19	19	5	5	356	295	97	74	36
1 150	998	923	152	112	157	155	3	3	841	768	149	109	37
742	628	568	114	86	19	18	3	3	609	550	111	83	38
369	336	323	33	24	129	128	-	-	207	195	33	24	39
39	34	32	5	2	9	9	-	-	25	23	5	2	40
7	5	5	2	2	-	-	-	-	5	5	2	2	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
7	5	5	2	2	-	-	-	-	5	5	2	2	43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44

10. PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PARCEIROS*											
	Totais			*Residentes no estabelecimento*					*Não residentes no estabelecimento*			
				Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres	
	Total	Homens	Mulheres		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
TOTAIS	15	9	6	3	8	8	6	6	1	1	1	-	-
Modalidade de exploração													
Agricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	13	7	6	2	7	7	6	6	-	-	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	13	7	6	2	7	7	6	6	-	-	-	-	-
Pecuária	2	2	-	1	1	1	-	-	1	1	1	-	-
Em grande escala	2	2	-	1	1	1	-	-	1	1	1	-	-
Em pequena escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade do imóvel													
Individual	15	9	6	3	8	8	6	6	1	1	1	-	-
Condomínio e sociedade de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condição legal das terras													
Próprias	15	9	6	3	8	8	6	6	1	1	1	-	-
Arrendadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condição mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área (ha)													
Menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	11	6	5	1	6	6	5	5	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	11	6	5	1	6	6	5	5	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	2	2	-	1	1	1	-	-	1	1	1	-	-
1 000 a menos de 2 000	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
5 000 a menos de 10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	2	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	2	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros

11. VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	VALOR (Cr$ 1 000)								
	Estabelecimentos com declaração	Total	Bens imóveis			Outros bens			
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrários	Outras máquinas
TOTAIS	437	24 132	20 553	15 065	5 488	3 579	1 731	1 058	790
Modalidade de exploração									
Agricultura	18	1 139	777	504	273	362	8	47	307
Em grande escala	2	151	125	120	5	26	5	21	-
Em pequena escala	16	988	652	384	268	336	3	26	307
Agropecuária	77	3 679	2 967	1 677	1 290	712	486	171	55
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	77	3 679	2 967	1 677	1 290	712	486	171	55
Pecuária	144	11 728	9 531	5 978	3 553	2 197	1 080	817	300
Em grande escala	51	8 397	6 466	3 917	2 549	1 931	814	817	300
Em pequena escala	93	3 331	3 065	2 061	1 004	266	266	0	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	196	7 135	7 128	6 776	352	7	-	3	4
Sem indicação de modalidade	2	451	150	130	20	301	157	20	124
Propriedade do imóvel									
Individual	250	11 522	10 471	7 806	2 665	1 051	1 007	21	23
Condomínio e sociedade de pessoas	55	2 539	2 307	1 549	758	232	216	13	3
Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	4 619	4 602	4 347	255	17	4	1	12
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	21	5 452	3 173	1 363	1 810	2 279	504	1 023	752
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condição legal das terras									
Próprias	381	22 692	19 162	13 879	5 283	3 530	1 693	1 050	787
Arrendadas	28	836	833	790	43	3	-	0	3
Ocupadas	27	576	532	381	151	44	37	7	-
Condição mista	1	28	26	15	11	2	1	1	-
Grupos de área (*ha*)									
Menos de 10	10	312	294	211	83	18	15	-	3
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	64	56	31	25	8	8	-	-
2 a menos de 5	2	48	43	10	33	5	5	-	-
5 a menos de 10	4	200	195	170	25	5	2	-	3
10 a menos de 100	63	2 359	1 836	1 099	737	523	166	50	307
10 a menos de 20	13	304	242	111	131	62	57	5	-
20 a menos de 50	14	368	318	164	154	50	23	17	10
50 a menos de 100	36	1 687	1 276	824	452	411	86	28	297
100 a menos de 1 000	171	7 934	6 729	4 961	1 768	1 205	857	184	164
100 a menos de 200	15	2 140	1 495	785	710	645	461	152	32
200 a menos de 500	42	1 711	1 319	902	417	392	241	24	127
500 a menos de 1 000	114	4 083	3 915	3 274	641	168	155	8	5
1 000 a menos de 10 000	190	13 286	11 471	8 629	2 842	1 815	690	821	304
1 000 a menos de 2 000	140	6 000	5 720	4 869	851	280	274	2	4
2 000 a menos de 5 000	41	5 534	4 040	2 460	1 580	1 494	376	818	300
5 000 a menos de 10 000	9	1 752	1 711	1 300	411	41	40	1	-
10 000 e mais	2	158	143	110	33	15	-	3	12
10 000 a menos de 100 000	1	60	58	50	8	2	-	2	-
100 000 e mais	1	98	85	60	25	13	-	1	12
Sem declaração de área	1	83	80	55	25	3	3	-	-

12 DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS E QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO PERTENCENTE A PARCEIROS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	DESPESA (Cr$ 1 000)									QUOTA-PARTE DE PARCEIROS (Cr$ 1 000)
		Estabelecimentos com declaração	Total	Salários	Adubos e fertilizantes	Sementes e mudas	Insetici das e fun gicidas	Aluguéis e arrendamentos	Impostos	Outras despesas	
TOTAIS	454	417	6 969	4 879	41	124	40	34	22	1 829	33
Modalidade de exploração											
Agricultura	18	13	386	195	1	21	8	1	1	159	-
Em grande escala	2	2	179	120	-	20	5	-	-	34	-
Em pequena escala	16	11	207	75	1	1	3	1	1	125	-
Agropecuária	77	75	1 716	510	20	2	5	-	6	1 173	4
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	77	75	1 716	510	20	2	5	-	6	1 173	4
Pecuária	144	137	2 210	1 571	20	100	27	2	13	477	29
Em grande escala	51	51	1 500	1 106	20	100	25	0	7	242	22
Em pequena escala	93	86	710	465	-	-	2	2	6	235	7
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	213	190	2 330	2 297	-	-	-	31	2	-	-
Sem indicação de modalidade	2	2	327	306	-	1	0	-	-	20	-
Propriedade do imóvel											
Individual	267	240	2 429	1 796	1	1	9	33	15	574	33
Condomínio e sociedade de pessoas	55	53	405	116	-	-	0	1	3	285	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	111	1 416	1 408	-	-	-	-	4	4	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	21	13	2 719	1 559	40	123	31	-	-	966	-
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condição legal das terras											
Próprias	381	369	6 532	4 585	41	124	40	-	21	1 721	33
Arrendadas	45	28	314	279	-	-	-	34	1	-	-
Ocupadas	27	19	103	15	-	-	-	-	0	88	-
Condição mista	1	1	20	-	-	-	-	-	-	20	-
Grupos de área (ha)											
Menos de 10	10	8	23	17	-	-	-	-	0	6	2
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	4	9	6	-	-	-	-	-	3	2
2 a menos de 5	2	2	7	5	-	-	-	-	-	2	-
5 a menos de 10	4	2	7	6	-	-	-	-	-	1	-
10 a menos de 100	63	56	478	120	1	2	5	-	2	348	4
10 a menos de 20	13	9	24	14	-	-	-	-	0	10	-
20 a menos de 50	14	12	109	60	-	1	2	-	0	46	4
50 a menos de 100	36	35	345	46	1	1	3	-	2	292	-
100 a menos de 1 000	171	162	3 130	1 935	20	2	10	2	4	1 157	6
100 a menos de 200	15	15	1 405	501	20	2	10	-	1	871	-
200 a menos de 500	42	35	497	351	-	0	0	1	1	144	-
500 a menos de 1 000	114	112	1 228	1 083	-	-	-	1	2	142	6
1 000 a menos de 10 000	190	188	3 308	2 781	20	120	25	32	13	317	21
1 000 a menos de 2 000	140	139	1 671	1 491	-	-	-	30	6	144	16
2 000 a menos de 5 000	41	40	1 507	1 199	20	120	25	2	5	136	5
5 000 a menos de 10 000	9	9	130	91	-	-	-	-	2	37	-
10 000 e mais	2	2	22	19	-	-	-	-	3	-	-
10 000 a menos de 100 000	1	1	0	-	-	-	-	-	0	-	-
100 000 e mais	1	1	22	19	-	-	-	-	3	-	-
Sem declaração de área	18	1	8	7	-	-	-	-	0	1	-

13 SILOS, BANHEIROS E VEÍCULOS DE CARGA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	SILOS				BANHEIROS				VEÍCULOS DE CARGA				
		Estabelecimentos com declaração	Com capacidade declarada		Sem capacidade declarada	Carrapaticidas		Sarnífugos		A tração animal			A motor	
			Número	Capacidade (t)		Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Carros de boi	Outros	Estabelecimentos com declaração	Caminhões e camionetas
TOTAIS	454	-	-	-	-	1	1	-	-	6	5	4	3	6
Modalidade de exploração														
Agricultura	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Pecuária	144	-	-	-	-	1	1	-	-	6	5	4	1	2
Em grande escala	51	-	-	-	-	1	1	-	-	5	4	4	1	2
Em pequena escala	93	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
Propriedade do imóvel														
Individual	267	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	2	-	-
Condomínio e sociedade de pessoas	55	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	21	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	2	3	6
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área (ha)														
Menos de 10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	171	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	2	4
100 a menos de 200	15	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	1
200 a menos de 500	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
500 a menos de 1 000	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	190	-	-	-	-	1	1	-	-	5	3	4	1	2
1 000 a menos de 2 000	140	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-	-
2 000 a menos de 5 000	41	-	-	-	-	1	1	-	-	2	1	2	1	2
5 000 a menos de 10 000	9	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
10 000 e mais	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

14. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS							
			Tratores				Arados			
			De menos de 10 c v		De 10 c v e mais		De disco		De aiveca	
			Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
1	*TOTAIS*	454	1	1	2	5	2	5	3	9
	Modalidade de exploração									
2	Agricultura	18	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Em grande escala	2	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Em pequena escala	16	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Agropecuária	77	1	1	1	1	1	1	1	2
6	Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Em pequena escala	77	1	1	1	1	1	1	1	2
8	Pecuária	144	-	-	1	4	1	4	1	6
9	Em grande escala	51	-	-	1	4	1	4	1	6
10	Em pequena escala	93	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outra modalidade de exploração	213	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Sem indicação de modalidade	2	-	-	-	-	-	-	1	1
	Propriedade do imóvel									
14	Individual	267	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Condomínio e sociedade de pessoas	55	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Entidade pública	21	1	1	2	5	2	5	3	9
19	Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Grupos de área (ha)									
20	Menos de 10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	1 a menos de 2	4	-	-	-	-	-	-	-	-
23	2 a menos de 5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
24	5 a menos de 10	4	-	-	-	-	-	-	-	-
25	10 a menos de 100	63	-	-	-	-	-	-	1	1
26	10 a menos de 20	13	-	-	-	-	-	-	-	-
27	20 a menos de 50	14	-	-	-	-	-	-	1	1
28	50 a menos de 100	36	-	-	-	-	-	-	-	-
29	100 a menos de 1 000	171	1	1	1	1	1	1	1	2
30	100 a menos de 200	15	1	1	1	1	1	1	1	2
31	200 a menos de 500	42	-	-	-	-	-	-	-	-
32	500 a menos de 1 000	114	-	-	-	-	-	-	-	-
33	1 000 a menos de 10 000	100	-	-	1	4	1	4	1	6
34	1 000 a menos de 2 000	149	-	-	-	-	-	-	-	-
35	2 000 a menos de 5 000	41	-	-	1	4	1	4	1	6
36	5 000 a menos de 10 000	9	-	-	-	-	-	-	-	-
37	10 000 e mais	2	-	-	-	-	-	-	-	-
38	10 000 a menos de 100 000	1	-	-	-	-	-	-	-	-
39	100 000 e mais	1	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Sem declaração de área	18	-	-	-	-	-	-	-	-

14. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS										N° de ordem
Grades		Rolos		Semeadeiras		Pulverizadores e polvilhadeiras		Ceifadeiras		
Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	
3	8	-	-	4	26	5	25	1	2	1
-	-	-	-	1	5	1	1	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	1	5	1	1	-	-	4
1	2	-	-	1	4	1	17	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1	2	-	-	1	4	1	17	-	-	7
1	5	-	-	2	17	1	3	1	2	8
1	5	-	-	2	17	1	3	1	2	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
1	1	-	-	-	-	2	4	-	-	13
-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
- 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
3	8	-	-	4	26	4	24	1	2	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
1	1	-	-	1	5	2	2	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	27
-	-	-	-	1	5	1	1	-	-	28
1	2	-	-	2	16	2	20	-	-	29
1	2	-	-	1	4	1	17	-	-	30
-	-	-	-	1	12	1	3	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
1	5	-	-	1	5	1	3	1	2	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
1	5	-	-	1	5	1	3	1	2	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40

15. ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Éguas	Burros, mulas e jumentos
TOTAIS	454	168	223	649	287	28
Modalidade de exploração						
Agricultura	18	2	2	7	4	2
Em grande escala	2	1	-	-	-	2
Em pequena escala	16	1	2	7	4	-
Agropecuária	77	57	27	154	88	3
Em grande escala	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	77	57	27	154	88	3
Pecuária	144	108	191	486	195	23
Em grande escala	51	47	172	343	146	23
Em pequena escala	93	61	19	143	49	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	213	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	2	1	3	2	-	-
Propriedade do imóvel						
Individual	267	123	185	497	238	13
Condomínio e sociedade de pessoas	55	35	20	122	42	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	1	4	-	-	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	21	9	14	30	7	15
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-
Grupos de área (ha)						
Menos de 10	10	4	3	6	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	3	1	5	-	-
2 a menos de 5	2	1	2	1	-	-
5 a menos de 10	4	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	63	35	33	90	38	-
10 a menos de 20	13	8	19	17	4	-
20 a menos de 50	14	7	2	15	-	-
50 a menos de 100	36	20	12	58	34	-
100 a menos de 1 000	171	54	106	164	57	13
100 a menos de 200	15	13	73	34	9	13
200 a menos de 500	42	19	8	46	22	-
500 a menos de 1 000	114	22	25	84	26	-
1 000 a menos de 10 000	190	74	81	387	192	15
1 000 a menos de 2 000	140	36	34	133	100	1
2 000 a menos de 5 000	41	30	41	208	91	14
5 000 a menos de 10 000	9	8	6	46	1	-
10 000 e mais	2	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	1	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	18	1	-	2	-	-

16. BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	BOVINOS*								
	Estabelecimentos com declaração	Total	Bezerros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos					
				Fêmeas	Machos				
TOTAIS	216	31 010	3 931	3 246	3 164	12 394	583	4 077	3 615
Modalidade de exploração									
Agricultura	3	19	3	3	1	9	-	1	2
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	3	19	3	3	1	9	-	1	2
Agropecuária	74	5 178	779	552	574	2 101	89	635	448
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	74	5 178	779	552	574	2 101	89	635	448
Pecuária	138	25 807	3 147	2 691	2 589	10 281	493	3 441	3 165
Em grande escala	51	19 130	2 285	1 930	1 878	7 584	366	2 660	2 427
Em pequena escala	87	6 677	862	761	711	2 697	127	781	738
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	1	6	2	-	-	3	1	-	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade do imóvel									
Individual	159	24 480	3 018	2 608	2 589	9 550	468	3 261	2 986
Condomínio e sociedade de pessoas	45	5 340	718	525	490	2 366	72	679	490
Sociedade anônima, cooperativa e outras	2	392	30	32	40	156	5	48	81
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	10	798	165	81	45	322	38	89	58
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área (ha)									
Menos de 10	9	493	44	58	55	199	4	64	69
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	247	26	28	27	90	2	27	47
2 a menos de 5	1	117	6	15	16	37	1	28	14
5 a menos de 10	4	129	12	15	12	72	1	9	8
10 a menos de 100	56	4 521	571	457	477	1 851	80	566	519
10 a menos de 20	10	956	95	89	102	361	13	159	137
20 a menos de 50	12	811	111	83	101	310	15	96	95
50 a menos de 100	34	2 754	365	285	274	1 180	52	311	287
100 a menos de 1 000	69	9 428	1 189	949	942	3 836	174	1 216	1 122
100 a menos de 200	13	3 168	352	310	319	1 534	61	362	230
200 a menos de 500	29	2 258	362	281	244	807	42	237	285
500 a menos de 1 000	27	4 002	475	358	379	1 495	71	617	607
1 000 a menos de 10 000	81	15 938	2 067	1 737	1 660	6 258	315	2 046	1 855
1 000 a menos de 2 000	41	5 747	643	640	607	2 209	109	717	822
2 000 a menos de 5 000	32	7 896	1 080	805	770	3 181	161	1 009	890
5 000 a menos de 10 000	8	2 295	344	292	283	868	45	320	143
10 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	1	630	60	45	30	250	10	185	50

* Exclusive os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 15 e 52

17. EQÜINOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	EQÜINOS*							ASININOS*		MUARES*	
	Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 3 anos		Éguas	Garanhões	Cavalos	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
			Potrancas	Potros							
TOTAIS	135	1 383	220	240	543	137	243	1	2	4	42
Modalidade de exploração											
Agricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	44	236	49	60	78	36	13	-	-	1	1
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	44	236	49	60	78	36	13	-	-	1	1
Pecuária	91	1 147	171	180	465	101	230	1	2	3	41
Em grande escala	45	854	132	124	350	68	180	1	2	3	41
Em pequena escala	46	293	39	56	115	33	50	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade do imóvel											
Individual	102	1 024	167	184	419	107	147	1	2	3	34
Condomínio e sociedade de pessoas	26	292	37	45	99	24	87	-	-	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	1	12	1	4	4	1	2	-	-	-	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	6	55	15	7	21	5	7	-	-	1	-
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área (ha)											
Menos de 10	3	14	1	2	7	2	2	-	-	1	
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	1	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	2	11	1	2	5	1	2	-	-	1	
10 a menos de 100	27	206	34	49	70	22	31	-	-	-	-
10 a menos de 20	4	36	7	7	14	4	4	-	-	-	-
20 a menos de 50	6	40	8	7	18	6	1	-	-	-	-
50 a menos de 100	17	130	19	35	38	12	26	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	44	301	53	52	127	33	36	1	2	1	
100 a menos de 200	10	89	12	14	45	10	8	1	2	1	
200 a menos de 500	15	78	21	12	26	9	10	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	19	134	20	26	56	14	18	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	60	861	132	137	338	80	174	-	-	2	
1 000 a menos de 2 000	31	299	46	62	124	30	37	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	22	409	63	55	131	34	126	-	-	2	
5 000 a menos de 10 000	7	153	23	20	83	16	11	-	-	-	-
10 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-

* Exclusive os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 15, 52 e 53

18 OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
TOTAIS	454	42	530	112	254	54	110	11	124
Modalidade de exploração									
Agricultura	18	2	20	5	8	5	2	1	2
Em grande escala	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	16	2	20	5	8	5	2	1	2
Agropecuária	77	15	130	22	71	16	21	4	23
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	77	15	130	22	71	16	21	4	23
Pecuária	144	25	380	85	175	33	87	6	99
Em grande escala	51	11	232	50	113	18	51	4	83
Em pequena escala	93	14	148	35	62	15	36	2	16
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	213	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade do imóvel									
Individual	267	26	356	71	178	33	74	8	89
Condomínio e sociedade de pessoas	55	12	141	34	61	17	29	2	32
Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	21	4	33	7	15	4	7	1	3
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área (ha)									
Menos de 10	10	1	7	-	4	3	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	1	7	-	4	3	-	-	-
2 a menos de 5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	63	5	84	26	42	6	10	1	5
10 a menos de 20	13	1	19	-	12	1	6	-	-
20 a menos de 50	14	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	36	4	65	26	30	5	4	1	5
100 a menos de 1 000	171	16	123	24	58	18	23	4	38
100 a menos de 200	15	2	6	-	5	1	-	1	20
200 a menos de 500	42	8	63	12	29	9	13	3	18
500 a menos de 1 000	114	6	54	12	24	8	10	-	-
1 000 a menos de 10 000	190	20	316	62	150	27	77	6	81
1 000 a menos de 2 000	140	10	129	27	50	12	40	4	50
2 000 a menos de 5 000	41	7	134	25	77	10	22	2	31
5 000 a menos de 10 000	9	3	53	10	23	5	15	-	-
10 000 e mais	2	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	1	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	18	-	-	-	-	-	-	-	-

* Exclusive os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53

19. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
TOTAIS	454	148	3 382	1 630	1 024	283	445
Modalidade de exploração							
Agricultura	18	6	44	28	8	6	2
Em grande escala	2	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	16	6	44	28	8	6	2
Agropecuária	77	56	913	531	213	67	102
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	77	56	913	531	213	67	102
Pecuária	144	80	2 348	1 028	784	204	332
Em grande escala	51	30	1 444	598	512	128	206
Em pequena escala	93	50	904	430	272	76	126
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	213	6	77	43	19	6	9
Sem indicação de modalidade	2	-	-	-	-	-	-
Propriedade do imóvel							
Individual	267	101	2 411	1 153	709	201	348
Condomínio e sociedade de pessoas	55	27	324	151	87	36	50
Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	12	299	198	62	23	16
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	21	8	348	128	166	23	31
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área (ha)							
Menos de 10	10	4	59	23	21	4	11
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	2	17	7	8	2	-
2 a menos de 5	2	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	2	42	16	13	2	11
10 a menos de 100	63	32	441	217	127	43	54
10 a menos de 20	13	6	117	47	42	11	17
20 a menos de 50	14	6	49	21	19	3	6
50 a menos de 100	36	20	275	149	66	29	31
100 a menos de 1 000	171	48	986	510	269	73	134
100 a menos de 200	15	6	75	45	15	8	7
200 a menos de 500	42	20	487	214	157	36	80
500 a menos de 1 000	114	22	424	251	97	29	47
1 000 a menos de 10 000	190	61	1 810	826	588	159	237
1 000 a menos de 2 000	140	31	631	292	183	63	93
2 000 a menos de 5 000	41	24	930	418	313	78	121
5 000 a menos de 10 000	9	6	249	116	92	18	23
10 000 e mais	2	2	68	42	13	4	9
10 000 a menos de 100 000	1	1	41	25	8	2	6
100 000 e mais	1	1	27	17	5	2	3
Sem declaração de área	18	1	18	12	6	-	-

* *Exclusive os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53*

20. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabelecimentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marrecos	Gansos	Perus	Estabelecimentos com declaração	Número
TOTAIS	454	174	9 646	8 220	1 348	9	69	6	133
Modalidade de exploração									
Agricultura	18	13	578	551	26	-	1	-	-
Em grande escala	2	1	26	25	-	-	1	-	-
Em pequena escala	16	12	552	526	26	-	-	-	-
Agropecuária	77	70	3 413	2 838	558	-	17	3	95
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	77	70	3 413	2 838	558	-	17	3	95
Pecuária	144	84	5 437	4 646	735	9	47	3	38
Em grande escala	51	32	3 314	2 889	392	9	24	2	3
Em pequena escala	93	52	2 123	1 757	343	-	23	1	35
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	213	7	218	185	29	-	4	-	-
Sem indicação de modalidade	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade do imóvel									
Individual	267	114	5 313	4 475	816	-	22	6	133
Condomínio e sociedade de pessoas	55	38	1 901	1 644	243	-	14	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	111	13	797	574	204	-	19	-	-
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	21	9	1 635	1 527	85	9	14	-	-
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área (ha)									
Menos de 10	10	6	137	131	6	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	4	2	46	46	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	2	2	35	35	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	4	2	56	50	6	-	-	-	-
10 a menos de 100	63	44	1 959	1 788	166	-	5	2	31
10 a menos de 20	13	11	474	447	27	-	-	2	31
20 a menos de 50	14	7	378	346	32	-	-	-	-
50 a menos de 100	36	26	1 107	995	107	-	5	-	-
100 a menos de 1 000	171	59	2 917	2 538	370	-	9	-	-
100 a menos de 200	15	8	336	332	4	-	-	-	-
200 a menos de 500	42	20	1 233	1 135	98	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	114	31	1 348	1 071	268	-	9	-	-
1 000 a menos de 10 000	190	62	4 403	3 558	781	9	55	4	102
1 000 a menos de 2 000	140	34	1 390	1 023	351	-	16	-	-
2 000 a menos de 5 000	41	23	2 678	2 230	400	9	39	3	100
5 000 a menos de 10 000	9	5	335	305	30	-	-	1	2
10 000 e mais	2	2	195	170	25	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	1	1	90	90	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	1	105	80	25	-	-	-	-
Sem declaração de área	18	1	35	35	-	-	-	-	-

* Exclusive as aves de menos de 2 meses

CENSO AGRÍCOLA

Zona Fisiográfica
Municípios

21 PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, cooperativa e outras		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	454	734 232	267	301 773	55	51 932	111	368 863	-	-	21	11 664
Zona do Amapá	454	734 232	267	301 773	55	51 932	111	368 863	-	-	21	11 664
Amapá	109	141 293	96	118 332	7	20 641	1	72	-	-	5	2 248
MACAPÁ	117	95 523	71	73 023	40	16 832	-	-	-	-	6	5 668
Mazagão	216	496 108	91	109 682	8	14 459	110	368 791	-	-	7	3 176
Oiapoque	12	1 308	9	736	-	-	-	-	-	-	3	572

22 CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL									
	Total		Proprietário		Arrendatário		Ocupante		Administrador	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	454	734 232	191	197 840	23	8 167	27	20 360	213	507 865
Zona do Amapá	454	734 232	191	197 840	23	8 167	27	20 360	213	507 865
Amapá	109	141 293	76	93 403	-	-	6	13 753	27	34 137
MACAPÁ	117	95 523	59	44 050	17	-	13	3 332	28	48 141
Mazagão	216	496 108	47	59 651	6	8 167	8	3 275	155	425 015
Oiapoque	12	1 308	9	736	-	-	-	-	3	572

23. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Condição mista					
							Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	381	675 118	45	38 719	27	20 360	-	-	1	35	-	-
Zona do Amapá	381	675 118	45	38 719	27	20 360	-	-	1	35	-	-
Amapá	103	127 540	-	-	6	13 753	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	86	92 156	17	-	13	3 332	-	-	1	35	-	-
Mazagão	180	454 114	28	38 719	8	3 275	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	12	1 308	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

24 MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala		Total	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	*TERRITÓRIO*	454	734 232	18	6 386	2	2 600	16	3 786	77	298 460
2	*Zona do Amapá*	454	734 232	18	6 386	2	2 600	16	3 786	77	298 460
3	Amapá	109	141 293	-	-	-	-	-	-	15	11 195
4	MACAPÁ	117	95 523	5	2 820	2	2 600	3	220	56	23 745
5	Mazagão	216	496 108	5	2 873	-	-	5	2 873	4	263 415
6	Oiapoque	12	1 308	8	693	-	-	8	693	2	105

* *Inclusive os estabelecimentos sem declaração da modalidade de exploração*

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		Totais		Menos de 100 ha					
				Total		Menos de 1		1 a menos de 2	
		Estabelecimentos*	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	*TERRITÓRIO*	454	734 232	73	2 884	-	-	4	5
2	*Zona do Amapá*	454	734 232	73	2 884	-	-	4	5
3	Amapá	109	141 293	23	520	-	-	4	5
4	MACAPÁ	117	95 523	39	1 947	-	-	-	-
5	Mazagão	216	496 108	1	99	-	-	-	-
6	Oiapoque	12	1 308	10	318	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área, indicados no final do quadro.

25 ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

Nº de ordem	ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		100 ha e mais							
		Total		100 a menos de 200		200 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	*TERRITÓRIO*	363	731 348	15	1 766	42	16 097	114	84 007
2	*Zona do Amapá*	363	731 348	15	1 766	42	16 097	114	84 007
3	Amapá	85	140 773	8	960	15	5 567	9	6 350
4	MACAPÁ	61	93 576	7	806	13	4 233	15	9 784
5	Mazagão	215	496 009	-	-	13	5 807	89	67 373
6	Oiapoque	2	990	-	-	1	490	1	500

24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO														N° de ordem
Agropecuária				Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração		
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala						
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
-	-	77	298 460	144	204 259	51	109 068	93	95 191	-	-	213	224 707	1
-	-	77	298 460	144	204 259	51	109 068	93	95 191	-	-	213	224 707	2
-	-	15	11 195	92	117 698	30	58 650	62	59 048	-	-	1	12 000	3
-	-	56	23 745	39	68 958	18	44 967	21	23 991	-	-	17	-	4
-	-	4	263 415	12	17 113	2	4 961	10	12 152	-	-	195	212 707	5
-	-	2	105	1	490	1	490	-	-	-	-	-	-	6

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

(CONTINUA)

GRUPOS DE ÁREA										N° de ordem
Menos de 100 ha										
2 a menos de 5		5 a menos de 10		10 a menos de 20		20 a menos de 50		50 a menos de 100		
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
2	8	4	29	13	180	14	472	36	2 190	1
2	8	4	29	13	180	14	472	36	2 190	2
1	4	2	13	7	96	6	210	3	192	3
-	-	2	16	3	39	5	190	29	1 702	4
-	-	-	-	-	-	-	-	1	99	5
1	4	-	-	3	45	3	72	3	197	6

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

(CONCLUSÃO)

GRUPOS DE ÁREA											N° de ordem
100 ha e mais											
1 000 a menos de 2 000		2 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 100 000		100 000 e mais		Estabelecimentos sem declaração de área	
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área		
140	182 074	41	113 024	9	62 232	1	12 000	1	260 148	18	1
140	182 074	41	113 024	9	62 232	1	12 000	1	260 148	18	2
28	36 237	20	51 406	4	28 253	1	12 000	-	-	1	3
10	13 889	12	36 935	4	27 929	-	-	-	-	17	4
102	131 948	9	24 683	1	6 050	-	-	1	260 148	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

26. EMPRÊGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EMPRÊGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS								
	Estabelecimentos	Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprêgo de fôrça	
		Estabelecimentos	% sôbre o total	Estabelecimentos	% sôbre o total	Estabelecimentos	% sôbre o total	Estabelecimentos	% sôbre o total
TERRITÓRIO	454	2	0,44	-	-	2	0,44	450	99,12
Zona do Amapá	454	2	0,44	-	-	2	0,44	450	99,12
Amapá	109	1	0,92	-	-	1	0,92	107	98,16
MACAPÁ	117	-	-	-	-	1	0,85	116	99,15
Mazagão	216	-	-	-	-	-	-	216	100,00
Oiapoque	12	1	8,33	-	-	-	-	11	91,67

27 ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TERRITÓRIO	454	114	21	29	42	14	4	1	1	-	-	-	-
Zona do Amapá	454	114	21	29	42	14	4	1	1	-	-	-	-
Amapá	109	18	6	3	5	3	1	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	117	70	10	21	26	9	1	1	1	-	-	-	-
Mazagão	216	15	4	4	4	1	1	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	12	11	1	1	7	1	1	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida

28. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
TERRITÓRIO	454	734 232	675 118	59 114
Zona do Amapá	454	734 232	675 118	59 114
Amapá	109	141 293	127 540	13 753
MACAPÁ	117	95 523	92 156	3 367
Mazagão	216	496 108	454 114	41 994
Oiapoque	12	1 308	1 308	

29. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)							
		Total*	Lavouras		Pastagens		Matas		Terras incultas
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas	
TERRITÓRIO	454	734 232	140	517	124 749	2 790	550 992	96	45 744
Zona do Amapá	454	734 232	140	517	124 749	2 790	550 992	96	45 744
Amapá	109	141 293	16	129	53 405	1 514	36 030	6	42 745
MACAPÁ	117	95 523	66	288	66 958	693	22 989	3	2 834
Mazagão	216	496 108	31	51	4 171	487	491 307	-	50
Oiapoque	12	1 308	27	49	215	96	666	87	115

* Inclusive terras improdutivas

31. PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PARCEIROS*												
	Totais			Residentes no estabelecimento					Não residentes no estabelecimento				
	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres	
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
TERRITÓRIO	15	9	6	3	8	8	6	6	1	1	1	-	-
Zona do Amapá	15	9	6	3	8	8	6	6	1	1	1	-	-
Amapá	4	3	1	2	2	2	1	1	1	1	1	-	-
MACAPÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mazagão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	11	6	5	1	6	6	5	5	-	-	-	-	-

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros.

32. VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	VALOR (Cr$ 1 000)							
	Estabelecimentos com declaração	Total	Bens imóveis			Outros bens		
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrários	Outras máquinas
TERRITÓRIO	437	24 132	20 553	15 065	5 488	3 579	1 731	1 058	790
Zona do Amapá	437	24 132	20 553	15 065	5 488	3 579	1 731	1 058	790
Amapá	109	6 907	5 469	3 279	2 190	1 438	1 125	158	155
MACAPÁ	100	7 964	6 217	3 820	2 397	1 747	604	843	300
Mazagão	216	8 060	8 029	7 522	507	31	-	3	28
Oiapoque	12	1 201	838	444	394	363	2	54	307

30 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS								
		Totais					Responsável e membros não remunerados da família			
		Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
			Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
1	*TERRITÓRIO*	2 770	2 299	2 086	471	373	625	552	168	134
2	*Zona do Amapá*	2 770	2 299	2 086	471	373	625	552	168	134
3	Amapá	430	400	381	30	30	155	136	17	17
4	MACAPÁ	620	470	418	150	116	235	185	143	109
5	Mazagão	1 547	1 298	1 156	249	185	221	217	2	2
6	Oiapoque	173	131	131	42	42	14	14	6	6

33 DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS E QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO PERTENCENTE A PARCEIROS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	DESPESA (Cr$ 1 000)									QUOTA-PARTE DE PARCEIROS (Cr$ 1 000)
		Estabelecimentos com declaração	Total	Salários	Adubos e fertilizantes	Sementes e mudas	Inseticidas e fungicidas	Aluguéis e arrendamentos	Impostos	Outras despesas	
TERRITÓRIO	454	417	6 969	4 879	41	124	40	34	22	1 829	33
Zona do Amapá	454	417	6 969	4 879	41	124	40	34	22	1 829	33
Amapá	109	105	2 411	1 230	20	2	12	-	12	1 135	29
MACAPÁ	117	94	1 646	906	20	120	25	-	4	571	-
Mazagão	216	210	2 686	2 646	-	0	-	34	5	1	-
Oiapoque	12	8	226	97	1	2	3	-	1	122	4

35 MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS							
			Tratores				Arados			
			De menos de 10 c v		De 10 c v e mais		De disco		De aiveca	
			Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
1	*TERRITÓRIO*	454	1	1	2	5	2	5	3	9
2	*Zona do Amapá*	454	1	1	2	5	2	5	3	9
3	Amapá	109	1	1	1	1	1	1	1	2
4	MACAPÁ	117	-	-	1	4	1	4	1	6
5	Mazagão	216	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Oiapoque	12	-	-	-	-	-	-	1	1

30. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS													N° de ordem
Empregados													
Total	Homens		Mulheres		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
					Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	
1 977	1 674	1 534	303	239	256	254	16	16	1 418	1 280	287	223	1
1 977	1 674	1 534	303	239	256	254	16	16	1 418	1 280	287	223	2
258	245	245	13	13	98	98	10	10	147	147	3	3	3
242	235	233	7	7	135	133	3	3	100	100	4	4	4
1 324	1 077	939	247	183	2	2	-	-	1 075	937	247	183	5
153	117	117	36	36	21	21	3	3	96	96	33	33	6

34 SILOS, BANHEIROS E VEÍCULOS DE CARGA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	SILOS				BANHEIROS				VEÍCULOS DE CARGA				
		Estabelecimentos com declaração	Com capacidade declarada		Sem capacidade declarada	Carrapaticidas		Sarnífugos		A tração animal			A motor	
			Número	Capacidade (t)		Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Carros de boi	Outros	Estabelecimentos com declaração	Caminhões e camionetas
TERRITÓRIO	454	-	-	-	-	1	1	-	-	6	5	4	3	6
Zona do Amapá	454	-	-	-	-	1	1	-	-	6	5	4	3	6
Amapá .	109	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	2	4
MACAPÁ . .	117	-	-	-	-	1	1	-	-	4	2	4	1	2
Mazagão	216	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiapoque .	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

35. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS									
Grades		Rolos		Semeadeiras		Pulverizadores e polvilhadeiras		Ceifadeiras		N° de ordem
Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	
3	8	-	-	4	26	5	25	1	2	1
3	8	-	-	4	26	5	25	1	2	2
1	2	-	-	1	4	2	20	-	-	3
1	5	-	-	1	5	1	3	1	2	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
1	1	-	-	2	17	2	2	-	-	6

36. ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Éguas	Burros, mulas e jumentos
TERRITÓRIO	454	168	223	649	287	28
Zona do Amapá	454	168	223	649	287	28
Amapá	109	89	173	305	59	15
MACAPÁ	117	77	46	335	222	13
Mazagão	216	-	-	-	-	-
Oiapoque	12	2	4	9	6	-

37. BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	BOVINOS*								
	Estabelecimentos com declaração	Total	Bezerros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos					
				Fêmeas	Machos				
TERRITÓRIO	216	31 010	3 931	3 246	3 164	12 394	583	4 077	3 615
Zona do Amapá	216	31 010	3 931	3 246	3 164	12 394	583	4 077	3 615
Amapá	107	16 928	2 105	1 956	1 853	6 425	388	2 075	2 126
MACAPÁ	96	13 036	1 724	1 230	1 254	5 569	169	1 850	1 240
Mazagão	9	874	81	44	36	332	20	125	236
Oiapoque	4	172	21	16	21	68	6	27	13

* Exclusive os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36 e 52

38. EQÜINOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EQÜINOS*							ASININOS*		MUARES*	
	Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 3 anos		Éguas	Garanhões	Cavalos	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
			Potrancas	Potros							
TERRITÓRIO	135	1 383	220	240	543	537	243	1	2	4	42
Zona do Amapá	135	1 383	220	240	543	537	243	1	2	4	42
Amapá	71	666	91	115	308	68	84	1	2	3	34
MACAPÁ	61	679	121	118	222	67	151	-	-	1	8
Mazagão	2	22	1	5	6	2	8	-	-	-	-
Oiapoque	1	16	7	2	7	-	-	-	-	-	-

* Exclusive os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36, 52 e 53

39. OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
TERRITÓRIO	454	42	530	112	254	54	110	11	124
Zona do Amapá	454	42	530	112	254	54	110	11	124
Amapá	109	19	315	62	143	23	87	4	37
MACAPÁ	117	18	157	39	82	22	14	5	70
Mazagão	216	4	46	7	24	8	7	2	17
Oiapoque	12	1	12	4	5	1	2	-	-

* Exclusive os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53

40. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
TERRITÓRIO	454	148	3 382	1 630	1 024	283	445
Zona do Amapá	454	148	3 382	1 630	1 024	283	445
Amapá	109	59	1 464	603	483	127	251
MACAPÁ	117	62	1 008	489	286	93	140
Mazagão	216	23	697	446	153	47	51
Oiapoque	12	4	213	92	102	16	3

* Exclusive os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53

41. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabelecimentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marrecos	Gansos	Perus	Estabelecimentos com declaração	Número
TERRITÓRIO	454	174	9 646	8 220	1 348	9	69	6	133
Zona do Amapá	454	174	9 646	8 220	1 348	9	69	6	133
Amapá	109	61	2 850	2 370	480	-	-	5	131
MACAPÁ	117	78	4 579	4 038	498	9	34	1	2
Mazagão	216	25	1 444	1 059	350	-	35	-	-
Oiapoque	12	10	773	753	20	-	-	-	-

* Exclusive as aves de menos de 2 meses.

42 BOVINOS E SUÍNOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	BOVINOS				SUÍNOS			
		Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
TERRITÓRIO	454	213	7 375	2 225	2 102	120	1 940	675	546
Zona do Amapá	454	213	7 375	2 225	2 102	120	1 940	675	546
Amapá	109	106	3 863	470	1 232	50	876	285	364
MACAPÁ	117	95	3 388	1 730	839	47	541	184	138
Mazagão	216	9	110	25	27	21	479	192	41
Oiapoque	12	3	14	-	4	2	44	14	6

43 EQÜINOS, ASININOS E MUARES NASCIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	EQÜINOS			ASININOS			MUARES		
		Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença
TERRITÓRIO	454	108	315	155	-	-	-	1	6	1
Zona do Amapá	454	108	315	155	-	-	-	1	6	1
Amapá	109	52	153	79	-	-	-	1	6	1
MACAPÁ	117	53	157	73	-	-	-	-	-	-
Mazagão	216	6	5	-	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	12	1	-	3	-	-	-	-	-	-

44 OVINOS E CAPRINOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	OVINOS				CAPRINOS			
		Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por dpença
TERRITÓRIO	454	32	209	59	78	8	49	4	31
Zona do Amapá	454	32	209	59	78	8	49	4	31
Amapá	109	15	144	42	63	3	19	1	15
MACAPÁ	117	13	41	14	12	4	27	3	14
Mazagão	216	3	21	1	3	1	3	-	2
Oiapoque	12	1	3	2	-	-	-	-	-

45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

a) Leite, lã, ovos, mel e cêra de abelha e casulos

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	LEITE		LÃ		OVOS		MEL DE ABELHA (kg)	CÊRA DE ABELHA (kg)	CASULOS DE BICHO DA SÊDA (kg)
		Vacas ordenhadas	Produção (hl)	Carneiros tosquiados	Produção (kg)	De galinha (100 dúzias)	De outras aves (100 dúzias)			
TERRITÓRIO	454	2 348	6 824	-	-	255	17	195	68	-
Zona do Amapá	454	2 348	6 824	-	-	255	17	195	68	-
Amapá	109	1 056	2 424	-	-	41	2	192	68	-
MACAPÁ	117	1 204	4 161	-	-	152	9	3	-	-
Mazagão	216	67	170	-	-	40	6	-	-	-
Oiapoque	12	21	69	-	-	22	0	-	-	-

45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

b) Carne sêca ou salgada, banha e toucinho

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	CARNE SÊCA OU SALGADA		BANHA		TOUCINHO	
		Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)
TERRITÓRIO	454	1	4	-	-	-	-
Zona do Amapá	454	1	4	-	-	-	-
Amapá	109	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	117	-	-	-	-	-	-
Mazagão	216	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	12	1	4	-	-	-	-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial

46. TRANSFORMAÇÃO DE LEITE NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE LEITE						
		Estabelecimentos com declaração	Quantidade transformada (hl)			Derivados produzidos (kg)		
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Creme	Manteiga	Queijo e requeijão
TERRITÓRIO	454	53	722	722	-	-	274	4 721
Zona do Amapá	454	53	722	722	-	-	274	4 721
Amapá	109	36	647	647	-	-	262	4 170
MACAPÁ	117	17	75	75	-	-	12	551
Mazagão	216	-	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	12	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Abacate (cento)	Banana (cacho)	Caju (cento)	Côco (cento)	Goiaba (cento)	Laranja (cento)	Limão (cento)	Mamão (cento)	Manga (cento)	Tangerina (cento)
TERRITÓRIO	53	9 560	688	51	1 250	4 431	540	12	840	106
Zona do Amapá	53	9 560	688	51	1 250	4 431	540	12	840	106
Amapá	-	6 940	-	-	60	958	5	-	20	17
MACAPÁ	-	330	128	1	980	2 987	490	12	810	75
Mazagão	-	200	-	-	-	200	-	-	-	-
Oiapoque	53	2 090	560	50	210	286	45	-	10	14

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Abacaxi (cento)	Abóbora (cento)	Aipim (t)	Arroz (t)	Batata-doce (t)	Cana-de-açúcar (t)	Feijão (t)	Fumo (t)	Mandioca (t)	Milho (t)
TERRITÓRIO	6	26	120	40	4	40	16	5	1 456	83
Zona do Amapá	6	26	120	40	4	40	16	5	1 456	83
Amapá	-	-	28	3	-	-	1	1	236	27
MACAPÁ	1	-	75	32	2	29	3	4	496	20
Mazagão	-	-	-	1	-	-	10	0	484	35
Oiapoque	5	26	17	4	2	11	2	-	240	1

49. PRODUÇÃO DE LENHA, CARVÃO VEGETAL E MADEIRAS EM BRUTO E BENEFICIADAS, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	LENHA		CARVÃO VEGETAL		MADEIRAS EM BRUTO E BENEFICIADAS							
					Toras		Vigas		Postes		Dormentes	
	Estabelecimentos com declaração	Produção (m³)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
TERRITÓRIO	1	1 200	2	45	32	2 180	2	50	2	140	-	-
Zona do Amapá	1	1 200	2	45	32	2 180	2	50	2	140	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	-	-	1	45	-	-	-	-	-	-	-	-
Mazagão	-	-	-	-	32	2 180	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	1	1 200	1	0	-	-	2	50	2	140	-	-

50. PRODUÇÃO EXTRATIVA DE ORIGEM VEGETAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	BORRACHA		CASTANHA-DO-PARÁ		ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	BORRACHA		CASTANHA-DO-PARÁ	
	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)		Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)
TERRITÓRIO	217	172	61	1 073	MACAPÁ	18	3	1	5
Zona do Amapá	217	172	61	1 073	Mazagão	197	168	60	1 068
Amapá	2	1	-	-	Oiapoque	-	-	-	-

51. TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

Mandioca

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE MANDIOCA*						
		Estabelecimentos com declaração	Quantidade transformada (t)			Derivados produzidos		
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Farinha (t)	Polvilho (t)	Outros produtos (t)
TERRITÓRIO	454	87	1 015	1 015	-	247	-	-
Zona do Amapá	454	87	1 015	1 015	-	247	-	-
Amapá	109	15	185	185	-	33	-	-
MACAPÁ	117	57	307	307	-	93	-	-
Mazagão	216	8	483	483	-	112	-	-
Oiapoque	12	7	40	40	-	9		-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial
* Inclusive aipim

52. BOVINOS E EQÜINOS ARROLADOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	BOVINOS							EQÜINOS						
	Número de informantes	Total	Bezerros	Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes	Número de informantes	Total	Potrancas	Potros	Éguas	Garanhões	Cavalos
TERRITÓRIO	7	239	32	54	3	4	146	3	20	-	1	4	-	15
Zona do Amapá	7	239	32	54	3	4	146	3	20	-	1	4	-	15
Amapá	1	13	5	8	-	-	-	1	6	-	1	3	-	2
MACAPÁ	1	171	-	33	-	-	138	1	1	-	-	-	-	1
Mazagão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	5	55	27	13	3	4	8	1	13	-	-	1	-	12

53 ASININOS, MUARES, OVINOS, CAPRINOS E SUÍNOS ARROLADOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ASININOS		MUARES		OVINOS				CAPRINOS		SUÍNOS			
	Número de informantes	Número de cabeças	Número de informantes	Número de cabeças	Número de informantes	Total	Ovelhas	Carneiros	Número de informantes	Número de cabeças	Número de informantes	Total	De engorda	Outros suínos
TERRITÓRIO	-	-	2	18	-	-	-	-	-	-	2	34	14	20
Zona do Amapá	-	-	2	18	-	-	-	-	-	-	2	34	14	20
Amapá	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mazagão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	-	-	1	15	-	-	-	-	-	-	2	34	14	20

CENSO INDUSTRIAL

Território do Amapá

1. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr$ 1 000)
TOTAIS	16	16	1 001	16	16	1 001	-	-	-	-
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	16	16	1 001	16	16	1 001	-	-	-	-
Transformação de minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	1	1	800	1	1	800	-	-	-	-
Mobiliário	2	2	33	2	2	33	-	-	-	-
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares	12	12	138	12	12	138	-	-	-	-
Bebidas	1	1	30	1	1	30	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÊSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO									
		Totais		Antes de 1900		1900 a 1909		1910 a 1919		1920 a 1929	
		Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	16	1 001	-	-	-	-	-	-	-	-
2	*Indústrias extrativas*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	*Indústrias de transformação*	16	1 001	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Transformação de minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Madeira	1	800	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Mobiliário	2	33	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Produtos alimentares	12	138	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Bebidas	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	*Construção civil*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	*Serviços industriais de utilidade pública*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÊSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ÉPOCA DE FUNDAÇÃO												N° de ordem
1930 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949		Sem declaração da época de fundação		
Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	
-	-	-	-	3	60	8	869	5	72	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	3	60	8	869	5	72	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	1	800	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	1	3	1	30	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	3	60	5	36	4	42	-	-	19
-	-	-	-	-	-	1	30	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25

3 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I 1950							ANO DE 1949
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	*TOTAIS*	40	11 548	376	20	23	333	251	343
	Constituição jurídica								
2	Firmas individuais	13	1 523	64	12	3	49	68	45
3	Sociedades de pessoas	4	162	22	8	1	13	3	13
4	Em nome coletivo	(x)	146	11	4	1	6	-	6
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(x)	16	11	4	-	7	3	7
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	23	9 863	290	-	19	271	180	285
	Classe e gênero de indústria								
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	25	4 001	321	20	20	281	251	291
18	Transformação de minerais não metálicos	3	1 407	185	-	3	182	100	199
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	(x)	1 382	40	1	5	34	118	32
24	Mobiliário	(x)	15	8	4	-	4	3	4
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	149	12	-	1	11	-	8
31	Produtos alimentares	15	533	52	13	3	36	25	33
32	Bebidas	(x)	17	5	2	-	3	-	3
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	498	19	-	8	11	5	12
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
36	*Construção civil*	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	15	7 547	55	-	3	52	-	52

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços Industriais de utilidade pública*, no total de 1 111 c v — (2) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento Vêde INTRODUÇÃO

3 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.°-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ANO DE 1949										N.° de ordem
Salários (Cr$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
2 479	2 024	2 749	1 886	5	845	13	-	5 102	2 353	1
284	264	1 079	983	-	96	0	-	1 907	828	2
77	66	402	381	-	19	2	-	722	320	3
50	39	319	302	-	16	1	-	596	277	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
27	27	83	79	-	3	1	-	126	43	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
2 118	1 694	1 268	522	5	730	11	-	2 473	1 205	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
1 825	1 433	2 233	1 886	5	329	13	-	4 513	2 280	17
918	787	469	307	-	162	-	-	1 397	928	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
269	202	218	126	-	92	-	-	593	375	23
9	9	23	20	-	2	1	-	37	14	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
90	69	87	87	-	-	-	-	183	96	30
190	179	1 360	1 281	5	73	1	-	2 134	774	31
22	22	14	14	-	-	-	-	122	108	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
327	165	62	51	-	0	11	-	47	15	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
654	591	516	-	-	516	-	-	589	73	37

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio

4 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDUSTRIA	ESTABELECIMENTOS	CAPITAIS APLICADOS									
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Terrenos		Residências para empregados, etc (1)	
					Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	TOTAIS	40	39	11 548	27	1 381	4	83	4	48	3	133
	Constituição jurídica											
2	Firmas individuais	13	13	1 523	11	274	-	-	2	22	2	130
3	Sociedades de pessoas	4	4	162	3	92	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	(x)	146	(x)	87	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(x)	(x)	16	(x)	5	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	23	22	9 863	13	1 015	4	83	2	26	1	3
	Classe e gênero de indústria											
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	25	24	4 001	19	1 175	2	53	4	48	3	133
18	Transformação de minerais não metálicos	3	3	1 407	3	761	-	-	1	20	-	-
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	(x)	(x)	1 382	(x)	178	1	3	(x)	26	(x)	123
24	Mobiliário	(x)	(x)	15	(x)	4	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares		-	-	-	-	-		-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-		-	-		-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	(x)	149	-		-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	15	14	533	13	232	1	50	(x)	3	(x)	10
32	Bebidas	(x)	(x)	17		-	-	-	-		-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	(x)	498	-		-	-	-	-	-	-
35	Diversas		-	-		-	-		-	-	-	-
36	Construção civil	-							-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	15	15	7 547	8	205	2	30	-	-	-	-

(1) Residências para empregados e operários, colônias de férias escolas etc.

4. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CAPITAIS APLICADOS														BENS ARRENDADOS		N.º de ordem
Instalações de fôrça motriz		Máquinas, aparelhos e instalações peculiares		Acessórios e ferramentas		Móveis e utensílios		Instalações permanentes de transporte (2)		Veículos		Animais de trabalho				
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
16	2 152	37	6 605	29	689	15	106	(x)	30	4	314	2	7	-	-	1
(x)	150	12	628	11	66	2	13	(x)	20	1	220	-	-	-	-	2
(x)	1	3	49	3	2	2	18	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	(x)	40	(x)	2	1	17	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
(x)	1	(x)	9	(x)	0	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
13	2 001	22	5 928	15	621	11	75	(x)	10	3	94	2	7	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
7	292	22	1 682	20	204	9	93	(x)	30	3	284	2	7	-	-	17
1	100	3	423	3	22	2	14	-	-	2	64	1	3	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
(x)	156	(x)	564	(x)	53	(x)	25	(x)	30	1	220	1	4	-	-	23
(x)	1	(x)	5	(x)	1	(x)	4	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	(x)	140	(x)	7	(x)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	30
2	30	14	192	11	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	(x)	17	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
(x)	5	(x)	358	(x)	104	(x)	31	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
9	1 860	15	4 923	9	485	6	13	-	-	1	30	-	-	-	-	37

(2) Compreendendo desvios, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc.

5 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
		Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas					
						Em nome coletivo		Em comandita simples		De capital e indústria	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	40	11 548	13	1 523	(x)	146	-	-	(x)	16
2	*Indústrias extrativas*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	*Indústrias de transformação*	25	4 001	13	1 523	(x)	146	-	-	(x)	16
6	Transformação de minerais não metálicos	3	1 407	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Madeira	(x)	1 382	(x)	1 290	-	-	-	-	-	-
12	Mobiliário	(x)	15	(x)	4	-	-	-	-	(x)	11
13	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	149	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Produtos alimentares	15	533	(x)	229	(x)	129	-		(x)	5
20	Bebidas	(x)	17	-	-	(x)	17	-	-	-	-
21	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	(x)	498	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	*Construção civil*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	*Serviços industriais de utilidade pública*	15	7 547	-	-	-	-	-	-	-	-

5. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA												Nº de ordem
Sociedades de capital						Sociedades cooperativas		Outras sociedades		Entidades públicas		
Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada								
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	9 863	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	2 316	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1 407	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	92	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	149	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	170	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	498	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	7 547	25

6. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO									
		Totais*		Antes de 1940		1940		1941		1942	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	40	11 548	5	1 914	-	-	-	-	1	88
2	*Indústrias extrativas*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	*Indústrias de transformação*	25	4 001	2	12	-	-	-	-	-	-
6	Transformação de minerais não metálicos	3	1 407	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Madeira	(x)	1 382	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Mobiliário	(x)	15	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	149	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Produtos alimentares	15	533	2	12	-	-	-	-	-	-
20	Bebidas	(x)	17	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	(x)	498	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	*Construção civil*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	*Serviços industriais de utilidade pública*	15	7 547	3	1 902	-	-	-	-	1	88

* Inclusive 6 estabelecimentos de distribuição de energia elétrica, compreendidos na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, com capitais aplicados no valor de Cr$2 540 000,00

6. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO														N° de ordem
1943		1944		1945		1946		1947		1948		1949		
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	
1	31	6	3 957	(x)	723	6	1 662	(x)	153	4	207	6	273	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
1	31	3	1 416	(x)	507	5	1 402	(x)	153	4	207	6	273	5
-	-	2	1 320	-	-	-	-	-	-	-	-	1	87	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	(x)	1 382	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	4	-	-	(x)	11	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	149	-	-	-	-	18
1	31	1	96	(x)	9	3	20	-	-	(x)	190	(x)	175	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	17	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	(x)	498	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	3	2 541	1	216	1	260	-	-	-	-	-	-	25

CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.°-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1°-I 1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (*média mensal*) (2)	Salários (Cr$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
TOTAIS	40	11 548	376	333	251	343	2 479	2 024	2 749	5 102
Grupos de capitais aplicados (Cr$)										
Menos de 50 000	15	214	49	32	3	32	208	180	783	1 311
50 000 a menos de 100 000	9	618	38	28	50	26	294	207	393	793
100 000 a menos de 500 000	10	2 834	46	34	30	32	497	303	582	1 006
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 2 500 000	5	7 882	236	232	168	247	1 469	1 323	961	1 920
2 500 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capitais aplicados	1	-	7	7	-	6	11	11	30	72
Grupos de pessoal ocupado										
Sem pessoal ocupado	4	600	-	-	-	-	-	-	34	264
1 pessoa	8	1 209	8	4	-	4	82	50	96	229
2 a 5 pessoas	15	2 252	46	35	25	35	203	203	807	1 260
6 a 10 pessoas	6	372	45	31	53	28	280	194	710	1 165
11 a 20 pessoas	4	2 449	59	49	5	47	670	479	505	264
21 a 50 pessoas										
51 a 100 pessoas	3	4 666	218	214	168	229	1 244	1 098	597	1 920
101 a 250 pessoas										
251 a 500 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de valor da produção (Cr$)										
Menos de 50 000	11	844	54	36	8	37	491	283	157	328
50 000 a menos de 100 000	6	196	22	18	25	17	61	61	295	482
100 000 a menos de 250 000	10	2 710	61	49	50	46	607	486	614	1 611
250 000 a menos de 500 000										
500 000 a menos de 1 000 000	4	2 791	209	200	168	213	1 007	881	1 167	2 681
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	9	5 007	30	30	-	30	313	313	516	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 1 111 c v — (2) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida

8. POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS							
	Totais*				Destinados à produção de energia elétrica*		Não destinados à produção de energia elétrica	
	Estabelecimentos com declaração	Potência total (c v)	De reserva					
			Estabelecimentos com declaração	Potência (c v)	Estabelecimentos com declaração	Potência (c v)	Estabelecimentos com declaração	Potência (c v)
TOTAIS	14	1 357	-	-	10	1 119	5	238
Constituição jurídica								
Firmas individuais	1	68	-	-	1	8	1	60
Sociedades de pessoas	1	3	-	-	-	-	1	3
Em nome coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	1	3	-	-	-	-	1	3
Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	12	1 286	-	-	9	1 111	3	175
Classe e gênero de indústria								
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	5	246	-	-	1	8	5	238
Transformação de minerais não metálicos	1	100	-	-	-	-	1	100
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	(x)	118	-	-	1	8	(x)	110
Mobiliário	(x)	3	-	-	-	-	(x)	3
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares	1	25	-	-	-	-	1	25
Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	9	1 111	-	-	9	1 111	-	-

* Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 1 111 c v

9 GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA												
			Totais									De corrente contínua		
		Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)	De reserva							Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)
					Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)	De corrente contínua		De corrente alternada				
								Número	Potência (kW)	Número	Potência (kVA)			
1	*TOTAIS*	10	18	644	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Constituição jurídica													
2	Firmas individuais	1	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	9	17	640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe e gênero de indústria													
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	1	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Transformação de minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	1	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	9	17	640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Para obtenção da potência total em kW o kVA foi convertido considerando-se, na indústria de energia elétrica, o fator de potência de cada alternador e, nas demais indústrias, o fator médio 0,8

9. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA			MOTORES ELÉTRICOS												N° de ordem
De corrente alternada			Totais						Alimentados com energia de produção própria			Alimentados com energia adquirida			
						De reserva									
Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kVA)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c v)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c v)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c v)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c v)	
10	18	806	1	3	5	-	-	-	-	-	-	1	3	5	1
1	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
9	17	801	1	3	5	-	-	-	-	-	-	1	3	5	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
1	1	5	1	3	5	-	-	-	-	-	-	1	3	5	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
1	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	1	3	5	-	-	-	-	-	-	1	3	5	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
9	17	801	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

10 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO							
		Estabelecimentos com declaração	Totais			Administração			
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	36	376	372	4	16	20	18	2
	Constituição jurídica								
2	Firmas individuais	13	64	62	2	12	12	12	-
3	Sociedades de pessoas	4	22	20	2	4	8	6	2
4	Em nome coletivo	(x)	11	11	-	(x)	4	4	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(x)	11	9	2	(x)	4	2	2
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	19	290	290	-	-	-	-	-
	Classe e gênero de indústria								
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	25	321	317	4	16	20	18	2
18	Transformação de minerais não metálicos	3	185	185	-	-	-	-	-
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	(x)	40	40	-	(x)	1	1	-
24	Mobiliário	(x)	8	6	2	(x)	4	2	2
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	12	12	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	15	52	50	2	12	13	13	-
32	Bebidas	(x)	5	5	-	(x)	2	2	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	19	19	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	11	55	55	-	-	-	-	-

10. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PESSOAL OCUPADO																
Empregados e operários																
Estabelecimentos com declaração	Totais						Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Outros empregados			Operários			Nº de ordem
				Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios												
	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	
34	356	354	2	2	1	2	12	16	1	2	6	-	32	332	1	1
11	52	50	2	2	1	2	2	2	1	-	-	-	11	48	1	2
4	14	14	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	4	13	-	3
(x)	7	7	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	(x)	6	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
(x)	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	7	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
19	290	290	-	-	-	-	9	13	-	2	6	-	17	271	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
23	301	299	2	2	1	2	9	13	1	2	6	-	23	280	1	17
3	185	185	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	3	182	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
(x)	39	39	-	-	-	-	(x)	3	-	1	2	-	(x)	34	-	23
(x)	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	4	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
(x)	12	12	-	-	-	-	(x)	1	-	-	-	-	(x)	11	-	30
14	39	37	2	2	1	2	2	2	1	-	-	-	14	35	1	31
(x)	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	3	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
(x)	19	19	-	-	-	-	(x)	4	-	1	4	-	(x)	11	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
11	55	55	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	9	52	-	37

11. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1 °-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N° de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1 ° I 1950							
			Totais						
						Operários parcialmente ocupados			
		Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	32	333	332	1	-	-	-	-
	Constituição jurídica								
2	Firmas indíviduais	11	49	48	1	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas	4	13	13	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	6	6	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(x)	7	7	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	17	271	271	-	-	-	-	-
	Classe e gênero de indústria								
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	23	281	280	1	-	-	-	-
18	*Transformação de minerais não metálicos*	3	182	182	-	-	-	-	-
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	(x)	34	34	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	(x)	4	4	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	11	11	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	14	36	35	1	-	-	-	-
32	Bebidas	(x)	3	3	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	11	11	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
36	*Construção civil*	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	9	52	52	-	-	-	-	-

11 OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1° I 1950												OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1949		N° de ordem
Mestres e contramestres				Outras categorias										
				De 18 anos e mais				Menores de 18 anos						
Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Média mensal*	
17	22	22	-	27	298	297	1	5	13	13	-	32	343	1
5	6	6	-	11	41	40	1	1	2	2	-	11	48	2
1	1	1	-	4	9	9	-	(x)	3	3	-	4	13	3
-	-	-	-	(x)	6	6	-	-	-	-	-	(x)	6	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
1	1	1	-	(x)	3	3	-	(x)	3	3	-	(x)	7	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
11	15	15	-	12	248	248	-	(x)	8	8	-	17	285	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
10	11	11	-	23	257	256	1	5	13	13	-	23	291	17
1	1	1	-	3	176	176	-	1	5	5	-	3	199	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
(x)	3	3	-	(x)	29	29	-	1	2	2	-	(x)	32	23
-	-	-	-	(x)	2	2	-	1	2	2	-	(x)	4	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	(x)	11	11	-	-	-	-	-	(x)	8	30
(x)	7	7	-	14	28	27	1	1	1	1	-	14	33	31
-	-	-	-	(x)	3	3	-	-	-	-	-	(x)	3	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	(x)	8	8	-	1	3	3	-	(x)	12	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
7	11	11	-	4	41	41	-	-	-	-	-	9	52	37

* Calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento Vêde INTRODUÇÃO

12 OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	PERÍODO DE ATIVIDADE, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	OPERÁRIOS							
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agôsto
1	*TOTAIS*	40	301	297	303	306	332	322	343	348
	Período de atividade (meses)									
2	Menos de 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	3 a menos de 4	1	-	-	-	-	-	-	3	3
4	4 a menos de 5	2	-	-	-	-	-	-	-	4
5	5 a menos de 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	6 a menos de 7	2	-	-	-	-	-	-	12	18
7	7 a menos de 8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	8 a menos de 9	1	-	-	-	1	1	2	2	2
9	9 a menos de 10	3	5	5	6	6	6	6	6	6
10	10 a menos de 11	5	3	8	7	8	7	7	7	7
11	11 a 12	26	293	284	290	291	318	307	313	308
	Classe e gênero de indústria									
12	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	*Indústrias de transformação*	25	253	245	251	254	280	270	291	296
16	Transformação de minerais não metálicos	3	179	174	175	179	207	198	212	204
17	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Madeira	(x)	30	28	32	29	33	30	31	33
22	Mobiliário	(x)	-	-	-	-	-	-	-	4
23	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	8	6	7	7	7	8	9	8
29	Produtos alimentares	15	22	23	23	25	19	20	25	32
30	Bebidas	(x)	3	3	3	3	3	3	3	3
31	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Editorial e gráfica	(x)	11	11	11	11	11	11	11	12
33	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Serviços industriais de utilidade pública	15	48	52	52	52	52	52	52	52

NOTA — Inclusive os estabelecimentos instalados durante o ano de 1949

12. OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS					SALÁRIOS PAGOS A OPERÁRIOS (Cr$ 1 000)	DESPESAS DE CONSUMO (Cr$ 1 000)				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS (Cr$ 1 000)	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr$ 1 000)	Nº de ordem
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Ocupação média		Total	Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida			
348	348	346	332	327	2 024	2 749	1 891	845	13	-	5 102	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
3	3	-	3	1	10	33	28	5	-	-	57	3
5	5	5	5	2	10	39	34	4	1	-	65	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
18	18	18	18	9	67	30	30	-	-	-	106	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
2	2	2	2	1	9	96	96	0	-	-	144	8
6	6	6	6	6	30	145	137	8	-	-	226	9
7	7	7	7	7	33	350	288	61	1	-	517	10
307	307	308	291	301	1 865	2 056	1 278	767	11	-	3 987	11
-												
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
296	296	294	280	275	1 433	2 233	1 891	329	13	-	4 513	15
205	201	200	182	193	787	469	307	162	-	-	1 397	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
32	33	34	34	31	202	218	126	92	-	-	593	21
4	4	4	4	2	9	23	20	2	1	-	37	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
7	9	10	11	8	69	87	87	-	-	-	183	28
33	33	30	35	27	179	1 360	1 286	73	1	-	2 134	29
3	3	3	3	3	22	14	14	-	-	-	122	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
12	13	13	11	11	165	62	51	0	11	-	47	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
52	52	52	52	52	591	516	-	516	-	-	589	35

13. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DO PESSOAL, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDUSTRIA	SALÁRIOS							
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Outros empregados		Operários	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	33	2 479	11	382	2	73	31	2 024
Constituição jurídica								
Firmas individuais	10	284	1	20	-	-	10	264
Sociedades de pessoas	4	77	1	11	-	-	4	66
Em nome coletivo	(x)	50	1	11	-	-	2	39
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	(x)	27	-	-	-	-	2	27
Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	19	2 118	9	351	2	73	17	1 694
Classe e gênero de indústria								
Industrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	22	1 825	8	319	2	73	22	1 433
Transformação de minerais não metálicos	3	918	3	131	-	-	3	787
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	(x)	269	(x)	61	1	6	(x)	202
Mobiliário	(x)	9	-	-	-	-	(x)	9
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	90	(x)	21	-	-	(x)	69
Produtos alimentares	13	190	1	11	-	-	13	179
Bebidas	(x)	22	-	-	-	-	(x)	22
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	(x)	327	(x)	95	1	67	(x)	165
Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade publica	11	654	3	63	-	-	9	591

14 PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.°-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ, GRUPOS DE OPERÁRIOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ, GRUPOS DE OPERÁRIOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.°-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr$ 1 000)			Valor da produção (Cr$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	40	376	333	1 362	343	2 024	1 891	845	13	5 102
Grupos de fôrça motriz (c v)										
Sem fôrça motriz	25	113	88	-	82	646	1 374	75	1	3 053
1 a menos de 5	1	7	4	3	4	9	17	2	1	30
5 a menos de 10	2	20	12	14	13	179	51	40	11	47
10 a menos de 25	1	5	5	18	5	32	-	17	-	-
25 a menos de 50	2	4	4	65	4	20	28	28	-	57
50 a menos de 100	6	45	39	382	37	234	126	164	-	593
100 a menos de 200	1	164	163	100	180	679	295	155	-	1 322
200 a menos de 500	1	3	3	250	3	36	-	8	-	-
500 a menos de 1 000	1	15	15	530	15	189	-	356	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de operários										
Sem operário	8	4	-	-	-	-	15	36	-	493
1 operário	7	10	7	-	7	56	72	87	-	164
2 a 5 operários	16	70	49	78	47	328	1 227	159	2	2 148
6 a 10 operários	3	27	25	-	21	132	129	7	-	296
11 a 20 operários	3	47	38	5	39	410	51	356	11	81
21 a 50 operários										
51 a 100 operários	3	218	214	168	229	1 098	397	200	-	1 920
101 a 250 operários										
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de valor da produção (Cr$)										
Menos de 50 000	11	54	36	8	37	283	128	17	12	328
50 000 a menos de 100 000	6	22	18	25	17	61	282	13	-	482
100 000 a menos de 250 000	10	61	49	50	46	486	548	66	-	1 611
250 000 a menos de 500 000										
500 000 a menos de 1 000 000	4	209	200	168	213	881	933	233	1	2 681
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	9	30	30	-	30	313	-	516	-	-

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949. O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Inclusive, nos *grupos de fôrça motriz*, a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 1 111 c.v Nos *grupos de operários* e nos de *valor da produção* a referida potência está excluída. — (2) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento.

Vêde INTRODUÇÃO

15 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS									
				Carvão de pedra			Óleos pesados			Gasolina e álcool-motor		
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	28	653	-	-	-	10	292	337	9	46	107
	Constituição jurídica											
2	Firmas individuais	12	75	-	-	-	1	22	22	1	1	2
3	Sociedades de pessoas	3	19	-	-	-	-	-	-	(x)	1	2
4	Em nome coletivo	(x)	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(x)	3	-	-	-	-	-	-	(x)	1	2
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	13	559	-	-	-	9	270	315	(x)	44	103
	Classe e gênero de indústria											
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	19	279	-	-	-	(x)	49	55	5	7	15
18	Transformação de minerais não metálicos	2	152	-	-	-	1	17	21	1	1	2
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	(x)	52	-	-	-	(x)	32	34	(x)	2	6
24	Mobiliário	(x)	2	-	-	-	-	-	-	(x)	1	2
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	14	73	-	-	-	-	-	-	1	3	5
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	9	374	-	-	-	7	243	282	4	39	92

15. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS															VALOR DOS LUBRIFICANTES CONSUMIDOS* (Cr$ 1 000)	N.º de ordem
Querosene			Coque			Carvão vegetal			Lenha			Gás de hulha				
Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr$ 1 000)		
2	7	16	-	-	-	-	-	-	15	13	193	-	-	-	192	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	5	51	-	-	-	21	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	1	17	-	-	-	0	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	1	16	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	0	1	-	-	-	0	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
2	7	16	-	-	-	-	-	-	(x)	7	125	-	-	-	171	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
2	7	16	-	-	-	-	-	-	15	13	193	-	-	-	50	17
1	3	4	-	-	-	-	-	-	2	8	125	-	-	-	10	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
1	4	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	5	68	-	-	-	0	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

* O valor total dos lubrificantes consumidos corresponde a 21,9 t, declaradas por 15 estabelecimentos

16 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA								
				De produção própria			Adquirida		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	8	21	25	(x)	7	12	(x)	14	13
Constituição jurídica									
Firmas individuais	4	8	12	(x)	7	12	3	1	0
Sociedades de pessoas	3	2	2	-	-	-	(x)	2	2
Em nome coletivo	(x)	1	1	-	-	-	(x)	1	1
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	(x)	1	1	-	-	-	(x)	1	1
Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	1	11	11	-	-	-	1	11	11
Classe e gênero de indústria									
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	8	21	25	(x)	7	12	(x)	14	13
Transformação de minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalurgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	(x)	7	12	(x)	7	12	-	-	-
Mobiliário	(x)	0	1	-	-	-	(x)	0	1
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares	(x)	3	1	-	-	-	(x)	3	1
Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	(x)	11	11	-	-	-	(x)	11	11
Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-

17 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA								
		Como fôrça motriz			Para iluminação			Para outros fins		
		Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr$ 1000)
TOTAIS	40	1	6	6	8	15	19	-	-	-
Constituição jurídica										
Firmas individuais	13	-	-	-	4	8	12	-	-	-
Sociedades de pessoas	4	-	-	-	3	2	2	-	-	-
Em nome coletivo	(x)	-	-	-	(x)	1	1	-	-	-
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	(x)	-	-	-	(x)	1	1	-	-	-
Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	23	1	6	6	1	5	5	-	-	-
Classe e gênero de indústria										
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	25	1	6	6	8	15	19	-	-	-
Transformação de minerais não metálicos	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	(x)	-	-	-	(x)	7	12	-	-	-
Mobiliário	(x)	-	-	-	(x)	0	1	-	-	-
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares	15	-	-	-	(x)	3	1	-	-	-
Bebidas	(x)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	(x)	1	6	6	(x)	5	5	-	-	-
Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-

18. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO							
			Valor (Cr$ 1 000)	Matérias-primas		Material de embalagem e acondicionamento		Combustíveis		Lubrificantes	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	40	2 749	24	1 886	1	5	28	653	15	192
	Constituição jurídica										
2	Firmas individuais	13	1 079	13	983	-	-	12	75	1	21
3	*Sociedades de pessoas*	4	402	4	381	-	-	3	19	1	0
4	Em nome coletivo	(x)	319	(x)	302	-	-	(x)	16	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(x)	83	(x)	79	-	-	(x)	3	1	0
7	*Sociedades de capital*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	23	1 268	7	522	1	5	13	559	13	171
	Classe e gênero de indústria										
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	25	2 233	24	1 886	1	5	19	279	7	50
18	Transformação de minerais não metálicos	3	469	2	307	-	-	2	152	2	10
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	(x)	218	(x)	126	-	-	(x)	52	(x)	40
24	Mobiliário	(x)	23	(x)	20	-	-	(x)	2	(x)	0
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	87	(x)	87	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	15	1 360	15	1 281	1	5	14	73	1	0
32	Bebidas	(x)	14	(x)	14	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	62	(x)	51	-	-	-	-	(x)	0
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	15	516	-	-	-	-	9	374	8	142

18. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

DESPESAS DE CONSUMO		CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS					VALOR DA PRODUÇÃO					TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL		Nº de ordem
Energia elétrica adquirida		Total	Serviços prestados ao estabelecimento		Importância paga a trabalhadores em domicílio		Total	Produtos		Serviços prestados a terceiros				
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	(Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	(Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Valor (Cr$ 1 000)	% sôbre o valor da produção	
7	13	-	-	-	-	-	5 102	31	5 102	-	-	2 353	46,11	1
3	0	-	-	-	-	-	1 907	13	1 907	-	-	828	43,42	2
3	2	-	-	-	-	-	722	4	722	-	-	320	44,32	3
(x)	1	-	-	-	-	-	596	(x)	596	-	-	277	46,48	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
(x)	1	-	-	-	-	-	126	(x)	126	-	-	43	34,13	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
1	11	-	-	-	-	-	2 473	14	2 473	-	-	1 205	48,73	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
7	13	-	-	-	-	-	4 513	25	4 513	-	-	2 280	50,52	17
-	-	-	-	-	-	-	1 397	3	1 397	-	-	928	66,42	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	593	(x)	593	-	-	375	63,23	23
(x)	1	-	-	-	-	-	37	(x)	37	-	-	14	37,83	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	183	(x)	183	-	-	96	52,45	30
(x)	1	-	-	-	-	-	2 134	15	2 134	-	-	774	36,26	31
-	-	-	-	-	-	-	122	(x)	122	-	-	108	88,52	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
(x)	11	-	-	-	-	-	47	(x)	47	-	-	-15	-31,91	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	589	6	589	-	-	73	12,39	37

19 PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949 *					
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Vendas a revendedores		Vendas a consumidores	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	31	5 084	(x)	371	14	1 286
	Constituição jurídica						
2	Firmas individuais	13	1 917	-	-	2	482
3	Sociedades de pessoas	4	724	1	129	1	25
4	Em nome coletivo	(x)	603	1	129	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	
6	De capital e indústria	(x)	121	-	-	1	25
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	14	2 443	(x)	242	11	779
	Classe e gênero de indústria						
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-
15	*Produtos minerais*	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	25	4 495	(x)	371	8	697
18	Transformação de minerais não metálicos	3	1 447	1	11	2	64
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	(x)	537	1	62	(x)	475
24	Mobiliário	(x)	32	-	-	(x)	32
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	(x)	169	(x)	169	-	-
31	Produtos alimentares	15	2 134	-	-	2	79
32	Bebidas	(x)	129	(x)	129	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	47	-	-	(x)	47
35	Diversas	-	-	-	-	-	-
36	Serviços industriais de utilidade pública	6	589	-	-	6	589

NOTA — A exclusão, no presente quadro, da *Construção civil*, decorre das condições peculiares a esta classe de indústria Vêde INTRODUÇÃO

* Inclusive o impôsto de consumo

19. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949 *				VALOR DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1949		ESTOQUES DE PRODUTOS				Nº de ordem
Serviços prestados		Transferências para outros estabelecimentos da própria emprêsa		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Em 31-XII-1948		Em 31-XII-1949		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
-	-	15	3 427	31	5 102	2	296	4	331	1
-	-	11	1 435	13	1 907	-	-	-	-	2
-	-	2	570	4	727	-	-	1	5	3
-	-	1	474	(x)	596	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	1	96	(x)	126	-	-	1	5	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	2	1 422	14	2 473	2	296	3	326	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	15	3 427	25	4 513	2	296	4	331	17
-	-	1	1 372	3	1 397	1	246	1	196	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	(x)	593	1	50	1	116	23
-	-	-	-	(x)	37	-	-	1	5	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	(x)	183	-	-	1	14	30
-	-	14	2 055	15	2 134	-	-	-	-	31
-	-	-	-	(x)	122	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	(x)	47	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	6	589	-	-	-	-	36

CENSO INDUSTRIAL

Zona Fisiográfica
Municípios

20. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.°-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c. v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
TERRITÓRIO	40	11 548	376	333	251	343	2 479	2 024	2 749	5 102
Zona do Amapá	40	11 548	376	333	251	343	2 479	2 024	2 749	5 102
Amapá	8	2 757	30	26	-	26	240	182	105	557
MACAPÁ	20	7 867	312	281	201	292	2 045	1 705	2 272	3 934
Mazagão	3	403	6	4	-	4	21	11	63	124
Oiapoque	9	521	28	22	50	21	173	126	309	487

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 1 111 c.v. — (2) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Quadro Retrospectivo

Território do Amapá

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, ATACADISTAS E MISTOS

GÊNERO DE COMÉRCIO	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950 (3)				
	Em 1 º-IX-1940			Ano de 1939		Em 1 º I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr$ 1 000)	Vendas (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr$ 1 000)	Vendas (Cr$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
Comércio varejista	...	...	...	...	...	182	161	193	930	25 340
Ferragens e material de construção			..	.		(x)	1	5	30	754
Máquinas e aparelhos, material elétrico		.	.		.	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios		.		.	.	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico			.		.	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório			.	.	..	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins				.		3	4	4	-	393
Combustíveis e lubrificantes	.		.			-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	.	.			..	(x)	8	14	104	2 478
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	.					124	98	111	493	13 332
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios			.			44	49	58	303	8 312
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	.		..		. .	1	1	1	-	71
Artigos diversos				..	.	-	-	-	-	-
Artigos usados		. .				-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados		...		. .		-	-	-	-	-
Comércio atacadista	.	..	. .	...	...	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	...	..		.		-	-	-	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	.				...	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico		.			.	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios					.	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	.			. .	..	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins		.			.	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes		. .	.	. .	.	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho		..	.			-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	.			.	..	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	.		..		.	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios			..	.		-	-	-	-	-
Artigos diversos						-	-	-	-	-
Artigos usados	.		.		.	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados			..	.	.	-	-	-	-	-
Comércio misto	...	...	. .	...	...	42	30	69	430	15 363
Produtos agropecuários e produtos extrativos			. .			33	20	47	309	9 502
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção		..	.	.	...	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	.	.	.		...	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios		.	.		...	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico				. .	...	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	.		.	...	.	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins		.				-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes		.		.	..	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	.			. .	..	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		.	.	.		6	6	14	67	4 793
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios			. .		..	2	3	7	54	857
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	.	.		..		1	1	1	-	211
Artigos diversos	.	..	.		. .	-	-	-	-	-
Artigos usados						-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	.	..	..		..	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos. — (3) O Censo de 1950 inclui os dados correspondentes às secções de varejo da indústria de panificação consideradas, em 1940, no Censo Industrial.

NOTA — No presente quadro, para efeito de comparação, os estabelecimentos foram classificados em varejistas, atacadistas e mistos, segundo o critério do Censo de 1940 Nos demais quadros, de acôrdo com o critério do Censo de 1950, os estabelecimentos que operavam simultâneamente a varejo e por atacado foram classificados em varejistas ou atacadistas, conforme a predominância de uma ou outra daquelas formas de venda

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Emprêsas Varejistas

Território do Amapá

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA							
		Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas			
						Em nome coletivo		Em comandita simples	
		Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS* ..	158	5 626	134	3 549	22	1 350	-	-
2	Ferragens e material de construção	1	200	-	-	-	-	-	-
3	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	130	2	80	1	50	-	-
8	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	8	362	7	352	1	10	-	-
10	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	100	2 390	93	1 493	6	370	-	-
11	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	45	2 514	32	1 624	13	890	-	-
12	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	30	-	-	1	30	-	-
13	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

3 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr$ 1 000)
TOTAIS	158	170	5 626	156	166	4 899	2	4	727	50
Ferragens e material de construção	1	3	200	-	-	-	1	3	200	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	3	130	3	3	130	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	8	8	362	8	8	362	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	100	104	2 390	99	103	1 863	1	1	527	50
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	45	51	2 514	45	51	2 514	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	1	30	1	1	30	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA												Nº de ordem
Sociedades de pessoas		Sociedades de capital						Sociedades cooperativas		Outras sociedades		
De capital e indústria		Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada						
Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	
-	-	-	-	-	-	1	200	1	527	-	-	1
-	-	-	-	-	-	1	200	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	1	527	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

4 FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO VAREJISTA, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
	Totais		Proprietários e sócios brasileiros		Proprietários e sócios brasileiros e estrangeiros				Proprietários e sócios estrangeiros	
	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)			Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
						Total	Por brasileiros	Por estrangeiros		
TOTAIS	156	4 899	138	3 579	2	240	170	70	16	1 080
Ferragens e material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	130	3	130	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	8	362	5	257	-	-	-	-	3	105
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	99	1 863	90	1 408	2	240	170	70	7	215
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	45	2 514	39	1 754	-	-	-	-	6	760
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	30	1	30	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5 NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO VAREJISTA, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

N° de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	EMPRÊSAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
			Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
							Total		Residentes no Brasil		Residentes no Exterior	
			Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	156	182	4 899	164	3 749	18	1 150	18	1 150	-	-
2	Ferragens e material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	4	130	4	130	-	-	-	-	-	-
8	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	8	9	362	6	257	3	105	3	105	-	-
10	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	99	107	1 863	98	1 578	9	285	9	285	-	-
11	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	45	60	2 514	54	1 754	6	760	6	760	-	-
12	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	2	30	2	30	-	-	-	-	-	-
13	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÊSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

N° de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO									
		Totais		Antes de 1900		1900 a 1909		1910 a 1919		1920 a 1929	
		Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	158	5 626	-	-	-	-	-	-	3	50
2	Ferragens e material de construção	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	130	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	8	362	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	100	2 390	-	-	-	-	-	-	3	50
11	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	45	2 514	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5 NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO VAREJISTA, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS																N.º de ordem
Estrangeiros																
Alemães		Espanhóis		Italianos		Japonêses		Portuguêses		Sírios		De outra nacionalidade		Sem declaração de nacionalidade		
Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	
-	-	-	-	-	-	-	-	8	675	6	365	2	70	2	40	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	45	1	60	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	4	135	3	120	1	10	1	20	10
-	-	-	-	-	-	-	-	4	540	1	200	-	-	1	20	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

6 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÊSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

ÉPOCA DE FUNDAÇÃO												N.º de ordem
1930 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949		Sem declaração da época de fundação		
Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	
16	1 086	21	756	19	1 392	53	1 492	46	850	-	-	1
-	-	-	-	-	-	1	200	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1	50	-	-	-	-	2	80	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	1	60	-	-	3	60	4	242	-	-	9
5	136	7	118	11	732	38	841	36	513	-	-	10
10	900	13	578	8	660	8	281	6	95	-	-	11
-	-	-	-	-	-	1	30	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

7 GÊNERO DE COMÉRCIO DAS EMPRÊSAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE COMÉRCIO									
	Totais		Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho		Mercadorias em geral, com produtos alimentícios		Outros gêneros	
	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
TOTAIS	158	5 626	100	2 390	8	362	45	2 514	5	360
Grupos de capital realizado (Cr$)										
Menos de 5 000	20	28	20	28	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 25 000	81	882	57	606	4	45	20	231	-	-
25 000 a menos de 50 000	19	603	11	335	2	65	4	143	2	60
50 000 a menos de 100 000	23	1 317	7	357	1	60	13	800	2	100
100 000 a menos de 250 000	12	1 669	4	537	1	192	6	740	1	200
250 000 a menos de 500 000	2	600	-	-	-	-	2	600	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	1	527	1	527	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de estabelecimentos filiados										
1 estabelecimento	149	4 519	98	2 133	8	362	39	1 864	4	160
2 e 3 estabelecimentos	8	907	1	57	-	-	6	650	1	200
4 a 6 estabelecimentos	1	200	1	200	-	-	-	-	-	-
7 a 10 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 25 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 estabelecimentos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade suplementar										
Industrial	2	112	1	2	-	-	1	110	-	-
Prestação de serviços	8	645	3	45	-	-	5	600	-	-
Outras atividades	3	110	2	30	-	-	1	80	-	-
Atividades mistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem atividade suplementar	145	4 759	94	2 313	8	362	38	1 724	5	360

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Varejistas

Território do Amapá

8. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	EM 1 ° I 1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TOTAIS	187	6 114	378	167	211	4 651	1 044	30 345	30 266	11 440
Constituição jurídica										
Firmas individuais	148	3 766	246	118	128	2 758	327	14 491	14 455	6 003
Sociedades de pessoas	31	1 917	84	45	39	1 060	287	7 453	7 410	3 080
Em nome coletivo	(x)	1 915	84	45	39	1 048	287	7 357	7 314	3 080
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	(x)	2	-	-	-	12	-	96	96	-
Sociedades de capital	4	179	19	1	18	393	201	2 667	2 667	1 960
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	(x)	82	11	-	11	236	153	1 453	1 453	1 277
Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	97	8	1	7	157	48	1 214	1 214	683
Sociedades cooperativas	1	205	8	3	5	226	36	3 424	3 424	357
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	3	47	21	-	21	214	193	2 310	2 310	40
Tipo de estabelecimento										
Únicos	148	4 484	284	149	135	3 220	453	16 277	16 203	7 644
Matrizes e filiais	18	955	57	14	43	752	271	5 534	5 529	3 159
Filiados a emprêsas industriais	16	393	7	-	7	235	91	2 769	2 769	214
Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	10	39	2	-	2	32	7	815	815	-
Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	(x)	269	-	-	-	59	-	1 378	1 378	59
Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	85	5	-	5	144	84	576	576	155
Entrepostos de entidades públicas	3	47	21	-	21	214	193	2 310	2 310	40
Cooperativas	1	205	8	3	5	226	36	3 424	3 424	357
Outros tipos	1	30	1	1	-	4	-	31	31	26
Gênero de comércio										
Ferragens e material de construção	(x)	25	6	1	5	124	30	754	754	453
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	260	8	4	4	85	-	393	393	260
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	155	22	8	14	320	104	2 478	2 478	1 826
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	127	3 008	223	101	122	2 387	553	17 432	17 401	4 349
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	2 648	117	52	65	1 714	357	9 217	9 169	4 522
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	18	2	1	1	21	-	71	71	30
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS	
			Edifícios		Armazéns e depósitos		Móveis e utensílios		Veículos			
	Estabelecimentos com declaração	Valor* (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	185	6 114	144	3 064	37	494	182	1 496	57	863	1	10
Constituição jurídica												
Firmas individuais	146	3 766	117	2 081	20	164	(x)	945	39	488	1	10
Sociedades de pessoas	31	1 917	22	653	16	328	(x)	458	17	374	-	-
Em nome coletivo	(x)	1 915	(x)	651	16	328	(x)	458	17	374	-	-
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	(x)	2	(x)	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	4	179	2	120	-	-	4	54	-	-	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	(x)	82	1	50	-	-	(x)	32	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	97	1	70	-	-	(x)	22	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	1	205	1	183	-	-	1	22	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	3	47	2	27	1	2	3	17	1	1	-	-
Tipo de estabelecimento												
Únicos	147	4 484	111	2 218	27	412	147	1 151	41	525	1	10
Matrizes e filiais	18	955	14	326	9	80	17	196	10	336	-	-
Filiados a emprêsas industriais	15	393	15	285	-	-	13	108	4	0	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	9	39	9	35	-	-	7	4	2	0	-	-
Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	(x)	269	(x)	190	-	-	(x)	79	2	0	-	-
Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	85	(x)	60	-	-	(x)	25	-	-	-	-
Entrepostos de entidades públicas	3	47	2	27	1	2	3	17	1	1	-	-
Cooperativas	1	205	1	183	-	-	1	22	-	-	-	-
Outros tipos	1	30	1	25	-	-	1	2	1	1	-	-
Gênero de comércio												
Ferragens e material de construção	(x)	25	-	-	-	-	(x)	20	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	260	1	100	1	3	3	147	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	155	3	65	-	-	(x)	87	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	126	3 008	102	1 818	17	88	123	712	34	301	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	45	2 648	38	1 081	19	403	45	512	23	562	1	10
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	18	-	-	-	-	1	18	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o valor dos terrenos utilizados pelos estabelecimentos.

10 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

N de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA							
		Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas			
						Em nome coletivo		Em comandita simples	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	187	6 114	148	3 766	(x)	1 915	-	-
2	Ferragens e material de construção	(x)	25	-	-	-	-	-	-
3	*Máquinas e aparelhos, material elétrico*	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	260	2	245	1	15	-	-
8	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tecidos e artefatos, *artigos do vestuário e* de armarinho	(x)	155	(x)	120	(x)	23	-	-
10	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	127	3 008	(x)	2 094	(x)	518	-	-
11	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	2 648	32	1 307	14	1 341	-	-
12	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	18	-	-	1	18	-	-
13	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

11 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

N de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO									
		Totais		Antes de 1940		1940		1941		1942	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	187	6 114	24	1 474	14	415	3	53	5	178
2	Ferragens e material de construção	(x)	25	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	260	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	155	-	-	1	8	-	-	-	-
10	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	127	3 008	12	366	9	16	2	53	3	71
11	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	2 648	12	1 208	11	391	1	-	2	107
12	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	18	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA														N.º de ordem
Sociedades de pessoas		Sociedades de capital						Sociedades cooperativas		Outras sociedades		Entidades públicas		
De capital e indústria		Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada								
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	
(x)	2	-	-	(x)	82	(x)	97	1	205	-	-	3	47	1
-	-	-	-	-	-	(x)	25	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	(x)	12	-	-	-	-	-	-	-	-	9
(x)	2	-	-	(x)	70	1	72	1	205	-	-	3	47	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

11 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO														N.º de ordem
1943		1944		1945		1946		1947		1948		1949		
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	
5	353	9	527	8	274	20	706	17	693	33	778	49	663	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	25	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	2	48	1	212	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	94	5	53	9
2	60	7	314	6	156	16	558	12	407	27	633	38	474	10
3	293	2	213	2	118	2	100	3	56	2	26	6	136	11
-	-	-	-	-	-	-	-	1	18	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

12 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	PESSOAL OCUPADO EM 1°-I-1950											
		Totais						Administração			Empregados		
						Pessoas parcialmente ocupadas						Totais	
		Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	175	378	311	67	6	7	148	153	14	119	158	53
	Constituição jurídica												
2	Firmas individuais	138	246	197	49	4	4	118	108	10	92	89	39
3	Sociedades de pessoas	(x)	84	73	11	1	1	(x)	41	4	(x)	32	7
4	Em nome coletivo	(x)	84	73	11	1	1	(x)	41	4	(x)	32	7
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	19	16	3	-	-	(x)	1	-	(x)	15	3
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	(x)	11	10	1	-	-	-	-	-	(x)	10	1
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	8	6	2	-	-	(x)	1	-	(x)	5	2
11	Sociedades cooperativas	1	8	7	1	1	2	1	3	-	1	4	1
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	3	21	18	3	-	-	-	-	-	3	18	3
	Tipo de estabelecimento												
14	Únicos	148	284	226	58	3	3	134	135	14	95	91	44
15	Matrizes e filiais	18	57	52	5	2	2	12	14	-	16	38	5
16	Filiados a emprêsas industriais	4	7	7	-	-	-	-	-	-	4	7	-
17	Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	(x)	2	2	-	-	-	-	-	-	(x)	2	-
18	Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	5	5	-	-	-	-	-	-	(x)	5	-
21	Entrepostos de entidades públicas	3	21	18	3	-	-	-	-	-	3	18	3
22	Cooperativas	1	8	7	1	1	2	1	3	-	1	4	1
23	Outros tipos	1	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-
	Gênero de comércio												
24	Ferragens e material de construção	(x)	6	4	2	-	-	(x)	1	-	(x)	3	2
25	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	8	6	2	-	-	3	3	1	1	3	1
30	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	22	18	4	-	-	(x)	8	-	(x)	10	4
32	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	115	223	180	43	6	7	93	90	11	76	90	32
33	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	117	102	15	-	-	42	51	1	34	51	14
34	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	2	1	1	-	-	1	-	1	1	1	-
35	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

12 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

PESSOAL OCUPADO EM 1 - I 1950															NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N° de ordem
Empregados																
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Caixeiros e vendedores						Outros empregados				
						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos							
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios																
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
52	23	39	34	24	14	63	76	15	23	20	6	33	38	18	204	1
47	21	35	19	11	10	46	46	12	20	16	6	22	16	11	121	2
4	2	3	(x)	5	2	(x)	16	3	(x)	2	-	(x)	9	2	38	3
4	2	3	(x)	5	2	(x)	16	3	(x)	2	-	(x)	9	2	38	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1	-	1	(x)	4	1	(x)	4	-	(x)	2	-	(x)	5	2	19	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	(x)	2	-	(x)	4	-	-	-	-	(x)	4	1	12	9
1	-	1	(x)	2	1	-	-	-	(x)	2	-	(x)	1	1	7	10
-	-	-	1	1	1	1	2	-	-	-	-	1	1	-	5	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	3	3	-	2	8	-	-	-	-	1	7	3	21	13
47	20	36	22	12	12	48	47	13	20	16	6	23	16	13	127	14
4	2	3	5	5	1	10	17	2	3	4	-	7	12	2	44	15
1	1	-	3	3	-	(x)	2	-	-	-	-	1	2	-	7	16
1	1	-	(x)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	(x)	1	-	(x)	2	-	-	-	-	1	2	-	5	20
-	-	-	3	3	-	(x)	8	-	-	-	-	1	7	3	21	21
-	-	-	1	1	1	1	2	-	-	-	-	1	1	-	5	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
1	-	1	1	1	1	-	-	-	1	2	-	1	-	1	5	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
1	3	1	1	1	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	4	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
3	1	2	3	1	2	3	5	-	3	2	1	1	2	1	14	31
35	16	24	24	17	9	39	41	11	14	11	5	16	21	7	115	32
11	2	11	5	4	1	20	28	4	5	5	-	11	14	9	55	33
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

13. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1.°-I-1950, NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 1°-I-1950								ANO DE 1949	
		Totais		Administração	Empregados					Número médio de empregados	Vendas (Cr$ 1 000)
		Total	Pessoas parcialmente ocupadas		Totais		Chefes de serviço (2)	Caixeiros e vendedores	Outros empregados		
					Total	Membros da família (1)					
TOTAIS	187	378	7	167	211	62	38	117	56	204	30 266
Sem pessoal ocupado	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	64	64	1	48	16	2	7	8	1	16	2 141
2 pessoas	73	146	3	77	69	36	12	39	18	66	5 043
3 pessoas	23	69	1	27	42	11	8	29	5	41	7 236
4 e 5 pessoas	8	34	-	7	27	9	4	15	8	24	4 992
6 a 10 pessoas	5	35	2	6	29	2	6	14	9	29	1 588
11 a 20 pessoas	2	30	-	2	28	2	1	12	15	28	6 314
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 952
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	127	223	7	101	122	40	26	68	28	115	17 401
Sem pessoal ocupado	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	49	49	1	35	14	2	6	7	1	14	2 141
2 pessoas	48	96	3	48	48	25	11	28	9	45	3 371
3 pessoas	12	36	1	13	23	8	5	16	2	22	4 179
4 e 5 pessoas											1 802
6 a 10 pessoas	6	42	2	5	37	5	4	17	16	34	5 908
11 a 20 pessoas											
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	22	-	8	14	3	3	8	3	14	2 478
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	3	3	-	3	-	-	-	-	-	-	260
2 pessoas	3	6	-	3	3	2	-	3	-	3	462
3 pessoas											
4 e 5 pessoas	(x)	13	-	2	11	1	3	5	3	11	1 756
6 a 10 pessoas											
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	117	-	52	65	13	5	37	23	65	9 169
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa											
2 pessoas	31	51	-	32	19	8	2	9	8	19	3 694
3 pessoas											
4 e 5 pessoas	12	40	-	16	24	2	2	16	6	24	3 402
6 a 10 pessoas											
11 a 20 pessoas	3	26	-	4	22	3	1	12	9	22	2 073
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros gêneros	(x)	16	-	6	10	6	4	4	2	10	1 218
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa											
2 pessoas	(x)	5	-	4	1	1	-	-	1	1	313
3 pessoas											
4 e 5 pessoas	1	5	-	1	4	4	2	2	-	4	151
6 a 10 pessoas	1	6	-	1	5	1	2	2	1	5	754
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios — (2) Chefes de serviço e empregados de categoria superior.

14 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	SALÁRIOS									
	Totais				Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Caixeiros e vendedores		Outros empregados	
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Empregados parcialmente ocupados: Estabelecimentos com declaração	Empregados parcialmente ocupados: Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	79	1 044	4	8	21	268	62	630	21	146
Constituição jurídica										
Firmas individuais	52	327	3	4	5	18	42	264	11	45
Sociedades de pessoas	19	287	-	-	8	108	14	143	4	36
Em nome coletivo	19	287	-	-	8	108	14	143	4	36
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	4	201	-	-	(x)	96	(x)	57	4	48
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	(x)	153	-	-	(x)	66	(x)	50	(x)	37
Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	48	-	-	(x)	30	(x)	7	(x)	11
Sociedades cooperativas	1	36	1	4	1	4	1	25	1	7
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	3	193	-	-	(x)	42	(x)	141	1	10
Tipo de estabelecimento										
Únicos	56	453	3	4	9	83	46	307	11	63
Matrizes e filiais	16	271	-	-	6	108	11	127	7	36
Filiados a emprêsas industriais	3	91	-	-	(x)	31	(x)	30	1	30
Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	(x)	7	-	-	(x)	7	-	-	-	-
Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	84	-	-	(x)	24	(x)	30	1	30
Entrepostos de entidades públicas	3	193	-	-	(x)	42	(x)	141	1	10
Cooperativas	1	36	1	4	1	4	1	25	1	7
Outros tipos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gênero de comércio										
Ferragens e material de construção	(x)	30	-	-	(x)	18	(x)	7	1	5
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	104	-	-	(x)	54	(x)	43	1	7
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	49	553	4	8	14	130	35	347	11	76
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	25	357	-	-	4	66	22	233	8	58
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

15 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS	ESTABELECIMENTOS	SALÁRIOS (Cr$ 1 000)					VENDAS (Cr$ 1 000)
		Totais		Chefes de serviço e empregados de categoria superior	Caixeiros e vendedores	Outros empregados	
		Total	Empregados parcialmente ocupados				
TOTAIS	187	1 044	8	268	630	146	30 266
Sem empregado	108	-	-	-	-	-	9 187
1 empregado	55	299	4	64	219	16	7 235
2 empregados	10	129	-	42	68	19	2 328
3 empregados	7	149	-	60	71	18	2 411
4 e 5 empregados	3	138	4	46	50	42	4 538
6 a 10 empregados 11 a 20 empregados	4	329	-	56	222	51	4 597
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	127	553	8	130	347	76	17 401
Sem empregado	78	-	-	-	-	-	5 743
1 empregado	38	195	4	58	123	14	3 943
2 empregados	6	82	-	30	44	8	1 664
3 empregados 4 e 5 empregados 6 a 10 empregados 11 a 20 empregados	5	276	4	42	180	54	6 051
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	104	-	54	43	7	2 478
Sem empregado	(x)	-	-	-	-	-	612
1 empregado 2 empregados 3 empregados 4 e 5 empregados 6 a 10 empregados	4	104	-	54	43	7	1 866
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	357	-	66	233	58	9 169
Sem empregado	21	-	-	-	-	-	2 338
1 empregado 2 empregados	18	127	-	6	108	13	3 183
3 empregados	5	137	-	60	66	11	2 066
4 e 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	2	93	-	-	59	34	1 582
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Outros gêneros	(x)	30	-	18	7	5	1 218
Sem empregado	(x)	-	-	-	-	-	464
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 empregados	-	-	-	-	-	-	-
3 empregados	-	-	-	-	-	-	-
4 e 5 empregados	1	30	-	18	7	5	754
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-

16 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E O TIPO DE ESTABELECIMENTO

GÊNERO DE COMÉRCIO E TIPO DE ESTABELECIMENTO	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TOTAIS	187	6 114	378	167	211	4 651	1 044	30 345	30 266	11 440
Únicos	148	4 484	284	149	135	3 220	453	16 277	16 203	7 644
Matrizes e filiais	18	955	57	14	43	752	271	5 534	5 529	3 159
Filiados a emprêsas industriais	16	393	7	-	7	235	91	2 769	2 769	214
Com vendas de mercadorias de produção própria	(x)	308	2	-	2	91	7	2 193	2 193	59
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	85	5	-	5	144	84	576	576	155
Entrepostos de entidades públicas	3	47	21	-	21	214	193	2 310	2 310	40
Cooperativas	1	205	8	3	5	226	36	3 424	3 424	357
Outros tipos	1	30	1	1	-	4	-	31	31	26
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	127	3 008	223	101	122	2 387	553	17 432	17 401	4 349
Únicos	97	1 998	169	91	78	1 595	178	7 455	7 424	3 023
Matrizes e filiais	9	335	17	6	11	113	55	1 443	1 443	689
Filiados a emprêsas industriais	16	393	7	-	7	235	91	2 769	2 769	214
Com vendas de mercadorias de produção própria	(x)	308	2	-	2	91	7	2 193	2 193	59
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	85	5	-	5	144	84	576	576	155
Entrepostos de entidades públicas	3	47	21	-	21	214	193	2 310	2 310	40
Cooperativas	1	205	8	3	5	226	36	3 424	3 424	357
Outros tipos	1	30	1	1	-	4	-	31	31	26
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	155	22	8	14	320	104	2 478	2 478	1 826
Unicos	(x)	143	15	8	7	212	23	1 385	1 385	679
Matrizes e filiais	(x)	12	7	-	7	108	81	1 093	1 093	1 147
Filiados a emprêsas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas de mercadorias de produção própria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entrepostos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros tipos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	2 648	117	52	65	1 714	357	9 217	9 169	4 522
Unicos	39	2 065	90	45	45	1 307	252	6 973	6 930	3 652
Matrizes e filiais	7	583	27	7	20	407	105	2 244	2 239	870
Filiados a emprêsas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas de mercadorias de produção própria	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entrepostos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros tipos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros géneros	(x)	303	16	6	10	230	30	1 218	1 218	743
Unicos	(x)	278	10	5	5	106	-	464	464	290
Matrizes e filiais	(x)	25	6	1	5	124	30	754	754	453
Filiados a emprêsas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas de mercadorias de produção própria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entrepostos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros tipos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

17 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS							
				Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos	
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	180	3 607	168	621	34	128	1	1
	Constituição jurídica								
2	Firmas individuais	142	2 431	134	408	22	73	1	1
3	Sociedades de pessoas	31	773	(x)	138	10	30	-	
4	Em nome coletivo	(x)	761	(x)	138	10	30	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(x)	12	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	4	192	(x)	30	2	25	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	(x)	83	(x)	10	1	7	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	109	(x)	20	1	18	-	-
11	Sociedades cooperativas	1	190	1	41	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	2	21	1	4	-	-	-	-
	Tipo de estabelecimento								
14	Únicos	147	2 767	145	465	30	98	1	1
15	Matrizes e filiais	17	481	17	108	4	30	-	-
16	Filiados a emprêsas industriais	12	144	3	2	-	-	-	-
17	Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	7	25	2	1	-	-	-	-
18	Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	(x)	59	-	-	-	-	-	-
19	Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	60	1	1	-	-	-	-
21	Entrepostos de entidades públicas	2	21	1	4	-	-	-	-
22	Cooperativas	1	190	1	41	-	-	-	-
23	Outros tipos	1	4	1	1	-	-	-	-
	Gênero de comércio								
24	Ferragens e material de construção	(x)	94	(x)	13	(x)	18	-	-
25	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	85	3	8	2	3	-	-
30	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	216	(x)	54	(x)	35	-	-
32	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	120	1 834	108	300	20	55	-	-
33	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	1 357	46	244	4	14	1	1
34	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	21	1	2	1	3	-	-
35	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclusive o impôsto de vendas e consignações

17. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

DIVERSAS DESPESAS												N.º de ordem
Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias		Fretes e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)		Outras despesas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
27	24	31	48	138	965	23	67	65	121	140	1 632	1
18	8	22	27	113	655	10	31	54	84	115	1 144	2
6	8	5	3	20	171	10	26	7	16	22	381	3
6	8	5	3	20	171	10	26	7	16	21	369	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	12	6
2	7	3	13	2	60	3	10	4	21	2	26	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
1	4	(x)	1	1	39	(x)	4	(x)	17	1	1	9
1	3	(x)	12	1	21	(x)	6	(x)	4	1	25	10
1	1	1	5	1	62	-	-	-	-	1	81	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	2	17	-	-	-	-	-	-	13
20	14	25	29	122	706	17	49	52	83	115	1 322	14
5	8	5	14	10	135	5	14	10	25	14	147	15
1	1	-	-	(x)	42	1	4	3	13	10	82	16
-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	0	6	24	17
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3	58	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	(x)	42	1	4	(x)	13	1	0	20
-	-	-	-	(x)	17	-	-	-	-	-	-	21
1	1	1	5	1	62	-	-	-	-	1	81	22
-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	23
1	3	(x)	9	(x)	20	1	4	(x)	2	(x)	25	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
1	0	2	1	3	6	1	4	2	2	2	61	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
5	7	(x)	10	(x)	54	1	1	(x)	15	(x)	40	31
12	7	16	26	88	482	9	16	38	73	91	875	32
8	7	5	2	37	402	11	42	16	28	38	617	33
-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	1	14	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

(2) Quota do empregador nas contribuições ao I.A P.C., S.E.S C , L.B A., etc.

18 CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

N de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	VENDAS		CONDIÇÕES DAS VENDAS						FORMA DAS VENDAS	
				A vista		A prazo		A prestações		A varejo	
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	187	30 266	187	29 919	4	347	-	-	187	28 512
	Constituição jurídica										
2	Firmas individuais	148	14 455	148	14 321	3	134	-	-	148	14 317
3	Sociedades de pessoas	31	7 410	31	7 197	1	213	-	-	31	7 167
4	Em nome coletivo	(x)	7 314	(x)	7 101	1	213	-	-	(x)	7 101
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	(x)	96	(x)	96	-	-	-	-	(x)	66
7	Sociedades de capital	4	2 667	4	2 667	-	-	-	-	4	2 517
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	(x)	1 453	(x)	1 453	-	-	-	-	(x)	1 453
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	1 214	(x)	1 214	-	-	-	-	(x)	1 064
11	Sociedades cooperativas	1	3 424	1	3 424	-	-	-	-	1	2 201
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	3	2 310	3	2 310	-	-	-	-	3	2 310
	Tipo de estabelecimento										
14	*Unicos*	148	16 203	148	16 176	1	27	-	-	148	16 203
15	Matrizes e filiais	18	5 529	18	5 209	3	320	-	-	18	5 043
16	Filiados a emprêsas industriais	16	2 769	16	2 769	-	-	-	-	16	2 724
17	Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	10	815	10	815	-	-	-	-	10	785
18	Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	(x)	1 378	(x)	1 378	-	-	-	-	(x)	1 363
19	Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	576	(x)	576	-	-	-	-	(x)	576
21	*Entrepostos de entidades publicas*	3	2 310	3	2 310	-	-	-	-	3	2 310
22	Cooperativas	1	3 424	1	3 424	-	-	-	-	1	2 201
23	Outros tipos	1	31	1	31	-	-	-	-	1	31
	Género de comércio										
24	Ferragens e material de construção	(x)	754	(x)	754	-	-	-	-	(x)	754
25	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	393	3	393	-	-	-	-	3	393
30	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	2 478	(x)	2 478	-	-	-	-	(x)	2 478
32	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	127	17 401	127	17 333	2	68	-	-	127	15 943
33	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	9 169	46	8 890	2	279	-	-	46	8 873
34	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	71	1	71	-	-	-	-	1	71
35	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

18. CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

FORMA DAS VENDAS		DESTINO DAS VENDAS						RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES		ESTOQUES EM 31 XII 1949		Nº de ordem
Por atacado		A consumidores*		A revendedores		Para o Exterior						
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
6	1 754	187	28 512	6	1 754	-	-	6	79	168	11 440	1
2	138	148	14 317	2	138	-	-	4	36	134	6 003	2
2	243	31	7 167	2	243	-	-	2	43	(x)	3 080	3
1	213	(x)	7 101	1	213	-	-	2	43	(x)	3 080	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
1	30	(x)	66	1	30	-	-	-	-	-	-	6
1	150	4	2 517	1	150	-	-	-	-	(x)	1 960	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	(x)	1 453	-	-	-	-	-	-	(x)	1 277	9
1	150	(x)	1 064	1	150	-	-	-	-	(x)	683	10
1	1 223	1	2 201	1	1 223	-	-	-	-	1	357	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	3	2 310	-	-	-	-	-	-	1	40	13
-	-	148	16 203	-	-	-	-	5	74	142	7 644	14
3	486	18	5 043	3	486	-	-	1	5	17	3 159	15
2	45	16	2 724	2	45	-	-	-	-	6	214	16
1	30	10	785	1	30	-	-	-	-	-	-	17
1	15	(x)	1 363	1	15	-	-	-	-	(x)	59	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	(x)	576	-	-	-	-	-	-	(x)	155	20
	-	3	2 310	-	-	-	-	-	-	1	40	21
1	1 223	1	2 201	1	1 223	-	-	-	-	1	357	22
-	-	1	31	-	-	-	-	-	-	1	26	23
-	-	(x)	754	-	-	-	-	-	-	(x)	453	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	3	393	-	-	-	-	-	-	3	260	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	(x)	2 478	-	-	-	-	-	-	(x)	1 826	31
4	1 458	127	15 943	4	1 458	-	-	3	31	111	4 349	32
2	296	46	8 873	2	296	-	-	3	48	43	4 522	33
-	-	1	71	-	-	-	-	-	-	1	30	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

* Inclusive consumidores industriais

19. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE VENDAS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE VENDAS	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TOTAIS	187	6 114	378	167	211	4 651	1 044	30 345	30 266	11 440
Grupos de vendas (Cr$)										
Menos de 10 000	13	69	22	10	12	19	3	76	76	26
10 000 a menos de 50 000	45	593	69	38	31	376	49	1 234	1 228	630
50 000 a menos de 100 000	40	1 061	60	38	22	597	52	2 893	2 882	1 224
100 000 a menos de 250 000	65	2 289	122	60	62	1 702	251	9 583	9 564	4 539
250 000 a menos de 500 000	14	1 125	37	12	25	767	234	4 969	4 939	1 528
500 000 a menos de 1 000 000	6	358	23	4	19	507	116	4 121	4 108	1 489
1 000 000 a menos de 5 000 000	4	619	45	5	40	683	339	7 469	7 469	2 004
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	127	3 008	223	101	122	2 387	553	17 432	17 401	4 349
Menos de 10 000	13	69	22	10	12	19	3	76	76	26
10 000 a menos de 50 000	41	503	63	35	28	314	32	1 129	1 123	525
50 000 a menos de 100 000	23	525	28	18	10	314	24	1 653	1 642	596
100 000 a menos de 250 000	41	1 201	72	33	39	965	184	6 017	6 003	2 116
250 000 a menos de 500 000	5	433	9	1	8	249	110	1 838	1 838	405
500 000 a menos de 1 000 000	4	277	29	4	25	526	200	6 719	6 719	681
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	155	22	8	14	320	104	2 478	2 478	1 826
Menos de 10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 50 000	(x)	103	7	5	2	71	2	460	460	237
50 000 a menos de 100 000										
100 000 a menos de 250 000										
250 000 a menos de 500 000	4	52	15	3	12	249	102	2 018	2 018	1 589
500 000 a menos de 1 000 000										
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	2 648	117	52	65	1 714	357	9 217	9 169	4 522
Menos de 10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 50 000	17	577	32	19	13	296	45	1 124	1 124	636
50 000 a menos de 100 000										
100 000 a menos de 250 000	25	1 408	59	29	30	985	167	5 069	5 034	2 674
250 000 a menos de 500 000										
500 000 a menos de 1 000 000	3	283	14	2	12	257	78	1 994	1 981	712
1 000 000 a menos de 5 000 000	1	380	12	2	10	176	67	1 030	1 030	500
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros géneros	(x)	303	16	6	10	230	30	1 218	1 218	743
Menos de 10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 a menos de 100 000	(x)	18	2	1	1	21	-	71	71	30
100 000 a menos de 250 000	3	260	8	4	4	85	-	393	393	260
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	1	25	6	1	5	124	30	754	754	453
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

20 PERÍODO DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, NO ANO DE 1949, COM INDICAÇÃO DO VALOR DAS VENDAS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	PERÍODO DE ATIVIDADE (meses)									
	Totais		Menos de 3		3 a menos de 6		6 a menos de 9		9 a 12	
	Estabelecimentos	Vendas (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr$ 1 000)
TOTAIS	187	30 266	6	37	16	1 519	16	1 765	149	26 945
Ferragens e material de construção	(x)	754	-	-	-	-	-	-	(x)	754
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	393	-	-	-	-	-	-	3	393
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	2 478	1	10	1	1 093	3	615	(x)	760
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	127	17 401	5	27	14	354	11	876	97	16 144
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	9 169	-	-	1	72	2	274	43	8 823
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	71	-	-	-	-	-	-	1	71
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

21. RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES											
	Totais		Atividades auxiliares do comércio		Serviços de confecção e reparação		Serviços de alojamento e de alimentação		Outras atividades		Atividades mistas	
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	6	79	1	13	-	-	-	-	5	66	-	-
Ferragens e material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	31	-	-	-	-	-	-	3	31	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	3	48	1	13	-	-	-	-	2	35	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

22 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE COMÉRCIO

GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE COMÉRCIO	EM 1°-I 1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TOTAIS	187	6 114	378	167	211	4 651	1 044	30 345	30 266	11 440
Ferragens e material de construção	(x)	25	6	1	5	124	30	754	754	453
Ferragens	(x)	25	6	1	5	124	30	754	754	453
Material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferragens e material de construção em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rádios, refrigeradores e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos a motor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pneumáticos, peças e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bicicletas e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e artigos de colchoaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos de tapeçaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espelhos, quadros e molduras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Louças, cristais e artigos de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Antiguidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos de papelaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jornais e revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Livros e artigos de papelaria em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	260	8	4	4	85	-	393	393	260
Produtos farmacêuticos e afins	3	260	8	4	4	85	-	393	393	260
Plantas medicinais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos de perfumaria e do toucador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tintas e vernizes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gasolina, óleos combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lenha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carvão vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lenha e carvão vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

22 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE COMÉRCIO

GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE COMÉRCIO	EM 1° I 1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31 XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	155	22	8	14	320	104	2 478	2 478	1 826
Tecidos	4	95	12	3	9	133	82	1 303	1 303	1 269
Roupas feitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Para homens e meninos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Para senhoras e meninas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Para crianças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roupas feitas em geral	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Artigos de armarinho	(x)	28	3	2	1	97	-	462	462	292
Calçados	(x)	24	4	2	2	49	15	410	410	125
Chapéus, meias e acessórios do vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roupas de cama e mesa e outros artigos de uso pessoal ou doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho em geral	(x)	8	3	1	2	41	7	303	303	140
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	127	3 008	223	101	122	2 387	553	17 432	17 401	4 349
Artigos de mercearia	94	2 559	175	87	88	2 064	374	12 721	12 690	4 273
Frios e conservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Balas, doces e confeitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pão e massas alimentícias	15	310	3	-	3	91	8	2 343	2 343	59
Pão (padarias)	(x)	305	1	-	1	83	1	2 291	2 291	59
Pão (depósitos revendedores)	(x)	5	2	-	2	8	7	52	52	-
Massas alimentícias, biscoitos e bolachas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Frutas, hortaliças, aves e ovos	(x)	97	26	14	12	48	5	183	183	17
Laticínios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carnes verdes	(x)	42	19	-	19	184	166	2 185	2 185	-
Pescado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bebidas, refrigerantes e águas minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cigarros e artigos de tabacaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	46	2 648	117	52	65	1 714	357	9 217	9 169	4 522
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	18	2	1	1	21	-	71	71	30
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artefatos de couro e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos de joalheria e relojoaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos de ótica e material fotográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de música, discos e músicas impressas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brinquedos, artigos desportivos e de recreação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos religiosos e funerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plantas, flores e animais vivos para recreação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Varejistas

Zona Fisiográfica
Municípios

23. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1°-1-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EM 1° I 1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31 XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TERRITÓRIO	187	6 114	378	167	211	4 651	1 044	30 345	30 266	11 440
Zona do Amapá	187	6 114	378	167	211	4 651	1 044	30 345	30 266	11 440
Amapá	56	1 587	91	57	34	1 486	202	5 896	5 896	3 087
MACAPÁ	105	3 132	240	85	155	2 554	685	20 250	20 207	6 640
Mazagão	4	17	3	2	1	50	10	217	217	71
Oiapoque	22	1 378	44	23	21	561	147	3 982	3 946	1 642

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Emprêsas Atacadistas

Território do Amapá

24 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA							
		Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas			
						Em nome coletivo		Em comandita simples	
		Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	24	838	18	603	6	235	-	-
2	Produtos agropecuários e produtos extrativos	20	638	14	403	6	235	-	-
3	Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	170	3	170	-	-	-	-
11	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	30	1	30	-	-	-	-
13	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

25 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr$ 1 000)
TOTAIS	24	25	838	24	25	838	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	20	21	638	20	21	638	-	-	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	3	170	3	3	170	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	1	30	1	1	30	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

24. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA												N.º de ordem
Sociedades de pessoas		Sociedades de capital						Sociedades cooperativas		Outras sociedades		
De capital e indústria		Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada						
Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

26. FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
	Totais		Proprietários e sócios brasileiros		Proprietários e sócios brasileiros e estrangeiros				Proprietários e sócios estrangeiros	
	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)			Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
						Total	Por brasileiros	Por estrangeiros		
TOTAIS	24	838	24	838	-	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	20	638	20	638	-	-	-	-	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	170	3	170	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	30	1	30	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

27. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO ATACADISTA, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	EMPRÊSAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
			Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
							Total		Residentes no Brasil		Residentes no Exterior	
			Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	24	38	838	38	838	-	-	-	-	-	-
2	Produtos agropecuários e produtos extrativos	20	34	638	34	638	-	-	-	-	-	-
3	Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	3	170	3	170	-	-	-	-	-	-
11	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	1	30	1	30	-	-	-	-	-	-
13	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

28. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÊSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO									
		Totais		Antes de 1900		1900 a 1909		1910 a 1919		1920 a 1929	
		Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	24	838	-	-	1	20	-	-	3	150
2	Produtos agropecuários e produtos extrativos	20	638	-	-	1	20	-	-	3	150
3	Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	170	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

27 NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DO COMÉRCIO ATACADISTA, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS																Nº de ordem
Estrangeiros																
Alemães		Espanhóis		Italianos		Japonêses		Portuguêses		Sírios		De outra nacionalidade		Sem declaração de nacionalidade		
Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

28 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRÊSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

ÉPOCA DE FUNDAÇÃO												Nº de ordem
1930 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949		Sem declaração da época de fundação		
Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	
5	145	4	220	2	60	7	225	2	18	-	-	1
5	145	2	60	2	60	5	185	2	18	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	2	160	-	-	1	10	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	1	30	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

29 GÊNERO DE COMÉRCIO DAS EMPRÊSAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE COMÉRCIO											
	Totais		Produtos agropecuários e produtos extrativos		Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho		Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		Outros gêneros	
	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
TOTAIS	24	838	20	638	3	170	-	-	-	-	1	30
Grupos de capital realizado (Cr$)												
Menos de 25 000	12	148	11	138	1	10	-	-	-	-	-	-
25 000 a menos de 50 000	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-	1	30
50 000 a menos de 100 000	9	460	8	400	1	60	-	-	-	-	-	-
100 000 a menos de 250 000	2	200	1	100	1	100	-	-	-	-	-	-
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de estabelecimentos filiados												
1 estabelecimento	23	788	19	588	3	170	-	-	-	-	1	30
2 e 3 estabelecimentos	1	50	1	50	-	-	-	-	-	-	-	-
4 a 6 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 a 10 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 25 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 estabelecimentos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade suplementar												
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	1	10	-	-	1	10	-	-	-	-	-	-
Outras atividades	1	100	-	-	1	100	-	-	-	-	-	-
Atividades mistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem atividade suplementar	22	728	20	638	1	60	-	-	-	-	1	30

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Atacadistas

Território do Amapá

30 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	EM 1° I 1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31 - XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TOTAIS	37	1 686	75	24	51	1 506	316	10 451	10 437	1 730
Constituição jurídica										
Firmas individuais	22	632	37	16	21	429	87	3 756	3 742	854
Sociedades de pessoas	6	257	13	7	6	151	35	1 580	1 580	392
Em nome coletivo	6	257	13	7	6	151	35	1 580	1 580	392
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	9	797	25	1	24	926	194	5 115	5 115	484
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	9	797	25	1	24	926	194	5 115	5 115	484
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tipo de estabelecimento										
Atacadistas em geral	4	98	8	4	4	154	7	949	935	282
Intermediários de produtos rurais	33	1 588	67	20	47	1 352	309	9 502	9 502	1 448
Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gênero de comércio										
Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	1 588	67	20	47	1 352	309	9 502	9 502	1 448
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	91	6	3	3	138	7	738	724	228
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	7	2	1	1	16	-	211	211	54
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

31. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com declaração	Valor* (Cr$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Móveis e utensílios		Veículos			
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	36	1 686	30	751	2	7	36	169	28	754	1	100
Constituição jurídica												
Firmas individuais	21	632	17	317	1	2	21	77	16	231	1	100
Sociedades de pessoas	6	257	4	115	1	5	6	39	5	98	-	-
Em nome coletivo	6	257	4	115	1	5	6	39	5	98	-	-
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	9	797	9	319	-	-	9	53	7	425	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	9	797	9	319	-	-	9	53	7	425	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tipo de estabelecimento												
Atacadistas em geral	3	98	1	70	-	-	3	25	1	1	1	100
Intermediários de produtos rurais	33	1 588	29	681	2	7	33	144	27	753	-	-
Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gênero de comércio												
Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	1 588	29	681	2	7	33	144	27	753	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	2	91	1	70	-	-	2	18	1	1	1	100
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	7	-	-	-	-	1	7	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o valor dos terrenos utilizados pelos estabelecimentos

32 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA							
		Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas			
						Em nome coletivo		Em comandita simples	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	37	1 686	22	632	6	257	-	-
2	Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	1 588	18	534	6	257	-	-
3	Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	91	3	91	-	-	-	-
11	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	7	1	7	-	-	-	-
13	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

33. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	GÊNERO DE COMÉRCIO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO									
		Totais		Antes de 1940		1940		1941		1942	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	37	1 686	19	1 079	2	41	-	-	2	94
2	Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	1 588	19	1 079	1	41	-	-	1	8
3	Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	91	-	-	1	-	-	-	1	86
11	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	7	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

32 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA														N.º de ordem
Sociedades de pessoas		Sociedades de capital						Sociedades cooperativas		Outras sociedades		Entidades públicas		
De capital e indústria		Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada								
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	
-	-	-	-	-	-	9	797	-	-	-	-	-	-	1
-	-	-	-	-	-	9	797	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

33. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO														N.º de ordem
1943		1944		1945		1946		1947		1948		1949		
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	
-	-	1	7	-	-	8	293	2	115	1	5	2	52	1
-	-	1	7	-	-	7	286	2	115	-	-	2	52	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	1	7	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15

34 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS EM 1 °-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	PESSOAL OCUPADO EM 1 °-I-1950											
		Totais						Administração			Empregados		
		Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Pessoas parcialmente ocupadas: Estabelecimentos com declaração	Pessoas parcialmente ocupadas: Total	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Totais: Homens	Totais: Mulheres
1	*TOTAIS*	37	75	68	7	-	-	21	21	3	30	47	4
	Constituição jurídica												
2	Firmas individuais	22	37	30	7	-	-	16	13	3	17	17	4
3	Sociedades de pessoas	6	13	13	-	-	-	4	7	-	4	6	-
4	Em nome coletivo	6	13	13	-	-	-	4	7	-	4	6	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	9	25	25	-	-	-	1	1	-	9	24	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	9	25	25	-	-	-	1	1	-	9	24	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades publicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tipo de estabelecimento												
14	Atacadistas em geral	4	8	7	1	-	-	4	4	-	4	3	1
15	Intermediários de produtos rurais	33	67	61	6	-	-	17	17	3	26	44	3
16	Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	*Cooperativas*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gênero de comércio												
20	Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	67	61	6	-	-	17	17	3	26	44	3
21	Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	*Máquinas e aparelhos, material elétrico*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	*Papel, impressos e artigos de escritório*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	6	5	1	-	-	3	3	-	3	2	1
29	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	2	2	-	-	-	1	1	-	1	1	-
31	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

34 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS EM 1.°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

PESSOAL OCUPADO EM 1.°-I-1950															NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N.° de ordem
Empregados																
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Caixeiros e vendedores						Outros empregados				
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos							
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
5	1	4	13	12	1	20	25	1	2	2	-	9	8	2	48	1
5	1	4	3	2	1	10	9	1	2	2	-	6	4	2	21	2
-	-	-	3	3	-	2	2	-	-	-	-	1	1	-	5	3
-	-	-	3	3	-	2	2	-	-	-	-	1	1	-	5	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	7	7	-	8	14	-	-	-	-	2	3	-	22	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	7	7	-	8	14	-	-	-	-	2	3	-	22	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
2	1	1	1	-	1	1	1	-	2	2	-	-	-	-	4	14
3	-	3	12	12	-	19	24	1	-	-	-	9	8	2	44	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
3	-	3	12	12	-	19	24	1	-	-	-	9	8	2	44	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
1	-	1	1	-	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	3	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

35 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS EM 1°-I-1950, NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 1° I 1950								ANO DE 1949	
		Totais		Administração	Empregados					Número médio de empregados	Vendas (Cr$ 1 000)
		Total	Pessoas parcialmente ocupadas		Totais		Chefes de serviço (2)	Caixeiros e vendedores	Outros empregados		
					Total	Membros da família (1)					
TOTAIS	37	75	-	24	51	5	13	28	10	48	10 437
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	11	11	-	6	5	-	3	2	-	5	1 413
2 a 5 pessoas	26	64	-	18	46	5	10	26	10	43	9 024
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	67	-	20	47	3	12	25	10	44	9 502
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	11	11	-	6	5	-	3	2	-	5	1 413
2 a 5 pessoas	22	56	-	14	42	3	9	23	10	39	8 089
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-		-	-	-	-	-		-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	6	-	3	3	1	1	2	-	3	724
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	3	6	-	3	3	1	1	2	-	3	724
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem pessoal ocupado	-		-	-	-	-	-	-		-	-
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 pessoas	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 pessoas	-			-			-	-		-	-
51 a 100 pessoas	-		-	-		-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Outros gêneros	1	2	-	1	1	1	-	1	-	1	211
Sem pessoal ocupado	-		-	-	-		-		-	-	-
1 pessoa	-		-	-		-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	1	2	-	1	1	1	-	1	-	1	211
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-		-		-	-	-
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-				-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-		-		-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios — (2) Chefes de serviço e empregados de categoria superior

36 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	SALÁRIOS									
	Totais				Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Caixeiros e vendedores		Outros empregados	
			Empregados parcialmente ocupados							
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	26	316	-	-	12	137	20	152	7	27
Constituição jurídica										
Firmas individuais	13	87	-	-	2	18	10	55	4	14
Sociedades de pessoas	4	35	-	-	3	17	2	16	1	2
Em nome coletivo	4	35	-	-	3	17	2	16	1	2
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	9	194	-	-	7	102	8	81	2	11
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	9	194	-	-	7	102	8	81	2	11
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tipo de estabelecimento										
Atacadistas em geral	2	7	-	-	-	-	2	7	-	-
Intermediários de produtos rurais	24	309	-	-	12	137	18	145	7	27
Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gênero de comércio										
Produtos agropecuários e produtos extrativos	24	309	-	-	12	137	18	145	7	27
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	2	7	-	-	-	-	2	7	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

37 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS	ESTABELECIMENTOS	SALÁRIOS (Cr$ 1 000)					VENDAS (Cr$ 1 000)
		Totais		Chefes de serviço e empregados de categoria superior	Caixeiros e vendedores	Outros empregados	
		Total	Empregados parcialmente ocupados				
TOTAIS	37	316	-	137	152	27	10 437
Sem empregado	11	-	-	-	-	-	1 831
1 empregado	14	87	-	31	48	8	2 391
2 a 5 empregados	12	229	-	106	104	19	6 215
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	309	-	137	145	27	9 502
Sem empregado 1 empregado	21	80	-	31	41	8	3 287
2 a 5 empregados	12	229	-	106	104	19	6 215
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	7	-	-	7	-	724
Sem empregado 1 empregado	3	7	-	-	7	-	724
2 a 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-
Sem empregado	-	-	-	-	-	-	-
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
Sem empregado	-	-	-	-	-	-	-
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Outros géneros	1	-	-	-	-	-	211
Sem empregado	1	-	-	-	-	-	211
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-

38 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1 °-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E O TIPO DE ESTABELECIMENTO

GÊNERO DE COMÉRCIO E TIPO DE ESTABELECIMENTO	EM 1 °-I 1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31 XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TOTAIS	37	1 686	75	24	51	1 506	316	10 451	10 437	1 730
Atacadistas em geral	4	98	8	4	4	154	7	949	935	282
Intermediários de produtos rurais	33	1 588	67	20	47	1 352	309	9 502	9 502	1 448
Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	1 588	67	20	47	1 352	309	9 502	9 502	1 448
Atacadistas em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intermediários de produtos rurais	33	1 588	67	20	47	1 352	309	9 502	9 502	1 448
Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	91	6	3	3	138	7	738	724	228
Atacadistas em geral	3	91	6	3	3	138	7	738	724	228
Intermediários de produtos rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atacadistas em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intermediários de produtos rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atacadistas em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intermediários de produtos rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros gêneros	1	7	2	1	1	16	-	211	211	54
Atacadistas em geral	1	7	2	1	1	16	-	211	211	54
Intermediários de produtos rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

39. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	37	1 190	37	262	8	31	1	6
	Constituição jurídica								
2	Firmas individuais	22	342	22	112	6	25	1	6
3	Sociedades de pessoas	6	116	6	32	2	6	-	-
4	Em nome coletivo	6	116	6	32	2	6	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	9	732	9	118	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	9	732	9	118	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tipo de estabelecimento								
14	Atacadistas em geral	4	147	4	67	3	10	1	6
15	Intermediários de produtos rurais	33	1 043	33	195	5	21	-	-
16	Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-
18	*Comissários de exportação*	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gênero de comércio								
20	Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	1 043	33	195	5	21	-	-
21	*Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção*	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-
26	*Combustíveis e lubrificantes*	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	131	3	64	2	6	1	6
29	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	16	1	3	1	4	-	-
31	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclusive o impôsto de vendas e consignações

39. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

DIVERSAS DESPESAS												N° de ordem
Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias		Fretes e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)		Outras despesas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
4	4	3	3	29	133	-	-	4	12	23	739	1
3	2	2	2	19	75	-	-	2	5	15	115	2
1	2	1	1	6	23	-	-	2	7	3	45	3
1	2	1	1	6	23	-	-	2	7	3	45	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	4	35	-	-	-	-	5	579	7
-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	4	35	-	-	-	-	5	579	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
3	2	2	2	4	32	-	-	2	5	3	23	14
1	2	1	1	25	101	-	-	2	7	20	716	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
1	2	1	1	25	101	-	-	2	7	20	716	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
2	1	2	2	3	30	-	-	1	3	2	19	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
1	1	-	-	1	2	-	-	1	2	1	4	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

(2) Quota do empregador nas contribuições ao I A.P C., S E S C , L B A., etc.

40 CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	VENDAS		CONDIÇÕES DAS VENDAS						FORMA DAS VENDAS	
				A vista		A prazo		A prestações		A varejo	
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	37	10 437	37	6 227	33	4 210	-	-	37	4 752
	Constituição jurídica										
2	Firmas individuais	22	3 742	22	2 530	19	1 212	-	-	22	1 845
3	Sociedades de pessoas	6	1 580	6	1 082	5	498	-	-	6	736
4	Em nome coletivo	6	1 580	6	1 082	5	498	-	-	6	736
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	9	5 115	9	2 615	9	2 500	-	-	9	2 171
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	9	5 115	9	2 615	9	2 500	-	-	9	2 171
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tipo de estabelecimento										
14	Atacadistas em geral	4	935	4	714	2	221	-	-	4	380
15	Intermediários de produtos rurais	33	9 502	33	5 513	31	3 989	-	-	33	4 372
16	Distribuidores de produção da própria emprêsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Género de comércio										
20	Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	9 502	33	5 513	31	3 989	-	-	33	4 372
21	Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	724	3	503	2	221	-	-	3	330
29	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	211	1	211	-	-	-	-	1	50
31	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

40 CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

FORMA DAS VENDAS		DESTINO DAS VENDAS						RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES		ESTOQUES EM 31 XII 1949		Nº de ordem
Por atacado		A consumidores*		A revendedores		Para o Exterior						
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
37	5 685	37	5 056	35	5 381	-	-	1	14	36	1 730	1
22	1 897	22	2 105	20	1 637	-	-	1	14	21	854	2
6	844	6	736	6	844	-	-	-	-	6	392	3
6	844	6	736	6	844	-	-	-	-	6	392	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
9	2 944	9	2 215	9	2 900	-	-	-	-	9	484	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
9	2 944	9	2 215	9	2 900	-	-	-	-	9	484	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
4	555	4	624	2	311	-	-	1	14	3	282	14
33	5 130	33	4 432	33	5 070	-	-	-	-	33	1 448	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
33	5 130	33	4 432	33	5 070	-	-	-	-	33	1 448	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
3	394	3	413	2	311	-	-	1	14	2	228	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
1	161	1	211	-	-	-	-	-	-	1	54	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

* Inclusive consumidores industriais

41. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE VENDAS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE VENDAS	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TOTAIS	37	1 686	75	24	51	1 506	316	10 451	10 437	1 730
Grupos de vendas (Cr$)										
Menos de 50 000	2	40	2	1	1	12	3	93	93	24
50 000 a menos de 100 000	7	69	12	5	7	55	24	451	451	91
100 000 a menos de 250 000	18	629	32	12	20	369	121	3 249	3 249	730
250 000 a menos de 500 000	5	208	13	4	9	248	59	1 842	1 828	380
500 000 a menos de 1 000 000	5	740	16	2	14	822	109	4 816	4 816	505
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	1 588	67	20	47	1 352	309	9 502	9 502	1 448
Menos de 50 000	2	40	2	1	1	12	3	93	93	24
50 000 a menos de 100 000	7	69	12	5	7	55	24	451	451	91
100 000 a menos de 250 000	19	739	37	12	25	463	173	4 142	4 142	828
250 000 a menos de 500 000										
500 000 a menos de 1 000 000	5	740	16	2	14	822	109	4 816	4 816	505
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	91	6	3	3	138	7	738	724	228
Menos de 50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 a menos de 250 000	3	91	6	3	3	138	7	738	724	228
250 000 a menos de 500 000										
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 a menos de 250 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 a menos de 250 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros gêneros	1	7	2	1	1	16	-	211	211	54
Menos de 50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 a menos de 250 000	1	7	2	1	1	16	-	211	211	54
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

42. PERÍODO DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, NO ANO DE 1949, COM INDICAÇÃO DO VALOR DAS VENDAS, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	PERÍODO DE ATIVIDADE (meses)									
	Totais		Menos de 3		3 a menos de 6		6 a menos de 9		9 a 12	
	Estabelecimentos	Vendas (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr$ 1 000)
TOTAIS	37	10 437	1	72	-	-	1	229	35	10 136
Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	9 502	1	72	-	-	1	229	31	9 201
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	724	-	-	-	-	-	-	3	724
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	211	-	-	-	-	-	-	1	211
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

43 RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

GÊNERO DE COMÉRCIO	RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES											
	Totais		Atividades auxiliares do comércio		Serviços de confecção e reparação		Serviços de alojamento e de alimentação		Outras atividades		Atividades mistas	
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	1	14	-	-	-	-	-	-	1	14	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	1	14	-	-	-	-	-	-	1	14	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

44 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO O GÊNERO E O GRUPO DE COMÉRCIO

GÊNERO E GRUPO DE COMÉRCIO	EM 1° I 1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TOTAIS	37	1 686	75	24	51	1 506	316	10 451	10 437	1 730
Produtos agropecuários e produtos extrativos	33	1 588	67	20	47	1 352	309	9 502	9 502	1 448
Animais vivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios e estimulantes de origem vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos oleaginosos e ceríferos de origem vegetal não destinados à alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeiras em bruto e outros produtos extrativos de origem vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos de origem vegetal e animal para fins têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos extrativos de origem mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subprodutos e resíduos de origem vegetal e animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos agropecuários e extrativos não compreendidos nos grupos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos, e comércio a varejo de mercadorias em geral	33	1 588	67	20	47	1 352	309	9 502	9 502	1 448
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferragens e material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeiras e artefatos de madeira para construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cal, cimento e produtos minerais não metálicos para construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos cerâmicos e outros produtos de minerais não metálicos para construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos sanitários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de construção em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamento mecânico para agricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maquinaria industrial e equipamento para transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos para escritório e de uso comercial e profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos não elétricos de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos elétricos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos a motor, peças e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

44 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO O GÊNERO E O GRUPO DE COMÉRCIO

GÊNERO E GRUPO DE COMÉRCIO	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31 XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impressos e artigos de livraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos de papelaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos farmacêuticos e odontológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos de perfumaria e do toucador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e artigos de perfumaria em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis de origem vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes de origem mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos do vestuário e de uso pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artigos de armarinho, fios têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	91	6	3	3	138	7	738	724	228
Cereais e artigos de mercearia	3	91	6	3	3	138	7	738	724	228
Condimentos, especiarias e estimulantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farinhas, massas alimentícias e produtos de confeitaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Frutas, hortaliças, aves e ovos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Leite e derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carnes e derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bebidas, refrigerantes e águas minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cigarros, fumo e artigos de tabacaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	7	2	1	1	16	-	211	211	54
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros preparados e artefatos, peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos de joalheria e relojoaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos de ótica e material fotográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de música, brinquedos, artigos desportivos e de recreação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Atacadistas

Zona Fisiográfica
Municípios

45 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EM 1° I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TERRITÓRIO	37	1 686	75	24	51	1 506	316	10 451	10 437	1 730
Zona do Amapá	37	1 686	75	24	51	1 506	316	10 451	10 437	1 730
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	9	355	18	10	8	218	13	1 407	1 393	494
Mazagão	28	1 331	57	14	43	1 288	303	9 044	9 044	1 236
Oiapoque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CENSO COMERCIAL

MERCADO DE CRÉDITO

Território do Amapá

Zona Fisiográfica

15 — 23 289

MERCADO DE CRÉDITO

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950				
	Em 1°-IX-1940			Ano de 1939		Em 1°-I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr$ 1 000)	Receita (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr$ 1 000)	Receita (Cr$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
TOTAIS	...	...	...	...	..	(x)	-	4	254	515
Bancos	.	..		..	.	(x)	-	4	254	515
Casas bancárias	..					-	-	-	-	-
Caixas econômicas	..	.				-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito				.	.	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr$ 1 000)
TOTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E SALDOS EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE ATIVIDADE

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE ATIVIDADE	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)	Saldos em 31-XII (Cr$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total*	Salários		De depósitos	De empréstimos
TOTAIS	(x)	60	4	-	4	567	254	515	5 905	465
Constituição jurídica										
Firmas individuais e sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades anônimas	(x)	60	4	-	4	567	254	515	5 905	465
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gênero de atividade										
Bancos	(x)	60	4	-	4	567	254	515	5 905	465
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive despesas de operação

MERCADO DE CRÉDITO

4 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	CAPITAIS APLICADOS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Imóveis				Móveis e utensílios	
				De uso do estabelecimento		Outros			
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	(x)	60	-	-	-	-	(x)	60
2	Bancos	(x)	60	-	-	-	-	(x)	60
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

5 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA											
	Totais		Firmas individuais e sociedades de pessoas		Sociedades anônimas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Sociedades cooperativas		Entidades públicas	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
TOTAIS	(x)	60	-	-	(x)	60	-	-	-	-	-	-
Bancos	(x)	60	-	-	(x)	60	-	-	-	-	-	-
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO											
	Totais		Antes de 1940		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
TOTAIS	(x)	60	-	-	-	-	(x)	60	-	-	-	-
Bancos	(x)	60	-	-	-	-	(x)	60	-	-	-	-
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E *NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE*

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950									
		Totais						Administração			
		Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Pessoas parcialmente ocupadas		Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
						Estabelecimentos com declaração	Total				
1	*TOTAIS*	(x)	4	4	-	-	-	-	-	-	-
2	Bancos	(x)	4	4	-	-	-	-	-	-	-
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MERCADO DE CRÉDITO

4 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS		Nº de ordem
Veículos		Títulos e valores										
		Da União		Dos Estados e dos Municípios		De emprêsas particulares nacionais		De entidades estrangeiras				
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

8 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	SALÁRIOS									
	Estabelecimentos com declaração	Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Empregados de escritório		Outros empregados	
		Valor (Cr$ 1 000)	Empregados parcialmente ocupados		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)						
TOTAIS	(x)	254	-	-	(x)	185	(x)	39	(x)	30
Bancos	(x)	254	-	-	(x)	185	(x)	39	(x)	30
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	DIVERSAS DESPESAS											
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000) (1)	Impostos e taxas		Aluguéis e arrendamentos		Publicidade e propaganda		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	(x)	48	(x)	11	(x)	2	-	-	-	-	(x)	6
Bancos	(x)	48	(x)	11	(x)	2	-	-	-	-	(x)	6
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive outras despesas — (2) Quota do empregador nas contribuições ao I A P B , L B A , etc

7 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950												NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	Nº de ordem
Empregados													
Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Empregados de escritório			Outros empregados			
				Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	
(x)	4	4	-	(x)	2	-	(x)	1	-	(x)	1	-	4	1
(x)	4	4	-	(x)	2	-	(x)	1	-	(x)	1	-	4	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

MERCADO DE CRÉDITO

10 VALORES EM CAIXA DOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	VALORES EM CAIXA							
	Depósitos						Saldo em moeda corrente	
	No Banco do Brasil		À ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito		Em outras instituições de crédito			
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	-	-	-	-	-	-	(x)	829
Bancos	-	-	-	-	-	-	(x)	829
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

11 DEPÓSITOS EFETUADOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	DEPÓSITOS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Em conta sem limite		Em conta limitada		Em conta popular	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	(x)	75 047	(x)	1 274	(x)	5 199	(x)	1 088
2	Bancos	(x)	75 047	(x)	1 274	(x)	5 199	(x)	1 088
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

12 RETIRADAS EFETUADAS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	RETIRADAS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Em conta sem limite		Em conta limitada		Em conta popular	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	(x)	73 042	(x)	1 459	(x)	4 671	(x)	844
2	Bancos	(x)	73 042	(x)	1 459	(x)	4 671	(x)	844
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

13 SALDOS DE DEPÓSITOS NOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	SALDOS DE DEPÓSITOS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Em conta sem limite		Em conta limitada		Em conta popular	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	(x)	5 905	(x)	288	(x)	1 308	(x)	528
2	Bancos	(x)	5 905	(x)	288	(x)	1 308	(x)	528
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

MERCADO DE CRÉDITO

14 DESPESAS DE OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	DESPESAS DE OPERAÇÃO									
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Juros		Redescontos		Comissões		Outras despesas de operação	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	(x)	265	(x)	265	-	-	-	-	-	-
Bancos . .	(x)	265	(x)	265	-	-	-	-	-	-
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

11 DEPÓSITOS EFETUADOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

DEPÓSITOS											N.º de ordem
Em conta sem juros		Em conta de aviso prévio		Em conta de prazo fixo		De Poderes públicos e Autarquias		De bancos		Em outras contas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
(x)	5 537	(x)	94	(x)	12	(x)	61 784	-	-	(x)	59	1
(x)	5 537	(x)	94	(x)	12	(x)	61 784	-	-	(x)	59	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

12 RETIRADAS EFETUADAS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

RETIRADAS											N.º de ordem
Em conta sem juros		Em conta de aviso prévio		Em conta de prazo fixo		De Poderes públicos e Autarquias		De bancos		Em outras contas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
(x)	4 719	(x)	100	(x)	40	(x)	61 172	-	-	(x)	37	1
(x)	4 719	(x)	100	(x)	40	(x)	61 172	-	-	(x)	37	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

13 SALDOS DE DEPÓSITOS NOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

SALDOS DE DEPÓSITOS											N.º de ordem
Em conta sem juros		Em conta de aviso prévio		Em conta de prazo fixo		De Poderes públicos e Autarquias		De bancos		Em outras contas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
(x)	826	(x)	212	(x)	23	(x)	2 329	-	-	(x)	391	1
(x)	826	(x)	212	(x)	23	(x)	2 329	-	-	(x)	391	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

MERCADO DE CRÉDITO

15 CRÉDITOS CONCEDIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	CRÉDITOS CONCEDIDOS*							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Hipotecários				Penhor civil	
				Imóveis rurais		Imóveis urbanos			
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	(x)	985	-	-	-	-	-	-
2	Bancos	(x)	985	-	-	-	-	-	-
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
4	*Caixas econômicas*	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

* Valor dos contratos de abertura ou de renovação de crédito celebrados no exercício de 1949

16 SALDOS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	SALDOS DE EMPRÉSTIMOS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Hipotecários				Penhor civil	
				Imóveis rurais		Imóveis urbanos			
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	(x)	465	-	-	-	-	-	-
2	Bancos	(x)	465	-	-	-	-	-	-
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

17 SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO OS BENEFICIÁRIOS

Nº de ordem	BENEFICIÁRIOS	SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS									
		Totais								Títulos descontados e letras de conta-própria	
		Em 31 III-1949		Em 30 VI 1949		Em 30 IX-1949		Em 31-XII-1949		Em 31-III 1949	
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	(x)	787	(x)	683	(x)	531	(x)	465	(x)	373
2	Poderes públicos e Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Comércio	(x)	373	(x)	187	(x)	162	(x)	109	(x)	373
5	Indústria	(x)	135	(x)	104	(x)	82	(x)	82	-	-
6	Lavoura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Pecuária	(x)	279	(x)	392	(x)	287	(x)	274	-	-
8	Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Sem declaração de beneficiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

18 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	RECEITA						
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Juros				
				Valor (Cr$ 1 000)	De empréstimos		De outras aplicações	
					Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	(x)	515	416	(x)	16	(x)	400
2	Bancos	(x)	515	416	(x)	16	(x)	400
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-

MERCADO DE CRÉDITO

15 CRÉDITOS CONCEDIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

CRÉDITOS CONCEDIDOS*												N° de ordem
Penhor rural		"Warrants"		Conta corrente garantida		Com outras garantias		Letras a receber de conta própria		Títulos descontados		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	985	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	985	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

16 SALDOS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

SALDOS DE EMPRÉSTIMOS												N° de ordem
Penhor rural		"Warrants"		Conta corrente garantida		Com outras garantias		Letras a receber de conta própria		Títulos descontados		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
(x)	274	-	-	-	-	(x)	82	-	-	(x)	109	1
(x)	274	-	-	-	-	(x)	82	-	-	(x)	109	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

17 SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO OS BENEFICIÁRIOS

SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS														N° de ordem
Títulos descontados e letras de conta própria						Empréstimos hipotecários e com garantias diversas								
Em 30 VI - 1949		Em 30 - IX - 1949		Em 31 - XII - 1949		Em 31 - III - 1949		Em 30 - VI - 1949		Em 30 - IX - 1949		Em 31 - XII - 1949		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
(x)	187	(x)	162	(x)	109	(x)	414	(x)	496	(x)	369	(x)	356	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
(x)	187	(x)	162	(x)	109	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	(x)	135	(x)	104	(x)	82	(x)	82	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	(x)	279	(x)	392	(x)	287	(x)	274	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9

18. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

RECEITA											N° de ordem
Descontos		Comissões		Renda					Outras receitas		
				Valor (Cr$ 1 000)	De imóveis		De títulos e valores mobiliários				
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	
(x)	26	(x)	73	-	-	-	-	-	-	-	1
(x)	26	(x)	73	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

MERCADO DE CRÉDITO

19 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1 º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E SALDOS EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA

ZONA FISIOGRÁFICA	EM 1 º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)	Saldos em 31-XII (Cr$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total*	Salários		De depósitos	De empréstimos
TERRITÓRIO . .	(x)	60	4	-	4	567	254	515	5 905	465
Zona do Amapá	(x)	60	4	-	4	567	254	515	5 905	465

* Inclusive despesas de operação

CENSO DOS SERVIÇOS

ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Território do Amapá

Zona Fisiográfica
Municípios

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

1 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
TOTAIS	22	392	20	268	2	124	-	-	-	-
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	2	70	2	70	-	-	-	-	-	-
Restaurantes	4	9	4	9	-	-	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	16	313	14	189	2	124	-	-	-	-
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr$ 1 000)
TOTAIS	22	22	392	22	22	392	-	-	-	-
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	2	2	70	2	2	70	-	-	-	-
Restaurantes	4	4	9	4	4	9	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	16	16	313	16	16	313	-	-	-	-
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Número médio de empregados	Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)	Estoques em 31-XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários		
TOTAIS	27	2 329	91	22	69	64	615	356	3 267	492
Constituição jurídica										
Firmas individuais	23	719	55	19	36	31	242	106	1 478	217
Sociedades de pessoas	3	310	16	3	13	13	181	108	1 238	165
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	1	1 300	20	-	20	20	192	142	551	110
Gênero de serviços										
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	4	1 405	28	2	26	26	203	147	830	110
Restaurantes	6	210	25	4	21	21	215	131	1 490	89
Cafés, bares e botequins	17	714	38	16	22	17	197	78	947	293
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CAPITAIS APLICADOS												BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000) (1)	Edifícios		Móveis, louças e utensílios		Roupas de cama e de mesa		Fogões, geladeiras, etc (2)		Veículos			
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	27	2 329	15	1 347	27	406	10	15	17	506	1	50	-	-
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	4	1 405	3	1 048	4	204	4	11	4	142	-	-	-	-
Restaurantes	6	210	1	5	6	44	5	3	5	158	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	17	714	11	294	17	158	1	1	8	206	1	50	-	-
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive o valor de terrenos — (2) Fogões, geladeiras e instalações de aquecimento e de refrigeração.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

5 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		*Firmas* individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
TOTAIS	27	2 329	23	719	3	310	-	-	1	1 300
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	4	1 405	3	105	-	-	-	-	1	1 300
Restaurantes	6	210	5	29	1	181	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	17	714	15	585	2	129	-	-	-	-
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 1°-I-1950											
		Estabelecimentos com declaração	Totais					Administração			*Empregados*		
						Pessoas parcialmente ocupadas					Totais		
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	27	91	55	36	1	2	21	19	3	23	36	33
2	Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Hotéis e pensões com serviço de alimentação	4	28	19	9	-	-	2	2	-	3	17	9
4	Restaurantes	6	25	11	14	1	2	4	2	2	5	9	12
5	Cafés, bares e botequins	17	38	25	13	-	-	15	15	1	15	10	12
6	Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7 ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS HOTÉIS E PENSÕES											
		Estabelecimentos com declaração	Acomodações para hóspedes				Aposentos com instalações			Salas		Restaurantes e bares anexos	
			Aposentos		Camas		Iluminação elétrica	Água corrente	Banheiro e aparelho sanitário	De estar e de leitura	De refeições para hóspedes	Salas	Capacidade (1)
			Quartos	Apartamentos	De solteiro	De casal							
1	*TOTAIS*	4	28	2	14	6	29	18	2	4	4	2	130
2	Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Hotéis e pensões com serviço de alimentação	4	28	2	14	6	29	18	2	4	4	2	130
4	Restaurantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Cafés, bares e botequins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Número de pessoas que podem ser servidas simultâneamente

8. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO													
	Totais*		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
TOTAIS	27	2 329	1	123	3	320	2	1 319	-	-	7	154	12	230
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	4	1 405	-	-	1	30	1	1 300	-	-	1	35	1	40
Restaurantes	6	210	-	-	-	-	1	19	-	-	1	6	2	2
Cafés, bares e botequins	17	714	1	123	2	290	-	-	-	-	5	113	9	188
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos instalados antes de 1940

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

9 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA											
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Diárias completas		Refeições avulsas e bebidas		Aluguéis de quartos		Venda de mercadorias		Outras receitas	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	27	3 267	4	404	26	2 387	1	10	9	405	8	61
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	4	830	4	404	3	389	1	10	-	-	1	27
Restaurantes	6	1 490	-	-	6	1 168	-	-	2	322	-	-
Cafés, bares e botequins	17	947	-	-	17	830	-	-	7	83	7	34
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1°-I-1950															NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N° de ordem
Empregados																
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			De quarto, copa e cozinha						Outros empregados				
						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos							
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios																
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
8	-	10	12	6	7	16	18	14	6	1	7	4	11	5	64	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
1	-	3	2	1	1	3	10	2	1	-	1	2	6	5	26	3
1	-	1	2	2	1	5	4	6	3	-	5	1	3	-	21	4
6	-	6	8	3	5	8	4	6	2	1	1	1	2	-	17	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7

7 ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS HOTÉIS E PENSÕES				ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS DEMAIS GÊNEROS DE SERVIÇOS													N° de ordem
Aparelhos telefônicos		Instalações sanitárias (2)		Estabelecimentos com declaração	Salas								Mesas de bilhar				
					Totais		De refeições		De bar		De refeições e de bar		Estabelecimentos com declaração	Tipo francês	Tipo snooker	Outros tipos	
Ligados à rêde urbana	Ligados à rêde interna	Banheiros	Aparelhos sanitários		Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)					
1	-	11	12	20	25	1 170	7	369	14	403	4	398	6	5	5	1	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	2
1	-	11	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	6	8	693	6	333	-	-	2	360	-	-	-	-	4
-	-	-	-	14	17	477	1	36	14	403	2	38	6	5	5	1	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7

(2) Inclusive as instalações dos aposentos

10 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, EMPREGADOS, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Número médio de empregados	Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)	Estoques em 31-XII (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários		
TERRITÓRIO	27	2 329	91	22	69	64	615	356	3 267	492
Zona do Amapá	27	2 329	91	22	69	64	615	356	3 267	492
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	26	2 289	86	21	65	60	613	355	3 192	492
Mazagão	1	40	5	1	4	4	2	1	75	-
Oiapoque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CENSO DOS SERVIÇOS

CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Território do Amapá

Zona Fisiográfica
Municípios

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

1 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
TOTAIS	13	314	11	244	2	70	-	-	-	-
Artefatos de metal	1	32	1	32	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artefatos de madeira	2	160	1	120	1	40	-	-	-	-
Artigos do mobiliário	3	47	3	47	-	-	-	-	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	6	67	5	37	1	30	-	-	-	-
Serviços diversos	1	8	1	8	-	-	-	-	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1°-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

N° de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1°-I-1950						
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c v)
				Total	Administração	Empregados	Operários	
1	*TOTAIS*	13	440	51	13	2	36	6
	Constituição jurídica							
2	Firmas individuais	11	346	37	11	2	24	3
3	Sociedades de pessoas	2	94	14	2	-	12	3
4	Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-
	Gênero de serviços							
6	Artefatos de metal	1	32	2	1	-	1	-
7	Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-
8	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-
9	Artefatos de madeira	2	205	15	2	-	13	6
10	Artigos do mobiliário	3	80	8	3	1	4	-
11	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-
12	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	6	117	24	6	-	18	-
13	Serviços diversos	1	6	2	1	1	-	-
14	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-

4 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N° de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO							
		Estabelecimentos com declaração	Totais			Administração			
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	13	51	49	2	13	13	13	-
2	Artefatos de metal	1	2	2	-	1	1	1	-
3	Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Artefatos de madeira	2	15	15	-	2	2	2	-
6	Artigos do mobiliário	3	8	8	-	3	3	3	-
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	6	24	22	2	6	6	6	-
9	Serviços diversos	1	2	2	-	1	1	1	-
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

2 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO													
	Totais		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
TOTAIS	13	440	-	-	3	83	1	4	5	235	1	5	3	113
Artefatos de metal	1	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	32
Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artefatos de madeira	2	205	-	-	-	-	-	-	2	205	-	-	-	-
Artigos do mobiliário	3	80	-	-	1	72	1	4	1	4	-	-	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	6	117	-	-	1	5	-	-	2	26	1	5	2	81
Serviços diversos	1	6	-	-	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1°-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

ANO DE 1949										N° de ordem
Salários (Cr$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr$ 1 000)				Importância paga a trabalhadores em domicílio (Cr$ 1 000)	Receita (Cr$ 1 000)			
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida		Total*	Confecção	Reparação	
269	268	408	393	10	5	3	946	757	120	1
142	141	207	194	10	3	3	539	412	113	2
127	127	201	199	0	2	-	407	345	7	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
10	10	5	2	3	-	-	28	13	15	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
116	116	142	132	7	3	3	316	290	22	9
30	29	67	66	0	1	-	154	139	11	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
113	113	189	188	0	1	-	428	301	66	12
-	-	5	5	0	-	-	20	14	6	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14

(*) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas

4 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO																N° de ordem
Empregados e operários																
Totais							Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Outros empregados			Operários			
Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios												
				Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	
12	38	36	2	5	6	1	-	-	-	2	2	-	11	34	2	1
1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
2	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	13	-	5
2	5	5	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2	4	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
6	18	16	2	4	5	1	-	-	-	-	-	-	6	16	2	8
1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

5 OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS E OPERÁRIOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N° de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1°-I-1950							
			Totais						
						Operários parcialmente ocupados			
		Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	11	36	34	2	-	-	-	-
2	Artefatos de metal	1	1	1	-	-	-	-	-
3	Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Artefatos de madeira	2	13	13	-	-	-	-	-
6	Artigos do mobiliário	2	4	4	-	-	-	-	-
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	6	18	16	2	-	-	-	-
9	Serviços diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-

6 DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, RECEITA E VALOR DOS PRODUTOS *CONFECCIONADOS, NO ANO DE 1949,* E *ESTOQUES EM 31-XII-1949,* DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N° de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO								
			Valor (Cr$ 1 000)	Matérias-primas empregadas						Combustíveis	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Serviços de confecção		Serviços de reparação			
						Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
1	*TOTAIS*	13	408	13	393	13	348	10	45	4	9
2	Artefatos de metal	1	5	1	2	1	1	1	1	1	3
3	Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Artefatos de madeira	2	142	2	132	2	128	2	4	1	6
6	Artigos do mobiliário	3	67	3	66	3	60	3	6	1	0
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	6	189	6	188	6	155	3	33	-	-
9	Serviços diversos	1	5	1	5	1	4	1	1	1	0
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA									
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Prestação de serviços				Venda de mercadorias		Outras receitas	
			Confecção		*Reparação*					
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	13	946	13	757	10	120	2	55	2	14
Artefatos de metal	1	28	1	13	1	15	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artefatos de madeira	2	316	2	290	2	22	-	-	1	4
Artigos do mobiliário	3	154	3	139	3	11	1	4	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	6	428	6	301	3	66	1	51	1	10
Serviços diversos	1	20	1	14	1	6	-	-	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

5 OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS E OPERÁRIOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1°-I-1950												EMPREGADOS E OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1949		N° de ordem
Mestres e contramestres				Outras categorias										
				De 18 anos e mais				Menores de 18 anos						
Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Número médio	
1	1	1	-	9	28	26	2	5	7	7	-	12	36	1
-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	1	1	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
1	1	1	-	1	8	8	-	2	4	4	-	2	12	5
-	-	-	-	1	2	2	-	2	2	2	-	2	5	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	6	17	15	2	1	1	1	-	6	17	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

6 DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, RECEITA E VALOR DOS PRODUTOS CONFECCIONADOS, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

DESPESAS DE CONSUMO				IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO		RECEITA		VALOR DOS PRODUTOS CONFECCIONADOS (Cr$ 1 000)	ESTOQUES EM 31-XII 1949 (Cr$ 1 000)				N° de ordem
Lubrificantes		Energia elétrica adquirida											
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)		Produtos de confecção própria	Matérias-primas	Combustíveis e lubrificantes	Mercadorias adquiridas para revenda	
5	1	8	5	1	3	13	946	747	17	213	2	30	1
1	0	-	-	-	-	1	28	13	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
2	1	2	3	1	3	2	316	290	1	160	2	-	5
1	0	3	1	-	-	3	154	139	16	25	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1	0	3	1	-	-	6	428	291	-	12	-	30	8
-	-	-	-	-	-	1	20	14	-	16	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

8 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1°-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c v)	Número médio de empregados e operários	Salários (Cr$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr$ 1 000) (1)	Receita (Cr$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total (2)	Confecção	Reparação
TERRITÓRIO	13	440	51	36	6	36	269	268	408	946	757	120
Zona do Amapá	13	440	51	36	6	36	269	268	408	946	757	120
Amapá	2	167	6	4	3	4	21	21	22	73	43	30
MACAPÁ	11	273	45	32	3	32	248	247	386	873	714	90
Mazagão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas

CENSO DOS SERVIÇOS

HIGIENE PESSOAL

Território do Amapá

Zona Fisiográfica
Municípios

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

1 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
TOTAIS	6	15	6	15	-	-	-	-	-	-
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	5	10	5	10	-	-	-	-	-	-
Salões de cabeleireiro para senhoras	1	5	1	5	-	-	-	-	-	-
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
TOTAIS	7	17	7	17	-	-	-	-	-	-
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	6	12	6	12	-	-	-	-	-	-
Salões de cabeleireiro para senhoras	1	5	1	5	-	-	-	-	-	-
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 1°-I-1950											
		Estabelecimentos com declaração	Totais					Administração			Empregados		
						Pessoas parcialmente ocupadas					Totais		
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	7	12	11	1	-	-	6	6	-	5	5	1
2	Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	6	10	10	-	-	-	5	5	-	4	5	-
3	Salões de cabeleireiro para senhoras	1	2	1	1	-	-	1	1	-	1	-	1
4	Salões com serviços mistos para homens e senhoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949		
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	
TOTAIS	7	17	12	6	6	84	58	205
Constituição jurídica								
Firmas individuais	7	17	12	6	6	84	58	205
Sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
Gênero de serviços								
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	6	12	10	5	5	72	51	178
Salões de cabeleireiro para senhoras	1	5	2	1	1	12	7	27
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	-	-	-	-	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

3 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO													
	Totais		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
TOTAIS .	7	17	-	-	1	3	-	-	1	3	2	6	3	5
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	6	12	-	-	1	3	-	-	1	3	1	1	3	5
Salões de cabeleireiro para senhoras	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	-	-
Salões com serviços mistos para homens e senhoras .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA							
			Prestação de serviços		Venda de mercadorias		Outras receitas	
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	7	205	7	190	1	15	-	-
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	6	178	6	163	1	15	-	-
Salões de cabeleireiro para senhoras .	1	27	1	27	-	-	-	-
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	-	-	-	-	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal . .	-	-	-	-	-	-	-	-

5 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1°-I-1950														NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N° de ordem
Empregados															
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Especializados na execução dos serviços						Outros empregados			
						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos						
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios															
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
-	-	-	1	1	-	5	4	1	-	-	-	-	-	-	6	1
-	-	-	1	1	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	5	2
-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

7 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EM 1°-I-1950					ANO DE 1949		
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr$ 1 000)		Receita (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	
TERRITÓRIO . .	7	17	12	6	6	84	58	205
Zona do Amapá . .	7	17	12	6	6	84	58	205
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ	7	17	12	6	6	84	58	205
Mazagão	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiapoque	-	-	-	-	-	-	-	-

CENSO DOS SERVIÇOS

DIVERSÕES E RADIODIFUSÃO

Território do Amapá

Zona Fisiográfica

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

1 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRÊSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)	Emprêsas	Capital realizado (Cr$ 1 000)
TOTAIS	1	6	1	6	-	-	-	-	-	-
Cinemas e cine-teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	1	6	1	6	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de diversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radiodifusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1°-I 1950						ANO DE 1949			
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Fôrça motriz (c v)	Despesa (Cr$ 1 000)			Receita (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	5	784	20	1	19	60	206	198	2	291
Constituição jurídica										
Firmas individuais	1	9	4	1	3	-	0	-	0	6
Sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	4	775	16	-	16	60	206	198	2	285
Gênero de serviços										
Cinemas e cine-teatros	3	433	9	-	9	-	41	37	2	261
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	1	9	4	1	3	-	0	-	0	6
Outros serviços de diversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radiodifusão	1	342	7	-	7	60	165	161	-	24

3 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
TOTAIS	5	784	1	9	-	-	-	-	4	775
Cinemas e cine-teatros	3	433	-	-	-	-	-	-	3	433
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	1	9	1	9	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de diversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radiodifusão	1	342	-	-	-	-	-	-	1	342

4 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO													
	Totais		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)
TOTAIS	5	784	-	-	1	280	2	342	-	-	-	-	2	162
Cinemas e cine-teatros	3	433	-	-	1	280	1	-	-	-	-	-	1	153
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	1	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	9
Outros serviços de diversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radiodifusão	1	342	-	-	-	-	1	342	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

5 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 1°-I-1950											
			Totais					Administração			Empregados		
						Pessoas parcialmente ocupadas					Totais		
		Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres
1	*TOTAIS*	5	20	17	3	-	-	1	1	-	5	16	3
2	Cinemas e cine-teatros	3	9	8	1	-	-	-	-	-	3	8	1
3	Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Bilhares	1	4	2	2	-	-	1	1	-	1	1	2
5	Outros serviços de diversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Radiodifusão	1	7	7	-	-	-	-	-	-	1	7	-

6 ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO DOS CINEMAS E TEATROS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	ESTABELECIMENTOS	ACOMODAÇÕES								
			Estabelecimentos com declaração	Total de lugares	Frisas			Camarotes			
					Estabelecimentos com declaração	Número	Lugares	Estabelecimentos com declaração	Número	Lugares	
1	*TOTAIS*	3	3	532	-	-	-	-	-	-	
2	Cinemas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	Cine-teatros	3	3	532	-	-	-	-	-	-	
4	Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

7 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA									
			Entradas		Anúncios		Aluguel de bilhares		Outras receitas	
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr$ 1 000)
TOTAIS	5	291	3	261	1	17	1	6	1	7
Cinemas e cine-teatros	3	261	3	261	-	-	-	-	-	-
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	1	6	-	-	-	-	1	6	-	-
Outros serviços de diversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radiodifusão	1	24	-	-	1	17	-	-	1	7

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

5 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1°-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1°-I-1950															NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N° de ordem
Empregados																
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Músicos, atores, comparsas e outros participantes dos espetáculos			De copa e cozinha			Outros empregados				
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios																
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
1	1	2	4	4	1	1	3	-	-	-	-	4	9	2	19	1
-	-	-	3	2	1	-	-	-	-	-	-	2	6	-	9	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	3	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	1	2	-	1	3	-	-	-	-	1	2	-	7	6

6 ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO DOS CINEMAS E TEATROS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

ACOMODAÇÕES						ESTABELECIMENTOS COM SISTEMAS DE AERAÇÃO				N° de ordem
Balcões		Platéias		Galerias ou gerais						
Estabelecimentos com declaração	Lugares	Estabelecimentos com declaração	Lugares	Estabelecimentos com declaração	Lugares	Por ventiladores	Por instalação central	Por ventiladores e instalação central	Por condicionamento do ar	
-	-	3	532	-	-	1	1	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	3	532	-	-	1	1	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4

8 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1°-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRÁFICA

ZONA FISIOGRÁFICA	EM 1°-I-1950						ANO DE 1949			
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr$ 1 000)	Pessoal ocupado			Fôrça motriz (c v)	Despesa (Cr$ 1 000)			Receita (Cr$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários	Energia elétrica adquirida	
TERRITÓRIO	5	784	20	1	19	60	206	198	2	291
Zona do Amapá	5	784	20	1	19	60	206	198	2	291

Boletim de Família

Questionário Geral do Censo Agrícola

Questionário Geral do Censo Industrial

Questionário Geral do Censo Comercial

Questionário Especial: Serviços de Alojamento e de Alimentação

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

I B G E. – CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950

CENSO DEMOGRÁFICO

1.º DE JULHO DE 1950

BOLETIM DE FAMÍLIA

C. D. 1.01	
SETOR Nº	
BOLETIM Nº	

De acôrdo com a lei, as declarações prestadas neste boletim terão caráter confidencial.
Não preencha êste boletim sem ler as instruções. Em caso de dúvida, aguarde a volta do Recenseador.

LOCALIZAÇÃO..... Nº DO PRÉDIO..... N.º DO APARTAMENTO.....

(Categoria – Rua, Avenida, Praça, Estrada, Morro, Fazenda, Povoado, Arraial, etc. – e nome)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Responsabilidade das declarações — A responsabilidade das declarações que devem constar do boletim cabe ao Chefe da família ou a quem o substituir

Por *família* deve-se entender, para fins de preenchimento do boletim, tanto o conjunto das pessoas que, em virtude de parentesco, adoção, subordinação, hospedagem ou simples dependência, vivem em domicílio comum, sob a direção ou proteção de um chefe, dono ou locatário de tôda a habitação ou apenas de parte da mesma, como também a pessoa que vive só, em domicílio isolado

Pessoas que devem ser recenseadas — Serão lançadas no boletim informações sôbre tôdas as pessoas que tenham residência fixa no domicílio (inclusive as temporàriamente ausentes na data do censo) e sôbre as pessoas que não residam no domicílio, mas nêle passaram a noite de 30 de junho para 1 º de julho

Lançamento das informações — O boletim deve ser preenchido, de preferência, a tinta ou lápis-tinta, escrevendo-se as informações de maneira clara e legível

Todos os quesitos devem ser respondidos, mesmo para os moradores ausentes e hóspedes Os quesitos cujas respostas forem prejudicadas em virtude de declaração anterior, ou de não se aplicar a indagação ao recenseado, serão assinalados com um traço horizontal (—)

As características das pessoas recenseadas, a começar pelo prenome, serão anotadas em cada uma das colunas do boletim. A coluna que tem o título *1ª Pessoa* destina-se ao registro das informações referentes ao Chefe da família. As colunas seguintes serão preenchidas com as respostas relativas aos membros da família, a começar pelo cônjuge, passando aos descendentes, ascendentes e colaterais, aos agregados, hóspedes e empregados

Instruções relativas aos quesitos — Apresentam-se, a seguir, instruções relativas àqueles quesitos cuja interpretação exige esclarecimentos Convém frisar, contudo, que o responsável pelas informações deve consultar o Recenseador quando tiver dúvida a respeito da resposta a ser dada a qualquer quesito.

QUESITO 3: *Condição no domicílio em relação ao Chefe da família* — Usar, na resposta, uma das seguintes especificações: *Cônjuge* (pessoa que constitui, com o Chefe da família, o casal considerado "dono da casa"); *Filho, Pai, Mãe, Neto, Genro, Nora, Avô, Tio, Sobrinho*, etc. (conforme a designação de parentesco, em relação ao Chefe da família); *Agregado* (pessoa que tem residência fixa no domicílio, sem ser parente, pensionista ou empregado); *Hóspede* (pessoa que não tem residência fixa no domicílio, achando-se presente transitòriamente, sem pagar hospedagem); *Pensionista* (pessoa que contribui para as despesas do domicílio, pagando hospedagem); *Empregado* (pessoa que presta serviços remunerados aos moradores do domicílio, aí dormindo habitualmente)

QUESITO 4: *Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra?* — Para os moradores do domicílio, nêle presentes na data do censo, a resposta a êste quesito deve ser um traço horizontal (—) Para os moradores ausentes (em viagem, internados em colégio, etc) será declarado, se estiverem no Brasil, o nome da Unidade da Federação onde se encontram (São Paulo, Ceará, Acre, Guaporé, Distrito Federal, etc) ou, se estiverem no estrangeiro, o nome do País (Portugal, Espanha, Argentina, Canadá, etc)

QUESITO 5: *Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside?* — Para os moradores do domicílio, presentes na data do censo, a resposta a êste quesito deve ser um traço horizontal (—) Para os não moradores do domicílio, nêle presentes na data do censo, será declarado o nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro onde têm sua residência

QUESITO 12: *Estado civil* — Usar, na resposta, de acôrdo com o atual estado civil do recenseado, uma das seguintes especificações: *Solteiro; Casado; Casado R* (para os que contraíram apenas casamento religioso); *Desquitado; Divorciado* (para os que, tendo casado segundo leis estrangeiras, obtiveram divórcio); *Viúvo*

QUESITO 15: *Qual o curso que concluiu com aprovação?* — Declarar, como resposta, a espécie do curso concluído, com aprovação, como, por exemplo: *Primário, Ginasial, Guarda-livros, Contador, Normal, Clássico, Direito, Engenharia, Medicina, Agronomia, Veterinária, Atuária, Arquitetura, Escola Militar, Sacerdotal, Enfermagem, Instrutor de , Técnico de* , etc Se o recenseado houver concluído mais de um curso, declarará o de nível mais elevado Cursos rápidos, de especialização profissional ou extensão cultural, não devem ser mencionados

QUESITO 17: *Se interrompeu ou freqüenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado* — Se o recenseado está freqüentando, ou interrompeu, algum curso, deve informar a espécie dêsse curso e a última série em que foi aprovado Exemplos: *1 º Primário, 2 º Primário, 2 º Ginasial, 1 º Direito, 2 º Odontologia, 2 º Científico, 1 º Clássico, 1 º Normal, 2 º Contabilidade*, etc

QUESITO 18: *Qual o emprêgo, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal?* — Declarar a atividade, remunerada ou não, que o recenseado *efetivamente exerce* e considera como ocupação principal Observar que, na maioria dos casos de atividade profissional, a ocupação corresponde à própria profissão ou ofício do recenseado Em outros casos, porém, a pessoa, embora possua especialização profissional, *executa* trabalho de natureza diversa Se um contador, por exemplo, exerce, como ocupação principal, a função de professor de ginásio, declarará *Professor*, e não *Contador*. Devem ser evitadas expressões vagas e genéricas (agricultura, auxiliar, comerciário, funcionário público, industriário, operário, trabalhador, doméstica, militar), usando-se designações específicas, tais como, por exemplo: *Capataz, Trabalhador de enxada, Auxiliar de escritório, Balconista, Caixeiro, Contador, Amanuense, Químico, Cardador, Soldador, Contra-mestre, Carpinteiro, Servente de pedreiro, Cozinheiro, Ama-sêca, Médico, Engenheiro, Advogado, Professor, Sacerdote, Capitão*, etc

No que diz respeito a ocupações domésticas, não remuneradas, e escolares, exercidas como principais pelos recenseados, a resposta deve ser *Dona de casa* (para as pessoas que tenham, no domicílio, essa condição); *Afazeres domésticos* (para as pessoas que, não sendo *Donas de casa*, executem trabalhos domésticos, sem remuneração, no próprio lar); *Estudante*

Nos casos de inatividade, deve ser registrada, conforme a situação do recenseado, uma das seguintes expressões: *Aposentado, Jubilado, Reformado, Inválido, Alienado*, etc Por outro lado, a pessoa em condições de exercer, mas que não exerce, qualquer atividade, declarará, como resposta a êste quesito, segundo fôr o caso, *Desempregado* ou *Sem ocupação*

Quando a resposta a êste quesito fôr *Dona de casa, Afazeres domésticos, Estudante, Aposentado, Jubilado, Reformado, Inválido, Desempregado* ou *Sem ocupação*, a resposta aos quesitos 19, 20 e 21 será um traço horizontal (—)

QUESITO 19: *Em que classe de atividade exerce a ocupação principal?* — A *classe de atividade* não se confunde com a profissão, ofício, emprêgo, etc A *profissão* de guarda-livros, por exemplo, pode ser exercida em uma fazenda de café, fábrica de tecidos, hospital, cinema, arquivo municipal, etc. A *classe de atividade*, nos casos citados, seria, respectivamente, agricultura, indústria têxtil, assistência hospitalar, diversões e serviço administrativo

Na resposta ao quesito, levados em conta êstes esclarecimentos e o fato de que devem ser evitadas as designações genéricas, declarar — abreviadamente, mas de modo claro e preciso — a *classe de atividade* em que está compreendida a ocupação do recenseado Como orientação para a resposta relacionam-se, a seguir, alguns exemplos de classes de atividade: *Agricultura, Horticultura, Pecuária, Avicultura, Extração de minérios, Salina, Extração de madeiras, Extração de resinas, Pesca, Indústria siderúrgica, Ind mecânica, Ind cerâmica, Ind. móveis, Ind farmacêutica, Ind têxtil, Ind vestuário, Ind. alimentação, Ind bebidas, Ind construção civil, Ind eletricidade, Ind gráfica, Ind papel, Ind borracha, Ind brinquedos, Comércio de mantimentos, Com tecidos, Com vestuário, Com móveis, Com. ferragens, Com. medicamentos, Com máquinas, Com misto, Corretagem de mercadorias, Corret. valores, Corret imóveis, Estrada de ferro, Linha de ônibus, Navegação marítima, Serviços portuários, Diversões, Culto, Ensino particular, Ensino público, Profissão liberal, Assistência hospitalar, Serviço de hospedagem, Previdência social, Seguros, Justiça, Exército, Marinha de guerra, Aviação militar, Polícia civil, Limpeza pública, Serviço de esgotos, Serviço de estatística, Serviço administrativo, Serviço doméstico*, etc A expressão "Serviço público" sòmente deve ser usada quando não fôr possível caracterizar a classe de atividade da ocupação pública exercida

QUESITO 20: *Onde exerce a ocupação principal?* — Êste quesito não procura conhecer o endereço em que o recenseado trabalha, mas obter informações que permitam a correta classificação do ramo de atividade. Por isso, as respostas deverão caracterizar a atividade desenvolvida no estabelecimento, instituição ou outro local em que o recenseado exerce sua ocupação principal, como, por exemplo: *Fazenda de café, Fazenda de criação, Chácara de flores, Seringal, Caieira, Pedreira, Barco de pesca, Fundição, Curtume, Tanoaria, Fábrica de tecidos, Fábrica de roupas, Usina de açúcar, Moinho de fubá, Edifício em construção, Loja de tecidos, Casa de calçados, Loja de ferragens, Bar, Farmácia, Feira, Garagem, Bomba de gasolina, Navio mercante, Estaleiro, Banco, Escola pública, Ginásio particular, Redação de jornal, Tipografia, Quartel, Ministério da Fazenda, Prefeitura, Instituto do Açúcar, I.A P Comerciários, Consultório médico, Cemitério, Gasômetro, Hospital, Hotel, Residência do patrão, No lar*, etc

QUESITO 21: *Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família?* — Usar, na resposta, uma das seguintes especificações: *Empregado* (se recebe remuneração em dinheiro ou utilidade equivalente pelo trabalho que presta a indivíduo, firma, instituição ou órgão da administração pública); *Empregador* (se explora, com seus próprios recursos, uma atividade econômica, ocupando um ou mais empregados); *Própria conta* (se exerce a atividade individualmente ou com ajuda apenas de pessoas da família, não remuneradas em dinheiro); *Membro da família* (se ajuda o trabalho do chefe ou de outra pessoa da família, sem receber remuneração em dinheiro) Para os servidores públicos — federais, estaduais, municipais ou autárquicos — será acrescentada à palavra *Empregado*, conforme fôr o caso, uma das seguintes abreviaturas: *Fed , Est , Mun* , ou *Aut*

QUESITOS 22 e 23 — Devem responder a êstes quesitos apenas as pessoas que tiverem outra ocupação, além da referida nos quesitos 18 e 19, cujas instruções serão observadas no preenchimento dêstes

QUESITO 24: *Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos* — A resposta do recenseado, homem ou mulher, deverá compreender todos os filhos, legítimos ou ilegítimos Como nascido morto deve ser contado apenas o feto de 7 meses ou mais.

DIA	MÊS	NÚMERO DO RECENSEADOR	DIA	MÊS
DATA DA ENTREGA			DATA DA COLETA	

Assinatura do Recenseador

Em _____ de _____ de 1950.

Assinatura do responsável pelas declarações

Unidade da Federação _____

Município _____

Distrito _____

Situação *(Urbana, suburbana ou rural)* _____

CÓDIGO

PARA USO DA AGÊNCIA MUNICIPAL

PASTA | NÚMERO

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

NÚMERO NA LISTA DE DOMICÍLIO COLETIVO _____

É FÔLHA SUPLEMENTAR? _____

QUANTAS FÔLHAS SUPLEMENTARES USOU? _____

QUESITOS	N.º	1.ª Pessoa	2.ª Pessoa	3.ª Pessoa	N.º	4.ª Pessoa	5.ª Pessoa	6.ª Pessoa	7.ª Pessoa	8.ª Pessoa	N.º
Prenome *(Primeiro nome ou nome de batismo).*	1				1						1
Sexo *(Masculino ou feminino).*	2				2						2
Condição no domicílio em relação ao Chefe da família *(Veja Instruções).*	3	Chefe da família			3						3
Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? *(Veja Instruções).*	4				4						4
Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? *(Veja Instruções).*	5				5						5
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5		2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	
Onde nasceu? *(Nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro).*	6				6						6
É brasileiro nato, naturalizado brasileiro, ou estrangeiro?	7				7						7
Côr *(Não usar, na resposta, a expressão "morena").*	8				8						8
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		6 7 8	6 7 8	6 7 8		6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	
Data do nascimento *(Dia, mês e ano).*	9				9						9
Se não sabe a data do nascimento, quantos anos de idade supõe ter? *(Se a idade fôr inferior a um ano, declarar menos de 1).*	10				10						10
Religião.	11				11						11
Estado civil *(Veja Instruções).*	12				12						12
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	
Que língua fala habitualmente no lar com as pessoas da família?	13				13						13
Sabe ler e escrever? *(Sim ou não).*	14				14						14
Qual o curso que concluiu com aprovação? *(Veja Instruções).*	15				15						15
Qual o grau – elementar, médio ou superior – do curso declarado no quesito anterior?	16				16						16
Se interrompeu ou freqüenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado *(Veja Instruções).*	17				17						17
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	
Qual o emprêgo, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? *(Veja Instruções).*	18				18						18
Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? *(Veja Instruções).*	19				19						19
Onde exerce a ocupação principal? *(Veja Instruções).*	20				20						20
Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? *(Veja Instruções).*	21				21						21
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		18 19 21	18 19 21	18 19 21		18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	
Se tem alguma ocupação suplementar, qual é? *(Veja Instruções).*	22				22						22
Se tem alguma ocupação suplementar, em que classe de atividade a exerce? *(Veja Instruções).*	23				23						23
Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos *(Veja Instruções).*	24				24						24
Dos filhos que teve, quantos se acham vivos na data do censo?	25				25						25
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		23 24 25	23 24 25	23 24 25		23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	

(Continua no verso.)

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL →

2	7	10	19	
				PESSOAS

CÓDIGOS

PARA USO DO RECENSEADOR →

1							
PRÓPRIO OU ALUGADO	TOTAL	SERVINDO DE DORMITÓRIO	ÁGUA ENCANADA	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
PEÇAS							

DOMICILIO

DISPOSIÇÕES LEGAIS (Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938):

Art 4º — Todos os individuos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 2.º — Se o infrator fôr pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de 24 horas, se persistir, processo penal pelo crime de desobediência

Art 5º — As declarações prestadas para a execução do recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante

QUESITOS	N.º	9.ª Pessoa	10.ª Pessoa	11.ª Pessoa	12.ª Pessoa	N.º
Prenome *(Primeiro nome ou nome de batismo)*	1					1
Sexo *(Masculino ou feminino)*	2					2
Condição no domicílio em relação ao Chefe da família *(Veja Instruções)*	3					3
Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? *(Veja Instruções).*	4					4
Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? *(Veja Instruções).*	5					5
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		2 3 4-5	2 3 4 5	2 3 4 5	2 3 4-5	
Onde nasceu? *(Nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro)*	6					6
É brasileiro nato, naturalizado brasileiro, ou estrangeiro?	7					7
Côr *(Não usar, na resposta, a expressão "morena")*	8					8
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	
Data do nascimento *(Dia, mês e ano)*	9					9
Se não sabe a data do nascimento, quantos anos de idade supõe ter? *(Se a idade fôr inferior a um ano, declarar menos de 1).*	10					10
Religião	11					11
Estado civil *(Veja Instruções)*	12					12
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	
Que língua fala habitualmente no lar com as pessoas da família?	13					13
Sabe ler e escrever? *(Sim ou não)*	14					14
Qual o curso que concluiu com aprovação? *(Veja Instruções)*	15					15
Qual o grau – elementar, médio ou superior – do curso declarado no quesito anterior?	16					16
Se interrompeu ou freqüenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado *(Veja Instruções).*	17					17
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	
Qual o emprêgo, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? *(Veja Instruções).*	18					18
Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? *(Veja Instruções)*	19					19
Onde exerce a ocupação principal? *(Veja Instruções)*	20					20
Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? *(Veja Instruções).*	21					21
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	
Se tem alguma ocupação suplementar, qual é? *(Veja Instruções)*	22					22
Se tem alguma ocupação suplementar, em que classe de atividade a exerce? *(Veja Instruções)*	23					23
Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos *(Veja Instruções)*	24					24
Dos filhos que teve, quantos se acham vivos na data do censo?	25					25
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	

(Continuar em fôlha suplementar, se necessário.)

	1.º	2.º	3.º	1.º	2.º			H	M	T
CRÍTICA	CODIFICAÇÃO			REVISÃO		PERFURAÇÃO	CONFERÊNCIA	PESSOAS RECENSEADAS		

Serviço Gráfico — I B G E

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I.B.G.E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CENSO AGRÍCOLA

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950

1.º DE JULHO DE 1950

QUESTIONÁRIO GERAL C. A. 2.01

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

CARIMBO	SETOR N.º	QUESTIONÁRIO N.º

UNIDADE DA FEDERAÇÃO.....

MUNICÍPIO.....

DISTRITO.....

.....
Assinatura do responsável pelas declarações

DIA	MÊS	NÚMERO	ASSINATURA
DATA DA COLETA			RECENSEADOR

A – DADOS GERAIS DO IMÓVEL

1 – Nome da propriedade.....

2 – Localização.....
Endereço *completo* da propriedade ou indicações que permitam sua localização.

3 – Nome do proprietário.....
Nome *completo* do proprietário do imóvel ou condômino responsável,* tratando-se de pessoa ou condomínio, e *razão social* ou designação habitual por que é conhecida, no caso de a propriedade pertencer a várias pessoas, sociedade anônima, instituição, etc.

4 – Residência do proprietário.....
Declarar "Na propriedade", quando o proprietário residir no imóvel. Quando residir fora dêle, registrar o *endereço completo*: localidade, logradouro e número.

5 – Propriedade do imóvel (Responder "Sim" ao quesito que corresponder à categoria do proprietário)
O imóvel pertence a uma só pessoa (propriedade individual)?..... a várias pessoas (condomínio) ou sociedade de pessoas?..... a sociedade anônima, por quotas de responsabilidade limitada ou cooperativa?..... ao govêrno federal, estadual ou municipal?..... a instituição religiosa?..... Em caso de dúvida, especificar, *nas linhas abaixo, a naturera da sociedade ou instituição.
.....
.....
.....
.....

B – PESSOA RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO

Considera-se responsável pela exploração a pessoa que *dirige efetivamente* os trabalhos no imóvel e que é, em geral, o dono (proprietário individual, condômino, associado, etc.) ou o arrendatário.

Quando a administração do imóvel estiver confiada a administrador, capataz, gerente, encarregado, diretor, superintendente, etc., êste será o responsável, cabendo-lhe fornecer ao recenseador os elementos necessários ao preenchimento do questionário.

6 – Nome completo do responsável.....

7 – Residência do responsável.....
Declarar "Na propriedade", quando o responsável residir no imóvel. Residindo em outro local, registrar o *endereço completo*: localidade, logradouro e número.

8 – Condição do responsável (Responder "Sim" ao quesito que corresponder à categoria do responsável)
É o proprietário?..... condômino ou co-proprietário?..... associado ou sócio?..... foreiro ou enfiteuta?..... usufrutuário?..... arrendatário?..... locatário?..... concessionário?..... ocupante?..... posseiro?..... administrador?..... capatas?..... diretor?..... superintendente?..... gerente?..... Sendo outra a condição, declarar qual, na linha abaixo.
.....

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

N.º DO QUESTIONÁRIO	Q. 5	Q. 8	Q. 11	ATIV.	Q. 23	Q. 118	CONTRÔLE

C – ÁREA DO IMÓVEL (Em 1º. de julho de 1950)

C 11

9 – Nome da unidade de superfície adotada nas declarações.....

10 – Equivalência em metros quadrados.....
Em relação à unidade de superfície declarada no quesito 9. — 5

11 – Área das terras próprias.....
Terras do imóvel pertencentes ao responsável pela exploração (ou ao seu patrão ou empregador quando o responsável pela exploração fôr administrador, capatas, gerente, etc.).
Incluir nesse total a área das terras alugadas, arrendadas, cedidas ou ocupadas indevidamente por terceiros.
Não incluir a área correspondente a terras de *terceiros*, incorporada ao estabelecimento, nem as áreas de outras propriedades, situadas *em local diverso* que, embora pertencentes ao responsável, constituem unidades autônomas de exploração e, como tais, serão recenseadas onde estiverem localizadas.

12 – Área de terceiros incorporada ao imóvel ou que o constitui
Área das terras arrendadas, alugadas, cedidas ou ocupadas, pertencentes a terceiros, que constituem, no todo ou em parte, área do imóvel.

NOME DO PROPRIETÁRIO DAS TERRAS (a)	FORMA DE OCUPAÇÃO (ALUGUEL, ARRENDAMENTO, CESSÃO OU OCUPAÇÃO) (b)	ÁREA INCORPORADA (c)
(d) Total da área incorporada.....		5

13 – Área desmembrada do imóvel
Área das terras que se encontram entregues a outras pessoas, mediante arrendamento, aluguel ou cessão, e daquelas que se acham indevidamente ocupadas por terceiros. Essas áreas já devem estar incluídas nas respostas aos quesitos 11 e 12. *Não incluir* as áreas exploradas *em parceria* (meia, terça, etc.), quando os parceiros e meeiros estiverem subordinados à administração geral do imóvel.

NOME COMPLETO DO ARRENDATÁRIO, LOCATÁRIO, CESSIONÁRIO, OCUPANTE, ETC. (a)	N.º DO C. A. 2.01 (b)	FORMA DE CESSÃO (ALUGUEL, ARRENDAMENTO, CESSÃO OU OCUPAÇÃO) (c)	ÁREA DESMEMBRADA (d)
(e) Total da área desmembrada.....			

14 – Área total administrada diretamente pelo responsável.....
A área declarada deve ser igual à soma das respostas aos quesitos 11 e 12, menos a correspondente ao quesito 13.

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL (QUESITO 14) SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS
(Em 1º. de julho de 1950)

15 – Área das lavouras permanentes
Área das terras ocupadas por plantações de caráter permanente, em produção e novas (inclusive viveiros), tais como café, laranja, cacau, banana, etc. *Não incluir* a área coberta de matas e florestas nem a reflorestada, que devem ser registradas em resposta aos quesitos 19 e 20, respectivamente. — ↓ 5

16 – Área das lavouras temporárias
Área utilizada ou reservada ao cultivo simples ou associado de culturas temporárias — cereais, feijão, algodão, hortaliças, legumes, flores, etc. — inclusive forrageira, quando *destinadas a corte*. *Não incluir* a área dos produtos temporários, *intercalados em plantações permanentes*, nem a área das pastagens naturais ou artificiais. — 5

17 – Área das pastagens naturais (não cultivadas) — 5

18 – Área das pastagens artificiais (plantadas)
Área das terras cultivadas com plantas forrageiras, destinadas a pastagens permanentes. *Não considerar* a área cultivada com forrageira *destinadas a corte*, a qual deve ser incluída na resposta ao quesito 16. — 5

19 – Área das matas e florestas naturais
Não incluir na resposta a área devastada e já reflorestada. — 5

20 – Área reflorestada
Área plantada com essências florestais, tais como pinheiro, eucalipto, andiroba, acácia negra, etc.
Incluir, além da superfície plantada pelo responsável atual, a área reflorestada por antecessores. *Incluir*, ainda, a área preparada para reflorestamento e a ocupada com viveiros de plantas e mudas para êsse fim. — 5

21 – Área das terras incultas produtivas
Área das terras em descanso, capoeiras, mato ralo, várzeas e semelhantes, que não estejam em uso, mas se prestem a qualquer gênero de lavoura ou à formação de pastos. — 5

22 – Área das terras improdutivas
Área das terras que não se prestam ao cultivo de qualquer produto, ou à formação de pastos, tais como areais, encostas íngremes, terrenos pedregosos, etc. *Incluir* a área ocupada por estradas, construções, açudes, lagos, etc. — 5

23 – Área total (soma das respostas aos quesitos 15 a 22) — 6 ×

24 – Área do imóvel localizada fora do município (já incluída nas respostas aos quesitos 15 a 22)
Quando o imóvel fôr constituído de partes de territórios de municípios confinantes, será recenseado naquele em que se encontrar a sua sede e, na falta desta, naquele em que se situar a maior porção de sua área. Registrar, então, no quadro abaixo, a área das terras localizadas nos outros municípios.

NOME DO MUNICÍPIO (a)	UNIDADE DA FEDERAÇÃO (b)	ÁREA (c)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

C 12 — 4 — 5 — ×

D – VALOR DO IMÓVEL (Em 1.º de julho de 1950)

Estimar o *valor atual dos bens*, e não o seu valor de custo. Quando os bens ainda estiverem sendo pagos, registrar o valor real e não o correspondente às amortizações efetuadas.
Os dados referentes a unidades industriais e comerciais autônomas localizadas na propriedade *não devem figurar* neste questionário e sim nos destinados a essas atividades.

25 – Valor das terras — C X 13 — 5
Valor total das terras registradas no quesito 14, inclusive culturas permanentes, matas e florestas. Atribuir, por estimativa, um valor às terras exploradas sob a forma de aluguel, cessão, arrendamento ou ocupação. Cr$ .....,00

26 – Valor dos prédios e construções — 5
Valor dos prédios e construções, tais como casas de moradia, ranchos, casas de máquinas, galpões, depósitos, estábulos, pocilgas, silos, banheiros carrapaticidas, estrebarias e outras benfeitorias. *Não incluir* o valor das construções utilizadas por estabelecimentos autônomos que exerçam atividades comerciais ou industriais, quando recenseados em questionários próprios. Cr$ .....,00

27 – Valor dos veículos e animais de trabalho — 5
Valor dos veículos e animais de trabalho e seja registrados nos quesitos 48 e 49. *Incluir*, ainda, o valor do material permanente sobressalente e acessório, mantido em estoque. Cr$ .....,00

28 – Valor dos instrumentos agrícolas — 5
Valor total dos instrumentos agrícolas *existentes* no imóvel, tais como tratores, arados, grades, cultivadores, pulverizadores, extintores de formiga, etc. *Incluir*, ainda, o valor do material permanente sobressalente e acessório, mantido em estoque. Cr$ .....,00

29 – Valor da maquinaria — 5
Valor total da maquinaria *existente* no imóvel, isto é, dos motores, moinhos, moendas, alambiques, etc. *Não incluir* o valor das máquinas e instalações utilizadas por estabelecimento industrial recenseado em questionário próprio. *Incluir*, ainda, o valor do material permanente sobressalente e acessório, mantido em estoque. Cr$ .....,00

30 – TOTAL (soma das respostas aos quesitos 25 a 29) Cr$ .....,00 — ×

E – PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de julho de 1950)

Registrar tôdas as pessoas, inclusive o responsável (ou responsáveis) e membros de sua família, que, na época do censo, exerçam no imóvel, em caráter permanente ou temporário, atividade relacionada de maneira direta com os trabalhos agropecuários. *Não incluir* as pessoas ocupadas exclusivamente em estabelecimento comercial ou industrial autônomo, localizado dentro dos limites da propriedade agrícola, nem os membros da família do responsável, dos colonos e empregados, dos parceiros e agregados *que não se dediquem, de fato*, aos trabalhos agropecuários.

CONTAR CADA PESSOA APENAS UMA VEZ.

	DE 15 ANOS E MAIS (a)	MENORES DE 15 ANOS (b)	TOTAL (c)	C X 14
31 – Responsável e membros (não remunerados) da família. Registrar, além do responsável pela exploração (proprietário, administrador, arrendatário etc.), os membros da sua família com atividade *não remunerada*. Os membros da família do responsável, *remunerados em dinheiro ou em produtos*, devem ser incluídos nas respostas aos quesitos 32 e 34, respectivamente. No caso de imóvel administrado por 2 ou mais pessoas (condôminos ou associados) registrar essas pessoas e os membros de suas famílias com atividade não remunerada.				
Homens				2
Mulheres				2
32 – Empregados em trabalho permanente (efetivo). Pessoal empregado no imóvel mediante *remuneração em dinheiro*. Os que perceberam salário misto, serão registrados *neste quesito* se receberem a maior parte em dinheiro, e *sòmente no quesito 34*, se receberem a maior parte em produtos. *Incluir* os membros das famílias dos colonos e empregados ocupados *efetiva* e *permanentemente* nos trabalhos agropecuários, desde que sejam remunerados em condições idênticas.				
Homens				6
Mulheres				4
33 – Empregados em trabalho temporário. Pessoal contratado para tarefas de *duração limitada*, tais como preparo da terra, colheita, semeadura, limpeza de pastos, destocamento, etc. e dispensado após a conclusão das mesmas.				
Homens				6
Mulheres				4
34 – Parceiros e meeiros residentes na propriedade. Pessoal remunerado com parte da produção colhida. *Incluir* os membros da família ocupados em trabalho permanente, assim como o pessoal que trabalha por conta dos parceiros e meeiros sem interferência do responsável pelo imóvel.				
Homens				6
Mulheres				4
35 – Parceiros e meeiros não residentes na propriedade				
Homens				4
Mulheres				4
36 – TOTAL (soma das colunas *a*, *b* e *c*)				

37 – Quantas famílias (exclusive a do responsável) residem atualmente no imóvel?..... — 2

38 – Qual a duração máxima (n.º de meses) do período de trabalho do pessoal temporário registrado em resposta ao quesito 33?..... — 2 ×

F – DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

Discriminar as despesas *relativas ao ano de 1949, pagas ou devidas*, e referentes à exploração das terras e manutenção do imóvel.
Não incluir os pagamentos que, embora efetuados em 1949, se refiram a débitos de exercícios anteriores.

		C X 15
39 – Salários e vencimentos do pessoal permanente e temporário. Importância total despendida com a remuneração do pessoal assalariado. *Incluir* o valor correspondente aos produtos entregues como parte de salários.	Cr$ .....,00	5
40 – Impostos e taxas. Valor total dos impostos e taxas que incidiram sôbre o imóvel.	Cr$ .....,00	5
41 – Aluguel e arrendamento. Total da importância despendida com aluguel e arrendamento de *bens imóveis*, ligados à exploração agropecuária. Se os pagamentos foram efetuados em produtos, calcular e incluir o valor correspondente.	Cr$ .....,00	5
42 – Adubos e fertilizantes	Cr$ .....,00	5
43 – Sementes e mudas	Cr$ .....,00	5
44 – Inseticidas e formicidas	Cr$ .....,00	5
45 – Outras despesas. Total da importância despendida com fôro, fretes e carretos, alimentação e trato dos animais, conservação das construções e demais benfeitorias, reparação de maquinismos e veículos, arrendamento e aluguel de máquinas agrícolas, trabalhos de tarefa e empreitada, construção de tapumes e cêrcas, combustíveis e lubrificantes consumidos pelos veículos e máquinas utilizados nos trabalhos agropecuários e demais despesas de custeio ligadas à exploração.	Cr$ .....,00	5
46 – TOTAL (soma das respostas aos quesitos 39 a 45)	Cr$ .....,00	
47 – Valor correspondente aos produtos entregues a parceiros e meeiros durante o ano de 1949	Cr$ .....,00	5 ×

G – VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO

Registrar sòmente os veículos e animais de trabalho *existentes* no imóvel, *na data do censo*, e *utilizados* nas atividades agropecuárias.
Observe-se que os animais incluídos aqui, *não deverão* ser considerados nas respostas aos quesitos do capítulo I – Pecuária.

48 – Veículos

AUTO-CAMINHÕES E CAMIONETAS DE CARGA (a)	CARROÇAS, CARROÇÕES, CARRETAS E CARRITEIRAS (b)	CARROS DE BOIS (c)
— 2 —	— 3 —	— 3 —

49 – Animais de trabalho e sela

BOIS (a)	CAVALOS (b)	ÉGUAS (c)	BURROS E MULAS (d)	C X 16
— 3 —	— 3 —	— 3 —	— 3 —	20

H – INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS – MÁQUINAS – INSTALAÇÕES

50 – Instrumentos agrícolas
Registrar o número de instrumentos agrícolas *existentes no imóvel, habitualmente utilizados* na exploração agrícola. *Incluir* as unidades que, para reforma ou conserto, se encontrem fora da propriedade, *na data do censo*. *Não incluir* as máquinas e instrumentos que estejam em poder de terceiros.

ARADOS		PULVERIZADORES E POLVILHADEIRAS	GRADES DE DISCOS OU DENTES	ROLOS DE FERRO OU MADEIRA	SEMEADEIRAS	CULTIVADORES E CAPINADEIRAS	TRATORES		CEIFADEIRAS DE TRAÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA	20
DE DISCO (a)	DE AIVECA E OUTROS TIPOS (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	DE 10 C. V. OU MAIS (h)	ATÉ 10 C. V. (i)	(j)	
— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	

51 – Silos: N.º..... Capacidade..... kg.
Não considerar os paióis, celeiros, tulhas e outras construções destinadas ao simples armazenamento de produtos.

52 – Banheiros carrapaticidas: N.º.....

53 – Banheiros samífugos: N.º.....

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL — Código

54 – Os trabalhos agrários são efetuados com o auxílio de fôrça animal?..... sim ou não

55 – Os trabalhos agrários são efetuados com o auxílio de fôrça mecânica?..... sim ou não

56 – As máquinas ou instalações movidas a fôrça mecânica (roda d'agua, máquina a vapor, a óleo ou gasolina, motor elétrico, etc.) destinadas ao beneficiamento ou transformação dos produtos abaixo relacionados, serão recenseadas em questionários próprios. Assim, para facilidade de identificação, deverá ser registrado, a seguir, o numero de ordem do questionário aplicado à instalação existente no imóvel.

DISCRIMINAÇÃO	QUESTIONÁRIO PREENCHIDO	
	MODÊLO	N.º DE ORDEM
Beneficiamento de algodão, café e arroz	C. I. 3.10	
Beneficiamento de madeira	C. I. 3.07	
Beneficiamento de fibras vegetais (linho, caroá, sisal, uacima, guaxima, piaçava, etc.)	C. I. 3.07	
Extração de óleos vegetais (caroço de algodão, babaçu, mamona, oiticica, tungue, cumarú, dendê, ucuuba, etc.)	C. I. 3.07	
Beneficiamento de gomas, céras e resinas (borracha em geral, balata, carnaúba, erva-mate, ouricuri, angico, copaíba, etc.)	C. I. 3.07	

Informações complementares.....

Serviço Gráfico do I. B. G. E.

F – SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (IAPI, etc.). Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as *comissões, bonificações* e *ajudas de custo* pagas aos empregados. Excluir as *diárias* destinadas a atender despesas de viagens e as *gratificações* ou *participações* nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de *guarda-livros, despachantes, advogados, médicos*, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas *empregadas* da emprêsa ou do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial.

EMPRÊSA
Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

81 Total dos salários e vencimentos do pessoal empregado na emprêsa..... Cr$.....,00

ESTABELECIMENTO
Declarar neste parte os salários e vencimentos apenas do pessoal empregado no estabelecimento. Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 25

82 Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)..... Cr$.....,00 — 5
83 Operários com funções diretamente ligadas à produção..... Cr$.....,00 6
84 Outros empregados..... Cr$.....,00 — 5
85 TOTAL (quesitos 82 a 84)..... Cr$.....,00
86 Total das importâncias pagas, durante o ano de 1949, aos trabalhadores em domicílio (não confundir com operários do estabelecimento que prestem serviços externos)..... Cr$.....,00 6 X

G – ATIVIDADE INDUSTRIAL DO ESTABELECIMENTO (Ano de 1949)

Informar, na coluna "Total das horas trabalhadas (operários-hora)", a soma das horas de trabalho de todos os operários (mestres, contramestres, operários e aprendizes, maiores e menores). Assim, por exemplo, uma fábrica com 10 operários que, em fevereiro de 1949, tenham trabalhado 8 horas por dia, durante 20 dias, informará, para aquêle mês, 1 600 horas trabalhadas (10 × 20 × 8 = 1 600).

	MESES (a)	MESTRES, CONTRAMESTRES, OPERÁRIOS E APRENDIZES (b)	TOTAL DAS HORAS TRABALHADAS (OPERÁRIOS-HORA) (c)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 26	C. X – 27
87	Janeiro			— 4	— 4
	Fevereiro			— 4	— 4
	Março			— 4	— 4
	Abril			— 4	— 4
	Maio			— 4	— 4
	Junho			— 4	— 4
	Julho			— 4	— 4
	Agôsto			— 4	— 4
	Setembro			— 4	— 4
	Outubro			— 4	— 4
	Novembro			— 4	— 4
	Dezembro			— 4	— 4
88	TOTAL			— 5	— 5
89	Média mensal				
90	Dias de atividade			— 3	
	Dias de inatividade:				
91	Feriados, domingos e dias santificados			— 2 X	— 2 X
92	Férias coletivas				— 2
93	Falta de matéria prima				1
94	Falta de energia elétrica				— X
95	Outros motivos				

H – MATÉRIAS PRIMAS (Ano de 1949)

Para os fins da discriminação abaixo, deverão ser consideradas como matérias primas principais, além das essenciais à fabricação, aquelas que se destaquem pelo volume ou pelo valor respectivo. Não incluir o material utilizado na embalagem e acondicionamento dos produtos do estabelecimento. Tendo êste, porém, por finalidade a produção de cavalheiros, especificar o material empregado na confecção dêsses produtos. Não incluir neste capítulo o material recebido para beneficiamento ou acabamento por conta de terceiros.

	MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (Cr$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 28
96	Principais (especificadamente):				
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
	Auxiliares	—	—	,00	6
97	TOTAL	—	—	,00	
	Especifique, nas linhas abaixo, quantidade e valor das matérias primas produzidas por êste ou outro estabelecimento da mesma emprêsa (já compreendidas na especificação anterior):				
				,00	
				,00	
98	TOTAL	—	—	,00	6 ↓

I – MATERIAL DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO (Ano de 1949)

	ARTIGOS CONSUMIDOS	VALOR (Cr$)	
99	Principais (especificadamente):		1
		,00	
		,00	
		,00	
		,00	
	Outros	,00	— 4
100	TOTAL	,00	→

J – SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS AO ESTABELECIMENTO POR OUTROS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS (Ano de 1949)

Se, por exemplo, uma fábrica de fecas mandou aniquelar, por outro estabelecimento industrial, 200 dúzias de fecas de sua produção, e pagou por fase acabamento Cr$ 12 000,00, informará, no quadro abaixo, da seguinte maneira: coluna *a*, "aniquelagem de fecas"; coluna *b*, "dúzia"; coluna *c*, "200"; coluna *d*, "12 000"

	NATUREZA DO SERVIÇO E PRODUTO BENEFICIADO (a)	UNIDADE DE MEDIDA (b)	QUANTIDADE (c)	CUSTO DO SERVIÇO (Cr$) (d)	
				,00	
				,00	
				,00	
101	TOTAL	—	—	,00	4 X

L – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (Ano de 1949)

Incluir sòmente os consumidos para fins industriais. Incluir no capítulo H os utilizados como matéria prima. Declarar na coluna (a) as quantidades consumidas, observando-se que o símbolo *t* corresponde a toneladas, *l*, a litros, *m³*, a metros cúbicos e *kg*, a quilogramas.

	Combustíveis:	QUANTIDADE (a)	VALOR (Cr$) (b)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 29	C. X – 30
102	Carvão de pedra	t	,00	5	— 4
103	Óleos pesados	t	,00	5	— 5
104	Gasolina e álcool motor	l	,00	5	— 5
105	Querosene	l	,00	5	— 4
106	Coque	t	,00	5	— 4
107	Carvão vegetal	t	,00	5	— 5
108	Lenha	m^3	,00	5	— 5
109	Gás de hulha	m^3	,00	5	— 3
110	Outros combustíveis (bagaços, resíduos, etc.)	—	,00		— 4
111	TOTAL (quesitos 102 a 110)	—	,00		— 5
112	Lubrificantes	kg	,00	5	— 5
113	TOTAL dos combustíveis e lubrificantes consumidos (quesitos 111 +112)	—	,00		6 X

M – ENERGIA ELÉTRICA (Ano de 1949)

	Energia elétrica consumida no estabelecimento. (Não incluir energia fornecida a terceiros).	QUANTIDADE (kWh) (a)	VALOR (Cr$) (b)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 31
114	Produzida no próprio estabelecimento		,00	10
115	Fornecida por outros estabelecimentos		,00	10
116	TOTAL (quesitos 114 e 115)		,00	10
	Dêste total, declarar quanto foi empregado:			
117	Para fôrça motriz		,00	10
118	Para luz		,00	10
119	Para outros fins (eletrotérmicos, etc.)		,00	8 X

Recebeu o estabelecimento energia elétrica em alta tensão?..... (dizer sim ou não)

Preço da energia adquirida:

Para luz, Cr$..... por kWh. — Para fôrça, Cr$..... por kWh.

Para outros fins, Cr$..... por kWh.

Se a energia adquirida não foi cobrada em Cr$ por kWh, mas à base de "forfait", declarar qual a forma do contrato (vela-mês, cavalo-ano, etc.), bem como a respectiva taxa: Cr$..... por.....

N – DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

Declarar, nos quesitos 127 e 139, a taxa anual de arrendamento de instalações. Caso o arrendamento compreenda prédio e instalações, informar a importância paga anualmente pelo conjunto arrendado.

EMPRÊSA

Informar nesta parte as despesas da emprêsa, sem incluir as relacionadas com a atividade do estabelecimento, mesmo quando estas sejam pagas pela emprêsa. Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 15

120 Impostos e taxas, excluídos o de consumo e o de vendas e consignações..... Cr$.....,00 5
121 Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPI, SENAI, SESI, LBA, etc.)..... Cr$.....,00 — 4
122 Seguros de acidentes do trabalho..... Cr$.....,00 — 4
123 Outros seguros..... Cr$.....,00 — 4
124 Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença..... Cr$.....,00 — 4
125 Fretes e carretos..... Cr$.....,00 5
126 Aluguéis de bens imóveis..... Cr$.....,00 5
127 Arrendamentos..... Cr$.....,00 5
128 Juros pagos ou creditados a instituições de crédito e a particulares, taxas de descontos e demais despesas bancárias..... Cr$.....,00 5
129 Publicidade e propaganda (excluídos os salários do pessoal nelas empregado, bem como o valor dos produtos destinados à distribuição gratuita) Cr$.....,00 5
130 Serviço social próprio da emprêsa (ambulatório, assistência médica, creche, escolas de aprendizagem, etc.)..... Cr$.....,00 — 4
131 TOTAL (quesitos 120 a 130)..... Cr$.....,00 X

	ESTABELECIMENTO Informar neste parte apenas as despesas do estabelecimento. Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 32
132	Impostos e taxas, excluídos o de consumo e o de vendas e consignações..... Cr$.....,00	5
133	Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPI, SENAI, SESI, LBA, etc.)..... Cr$.....,00	5
134	Seguros de acidentes do trabalho..... Cr$.....,00	5
135	Outros seguros..... Cr$.....,00	5
136	Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença..... Cr$.....,00	5
137	Fretes e carretos..... Cr$.....,00	5
138	Aluguéis de bens imóveis..... Cr$.....,00	5 X
		C. X – 33
139	Arrendamentos..... Cr$.....,00	5
140	Despesas com reparação e conservação de maquinaria (não incluir as despesas com reformas gerais, consideradas no quesito 145)..... Cr$.....,00	5
141	Juros pagos ou creditados a instituições de crédito e a particulares, taxas de descontos e demais despesas bancárias..... Cr$.....,00	5
142	Publicidade e propaganda (excluídos os salários do pessoal nelas empregado, bem como o valor dos produtos destinados à distribuição gratuita) Cr$.....,00	5
143	Serviço social próprio do estabelecimento (ambulatório, assistência médica, creche, escolas de aprendizagem, etc.)..... Cr$.....,00	5
144	TOTAL (quesitos 132 a 143)..... Cr$.....,00	
145	Caso tenha havido, durante o ano de 1949, substituição, reforma geral ou ampliação da maquinaria peculiar à atividade industrial exercida pelo estabelecimento, declarar o montante despendido..... Cr$.....,00	5 X

O – PRODUÇÃO (Ano de 1949)

Declarar como "valor" o de venda do produto *na fábrica*, sem acrescentar o impôsto de consumo e as despesas com fretes e carretos. Não incluir neste capítulo receitas provenientes de serviços industriais prestados a terceiros, que são consideradas no capítulo P.

	Produtos e subprodutos destinados à venda, distribuição gratuita ou transferência para outro estabelecimento:	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (Cr$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 34
146				,00	1
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
				,00	
147	Outros	—	—	,00	
148	TOTAL	—	—	,00	6
149	Produtos e subprodutos em curso de fabricação em 31-XII-1949:				
				,00	
				,00	
				,00	
150	Outros	—	—	,00	
151	TOTAL	—	—	,00	6 ↓

P – SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELO ESTABELECIMENTO A TERCEIROS (Ano de 1949)

Se, por exemplo, o estabelecimento tiver executado, para outra fábrica, a aniquelagem de 200 dúzias de fecas, tendo recebido por fase acabamento Cr$ 12 000,00, informará, no quadro abaixo, da seguinte maneira: coluna *a*, "aniquelagem de fecas"; coluna *b*, "dúzia"; coluna *c*, "200"; coluna *d*, "12 000"

	NATUREZA DO SERVIÇO E PRODUTO BENEFICIADO (a)	UNIDADE DE MEDIDA (b)	QUANTIDADE (c)	VALOR (Cr$) (d)	
				,00	
				,00	
				,00	
152	TOTAL	—	—	,00	6 X
153	Do total precedente (coluna d), quanto corresponde a serviços prestados a estabelecimentos industriais?			,00	

Q – DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO PRÓPRIA (Ano de 1949)

Valor das *vendas e transferências* de produtos fabricados pelo estabelecimento, realizadas, direta ou indiretamente, durante o ano de 1949. Não incluir o valor das vendas de produtos não transformados pelo estabelecimento, tais como matérias primas, combustíveis, etc., nem o de produtos fabricados por outros estabelecimentos.

	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (Cr$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 35
			1
154	Exportação direta para o exterior	,00	6
155	Vendas ou transferências para estabelecimentos da mesma emprêsa	,00	6
156	Vendas diretas a consumidores (inclusive repartições públicas, estabelecimentos industriais, estradas de ferro, hospitais, hotéis e empregados da própria emprêsa)	,00	6
157	Vendas para o comércio (estabelecimentos comerciais, não pertencentes à mesma emprêsa)	,00	6
158	TOTAL (quesitos 154 a 157)	,00	6 ↓
159	*Valor do impôsto de consumo pago*	Cr$.....,00	
160	*Valor do impôsto de vendas e consignações pago*	Cr$.....,00	

R – ESTOQUES

Incluir estoques próprios em poder de terceiros, mas excluir estoques de terceiros, existentes no estabelecimento.

	Estoques de produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento:	
161	Em 31-XII-1948	Cr$.....,00 5
162	Em 31-XII-1949	Cr$.....,00 5
	Outros estoques em 31-XII-1949:	
163	Matérias primas	Cr$.....,00 5
164	Material de embalagem e acondicionamento	Cr$.....,00 5
165	Combustíveis e lubrificantes	Cr$.....,00 5 X

APÊNDICE

MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS, A SERVIÇO DA EMPRÊSA OU DO ESTABELECIMENTO
(Em 1.º de janeiro de 1950)

	QUANTIDADE	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 36
Material rodante de vias férreas privativa:		
Bitola de 1m: Locomotivas		
Vagões		
Pranchas		
Outras bitolas: Locomotivas		
Vagões		
Pranchas		
Veículos motorizados:		
Caminhões		
Caminhonetas		
Tratores		
Animais de tração e de carga:		
Cavalos e muares		
	COD. 2	4

PRINCIPAIS MÁQUINAS OPERATRIZES E APARELHOS EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO
(Em 1.º de janeiro de 1950)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr.....

em.....de.....de 1950.

O recenseador.....

Restituindo em ..... de ..... de 1950, declara o signatário, na condição de ..... da firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.

O responsável pelas declarações.....
Assinatura

Verificado — O recenseador.....

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de dezembro de 1938:

Art. 2.º — Todo aquêle que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As emprêsas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes fôr solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena de multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilizados capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator fôr pessoa jurídica:

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator fôr pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I.B.G.E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CENSO INDUSTRIAL

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950

QUESTIONÁRIO GERAL C. I. - 3.01

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, resolvendo as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

CARIMBO | Nº DO SETOR | Nº DO QUESTIONÁRIO

REFERÊNCIA:
MODALIDADE ..... Nº .....

UNIDADE DA FEDERAÇÃO ..... MUNICÍPIO .....
DISTRITO ..... ZONA .....
LOCALIDADE .....
Categoria — Cidade, vila, arraial, povoado, caldeia, fazenda, etc. — e nome
BAIRRO ..... SITUAÇÃO ..... Urbano, suburbano, rural
LOGRADOURO ..... Nº .....
Categoria — Praça, avenida, rua, estrada, ladeira, etc. — e nome
RECENSEADOR Nº .....

RESUMO DAS DECLARAÇÕES — (A ser preenchido pelo Recenseador)

EMPRÊSA

CONST. JURÍDICA (q. 1):	RAMO PRINCIPAL (q. 2):	CAPITAL REALIZADO (q. 8 ou 14):	CAPITAL APLICADO (q. 24):
		Cr$ .....,00	Cr$ .....,00

I-01 ESTABELECIMENTO

RAMO PRINCIPAL (q. 17):	CAP. APLICADO (q. 47):	PESSOAL (1º-1-1950) Ad. (q. 71):	Op. (q. 76):	Total (q. 78):	M. Op. (q. 89-b):
	Cr$ .....,00				

SALÁRIOS

OPERÁRIOS (q. 83):	TOTAL (q. 85):	MAT. PRIMAS (q. 97):	COMB. E LUB. (q. 113):
		Cr$ .....,00	
		MAT. EMBALAGEM (q. 100):	
Cr$ .....,00	Cr$ .....,00	Cr$ .....,00	Cr$ .....,00

TRAB. EM DOMICÍLIO (q. 86):	EN. ELÉTRICA (q. 116-b):	VALOR PRODUÇÃO (q. 148):	SERV. A TERCEIROS (q. 152):
Cr$ .....,00			
SERV. PREST. (q. 101):			
Cr$ .....,00	Cr$ .....,00	Cr$ .....,00	Cr$ .....,00

VERIFICADO — O AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA .....
Assinatura

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencher o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo

1. Êste questionário deve ser respondido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à emprêsa ou ao estabelecimento.

2. As informações deverão basear-se na escrituração da emprêsa ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos, o informante recorrerá a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.

3. O presente Questionário Geral aplica-se a tôdas as indústrias não sujeitas ao preenchimento dos Questionários Especiais abaixo relacionados:

3.02 — Minas, pedreiras, caieiras e olarias	3.09 — Indústria têxtil
3.03 — Construção civil	3.10 — Beneficiamento de algodão, café e arroz
3.04 — Imprensa e artes gráficas	3.11 — Indústria vinícola
3.05 — Produção e distribuição de energia elétrica	3.12 — Indústria açucareira
3.06 — Produção e distribuição de gás de iluminação	3.13 — Indústria de laticínios
3.07 — Extração, beneficiamento e transformação de produtos vegetais	3.14 — Indústria de carnes e derivados
3.08 — Padarias	3.19 — Atividades industriais do Estado

4. Sempre que o estabelecimento explorar dois ou mais ramos industriais no mesmo endereço, cada ramo terá o seu questionário, ainda que sua produção se destine a consumo próprio. Quando fôr explorada, além da atividade industrial, outra qualquer atividade econômica — comercial, prestação de serviços, etc. — será preenchido um questionário para cada uma dessas atividades. Neste caso, as informações que disserem respeito à "emprêsa" serão registradas no questionário da atividade principal.

5. O questionário está dividido em duas partes: *emprêsa* e *estabelecimento*. Para seu correto preenchimento, deve ser considerada como *emprêsa* a parte da organização que a representa, dirige e responde pela totalidade do capital do empreendimento. *Estabelecimento* é a parte que se encarrega da atividade industrial e possui instalações e pessoal para a produção de artigos industriais.

6. Como a emprêsa pode possuir um, dois ou mais estabelecimentos, chama-se atenção para as seguintes ocorrências possíveis:

a) *A emprêsa possui um único estabelecimento industrial e nêle tem sede. As informações pedidas nos capítulos "capitais aplicados", "pessoal", "salários e vencimentos" e "despesas diversas" são comuns ao estabelecimento e à emprêsa, devendo ser lançadas na parte destinada ao estabelecimento.*

b) *A emprêsa possui dois ou mais estabelecimentos, tendo sede em um dêles. Neste caso, a "emprêsa" e o "estabelecimento" em que tem sede a emprêsa preencherão, num só questionário, as partes distintas que lhes são destinadas; os demais estabelecimentos prestarão as declarações apenas sôbre o seu movimento, em outros questionários, entregues nos respectivos endereços.*

c) *A emprêsa tem sede fora dos seus estabelecimentos. Neste caso, será recenseada em um questionário e os estabelecimentos prestarão suas declarações em outros questionários, entregues nos respectivos endereços.*

7. As respostas às indagações relativas ao ano de 1949 devem corresponder às atividades da emprêsa ou do estabelecimento entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro.

8. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

9. Sendo insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações Complementares", *precedendo-a do número do quesito.*

10. Não devem ser utilizados pelo informante os espaços subordinados ao título "Para uso do Órgão Central"

Serviço Gráfico do I.B.G.E.

A — DADOS GERAIS DA EMPRÊSA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Antes de preencher o presente capítulo, ler com atenção os itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Quesitos

Nome da emprêsa .....

Firma ou razão social .....

Endereço .....

1 Constituição jurídica

Firma individual, sociedade em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria, anônima, por quotas de responsabilidade limitada, cooperativa, etc.

2 Ramos industriais explorados

Declarar como principal o ramo que contribui, normalmente, com a maior parcela para a receita total da emprêsa:

Ramo principal .....

Ramos acessórios ou secundários: I ..... II ..... III .....

IV ..... V .....

3 N.º de estabelecimentos pertencentes à emprêsa .....

Declarar, no quadro abaixo, com relação a cada um dos estabelecimentos pertencentes à emprêsa, o nome, o endereço e a atividade exercida (industrial, comercial, de transporte, etc.).

NOME DO ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO (Logradouro e nº, Município e Unidade da Federação)	RAMO DE ATIVIDADE

Se insuficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

4 Ano da fundação da emprêsa .....

Capital realizado

SENDO FIRMA INDIVIDUAL, SOCIEDADE EM NOME COLETIVO, EM COMANDITA SIMPLES OU DE CAPITAL E INDÚSTRIA, DECLARAR:

PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS	Nº DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO (Cr$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. – 11	
5 Brasileiros (natos ou naturalizados)		.....,00		8
6 Estrangeiros residentes no Brasil		.....,00		8
7 Estrangeiros residentes no Exterior		.....,00		8
8 TOTAL		.....,00		↓

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

NACIONALIDADE	Nº DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO (Cr$)		
9		.....,00		8
10		.....,00		8
11		.....,00		8
12 TOTAL		.....,00		X

SENDO SOCIEDADE ANÔNIMA, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COOPERATIVA OU OUTRA, DECLARAR:

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. – 12

13 Capital nominal	Cr$ .....,00	7
14 Capital realizado	Cr$ .....,00	7
15 Fundo de reserva	Cr$ .....,00	7
		X

EMPRÊSA — PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

Nº DO QUESTIONÁRIO	C. JURÍDICA	RAMO	Nº DE ESTABEL.	AT. SUPL.	A. FUND.	GR. CAP.
COLS. – 3	1	4	3	1	1	1

B — DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Quesitos

Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Nome do estabelecimento .....

Endereço .....

16 É êste o único estabelecimento que a emprêsa possui? ..... (sim ou não)

17 Ramo principal da exploração .....

18 Ramos acessórios ou secundários .....

19 Se o estabelecimento exerce outras atividades, além da industrial, declarar quais (comercial, agrícola, etc.) .....

20 O estabelecimento exportou sem intermediários para o exterior, em 1949? ..... (sim ou não)

21 O estabelecimento vendeu diretamente ao consumidor, em 1949? ..... (sim ou não)

22 O estabelecimento industrial está instalado em imóveis, ou locais, alugados ou próprios? .....

23 O estabelecimento utiliza máquinas ou instalações arrendadas? ..... próprias? .....

24 Se o estabelecimento foi instalado em 1940, ou depois, informar o mês e o ano .....

25 Se o estabelecimento estiver instalado em local diferente da sede da emprêsa, declarar, com referência a esta:

Firma ou razão social .....

Endereço ..... Logradouro e nº, Município e Unidade da Federação

Constituição jurídica .....

Principal atividade da emprêsa ..... Industrial, comercial, agrícola, prestação de serviços, etc.

C — CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Declarar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciações que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obteriam pela sua venda. Por essa razão, os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração da emprêsa ou do estabelecimento. Ocupando a emprêsa ou o estabelecimento apenas parte do terreno, ou do edifício, declarar sòmente o valor da área ocupada.

EMPRÊSA

Relacionar nesta parte apenas os bens de uso exclusivo da emprêsa ou de utilização comum por dois ou mais estabelecimentos. Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 13

Bens próprios:

26	Móveis e utensílios	Cr$ .....,00	4
27	Veículos (inclusive embarcações)	Cr$ .....,00	5
28	Animais	Cr$ .....,00	4
29	Edifícios ocupados (inclusive área construída)	Cr$ .....,00	6
30	Armazéns e depósitos	Cr$ .....,00	4
31	Terrenos utilizados	Cr$ .....,00	4
32	Instalações permanentes em meios de transporte (desvios, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc.)	Cr$ .....,00	5
33	Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas de aprendizagem, etc.	Cr$ .....,00	5
34	TOTAL	Cr$ .....,00	

Bens arrendados:

35	Valor dos bens arrendados e utilizados pela emprêsa	Cr$ .....,00	5 X

ESTABELECIMENTO

Relacionar nesta parte os bens de utilização exclusiva dêste estabelecimento. Vide itens 5 a 6 das Instruções Gerais.

C. – 21

Bens próprios:

36	Móveis e utensílios	Cr$ .....,00	5
37	Máquinas e aparelhos peculiares à indústria	Cr$ .....,00	6
38	Acessórios e ferramentas	Cr$ .....,00	5
39	Instalações de fôrça motriz	Cr$ .....,00	6
40	Veículos (inclusive embarcações)	Cr$ .....,00	5
41	Animais	Cr$ .....,00	4
42	Edifícios ocupados, destinados à exploração industrial (inclusive área construída)	Cr$ .....,00	6
43	Armazéns e depósitos	Cr$ .....,00	4
44	Terrenos utilizados	Cr$ .....,00	4
			5 X

C. X – 22

45	Instalações permanentes em meios de transporte (desvios, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc.)	Cr$ .....,00	5
46	Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas de aprendizagem, etc.	Cr$ .....,00	5
47	TOTAL (quesitos 36 a 46)	Cr$ .....,00	

Bens arrendados:

48	Valor dos bens arrendados e utilizados pelo estabelecimento	Cr$ .....,00	5 X

ESTABELECIMENTO — PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

Nº DO QUESTIONÁRIO	C. JUR.	CAT.	RAMO	A. INST.	C. A.	F. M.	P. O.	OP.	V. P.
COLS. – 3	1	1	4	1	1	1	1	1	1

D — FÔRÇA MOTRIZ (Em 1.º de janeiro de 1950)

Informar o equipamento instalado, inclusive o de reserva.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 23

		QUANTIDADE	POTÊNCIA TOTAL		
49	N.º de caldeiras destinadas à produção de vapor			X	
	Motores primários não destinados à produção de energia elétrica:				
50	Máquinas a vapor		c.v		X
51	Turbinas a vapor		c.v		X
52	Rodas e turbinas hidráulicas		c.v		X
53	Motores de combustão interna (gasolina, querosene, óleo, gás, etc.)		c.v		X
	Motores primários destinados à produção de energia elétrica:				
54	Máquinas a vapor		c.v		X
55	Turbinas a vapor		c.v		X
56	Rodas e turbinas hidráulicas		c.v		X
57	Motores de combustão interna		c.v		X
	Geradores de energia elétrica: (Não incluir o número e a potência dos excitadores)				
58	Geradores de corrente contínua		kW		X
59	Alternadores		kVA		X
	Motores elétricos:				
60	Alimentados com energia gerada no próprio estabelecimento		c.v		X
61	Alimentados com energia de outros estabelecimentos		c.v		X
	Motores de reserva: (Já incluídos nos quesitos anteriores)				
62	Motores primários		c.v		X
63	Motores elétricos		c.v		X
	Geradores de reserva: (Já incluídos nos quesitos anteriores)				
64	Geradores de corrente contínua		kW		X
65	Alternadores		kVA		X

E — PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Incluir as PESSOAS em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou da sócios, ocupados de forma permanente, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal. Os *guarda-livros, despachantes, advogados, médicos*, etc. só serão incluídos se considerados *empregados* da emprêsa ou do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a em resposta ao quesito que corresponder a sua principal atividade.

	EMPRÊSA — Incluir apenas o pessoal ocupado na emprêsa. Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.	HOMENS	MULHERES	TOTAL	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 14	
66	Proprietário, sócios ou diretores com atividade na emprêsa				– | –	4
	Empregados:					
67	Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)				– | –	4
68	Outros empregados (todos os demais empregados da emprêsa para serviços de contabilidade, faturamento, propaganda, correspondência, caixa, expedição, transporte, limpeza, vigilância, etc.)					6
69	Total dos empregados (quesitos 67 e 68)					6
70	TOTAL do pessoal da emprêsa (quesitos 66 + 69)					6 X
	ESTABELECIMENTO — Incluir apenas o pessoal ocupado no estabelecimento. Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.				C. X – 24	
71	Proprietário, sócios ou diretores com atividade no estabelecimento				– | – | – | –	4
	Empregados:					
72	Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)				– | – | – | –	4
	Operários com funções diretamente ligadas à produção:					
73	Mestres, contramestres e operários com função de chefia				– | – | –	3
74	Operários e aprendizes de 18 anos ou mais					6
75	Operários e aprendizes menores de 18 anos				– | –	6
76	Total dos operários (quesitos 73 a 75)					8
77	Outros empregados (todos os demais empregados do estabelecimento para serviços de contabilidade, faturamento, propaganda, correspondência, caixa, expedição, transporte, limpeza, vigilância, etc.)				– | – |	6
78	TOTAL do pessoal do estabelecimento (quesitos 71 + 72 + 75 + 77)				– | – | – | –	4 ↓

Havendo operários, em 1.º de janeiro de 1950, ocupados apenas parcialmente, isto é, por espaço de tempo inferior ao horário normal (já incluídos no total do quesito 76), declarar quantos. Não considerar como anormais os horários de menores, aprendizes e pessoas ocupadas em atividades insalubres.

79 N.º de homens ..... N.º de mulheres ..... Total ..... – \| – \| – \| – \| – \| 3

Havendo pessoas da família do proprietário ou de sócios ocupadas no estabelecimento, sem remuneração, em 1.º de janeiro de 1950 (já incluídas nas discriminações anteriores), declarar:

80 N.º de homens ..... N.º de mulheres ..... Total ..... – \| – \| – \| – \| – \| 2 X

F – SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (IAPI, etc.). Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as *comissões, bonificações* e *ajudas de custo* pagas aos empregados. Excluir as *diárias* destinadas a atender despesas de viagem e as *gratificações* ou *participações* nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de *guarda-livros, despachantes, advogados, médicos*, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas empregadas da emprêsa ou do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial.

EMPRÊSA

Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

81 Total dos salários e vencimentos do pessoal empregado na emprêsa..... Cr$.....,00

ESTABELECIMENTO

Declarar nesta parte os salários e vencimentos apenas do pessoal empregado no estabelecimento. | Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 25

82 Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)..... Cr$.....,00

83 Operários com funções diretamente ligadas à produção..... Cr$.....,00

84 Outros empregados..... Cr$.....,00

85 TOTAL (quesitos 82 a 84)..... Cr$.....,00

86 Total das importâncias pagas, durante o ano de 1949, aos trabalhadores em domicílio (não confundir com operários do estabelecimento que prestem serviços externos)..... Cr$.....,00

G – ATIVIDADE INDUSTRIAL DO ESTABELECIMENTO (Ano de 1949)

Informar, na coluna "Total das horas trabalhadas (operários-hora)", a soma das horas de trabalho de todos os operários (mestres, contramestres, operários e aprendizes, maiores e menores). Assim, por exemplo, uma fábrica com 10 operários que, em fevereiro de 1949, tenham trabalhado 8 horas por dia, durante 20 dias, informará, para aquêle mês, 1 600 horas trabalhadas (10 × 20 × 8 = 1 600).

87

MESES (a)	MESTRES, CONTRAMESTRES, OPERÁRIOS E APRENDIZES (b)	TOTAL DAS HORAS TRABALHADAS (OPERÁRIOS-HORA) (c)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 26	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 27
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agôsto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
88 TOTAL				
89 Média mensal				

90 Dias de atividade.....

Dias de inatividade:

91 Feriados, domingos e dias santificados.....

92 Férias coletivas.....

93 Falta de matéria prima.....

94 Falta de energia elétrica.....

95 Outros motivos.....

H – MATÉRIAS PRIMAS (Ano de 1949)

Para os fins da discriminação abaixo, deverão ser consideradas como matérias primas principais, além das essenciais à fabricação, aquelas que se destaquem pelo volume ou pelo valor respectivo. Não incluir o material utilizado na embalagem e acondicionamento dos produtos do estabelecimento. Tendo êste, porém, por finalidade a produção de envólucros, especificar o material empregado na confecção dêsses produtos. Não incluir neste capítulo o material recebido para beneficiamento ou acabamento por conta de terceiros.

MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (Cr$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 28
96 Principais (especificadamente):				
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
Auxiliares	—	—	,00	
97 TOTAL	—	—	,00	
Especifique, nas linhas abaixo, quantidade e valor das matérias primas produzidas por êste ou outro estabelecimento da mesma emprêsa (já compreendidas na especificação anterior):				
			,00	
			,00	
98 TOTAL	—	—	,00	

I – MATERIAL DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO (Ano de 1949)

ARTIGOS CONSUMIDOS	VALOR (Cr$)
99 Principais (especificadamente):	
	,00
	,00
	,00
	,00
Outros	,00
100 TOTAL	,00

J – SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS AO ESTABELECIMENTO POR OUTROS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS (Ano de 1949)

Se, por exemplo, uma fábrica de faces mandou niquelar, por outro estabelecimento industrial, 200 dúzias de faces de sua produção, e pagou por êsse acabamento Cr$ 12 000,00, informará, no quadro abaixo, da seguinte maneira: coluna *a*, "niquelagem de faces"; coluna *b*, "dúzia"; coluna *c*, "200"; coluna *d*, "12 000"

NATUREZA DO SERVIÇO E PRODUTO BENEFICIADO (a)	UNIDADE DE MEDIDA (b)	QUANTIDADE (c)	CUSTO DO SERVIÇO (Cr$) (d)
			,00
			,00
			,00
101 TOTAL	—	—	,00

L – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (Ano de 1949)

Incluir sòmente os consumidos para fins industriais. Incluir no capítulo H os utilizados como matéria prima. Declarar na coluna (a) as quantidades consumidas, observando-se que o símbolo *t* corresponde a toneladas, *l*, a litros, m^3, a metros cúbicos e *kg*, a quilogramas.

Combustíveis:	QUANTIDADE (a)	VALOR (Cr$) (b)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 29	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 30
102 Carvão de pedra	t	,00		
103 Óleos pesados	t	,00		
104 Gasolina e álcool motor	l	,00		
105 Querosene	l	,00		
106 Coque	t	,00		
107 Carvão vegetal	t	,00		
108 Lenha	m^3	,00		
109 Gás de hulha	m^3	,00		
110 Outros combustíveis (bagaços, resíduos, etc.)	—	,00		
111 TOTAL (quesitos 102 a 110)	—	,00		
112 Lubrificantes	kg	,00		
113 TOTAL dos combustíveis e lubrificantes consumidos (quesitos 111 + 112)	—	,00		

M – ENERGIA ELÉTRICA (Ano de 1949)

Energia elétrica consumida no estabelecimento. (Não incluir energia fornecida a terceiros).	QUANTIDADE (kWh) (a)	VALOR (Cr$) (b)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 31
114 Produzida no próprio estabelecimento		,00	
115 Fornecida por outros estabelecimentos		,00	
116 TOTAL (quesitos 114 e 115)		,00	
Dêsse total, declarar quanto foi empregado:			
117 Para fôrça motriz		,00	
118 Para luz		,00	
119 Para outros fins (eletrotérmicos, etc.)		,00	

Recebeu o estabelecimento energia elétrica em alta tensão?..... (sim ou não)

Preço da energia adquirida:

Para luz, Cr$..... por kWh. — Para fôrça, Cr$..... por kWh.

Para outros fins, Cr$..... por kWh.

Se a energia adquirida não foi cobrada em Cr$ por kWh, mas à base de "forfait", declarar qual a forma do contrato (vale-mês, cavalo-ano, etc.), bem como a respectiva taxa: Cr$..... por.....

N – DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

Declarar, nos quesitos 127 a 139, a taxa anual de arrendamento de instalações. Caso o arrendamento compreenda prédio e instalações, informar a importância paga anualmente pelo conjunto arrendado.

EMPRÊSA

Informar nesta parte as despesas da emprêsa, sem incluir as relacionadas com a atividade do estabelecimento, mesmo quando estas sejam pagas pela emprêsa. Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 15

120 Impostos e taxas, excluídos o de consumo e o de vendas e consignações..... Cr$.....,00

121 Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPI, SENAI, SESI, LBA, etc.)..... Cr$.....,00

122 Seguros de acidentes do trabalho..... Cr$.....,00

123 Outros seguros..... Cr$.....,00

124 Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença..... Cr$.....,00

125 Fretes e carretos..... Cr$.....,00

126 Aluguéis de bens imóveis..... Cr$.....,00

127 Arrendamentos..... Cr$.....,00

128 Juros pagos ou creditados a instituições de crédito e a particulares, taxas de descontos e demais despesas bancárias..... Cr$.....,00

129 Publicidade e propaganda (excluídos os salários do pessoal nelas empregado, bem como o valor dos produtos destinados à distribuição gratuita) Cr$.....,00

130 Serviço social próprio da emprêsa (ambulatório, assistência médica, creche, escolas de aprendizagem, etc.)..... Cr$.....,00

131 TOTAL (quesitos 120 a 130)..... Cr$.....,00

ESTABELECIMENTO

Informar nesta parte apenas as despesas do estabelecimento. Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 32

132 Impostos e taxas, excluídos o de consumo e o de vendas e consignações..... Cr$.....,00

133 Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPI, SENAI, SESI, LBA, etc.)..... Cr$.....,00

134 Seguros de acidentes do trabalho..... Cr$.....,00

135 Outros seguros..... Cr$.....,00

136 Indenizações por dispensas, aviso prévio e auxílio-doença..... Cr$.....,00

137 Fretes e carretos..... Cr$.....,00

138 Aluguéis de bens imóveis..... Cr$.....,00

C. X – 33

139 Arrendamentos..... Cr$.....,00

140 Despesas com reparação e conservação de maquinaria (não incluir as despesas com reformas gerais, consideradas no quesito 145)..... Cr$.....,00

141 Juros pagos ou creditados a instituições de crédito e a particulares, taxas de descontos e demais despesas bancárias..... Cr$.....,00

142 Publicidade e propaganda (excluídos os salários do pessoal nelas empregado, bem como o valor dos produtos destinados à distribuição gratuita) Cr$.....,00

143 Serviço social próprio do estabelecimento (ambulatório, assistência médica, creche, escolas de sprendizagem, etc.)..... Cr$.....,00

144 TOTAL (quesitos 132 a 143)..... Cr$.....,00

145 Caso tenha havido, durante o ano de 1949, substituição, reforma geral ou ampliação da maquinaria peculiar à atividade industrial exercida pelo estabelecimento, declarar o montante despendido..... Cr$.....,00

O – PRODUÇÃO (Ano de 1949)

Declarar sempre "valor" o de venda do produto *na fábrica*, sem acrescentar o impôsto de consumo e as despesas com fretes e carretos. Não incluir neste capítulo receitas provenientes de serviços industriais prestados a terceiros, que são consideradas no capítulo P.

Produtos e subprodutos destinados à venda, distribuição gratuita ou transferência para outro estabelecimento:	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (Cr$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 34
146			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
			,00	
147 Outros	—	—	,00	
148 TOTAL	—	—	,00	
149 Produtos e subprodutos em curso de fabricação em 31-XII-1949:				
			,00	
			,00	
			,00	
150 Outros	—	—	,00	
151 TOTAL	—	—	,00	

P – SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELO ESTABELECIMENTO A TERCEIROS (Ano de 1949)

Se, por exemplo, o estabelecimento tiver executado, para outra fábrica, a niquelagem de 200 dúzias de faces, tendo recebido por êsse acabamento Cr$ 12 000,00, informará, no quadro abaixo, da seguinte maneira: coluna *a*, "niquelagem de faces"; coluna *b*, "dúzia"; coluna *c*, "200"; coluna *d*, "12 000"

NATUREZA DO SERVIÇO E PRODUTO BENEFICIADO (a)	UNIDADE DE MEDIDA (b)	QUANTIDADE (c)	VALOR (Cr$) (d)
			,00
			,00
			,00
152 TOTAL	—	—	,00
153 Do total precedente (coluna d), quanto corresponde a serviços prestados a estabelecimentos industriais?			,00

Q – DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO PRÓPRIA (Ano de 1949)

Valor das *vendas e transferências* de produtos fabricados pelo estabelecimento, realizadas, direta ou indiretamente, durante o ano de 1949. Não incluir o valor das vendas de produtos não transformados pelo estabelecimento, tais como matérias primas, combustíveis, etc., nem o de produtos fabricados por outros estabelecimentos.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (Cr$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 35
154 Exportação direta para o exterior	,00	
155 Vendas ou transferências para estabelecimentos da mesma emprêsa	,00	
156 Vendas diretas a consumidores (inclusive repartições públicas, estabelecimentos industriais, estradas de ferro, hospitais, hotéis e empregados da própria emprêsa)	,00	
157 Vendas para o comércio (estabelecimentos comerciais, não pertencentes à mesma emprêsa)	,00	
158 TOTAL (quesitos 154 a 157)	,00	
159 *Valor do impôsto de consumo pago*	Cr$.....,00	
160 *Valor do impôsto de vendas e consignações pago*	Cr$.....,00	

R – ESTOQUES

Incluir estoques próprios em poder de terceiros, mas excluir estoques de terceiros, existentes no estabelecimento.

Estoques de produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento:

161 Em 31-XII-1948..... Cr$.....,00

162 Em 31-XII-1949..... Cr$.....,00

Outros estoques em 31-XII-1949:

163 Matérias primas..... Cr$.....,00

164 Material de embalagem e acondicionamento... Cr$.....,00

165 Combustíveis e lubrificantes..... Cr$.....,00

APÊNDICE

MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS, A SERVIÇO DA EMPRÊSA OU DO ESTABELECIMENTO

(Em 1.º de janeiro de 1950)

	QUANTIDADE	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X – 36
Material rodante de via férrea privativa:		
Bitola de 1m: Locomotivas		
Vagões		
Pranchas		
Outras bitolas: Locomotivas		
Vagões		
Pranchas		
Veículos motorizados:		
Caminhões		
Camionetas		
Tratores		
Animais de tração e de carga:		
Cavalos e muares		
	COD. 2	4

PRINCIPAIS MÁQUINAS OPERATRIZES E APARELHOS EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO

(Em 1.º de janeiro de 1950)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr. .....

em ..... de ..... de 1950.

O recenseador .....

Restituindo em ..... de ..... de 1950, declara o signatário, na condição de ..... da firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.

O responsável pelas declarações .....
Assinatura

Verificado — O recenseador .....

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de dezembro de 1938:

Art. 2.º — Todo aquêle que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As emprêsas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes fôr solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena de multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigadas a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator fôr pessoa jurídica:

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator fôr pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I. B. G. E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CENSO COMERCIAL

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950

QUESTIONÁRIO GERAL C. C.-4.01

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, resalvados os que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante. (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

CARIMBO | Nº. DO SETOR | Nº. DO QUESTIONÁRIO

REFERÊNCIA:

MODÊLO(S) ..... Nº. .....

UNIDADE DA FEDERAÇÃO ..... MUNICÍPIO .....

DISTRITO ..... ZONA .....

LOCALIDADE .....
Categoria — Cidade, vila, arraial, povoado, aldeia, fazenda, etc. — o nome

BAIRRO ..... SITUAÇÃO ..... Urbano, suburbano, rural

LOGRADOURO ..... Nº. .....
Categoria — Praça, avenida, rua, estrada, ladeira, etc. — o nome

RECENSEADOR Nº. .....

RESUMO DAS DECLARAÇÕES — (A ser preenchido pelo Recenseador)

EMPRÊSA

CONST. JURÍDICA (q. 1):	CLASSE (q. 2):	RAMO PRINCIPAL (q. 3):	CAPITAL REALIZADO (q. 9 ou 14):
			Cr$ .....,00

C-01 **ESTABELECIMENTO**

CATEGORIA (q. 16):	CLASSE (q. 17):	RAMO PRINCIPAL (q. 18):	CAPITAL APLICADO (q. 31):
1 | 1	1	3	Cr$ .....,00

PESSOAL (1.º-4-1950) (q. 33):	(q. 38):	SALÁRIOS (q. 43):	DESP. DIVERSAS (q. 56):	COMPRAS (q. 63):
2	3	Cr$ .....,00 6	Cr$ .....,00 6	Cr$ .....,00 6

ESTOQUES EM 31-XII-1948 (q. 37):	31-XII-1949 (q. 58)	VENDAS (q. 73):	OUTRAS RECEITAS (q. 84):
Cr$ .....,00 5	Cr$ .....,00 5	Cr$ .....,00 6	Cr$ .....,00 5

DISTRIBUIÇÃO DAS VENDAS

A CONSUMIDORES (q. 66):	A REVENDEDORES (q. 69):	EXPORTAÇÃO (q. 72):
Cr$ .....,00 6	Cr$ .....,00 6	Cr$ .....,00 6

VERIFICADO — O AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA .....

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencher o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo

1. Êste questionário deve ser respondido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à emprêsa ou ao estabelecimento.

2. As informações deverão bascar-se na escrituração da emprêsa ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos, o informante recorrerá a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.

3. Sempre que uma emprêsa explorar dois ou mais ramos comerciais no mesmo endereço, tôdas as declarações serão prestadas em um único questionário. Quando, porém, fôr explorada, além da atividade comercial, outra qualquer atividade econômica — industrial, prestação de serviços, etc. — *cuja produção e despesas respectivas sejam objeto de lançamento em separado*, será preenchido um questionário para cada uma dessas atividades. Neste caso, as informações que disserem respeito à "emprêsa" serão registradas no questionário da atividade principal.

4. O questionário está dividido em duas partes: emprêsa e *estabelecimento*. Para seu correto preenchimento, deve ser considerada como *emprêsa* a parte da organização que a representa, dirige e responde pela totalidade do capital do empreendimento. *Estabelecimento* é a parte que se encarrega da execução de atos comerciais e geralmente possui instalações e pessoal para compra e venda de mercadorias.

5. Como a emprêsa pode possuir um, dois ou mais estabelecimentos, chama-se atenção para as seguintes ocorrências possíveis:

a) *A emprêsa possui um único estabelecimento e não tem sede. Neste caso será preenchido apenas um questionário, com todos os dados relativos ao empreendimento comercial.*

b) *A emprêsa possui o estabelecimento principal, ou "casa matriz", no qual tem sede, e um ou mais estabelecimentos, sucursais ou filiais, instalados em outros locais. Neste caso, a "emprêsa" e o "estabelecimento" em que tem sede a emprêsa preencherão, num só questionário, as partes distintas que lhes são destinadas; as sucursais e filiais prestarão as declarações apenas sôbre o seu movimento, em outros questionários, entregues nos respectivos endereços.*

c) *A emprêsa comercial possui um escritório central onde se encontra a sede da administração de seus estabelecimentos (lojas, armazéns, etc.) instalados em outros locais. Neste caso, as declarações relativas à "emprêsa" serão prestadas em conjunto com as do estabelecimento principal situado na mesma localidade. Os dados que disserem respeito exclusivamente à "emprêsa" serão registrados no capítulo "Dados gerais da emprêsa" dêsse mesmo questionário.*

6. As respostas às indagações relativas ao ano de 1949 devem corresponder às atividades da emprêsa ou do estabelecimento entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro.

7. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

8 Sendo insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações Complementares", *precedendo-a do número do quesito.*

9. Não devem ser utilizados pelo informante os espaços subordinados ao título "Para uso do Órgão Central"

Quesitos

A - DADOS GERAIS DA EMPRÊSA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Os quesitos dêste capítulo serão respondidos quando a sêde da emprêsa funcionar neste endereço, exceto na hipótese prevista no item 5, letra *c*, das Instruções Gerais. No caso de firma individual, considerar-se-á como "emprêsa" o seu proprietário.

Nome da emprêsa .....

Firma ou razão social .....

Endereço .....

1 Constituição jurídica .....

Firma individual, sociedade em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria, anônima, por quotas de responsabilidade limitada, cooperativa, etc.

2 Classe do comércio .....
Atacado ou varejo; quando misto, declarar a predominante

3 Principais mercadorias negociadas: I ..... II .....

III ..... IV .....

Declarar as mercadorias pela ordem de importância: café em grão; tecidos de sêda; chapas de ferro, etc.; sendo várias, com importância equivalente, declarar a espécie das mercadorias, exemplo: fazendas e armarinho, gêneros alimentícios, ferragens, etc. Tratando-se de comércio de "mercadorias em geral", acrescentar: "com gêneros alimentícios" ou "sem gêneros alimentícios" As expressões vagas, como "representações", "importação e exportação", e as de uso local, como "frutos do país", "cativas", "miudezas", "produtos coloniais", etc., devem ser evitadas. Observar, ainda, que esta declaração deverá abranger as mercadorias negociadas pelas filiais da emprêsa.

4 Nº de estabelecimentos pertencentes à emprêsa .....

Declarar, no quadro abaixo, com relação a cada um dos estabelecimentos pertencentes à emprêsa (filiais, agências, depósitos, fábricas, oficinas, etc.), o nome, o endereço e o ramo de atividade respectivos.

NOME DO ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO (Logradouro e nº, Município e Unidade da Federação)	RAMO DE ATIVIDADE

Se insuficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

5 Ano da fundação da emprêsa .....

Capital realizado

SENDO FIRMA INDIVIDUAL, SOCIEDADE EM NOME COLETIVO, EM COMANDITA SIMPLES OU DE CAPITAL E INDÚSTRIA, DECLARAR:

	PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS	Nº DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO (Cr$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C.-11	
6	Brasileiros (natos ou naturalizados)		.....,00		8
7	Estrangeiros residentes no Brasil		.....,00		8
8	Estrangeiros residentes no Exterior		.....,00		8
9	TOTAL		.....,00		8 ↓

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

	NACIONALIDADE	Nº DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO (Cr$)		
10			.....,00		8
11			.....,00		8
12			.....,00		8
	TOTAL		.....,00		X

SENDO SOCIEDADE ANÔNIMA, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COOPERATIVA OU OUTRA, DECLARAR:

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C.-12

13	Capital nominal	Cr$ .....,00	6
14	Capital realizado	Cr$ .....,00	6
15	Fundo de reserva	Cr$ .....,00	6
			X

EMPRÊSA —				PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL				
Nº DO QUESTIONÁRIO	C. JURÍDICA	CLASSE	RAMO	Nº DE ESTABEL.	GR. ESTAB. FILIADOS	AT. SUPL.	A. FUND.	GR. CAP.
COLS. — 3	1	1	3	3	1	1	1	1

Quesitos

B - DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

As informações prestadas neste capítulo, bem como as dos capítulos seguintes, deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento recenseado neste questionário, excetuando-se o caso de manter o estabelecimento, na mesma localidade, "depósitos fechados". Nesse caso os dados sôbre "capitais aplicados", "pessoal", "estoques" e "despesas" serão acrescentados aos dêste estabelecimento. Na ocorrência de "depósito fechado", utilizado por mais de um estabelecimento da mesma emprêsa, os seus dados serão adicionados aos do estabelecimento principal situado na mesma localidade.

Nome do estabelecimento .....

Endereço .....

16 Categoria (declarar "sim" em resposta ao quesito que corresponder à categoria do estabelecimento)

É estabelecimento único? ..... Matriz? ..... Filial ou agência de emprêsa comercial? ..... Secção de vendas a varejo de emprêsa industrial? ..... Secção de vendas por atacado de emprêsa industrial? ..... Secção de vendas de emprêsa explorando serviços (oficina, bar, cinema, etc.)? ..... Se fôr outra a categoria do estabelecimento, especificar: .....

17 Classe do comércio .....
Atacado ou varejo; quando misto, declarar a predominante

18 Principais mercadorias negociadas pelo estabelecimento: I ..... II ..... III .....

IV ..... V .....

Declarar as mercadorias pela ordem de importância: café em grão; tecidos de sêda; chapas de ferro, etc.; sendo várias, com importância equivalente, declarar a espécie das mercadorias, exemplo: fazendas e armarinho; gêneros alimentícios; ferragens, etc. Tratando-se de comércio de "mercadorias em geral", acrescentar: "com gêneros alimentícios" ou "sem gêneros alimentícios" As expressões vagas, como "representações", "importação e exportação", e as de uso local, como "frutos do país", "cativas", "miudezas", "produtos coloniais", etc., devem ser evitadas.

19 Se o estabelecimento possui fábrica anexa, declarar os produtos que fabrica .....

20 Se o estabelecimento possui oficina de reparação ou de confecção anexa, declarar a natureza dos serviços por ela prestados .....

21 O estabelecimento serve ao público, para consumo no próprio local, alimentos, café, refrigerantes ou bebidas? .....
(sim ou não)

22 O estabelecimento está instalado em imóveis alugados ou próprios? .....

23 Se o estabelecimento foi instalado em 1940, ou depois, informar o ano .....

24 Número de dias de atividade do estabelecimento durante o ano de 1949 .....

25 Sendo o estabelecimento *dependente* ou *filiado*, declarar ainda, com referência à emprêsa (sede ou casa matriz):

Firma ou razão social .....

Endereço ..... (Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação)

Constituição jurídica .....

Principal atividade da emprêsa ..... (Comercial, industrial, agrícola, prestação de serviços, etc.)

C - CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Declarar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciações que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obteriam pela sua venda. Por essa razão, os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração do estabelecimento. Ocupando o estabelecimento apenas parte do terreno, ou do edifício, declarar sòmente o valor da área ocupada.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C.-21

Bens próprios:

26	Móveis e utensílios	Cr$ .....,00		6
27	Veículos (inclusive embarcações) e animais	Cr$ .....,00		6
28	Edifícios destinados ao exercício do comércio (inclusive área construída)	Cr$ .....,00		6
29	Armazéns e depósitos	Cr$ .....,00		6
30	Terrenos destinados ao exercício do comércio	Cr$ .....,00		6
31	TOTAL	Cr$ .....,00		

Bens arrendados:

32	Valor dos bens arrendados e utilizados pelo estabelecimento	Cr$ .....,00	6
			X

ESTABELECIMENTO —						PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL						
Nº DO QUESTIONÁRIO	C. J.	CAT.	CL.	MISTO	RAMO	A. S.	A. L.	C. A.	P. O.	GR. V.	VENDAS
COLS. — 3	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	6

Serviço Gráfico do I. B. G. E.

D - PESSOAL OCUPADO

Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios, ocupados de forma permanente no estabelecimento, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal. Os *guarda-livros, despachantes, advogados*, etc. só serão incluídos se considerados *empregados* do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a em resposta ao quesito que corresponder a sua principal atividade.

Quesitos		EM 1.º-I-1950 HOMENS	EM 1.º-I-1950 MULHERES	EM 30-VI-1949 HOMENS	EM 30-VI-1949 MULHERES	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 22	
33	Proprietário, sócios ou diretores com atividade no estabelecimento						4
	Empregados:						
34	Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)						5
35	Caixeiros e vendedores, inclusive pracistas e viajantes, de 18 anos ou mais						6
36	Caixeiros e vendedores, inclusive pracistas e viajantes, menores de 18 anos						6
37	Outros empregados (todos os demais empregados do estabelecimento para serviços de correspondência, propaganda, faturamento, caixa, expedição, contabilidade, transporte, vigilância, etc.)						6
38	**Total dos empregados** (quesitos 34 a 37)						6
39	TOTAL (quesitos 33+38)						6

Havendo pessoas, em 1.º de janeiro de 1950, ocupadas apenas parcialmente, isto é, por espaço de tempo inferior ao horário normal do estabelecimento (já incluídas nas discriminações anteriores), declarar:

40 N.º de homens..... N.º de mulheres..... Total..... | | 4

Havendo pessoas da família do proprietário ou de sócios ocupadas no estabelecimento, sem remuneração, em 1.º de janeiro de 1950 (já incluídas nas discriminações anteriores), declarar:

41 N.º de homens..... N.º de mulheres..... Total..... | | 4 X

E - SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (IAPC, etc.). Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as *comissões, bonificações e ajudas de custo* pagas aos empregados. Excluir as *diárias* destinadas a atender despesas de viagens e as *gratificações* ou *participações* nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de *guarda-livros, despachantes, advogados*, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas *empregadas* do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial.

Quesitos		PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 23	
42	Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa) Cr$ ..... ,00		1 6
43	Caixeiros e vendedores, inclusive pracistas e viajantes Cr$ ..... ,00		6
44	Outros empregados Cr$ ..... ,00		6
45	TOTAL Cr$ ..... ,00		6
46	Havendo pessoas parcialmente ocupadas no estabelecimento, indicar a importância despendida com as mesmas (já incluída nas discriminações anteriores) Cr$ ..... ,00		6 X

F - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

Quesitos		PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 24	
			6
47	Impostos e taxas, excluído o de vendas e consignações Cr$ ..... ,00		6
48	Aluguéis de bens imóveis Cr$ ..... ,00		4
49	Arrendamentos (declarar a taxa anual de arrendamento de instalações. Caso o arrendamento compreenda prédio e instalações, informar a importância paga anualmente pelo conjunto arrendado) Cr$ ..... ,00		4
50	Publicidade e propaganda, excluídos os salários do pessoal nelas empregado.. Cr$ ..... ,00		4
51	Juros, taxas de descontos e demais despesas bancárias Cr$ ..... ,00		5
52	Fretes e carretos Cr$ ..... ,00		4
53	Prêmios de seguro Cr$ ..... ,00		4
54	Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPC, SESC, LBA, etc.) Cr$ ..... ,00		4
55	Outras despesas (tôdas as demais despesas do estabelecimento não registradas nos quesitos anteriores, tais como honorários da diretoria, retiradas "pro-labore", material de expediente, luz, telefone, água, despachante, assistência jurídica, contábil, médico-hospitalar, contribuições para associações de classe, donativos, etc.) Cr$ ..... ,00		5
56	TOTAL Cr$ ..... ,00		X

G - ESTOQUES DE MERCADORIAS

Indicar o valor de inventário. Incluir o valor das mercadorias próprias depositadas em armazéns gerais, "depósitos fechados" e "em consignação" com terceiros. Excluir as mercadorias de terceiros existentes no estabelecimento.

Quesitos		PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 25	
	Mercadorias em "conta-própria" ou recebidas por transferência de estoque de outros estabelecimentos da mesma emprêsa:		1
57	Em 31-XII-1948 Cr$ ..... ,00		6
58	Em 31-XII-1949 Cr$ ..... ,00		6

H - COMPRA E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS (Ano de 1949)

59	Valor das compras de mercadorias em "conta-própria" (inclusive importadas) Cr$ ..... ,00		6
60	Valor das mercadorias de produção própria recebidas pelo estabelecimento... Cr$ ..... ,00		6
61	Valor das mercadorias recebidas por transferência de estoque de outros estabelecimentos não industriais da mesma emprêsa Cr$ ..... ,00		6
62	Valor das mercadorias recebidas "em consignação" Cr$ ..... ,00		6
63	TOTAL Cr$ ..... ,00		X

I - VENDA E SAÍDA DE MERCADORIAS (Ano de 1949)

O "valor" a ser indicado é o de venda da mercadoria no estabelecimento. Excluir as vendas efetuadas por conta de terceiros ("a comissão") e a receita proveniente de serviços de reparação, confecção ou de outra natureza, considerados no capítulo J.

		PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 26	
	Declarar, com relação à venda de mercadorias em "conta-própria" e "em consignação":		
64	Principais mercadorias vendidas a consumidores (inclusive fornecimentos a indústrias, repartições públicas, hospitais, hotéis, estradas de ferro, etc.):		1
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
65	Demais artigos não especificados Cr$ ..... ,00		
66	**Total das vendas a consumidores** Cr$ ..... ,00		6
67	Principais mercadorias vendidas a revendedores:		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
68	Demais artigos não especificados Cr$ ..... ,00		
69	**Total das vendas a revendedores** Cr$ ..... ,00		6
70	Principais mercadorias diretamente exportadas para outros países:		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
	..... Cr$ ..... ,00		
71	Demais artigos não especificados Cr$ ..... ,00		
72	**Total da exportação** Cr$ ..... ,00		6
73	TOTAL DAS VENDAS (quesitos 66+69+72) Cr$ ..... ,00		
74	*Valor do impôsto de vendas e consignações pago Cr$ ..... ,00*		
	Do total das vendas (quesito 73), **declarar quanto correspondeu a:**		
75	Vendas a varejo Cr$ ..... ,00		6
76	Vendas por atacado Cr$ ..... ,00		6
	Do total das vendas (quesito 73), **declarar quanto correspondeu a:**		
77	Vendas a vista, ou até 30 dias de prazo Cr$ ..... ,00		6
78	Vendas a prazo, ou de mais de 30 dias Cr$ ..... ,00		6
79	Vendas a prestação, ou com amortizações em prazos preestabelecidos Cr$ ..... ,00		6 X

Transferência de estoque e mercadorias consignadas a terceiros

Se o estabelecimento transferiu mercadorias de seu estoque para outros estabelecimentos da mesma emprêsa, ou consignou-as a terceiros, declarar:

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 27

80 Valor total das mercadorias transferidas ou consignadas..... Cr$ .....,00 | | 1 6

J - ATIVIDADES SUPLEMENTARES (Ano de 1949)

Venda de mercadorias por conta de terceiros

Se o estabelecimento efetuou vendas "a comissão", com faturamento por conta de terceiros, indicar:

81 Total das vendas..... Cr$ .....,00 | | 6

82 Comissões brutas recebidas..... Cr$ .....,00 | | 6

Outras atividades

Se o estabelecimento mantiver, em anexo, oficina de consertos, "atelier" de confecção, garage, pôsto de lubrificação, bar, restaurante, etc., declarar:

83 Total da receita das outras atividades.. Cr$ .....,00 | | 6

84 TOTAL (quesitos 82+83)..... Cr$ .....,00 | | 6 X

85 Natureza dos serviços prestados ou da atividade suplementar exercida:

.....

.....

.....

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr.....

em.....de.....de 1950.

O recenseador.....

Restituindo em.....de.....de 1950, declara o signatário, na condição de.....da firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.

O responsável pelas declarações.....
Assinatura

Verificado — O recenseador.....

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de dezembro de 1938:

Art. 2.º — Todo aquêle que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As emprêsas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes fôr solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena de multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigadas a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator fôr pessoa jurídica:

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator fôr pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I.B.G.E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CENSO DOS SERVIÇOS

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

QUESTIONÁRIO ESPECIAL C.S.-5.01

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, resalvados os casos que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que os individualize ou identifique, nem fazer provo contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

CARIMBO

Nº DO SETOR | Nº DO QUESTIONÁRIO

REFERÊNCIA:

MODÊLO(S) ..... Nº .....

UNIDADE DA FEDERAÇÃO ..... MUNICÍPIO .....

DISTRITO ..... ZONA .....

LOCALIDADE .....
Categoria = Cidade, vila, arraial, povoado, aldeia, fazenda, etc. = o nome

BAIRRO ..... SITUAÇÃO .....
Urbana, suburbana, rural

LOGRADOURO ..... Nº .....
Categoria = Praça, avenida, rua, estrada, ladeira, etc. = o nome

RECENSEADOR Nº .....

RESUMO DAS DECLARAÇÕES — (A ser preenchido pelo Recenseador)

EMPRÊSA

CONST. JURÍDICA (q. 1) | RAMO PRINCIPAL (q. 2) | CAPITAL REALIZADO (q. 8 ou 13)
Cr$ .....,00

S-01 **ESTABELECIMENTO**

CATEGORIA (q. 15) | RAMO PRINCIPAL (q. 16) | CAPITAL APLICADO (q. 28)
Cr$ .....,00

PESSOAL (1.º-I-1950) (q. 30) | (q. 33) | SALÁRIOS (q. 42) | DESP. DIVERSAS (q. 53) | COMPRAS (q. 58)
Cr$ .....,00 | Cr$ .....,00

DESP. TOTAL (q. 42 + 53 + 58) | ESTOQUE EM 31-XII-1948 (q. 54) | ESTOQUE EM 31-XII-1949 (q. 55)
Cr$ .....,00 | Cr$ .....,00 | Cr$ .....,00

RECEITA DE HOTEL, PENSÃO, ETC. (q. 91) | RECEITA DE RESTAURANTE, CAFÉ, BAR, ETC. (q. 103)
Cr$ .....,00 | Cr$ .....,00

VERIFICADO — O AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA .....
Assinatura

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencher o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo

1. Êste questionário deve ser respondido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à emprêsa ou ao estabelecimento.

2. É destinado ao recenseamento dos hotéis, pensões, hospedarias, estalagens, restaurantes, casas de pasto, cafés, bares, botequins, sorveterias, casas de chá, leiterias, venda de refrigerantes em locais fixos e demais estabelecimentos de alojamento e de alimentação.

3. As informações deverão basear-se na escrituração da emprêsa ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos, o informante recorrerá a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.

4. Sempre que uma emprêsa explorar, no mesmo endereço, dois ou mais ramos de prestação de serviços ou qualquer outra atividade econômica — comercial, industrial, etc. — *cujo movimento seja objeto de lançamento em separado*, será preenchido um questionário para cada uma dessas atividades. Neste caso, as informações que disserem respeito à emprêsa serão registradas no questionário da atividade principal.

5. O questionário está dividido em duas partes: *emprêsa e estabelecimento*. Para seu correto preenchimento, deve ser considerada como *emprêsa* a parte da organização que a representa, dirige e responde pela totalidade do capital do empreendimento. *Estabelecimento* é a parte que se encarrega da prestação dos serviços mencionados no item 2 das presentes Instruções, dispondo, geralmente, de instalações e pessoal para o exercício da atividade explorada.

6. Como a emprêsa pode possuir um, dois ou mais estabelecimentos, chama-se atenção para as seguintes ocorrências possíveis:

a) *A emprêsa possui um único estabelecimento e não tem sede. Neste caso será preenchido apenas um questionário, com todos os dados relativos ao empreendimento.*

b) *A emprêsa possui o estabelecimento principal, ou "casa matriz", no qual tem sede, e um ou mais estabelecimentos, sucursais ou filiais, instalados em outros locais. Neste caso, a "emprêsa" e o "estabelecimento" em que tem sede a emprêsa preencherão, num só questionário, as partes distintas que lhes são destinadas; as sucursais e filiais prestarão as declarações apenas sôbre o seu movimento, em outros questionários, entregues nos respectivos endereços.*

c) *A emprêsa possui um escritório central onde se encontra a sede da administração de seus estabelecimentos, instalados em outros locais. Neste caso, as declarações relativas à "emprêsa" serão prestadas em conjunto com as do estabelecimento principal situado na mesma localidade. Os dados que disserem respeito exclusivamente à "emprêsa" serão registrados no capítulo "Dados gerais da emprêsa" dêste mesmo questionário.*

7. As respostas às indagações relativas ao ano de 1949 devem corresponder às atividades da emprêsa ou do estabelecimento entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro.

8. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

9. Sendo insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações Complementares", *procedendo-a do número do quesito.*

10. Não devem ser utilizados pelo informante os espaços subordinados ao título "Para uso do Órgão Central".

Serviço Gráfico do I.B.G.E.

PARTE GERAL

A — DADOS GERAIS DA EMPRÊSA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Os quesitos dêste capítulo serão respondidos quando a sede da emprêsa funcionar neste endereço, exceto na hipótese prevista no item 6, letra a, das Instruções Gerais. No caso de firma individual, considerar-se-á como "emprêsa" o seu proprietário.

Nome da emprêsa .....

Firma ou razão social .....

Endereço .....

1 Constituição jurídica .....
Firma individual, sociedade em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria, anônima por quotas de responsabilidade limitada, cooperativa, etc.

2 Ramos de atividade explorados: I. ..... II. ..... III. .....
IV. ..... V. .....
Registrar os ramos pela ordem de importância

3 N.º de estabelecimentos pertencentes à emprêsa .....

Declarar, no quadro abaixo, com relação a cada um dos estabelecimentos pertencentes à emprêsa (filiais, fábricas, oficinas, secção comercial, etc.), o nome, o endereço e o ramo de atividade respectivos.

NOME DO ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO (Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação)	RAMO DE ATIVIDADE

Se insuficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

4 Ano da fundação da emprêsa .....

Capital realizado

SENDO FIRMA INDIVIDUAL, SOCIEDADE EM NOME COLETIVO, EM COMANDITA SIMPLES OU DE CAPITAL E INDÚSTRIA, DECLARAR:

	PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS	Nº DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO (Cr$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. - 11
5	Brasileiros (natos ou naturalizados)		.....,00	8
6	Estrangeiros residentes no Brasil		.....,00	8
7	Estrangeiros residentes no Exterior		.....,00	8
8	TOTAL		.....,00	8

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

	NACIONALIDADE	Nº DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO (Cr$)	
9			.....,00	8
10			.....,00	8
11			.....,00	8
	TOTAL		.....,00	X

SENDO SOCIEDADE ANÔNIMA, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COOPERATIVA OU OUTRA, DECLARAR:

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. - 12

12	Capital nominal ..... Cr$ .....,00	6
13	Capital realizado ..... Cr$ .....,00	6
14	Fundo de reserva ..... Cr$ .....,00	6
		X

EMPRÊSA — PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL					
Nº DO QUESTIONÁRIO	C. JURÍDICA	RAMO	Nº DE ESTABEL.	A. FUND.	GR. CAP.
COLS. — 3	1	2	2	1	1

B — DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

As informações prestadas neste capítulo, bem como as dos capítulos seguintes, deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento recenseado neste questionário.

Nome do estabelecimento .....

Endereço .....

15 Categoria (declarar "sim" em resposta ao quesito que corresponder à categoria do estabelecimento)
É estabelecimento único? ..... Matriz? ..... Filial? .....
Se fôr outra a categoria do estabelecimento, especificar: .....

16 Ramo principal da exploração .....

17 Ramos acessórios ou secundários .....

18 O estabelecimento está instalado em imóveis, ou locais, alugados ou próprios? .....

19 As instalações são próprias ou arrendadas? .....

20 Se o estabelecimento foi instalado em 1940, ou depois, informar o mês e o ano .....

21 Sendo o estabelecimento *dependente ou filiado*, declarar ainda, com referência à emprêsa (sede ou casa matriz):
Firma ou razão social .....
Endereço ..... (Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação)
Constituição jurídica .....
Principal atividade da emprêsa ..... (Comercial, industrial, agrícola, prestação de serviços, etc.)

C — CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Declarar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciações que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obteriam pela sua venda. Por essa razão, os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração do estabelecimento. Ocupando o estabelecimento apenas parte do terreno, ou do edifício, declarar sòmente o valor da área ocupada.

		PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. - 21	
	Bens próprios:		
22	Móveis, louças e utensílios (inclusive armações, vitrinas, registradoras, mesas, etc.) ..... Cr$ .....,00		7
23	Roupa de quarto e de mesa ..... Cr$ .....,00		5
24	Fogões, geladeiras, balcões frigoríficos, estufas, etc. ..... Cr$ .....,00		5
25	Veículos (inclusive embarcações) e animais ..... Cr$ .....,00		6
26	Edifícios ocupados (inclusive área construída) ..... Cr$ .....,00		6
27	Terrenos utilizados ..... Cr$ .....,00		5
28	TOTAL ..... Cr$ .....,00		
	Bens arrendados:		
29	Valor dos bens arrendados e utilizados pelo estabelecimento ..... Cr$ .....,00		5
			X

D — PESSOAL OCUPADO

Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios, ocupados de forma permanente no estabelecimento, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal. Os *guarda-livros, despachantes, advogados, etc.* só serão incluídos se considerados *empregados* do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a em resposta ao quesito que corresponder a sua principal atividade.

		EM 1.º-I-1950		EM 30-VI-1949		PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 22	
		HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES		
30	Proprietário, sócios ou diretores com atividade no estabelecimento						3
	Empregados:						
31	Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)						4
	Empregados para serviços de quarto, copa e cozinha:						6
32	De 18 anos ou mais						5
33	Menores de 18 anos						5
34	Outros empregados (todos os demais empregados do estabelecimento para serviços de correspondência, propaganda, caixa, contabilidade, transporte, vigilância, etc.)						4
35	Total dos empregados (quesitos 31 a 34)						6
36	TOTAL (quesitos 30 + 35)						6

Havendo pessoas, em 1.º de janeiro de 1950, ocupadas apenas parcialmente, isto é, por espaço de tempo inferior ao horário normal do estabelecimento (já incluídas nas discriminações anteriores), declarar:

37 N.º de homens ..... N.º de mulheres ..... Total ..... | 4

Havendo pessoas da família do proprietário ou de sócios ocupadas no estabelecimento, sem remuneração, em 1.º de janeiro de 1950 (já incluídas nas discriminações anteriores), declarar:

38 N.º de homens ..... N.º de mulheres ..... Total ..... | 4 X

ESTABELECIMENTO — PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL								
Nº DO QUESTIONÁRIO	C. J.	CAT.	RAMO	A. E.	C. A.	F. O.	GR. R.	RECEITA
COLS. — 3	1	1	2	1	1	1	1	6

Quesitos

E – SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (IAPC, etc.). Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as *comissões, bonificações e ajudas de custo* pagas aos empregados. Excluir as *diárias* destinadas a atender despesas de viagens e as *gratificações* ou *participações* nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de *guarda-livros, despachantes, advogados*, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas *empregadas* do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-23

39 Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa) ..... Cr$,00 — 1 4
40 Empregados para serviços de quarto, copa e cozinha ..... Cr$,00 — 4
41 Outros empregados ..... Cr$,00 — 4
42 TOTAL ..... Cr$,00 — 5
43 Havendo pessoas parcialmente ocupadas no estabelecimento, indicar a importância despendida com as mesmas (já incluída nas discriminações anteriores) Cr$,00 — 4 X

F – DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-24

44 Impostos e taxas, excluído o de vendas e consignações ..... Cr$,00 — 4
45 Aluguéis de bens imóveis ..... Cr$,00 — 4
46 Arrendamentos (declarar a taxa anual de arrendamento de instalações. Caso o arrendamento compreenda prédio e instalações, informar a importância paga anualmente pelo conjunto arrendado) ..... Cr$,00 — 4
47 Publicidade e propaganda, excluídos os salários do pessoal nelas empregado ..... Cr$,00 — 4
48 Despesas com renovação ou substituição de roupa de quarto e de mesa, louças e utensílios ..... Cr$,00 — 4
49 Energia elétrica, combustíveis e lubrificantes ..... Cr$,00 — — 3
50 Prêmios de seguro ..... Cr$,00 — 4
51 Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPC, SESC, LBA, etc.) ..... Cr$,00 — 4
52 Outras despesas (tôdas as demais despesas do estabelecimento não registradas nos quesitos anteriores, tais como honorários da diretoria, retiradas "pro-labore", material de expediente, telefone, água, assistência jurídica, contábil, médico-hospitalar, contribuições para associações de classe, donativos, etc.) ..... Cr$,00 — 4
53 TOTAL ..... Cr$,00 — 5 X

G – ESTOQUES DE MERCADORIAS

Indicar o valor de inventário. Incluir o valor das mercadorias próprias em poder de terceiros. Excluir o valor do material de quarto, copa e cozinha e o das mercadorias de terceiros existentes no estabelecimento.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-25

54 Em 31-XII-1948 ..... Cr$,00 — 5
55 Em 31-XII-1949 ..... Cr$,00 — 5

H – COMPRA E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS (Ano de 1949)

Incluir o valor das mercadorias recebidas por transferência de estoque de outros estabelecimentos pertencentes à mesma emprêsa.

56 Gêneros alimentícios, bebidas e artigos de tabacaria ..... Cr$,00 — 5
57 Outras mercadorias (exclusive as referidas no quesito 48) ..... Cr$,00 — 5
58 TOTAL ..... Cr$,00 — 6 X

Quesitos

PARTE ESPECIAL

I – HOTÉIS, PENSÕES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES

Dados técnicos do estabelecimento (Em 1.º de janeiro de 1950)

		QUANTIDADE	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-26	
	Acomodações para hóspedes:			
59	Quartos			3
60	Apartamentos			3
61	Camas de solteiro			3
62	Camas de casal			3
	Declarar, com relação aos quartos e apartamentos para hóspedes, quantos dispõem das seguintes instalações:			
63	Água corrente			3
64	Banheiro e instalações sanitárias			3
65	Iluminação elétrica			3
	Salões e salas:			
66	Salões de recepção		—	1
67	Salas de estar e de leitura		—	1
68	Salões de refeição para hóspedes		—	1
	Banheiros e instalações sanitárias:			
69	Banheiros, inclusive os dos quartos e apartamentos			3
70	Latrinas, inclusive as das instalações anexas a quartos e apartamentos			3
	Aparelhos telefônicos:			
71	Aparelhos telefônicos diretamente ligados à rêde urbana		—	2
72	Aparelhos telefônicos de ligação interna			3
	Salas de serviço:			
73	Se o estabelecimento mantiver, em anexo, restaurante, bar ou serviço congênere destinado a atender o público em geral, informar:			
74	Salas para refeições ou serviço de bar		—	1
75	Número de pessoas que podem ser servidas simultâneamente			3 X

Atividade do estabelecimento (Ano de 1949)

76 Número de dias de atividade do estabelecimento ....

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-27

77 Número total de hóspedes alojados durante o ano .. 5 +

Número total dos dias de hospedagem:

O número mensal dos hóspedes-dia a ser declarado será obtido efetuando-se a soma dos dias de permanência de todos os hóspedes alojados no decurso do mês. Assim, a permanência de 1 pessoa durante 7 dias corresponde a 7 hóspedes-dia; a de uma família constituída de 3 pessoas, durante 10 dias, equivale a 30 hóspedes-dia.

	MESES	HÓSPEDES - DIA	MESES	HÓSPEDES - DIA	
78	Janeiro		Fevereiro		8
79	Março		Abril		8
80	Maio		Junho		8
81	Julho		Agôsto		8
82	Setembro		Outubro		8
83	Novembro		Dezembro		8
84	Total no ano		hóspedes-dia		X

Receita (Ano de 1949)

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-28

85 Diárias completas (com refeição) ..... Cr$,00 — 5
86 Refeições avulsas e bebidas (servidas no estabelecimento ou a domicílio) ..... Cr$,00 — 5
87 Aluguéis de quartos e apartamentos, sem refeição ..... Cr$,00 — 5
88 Se o estabelecimento mantiver, em anexo, restaurante, bar ou serviço congênere para atender o público em geral, informar:
89 Receita proveniente dêsse serviço. Cr$,00 — 5
90 Outras receitas ..... Cr$,00 — 5
91 TOTAL (quesitos 85 a 90) ..... Cr$,00 — X

II – RESTAURANTES, CAFÉS, BARES, SORVETERIAS, LEITERIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES

Dados técnicos do estabelecimento (Em 1.º de janeiro de 1950)

	Salas ou locais de serviço:	QUANTIDADE	CAPACIDADE (Nº DE PESSOAS QUE PODEM SER SERVIDAS SIMULTÂNEAMENTE)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X-29	
92	Para refeições (restaurante)			—	4
93	Para serviços de bar, café, sorveteria, leiteria, etc			—	4
94	De uso comum para refeições e serviços de bar, café, etc			—	4
95	TOTAL			—	4 +

Quesitos

		QUANTIDADE	
	Mesas de bilhar:		
96	Do tipo francês	— — —	2
97	Do tipo inglês (*snooker*)	— — —	2
98	De outros tipos	— — —	2
99	TOTAL	— — —	2 +

Atividade do estabelecimento (Ano de 1949)

100 Número de dias de atividade do estabelecimento .....

Receita (Ano de 1949)

101 Receita do restaurante (refeições e bebidas servidas) ..... Cr$,00 — 5
102 Receita do bar, café, sorveteria, leiteria, etc (bebidas e alimentos servidos, para consumo no local) ..... Cr$,00 — 5
103 Venda de mercadorias ..... Cr$,00 — 5
104 Outras receitas (inclusive a do bilhar) Cr$,00 — 5
105 TOTAL ..... Cr$,00 — X

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr. .....

em ..... de ..... de 1950.

O recenseador .....

Restituindo em ..... de ..... de 1950, declara o signatário, na condição de ..... da firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.

O responsável pelas declarações .....
Assinatura

Verificado — O recenseador .....

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de dezembro de 1938:

Art. 2.º — Todo aquêle que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As emprêsas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes fôr solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena de multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigadas a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator fôr pessoa jurídica:

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator fôr pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de têrmos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.